



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	68
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	118
ATOS DE LICITAÇÃO .....	246
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	254
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	301
MUNICIPALIDADES .....	305
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	318

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ESPECIAL**

DECRETO "E" Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Declara de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação de rede de coleta de esgoto na Rua Delmar de Oliveira, no Município de Dourados-MS, em uma área 108,71 m<sup>2</sup> a ser instituída em parte do imóvel registrado sob a matrícula nº 147.089, livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Airedale Participações Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes no processo administrativo nº 01252/2023-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 108,71 m<sup>2</sup> de que trata o *caput* deste artigo, tem a seguinte descrição: perímetro no ponto A, de coordenadas N 7.541.957,190 m e E 724.984,542 m; deste segue com azimute de 83º22'14" por uma distância de 4,00 m, até o ponto B, de coordenadas N 7.541.957,652 m e E 724.988,516 m; deste segue com azimute de 174º26'26" por uma distância de 27,92 m, até o ponto C, de coordenadas N 7.541.929,863 m e E 724.991,221 m; deste segue com azimute de 283º52'01" por uma distância de 4,24 m, até o ponto D, de coordenadas N 7.541.930,880 m e E 724.987,103 m; deste segue com azimute de 354º26'26" por uma distância de 26,43 m até o ponto A, onde teve início essa descrição. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco 93957, de coordenadas UTM (N) = 7.541.543,562 m, (E) = 725.344,562 m, e coordenadas geográfica (LAT) = 22º13'00,67965"s, (LONG) = 54º48'50,08030" w, referenciada ao datum SIRGAS 2000 (época 2000,4), meridiano central 57º W.gr, fuso 21º. Todos os azimutes, medidas e área, foram calculados na projeção UTM. Confrontações: Frente entre os marcos A e B, com a Rua Manoel Santiago; fundos entre os marcos C e D, com a Rua Delmar de Oliveira; lado direito entre os marcos B e C, com o Lote 45-Y; lado esquerdo entre os marcos D e A, com o Lote 45-Y.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul), a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei nº 2.263, de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações e reconstruções, se necessárias, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário final de esgoto.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

**Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.410 de 08 de fevereiro de 2024, PÁG 2. Extrato de Retificação do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SEGOV**

**Nº Cadastral 16490**

**Processo:** 51/009.275/2021  
**Onde se Lê:** Ordenador de Despesas: Rodrigo Perez Ramos  
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Arthur Affonso de Barros Marinho  
**Leia-se:** Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina  
Assinam: Pedro Arlei Caravina e Arthur Affonso de Barros Marinho

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Extrato do Contrato n. 0007/2024/SEFAZ**

**Nº Cadastral: 23865**

**Processo:** 11/002.078/2024  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em compras de passagens terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico n. 0038/2023 - SAD  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.11901.04.123.2203.6032.0001, Natureza da Despesa n. 33903304, Item da Despesa n. 3304, Fontes n. 0279981441 e 0179981441  
**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021  
**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira  
**Data da Assinatura:** 23/02/2024  
**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 22/2024**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de março, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento do seguinte recurso:

\*Recurso Especial n. 1/2024

Processo n. 11/007993/2023 – ALIM n. 52785-E de 19/5/2023

Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)

Sujeito Passivo: J Ribeiro Peças Serviços Ltda. – Dourados-MS. – 28.322.758-3

Autuante: Adão Pereira dos Reis

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator da Decisão de 2ª Instância: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Relator do Recurso Especial: Cons. Matheus Segalla Menegaz

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 29/2024 – PROCESSO n. 11/014243/2022 (ALIM 50510-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 954/2023 – Sujeito Passivo: Comércio de Livros Comics Zone Eireli ME – I.E. n. 28.402.945-9 – Dourados-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – IRRELEVANTE – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO NA PARTE DESONERADA PELA AUTORIDADE REVISORA – PERÍODO SUBSEQUENTE NÃO ABRANGIDO PELO ATO DE REVISÃO – DESONERAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – POSSIBILIDADE – ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO NA PARTE REEXAMINADA – EXTENSÃO DA DESONERAÇÃO AOS PERÍODOS SUBSEQUENTES. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, a período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, com a consequente inabilitação do contribuinte para a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos art. 42, § 1º, II, "a" e XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto n. 14.644, de 2016, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, homologando-se o ato de revisão, com extensão da desoneração aos períodos subsequentes aos abrangidos pelo referido ato, no entendimento de que, em relação a eles, por serem subsequentes, também não se caracteriza a infração.

Para a descaracterização da infração, nos termos desse entendimento, quanto à aplicação das regras previstas no art. 42, *caput*, XI, do Anexo IX ao Regulamento do ICMS, vigente até 11 de janeiro de 2022, e no seu §1º, é irrelevante a circunstância de o contribuinte, após deixar de entregar a EFD por três períodos, continuar exercendo as suas atividades.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 954/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pela homologação do ato de revisão na parte em que exonerou a exigência fiscal, e, de ofício, pela extensão da exoneração aos períodos subsequentes.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 5/2/2024, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

#### **Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0020/2020/SEFAZ que integra o Contrato Corporativo Nº 002/2020/SAD**

**Nº Cadastral: 13153**

**Processo:** 11/019.746/2019

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 020/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020;  
1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 020/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

**Valor e Dotação Orçamentária:** 3.1. O valor mensal do Contrato Aderente n. 020/2020 é de R\$ 585.096,77 (quinhentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos) e o valor anual de R\$ 7.021.161,24 (sete milhões, vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha abaixo: Órgão - SEFAZ; ELEMENTO DE DESPESA - 33903702; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 101190104123220360320001; FONTE - 0179981441; 0279981441; VALOR MENSAL R\$ 585.096,77; VALOR TOTAL R\$ 7.021.161,24.

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

**Prazo:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Assinam:** Daynler Martins Leonel, Flávio César Mendes de Oliveira, Telma Cristina Fernandes Henriques

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.366, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Publica a relação de membros do Conselho Superior da Superintendência de Administração Tributária.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.009, de 19 de dezembro de 2022, e considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CONSAT/SEFAZ nº 1, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a relação de membros do Conselho Superior da Superintendência de Administração Tributária (CONSAT):

MEMBRO	CARGO OCUPADO E PERÍODO	INÍCIO DO MANDATO
Cloves Silva matrícula nº 102952021	Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda, no período de 5/12/2017 a 1/1/2019.	28 de dezembro de 2023
Wilson Taira matrícula nº 101718021	Superintendente de Administração Tributária, no período de 1/8/2021 a 1/1/2023.	28 de dezembro de 2023
Lauri Luiz Kener matrícula nº 73185021	Superintendente de Administração Tributária, no período de 1/12/2015 a 1/1/2019.	28 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

Campo Grande – MS, 1º de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

#### **ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 036, DE 11 DE MARÇO 2024****AGUA CLARA**

1	GISELAINE RODRIGUES MANRIQUE	28.841.528-0
2	PAULO ROBERTO ESPINDOLA ARCE	28.840.261-8
3	POSTO DE SERVICOS MUTUM LTDA ME	28.339.919-8
4	SAINT PETER REFEICOES EIRELI	28.440.608-2
5	SOUZA E THOMASI LTDA - ME	28.385.267-4
6	TARUMA FLORESTAL S.A	28.812.084-1

**AMAMBAI**

7	CAMILE ROCHA	28.739.725-4
8	GUSTAVO MONTAGNER	28.792.582-0
9	MELC VIDRACARIA LTDA	28.387.830-4

**AQUIDAUANA**

10	EDNELSON ANTONIO BATISTA FERRARI	28.842.329-1
----	----------------------------------	--------------

**BATAYPORA**

11	MICHELINI & SOUZA LTDA	28.398.753-7
----	------------------------	--------------

**BELA VISTA**

12	AFONSO MONTEIRO	28.693.065-0
13	AUGUSTO ACCIOLY SOUZA	28.824.808-2
14	ERONILDE MONTEIRO ARCE OLIVEIRA	28.767.490-8
15	MARCIO LOUVEIRA	28.858.982-3

**CAMAPUA**

16	ARIELA CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA	28.850.961-7
17	EDILTO FERNANDES SILVA	28.667.534-0
18	ENESE CUSTODIO SILVA	28.811.706-9
19	LARA ALVES DE OLIVEIRA	28.850.890-4
20	LUANA CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA	28.850.962-5
21	MAURO LEANDRO PONTES	28.856.337-9

**CAMPO GRANDE**

22	A5 LOGISTICA LTDA	28.483.237-5
23	ASSADOS IMBIRUSSU LTDA	28.471.627-8
24	AUTO PECAS CAMPO GRANDE LTDA	28.463.766-1
25	CAFE TO GO CG LTDA	28.455.496-0
26	CASSIO BUENO RODRIGUES	28.817.814-9
27	CLAUDIO INACIO DA SILVA	28.331.490-7
28	DANIVAN MODA INTIMA EIRELI ME	28.395.661-5
29	DIORGENES M V FARIAS	28.473.518-3
30	ELETRICA DO MARCAO LTDA	28.266.187-5
31	ENKANTO JOIAS LTDA	28.432.187-7
32	EWERTON LUCAS PONTSKOSKI HORTIFRUTI EIRELI	28.418.448-9
33	F A FERNANDES DE LEMOS	28.484.922-7
34	FEDERICI & BEMME LTDA	28.444.793-5
35	FRIGORIFICO GOIAS CAMPO GRANDE LTDA	28.475.789-6
36	J.C. BONGIOVANI COM PROD NATURAIS ME	28.416.423-2
37	KMG COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	28.477.080-9
38	M.X.A REPRES COML, COM E SERVICOS LTDA	28.430.119-1
39	MARISETE DE FATIMA ZAMBAN	28.851.284-7

40	MD SAT COM E INSTALACAO DE ANTENAS LTDA	28.446.573-9
41	MINES BIJOUTERIAS LTDA	28.439.661-3
42	NATURAL SABOR & SAUDE LTDA ME	28.411.361-1
43	OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	28.793.011-4
44	PATRICIA CAMARGO VIAFORA	28.851.201-4
45	PREVEDA BAR E CONVENIENCIA LTDA	28.446.945-9
46	RCMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.477.229-1
47	REX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI	28.408.235-0
48	RIMANG COM MANG HID FERRAMENTAS SERV LTDA	28.483.610-9
49	RODOPRIMA TRANSPORTES LTDA	28.483.955-8
50	SUPERMERCADO MANA LTDA	28.324.137-3
51	VIVIANE DA CRUZ PAULINO SILVA HORTIFRUTI	28.450.734-2
52	WANDERLAN SALVADOR MACEDO	28.814.385-0

**CORUMBA**

53	ALFA NATURA DO BRASIL IMP EXP COM PROD LTDA	28.472.880-2
54	AUGUSTO CESAR ALVES EIRELI	28.470.520-9
55	E F DE FREITAS ME	28.352.797-8
56	MARINHO ENGENHARIA LTDA	28.237.022-6
57	MERCADO E ACOUGUE BONS AMIGOS EIRELI ME	28.423.401-0
58	R. DE SOUZA PEDROSO ME	28.395.954-1
59	ROSENDO TAPARAS	28.811.997-5

**COXIM**

60	ADENILDO NOGUEIRA ALVES	28.853.246-5
61	ESPOLIO DE EUVALDO FONTOURA DA SILVA	28.650.026-4
62	EUCALIPTO CARVAO LTDA	28.456.049-9
63	EZENIL DA SILVA FONTOURA	28.805.612-4
64	MARLON MATEUS DA FONSECA	28.803.719-7
65	SILENE FONTOURA SILVA	28.744.940-8

**DOURADOS**

66	CARLOS EDUARDO ANDRADE PIRES	28.771.084-0
67	GETULIO CHERES DE MENEZES	28.718.225-8
68	MAICON ROSBERGUE GOMES MATOSO	28.829.725-3
69	MARCELO EIJI KONAKA	28.672.656-4
70	SERGIO OLIVEIRA DOS ANJOS	28.695.797-3
71	TERRA BOA TRANSPORTES LTDA	28.440.167-6

**FATIMA DO SUL**

72	ANTONIO MARCOS SANTIN	28.851.783-0
73	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	28.767.830-0
74	COSME XAVIER DE LIMA	28.763.073-0
75	FERNANDO SCHEFFEL	28.767.401-0
76	JOSE MESSIAS FERRAZ	28.667.521-8

**IVINHEMA**

77	APARECIDO DE CASTRO	28.767.536-0
78	NARCEL ARAGAO	28.832.747-0

**JARDIM**

79	JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA	28.762.406-4
80	PAULO CESER DE AZEVEDO	28.768.218-8

<b>MIRANDA</b>		
81	GUILHERME ULRICH REGIS IRALA	28.851.393-2
<b>MUNDO NOVO</b>		
82	HEITOR GIARETTA	28.814.167-9
<b>NAVIRAI</b>		
83	EDGAR SHUITI TUTIDA	28.798.028-6
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
84	CAROLINA JUNQUEIRA	28.812.562-2
85	FERNANDO PAULO BIDOIA	28.852.176-5
86	JOAO PAULO PECHIN FERREIRA	28.800.532-5
87	MARCOS ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA	28.767.347-2
88	NANDOVSKY ADMINISTRACAO IMOVEIS LTDA	28.461.251-0
89	SEBASTIAO DE SOUZA	28.664.540-8
<b>PARANAIBA</b>		
90	NILSON DE ALENCAR BUENDIA	28.783.206-6
<b>PONTA PORA</b>		
91	A C GRANGE COUSO ME	28.428.022-4
92	G T PISCINAS LTDA	28.462.243-5
93	JOAO LUCIANO CHERIN	28.654.554-3
94	L E ROJAS CUNHA ME	28.420.932-5
95	RDM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	28.407.380-6
<b>RIO BRILHANTE</b>		
96	ALIANDA & SOARES LTDA	28.397.725-6
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
97	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	28.728.662-2
98	ZILMA DOS SANTOS ORTIZ	28.671.234-2
<b>SEM MUNICÍPIO</b>		
99	B. FERREIRA ALLE PECAS E ACESSORIOS	28.431.576-1
100	S. R. DA ROCHA LTDA	28.405.568-9
<b>SETE QUEDAS</b>		
101	AVALOS COMERCIO LTDA	28.457.703-0
102	HELITON FAGNER LIMA	28.811.797-2
<b>SIDROLANDIA</b>		
103	CRISTIANO LERMEN ZART	28.712.999-3
104	DANIELA KIMI SHIOTA	28.768.290-0
105	EDUARDO GOMES DE LIMA	28.811.961-4
106	MARIANE BARBOSA NOGUEIRA FERNANDES	28.814.136-9
107	PEDRO NUNES CERQUEIRA	28.811.614-3
108	VALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	28.858.766-9
<b>SONORA</b>		
109	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	28.803.494-5
110	ORLANDO CESAR VOLPON	28.527.886-0
<b>TRES LAGOAS</b>		
111	DIEGO DELLA RIVA	28.384.816-2

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 033/2024 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a reativação e suspensão de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 033/2024 11 DE MARÇO DE 2024****ALCINOPOLIS**

1 IMAR DARME 28.683.570-3

**BATAGUASSU**

2 CARLOS ENEDES PEREIRA 28.841.544-2

**CAMPO GRANDE**

3 C2E CURSOS DE DESENVOLVIMENTO MENTAL LTDA 28.442.175-8

4 GABRIELLY DE SOUZA BIASIM 28.464.237-1

5 LUCIANA XAVIER CARVALHO NASSER 28.745.765-6

6 MMATH PARAFUSOS E FIXADORES LTDA. 28.409.523-0

**CORONEL SAPUCAIA**

7 JOSE NILSO BENDER 28.511.662-2

**COXIM**

8 VALDECI ELICIO DE LIMA 28.816.352-4

**DOIS IRMAOS DO BURITI**

9 A S HONDA JUNIOR 28.469.481-9

**DOURADOS**

10 37.190.646 NAYARA RODRIGUES ROCHA 28.449.102-0

11 MARIA APARECIDA RODRIGUES 28.689.765-2

12 MATHEUS & MATHEUS TRANSPORTES LTDA 28.447.036-8

**GUIA LOPES DA LAGUNA**

13 ASSOC PARA O DESENV AGRARIO DO ASSENT RIO FEIO 28.758.631-6

**INOCENCIA**

14 ELSON PIRES DE SOUZA 28.789.248-4

**ITAPORA**

15 ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA ANTONIOLLI 28.767.890-3

**JARAGUARI**

16 JOEL LOPES DE SOUZA 28.818.609-5

**JATEI**

17 JOSE PAULO F AMARALJOSE LUIZ FAMARAL 28.797.628-9

**MARACAJU**

18 PAULA CRISTINA ARGENTA 28.739.478-6

**MUNDO NOVO**

19 AMERICO DA SILVA LOPES 28.824.582-2

20 ANGELA MARIA LOPES 28.849.034-7

**NOVA ANDRADINA**

21 COMERCIO DE RACOES BARROS LTDA 28.468.233-0

22 JULIO LUIZ PEGORIN NETO 28.850.459-3

**PEDRO GOMES**

23 ETIENE EUGENIO 28.827.504-7

24 LUIZ ROBERTO PIRES 28.575.041-0

**PONTA PORA**

25 METROPAR SERVICOS RURAIS LTDA 28.397.070-7

**RIO BRILHANTE**

26 JB APEC LTDA. 28.840.308-8

**SIDROLANDIA**

27 ADEMILSON AQUINO DOS SANTOS 28.836.900-9

28 MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA 28.786.478-2

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 033/2024 11 DE MARÇO DE 2024****BANDEIRANTES**

1 VALZUMIRO CEOLIM 28.833.855-3

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO N. 009/2024

PROCESSO: 11/001.479/2024  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e o Leiloeiro Tarcílio Leite  
OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para realização de leilão de bens e mercadorias legalmente apreendidos pela SEFAZ/MS, e considerados abandonadas na forma prevista na legislação tributária estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital de Chamamento Público para Credenciamento.  
PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado com cada leiloeiro será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, aplicando-se no que couber, a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.  
ASSINATURAS: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA,  
TARCILIO LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2024

PROCESSO: 11/001.479/2024  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL  
OBJETO: Fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos a ser realizado pela SANESUL nas cidades do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangidas pelos serviços da empresa concessionária SANESUL, onde funcionam unidades pertencentes a Secretaria de Estado de Fazenda.  
PRAZO: O presente Contrato terá a vigência de prazo indeterminado, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.  
AMPARO LEGAL: O presente Contrato é celebrado por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.  
ASSINATURAS: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA,  
RENATO MARCILIO DA SILVA,  
MADSON ROBERTO PEREIRA VALENTE.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 11.400, de 30 de janeiro de 2024, página 10.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.358, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2023.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.752.613.800,00</b>	<b>22.778.043.505,81</b>	<b>4.168.060.753,92</b>	<b>18,30</b>	<b>21.835.307.542,26</b>	<b>95,86</b>	<b>942.735.963,55</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.137.560.400,00</b>	<b>22.062.587.377,69</b>	<b>4.095.306.172,03</b>	<b>18,56</b>	<b>21.502.984.187,27</b>	<b>97,46</b>	<b>559.603.190,42</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>11.019.164.800,00</b>	<b>12.406.514.622,04</b>	<b>2.233.945.930,86</b>	<b>18,01</b>	<b>11.917.505.305,77</b>	<b>96,06</b>	<b>489.009.316,27</b>
Impostos	10.588.148.500,00	11.968.828.322,04	2.166.599.423,97	18,10	11.512.855.772,09	96,19	455.972.549,95
Taxas	431.016.300,00	437.686.300,00	67.346.506,89	15,39	404.649.533,68	92,45	33.036.766,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>848.075.500,00</b>	<b>940.320.400,00</b>	<b>265.138.578,15</b>	<b>28,20</b>	<b>1.159.501.164,47</b>	<b>123,31</b>	<b>(219.180.764,47)</b>
Contribuições Sociais	848.075.500,00	940.320.400,00	265.138.578,15	28,20	1.159.501.164,47	123,31	(219.180.764,47)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>187.207.800,00</b>	<b>212.012.800,00</b>	<b>240.070.742,22</b>	<b>113,23</b>	<b>893.804.215,98</b>	<b>421,58</b>	<b>(681.791.415,98)</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.828.400,00	2.828.400,00	386.226,64	13,66	4.139.140,52	146,34	(1.310.740,52)
Valores Mobiliários	102.457.100,00	127.262.100,00	103.917.109,25	81,66	637.587.456,88	501,00	(510.325.356,88)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.600.600,00	5.600.600,00	0,00	0,00	39.859.267,61	711,70	(34.258.667,61)
Exploração de Recursos Naturais	63.617.800,00	63.617.800,00	5.761.396,57	9,06	28.421.048,79	44,67	35.196.751,21
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	12.703.900,00	12.703.900,00	130.006.009,76	1.023,36	183.797.302,18	1.446,78	(171.093.402,18)
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>887.579.900,00</b>	<b>906.169.741,00</b>	<b>119.691.989,29</b>	<b>13,21</b>	<b>796.787.719,21</b>	<b>87,93</b>	<b>109.382.021,79</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	775.170.000,00	793.759.841,00	112.466.542,48	14,17	714.277.292,04	89,99	79.482.548,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	91.437.400,00	91.437.400,00	5.338.192,62	5,84	60.579.206,05	66,25	30.858.193,95
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.972.500,00	20.972.500,00	1.887.254,19	9,00	21.931.221,12	104,57	(958.721,12)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.088.283.000,00</b>	<b>7.479.890.414,65</b>	<b>1.204.133.629,46</b>	<b>16,10</b>	<b>6.591.150.866,44</b>	<b>88,12</b>	<b>888.739.548,21</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.115.351.900,00	2.512.806.190,65	598.005.607,37	23,80	2.557.569.329,25	101,78	(44.763.138,60)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	569.971,45	0,00	3.769.404,44	0,00	(3.769.404,44)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.596.900,00	2.546.900,00	565.254,74	22,19	2.812.568,07	110,43	(265.668,07)
Transferências de Instituições Privadas	2.471.429.900,00	3.324.060.024,00	301.746.040,93	9,08	2.376.331.982,38	71,49	947.728.041,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.493.930.300,00	1.634.503.300,00	303.246.754,97	18,55	1.650.612.770,62	100,99	(16.109.470,62)
Transferências do Exterior	1.027.800,00	1.027.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.800,00
Outras Transferências	4.946.200,00	4.946.200,00	0,00	0,00	54.811,68	1,11	4.891.388,32
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>107.249.400,00</b>	<b>117.679.400,00</b>	<b>32.325.302,05</b>	<b>27,47</b>	<b>144.234.915,40</b>	<b>122,57</b>	<b>(26.555.515,40)</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.411.100,00	46.411.100,00	8.579.548,65	18,49	55.927.598,14	120,50	(9.516.498,14)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.866.700,00	59.296.700,00	9.564.846,84	16,13	59.128.056,16	99,72	168.643,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	148.914,15	0,00	1.275.381,58	0,00	(1.275.381,58)
Demais Receitas Correntes	11.971.600,00	11.971.600,00	14.031.992,41	117,21	27.903.879,52	233,08	(15.932.279,52)

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>615.053.400,00</b>	<b>715.456.128,12</b>	<b>72.754.581,89</b>	<b>10,17</b>	<b>332.323.354,99</b>	<b>46,45</b>	<b>383.132.773,13</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>109.174.400,00</b>	<b>159.174.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.347.441,37</b>	<b>68,70</b>	<b>49.826.958,63</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	109.174.400,00	109.174.400,00	0,00	0,00	59.347.441,37	54,36	49.826.958,63
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>6.803.100,00</b>	<b>6.803.100,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>3,09</b>	<b>2.933.050,36</b>	<b>43,11</b>	<b>3.870.049,64</b>
Alienação de Bens Móveis	1.873.400,00	1.873.400,00	210.000,00	11,21	2.072.820,00	110,64	(199.420,00)
Alienação de Bens Imóveis	4.929.700,00	4.929.700,00	0,00	0,00	860.230,36	17,45	4.069.469,64
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>12.254.700,00</b>	<b>12.474.800,00</b>	<b>2.101.961,12</b>	<b>16,85</b>	<b>12.249.880,84</b>	<b>98,20</b>	<b>224.919,16</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>486.821.200,00</b>	<b>537.003.828,12</b>	<b>70.442.620,77</b>	<b>13,12</b>	<b>207.792.982,42</b>	<b>38,69</b>	<b>329.210.845,70</b>
Transferências da União e de suas Entidades	486.226.300,00	536.408.928,12	70.442.620,77	13,13	207.303.491,52	38,65	329.105.436,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	489.490,90	0,00	(489.490,90)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	594.900,00	594.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.900,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.278.174.400,00</b>	<b>2.278.230.400,00</b>	<b>474.176.482,21</b>	<b>20,81</b>	<b>1.924.900.117,79</b>	<b>84,49</b>	<b>353.330.282,21</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>25.056.273.905,81</b>	<b>4.642.237.236,13</b>	<b>18,53</b>	<b>23.760.207.660,05</b>	<b>94,83</b>	<b>1.296.066.245,76</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>25.056.273.905,81</b>	<b>4.642.237.236,13</b>	<b>18,53</b>	<b>23.760.207.660,05</b>	<b>94,83</b>	<b>1.296.066.245,76</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.614.523,01</b>	<b>0,00</b>	<b>(598.614.523,01)</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>25.056.273.905,81</b>	<b>4.642.237.236,13</b>	<b>18,53</b>	<b>24.358.822.183,06</b>	<b>97,22</b>	<b>697.451.722,75</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087.991.960,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087.991.960,40</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.087.991.960,40	0,00	0,00	3.087.991.960,40	100,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>19.845.985.400,00</b>	<b>26.142.326.450,19</b>	<b>3.904.608.636,87</b>	<b>22.435.875.783,71</b>	<b>3.706.450.666,48</b>	<b>4.649.841.025,03</b>	<b>21.581.307.009,98</b>	<b>4.561.019.440,21</b>	<b>20.982.498.722,68</b>	<b>854.568.773,73</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.634.848.400,00</b>	<b>21.142.367.820,50</b>	<b>3.502.003.586,59</b>	<b>18.754.221.937,96</b>	<b>2.388.145.882,54</b>	<b>3.922.594.307,24</b>	<b>18.139.311.491,29</b>	<b>3.003.056.329,21</b>	<b>17.576.575.188,12</b>	<b>614.910.446,67</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.436.111.900,00	12.464.106.667,60	2.515.545.852,92	11.924.531.602,52	539.575.065,08	2.552.006.478,93	11.653.501.135,93	810.605.531,67	11.177.143.077,31	271.030.466,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	424.621.100,00	416.503.620,62	43.400.865,56	409.564.048,35	6.939.572,27	56.136.682,05	409.564.048,35	6.939.572,27	409.564.048,35	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.774.115.400,00</b>	<b>8.261.757.532,28</b>	<b>943.056.868,11</b>	<b>6.420.126.287,09</b>	<b>1.841.631.245,19</b>	<b>1.314.451.146,26</b>	<b>6.076.246.307,01</b>	<b>2.185.511.225,27</b>	<b>5.989.868.062,46</b>	<b>343.879.980,08</b>
Transferências a Municípios <sup>2</sup>	516.267.400,00	768.276.694,00	99.931.856,70	581.383.872,83	186.892.821,17	99.931.856,74	581.383.872,83	186.892.821,17	581.383.872,83	0,00
Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	5.257.848.000,00	7.493.480.838,28	843.125.011,41	5.838.742.414,26	1.654.738.424,02	1.214.519.289,52	5.494.862.434,18	1.998.618.404,10	5.408.484.189,63	343.879.980,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.998.829.100,00</b>	<b>4.999.921.251,69</b>	<b>402.605.050,28</b>	<b>3.681.653.845,75</b>	<b>1.318.267.405,94</b>	<b>727.246.717,79</b>	<b>3.441.995.518,69</b>	<b>1.557.925.733,00</b>	<b>3.405.923.534,56</b>	<b>239.658.327,06</b>
INVESTIMENTOS	2.607.362.100,00	4.547.845.938,25	374.594.495,95	3.262.988.024,47	1.284.857.913,78	668.592.513,20	3.023.390.464,44	1.524.455.473,81	2.987.389.796,01	239.597.560,03

INVERSÕES FINANCEIRAS	25.186.000,00	32.994.595,70	696.927,57	921.106,08	32.073.489,62	636.160,54	860.339,05	32.134.256,65	789.023,35	60.767,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	366.281.000,00	419.080.717,74	27.313.626,76	417.744.715,20	1.336.002,54	58.018.044,05	417.744.715,20	1.336.002,54	417.744.715,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.307.900,00	37.378,00	0,00	0,00	37.378,00	0,00	0,00	37.378,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.184.802.800,00	2.001.939.416,02	401.696.395,37	1.922.946.399,35	78.993.016,67	457.822.740,53	1.922.946.399,35	78.993.016,67	1.907.090.731,30	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>28.144.265.866,21</b>	<b>4.306.305.032,24</b>	<b>24.358.822.183,06</b>	<b>3.785.443.683,15</b>	<b>5.107.663.765,56</b>	<b>23.504.253.409,33</b>	<b>4.640.012.456,88</b>	<b>22.889.589.453,98</b>	<b>854.568.773,73</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>28.144.265.866,21</b>	<b>4.306.305.032,24</b>	<b>24.358.822.183,06</b>	<b>3.785.443.683,15</b>	<b>5.107.663.765,56</b>	<b>23.504.253.409,33</b>	<b>4.640.012.456,88</b>	<b>22.889.589.453,98</b>	<b>854.568.773,73</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.954.250,72	0,00	870.618.206,07	(255.954.250,72)
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>28.144.265.866,21</b>	<b>4.306.305.032,24</b>	<b>24.358.822.183,06</b>	<b>3.785.443.683,15</b>	<b>5.107.663.765,56</b>	<b>23.760.207.660,05</b>	<b>4.640.012.456,88</b>	<b>23.760.207.660,05</b>	<b>598.614.523,01</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.278.174.400,00</b>	<b>2.278.230.400,00</b>	<b>474.176.482,21</b>	<b>20,81</b>	<b>1.924.900.117,79</b>	<b>84,49</b>	<b>353.330.282,21</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.278.174.400,00</b>	<b>2.278.230.400,00</b>	<b>474.176.482,21</b>	<b>20,81</b>	<b>1.924.900.117,79</b>	<b>84,49</b>	<b>353.330.282,21</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.782.966.300,00</b>	<b>1.783.022.300,00</b>	<b>459.441.064,28</b>	<b>25,77</b>	<b>1.892.875.745,59</b>	<b>106,16</b>	<b>(109.853.445,59)</b>
Contribuições Sociais	1.782.966.300,00	1.783.022.300,00	459.441.064,28	25,77	1.892.875.745,59	106,16	(109.853.445,59)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>115.200,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>3.234,01</b>	<b>2,81</b>	<b>12.771,35</b>	<b>11,09</b>	<b>102.428,65</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	115.200,00	115.200,00	3.234,01	2,81	12.771,35	11,09	102.428,65
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.388,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.388,00)</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	31.388,00	0,00	(31.388,00)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>495.092.900,00</b>	<b>495.092.900,00</b>	<b>14.732.183,92</b>	<b>2,98</b>	<b>31.980.212,85</b>	<b>6,46</b>	<b>463.112.687,15</b>		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000.000,00	10.000.000,00	14.732.183,92	147,32	31.980.212,85	319,80	(21.980.212,85)		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	485.092.900,00	485.092.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.092.900,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>2.184.802.800,00</b>	<b>2.001.939.416,02</b>	<b>401.696.395,37</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>457.822.740,53</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>1.907.090.731,30</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.184.802.800,00</b>	<b>2.001.939.416,02</b>	<b>401.696.395,37</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>457.822.740,53</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>1.907.090.731,30</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.090.596.200,00	1.925.381.920,52	396.674.891,17	1.872.770.596,13	52.611.324,39	437.835.891,58	1.872.770.596,13	52.611.324,39	1.859.104.502,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.206.600,00	76.557.495,50	5.021.504,20	50.175.803,22	26.381.692,28	19.986.848,95	50.175.803,22	26.381.692,28	47.986.229,04	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1.1 (Art. 167-A da CF/88)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES *</b>	<b>1.867.554.061,41</b>	<b>1.848.463.288,74</b>	<b>1.966.646.252,65</b>	<b>1.876.801.862,91</b>	<b>1.730.843.962,11</b>	<b>2.033.875.412,04</b>	<b>1.850.435.049,96</b>	<b>1.880.712.383,26</b>	<b>1.797.779.089,66</b>	<b>2.005.290.288,08</b>	<b>2.069.140.463,88</b>	<b>2.500.342.190,36</b>	<b>23.427.884.305,06</b>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.818.941.786,61	1.706.435.801,97	1.767.980.093,56	1.723.205.385,06	1.664.553.821,86	1.784.944.938,36	1.695.755.798,89	1.754.740.862,75	1.674.066.551,24	1.817.052.974,94	1.898.505.940,99	2.196.800.231,04	21.502.984.187,27
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.612.274,80	142.027.486,77	198.666.159,09	153.596.477,85	66.290.140,25	248.930.473,68	154.679.251,07	125.971.520,51	123.712.538,42	188.237.313,14	170.634.522,89	303.541.959,32	1.924.900.117,79

DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c) *	Cancelamento (d) 4	
<b>DESPESAS CORRENTES *</b>	<b>1.510.397.868,37</b>	<b>1.382.601.385,85</b>	<b>1.607.160.481,42</b>	<b>1.375.964.571,87</b>	<b>1.520.332.891,70</b>	<b>1.796.956.797,48</b>	<b>1.439.402.429,16</b>	<b>1.605.327.894,56</b>	<b>1.679.170.645,95</b>	<b>1.764.525.876,51</b>	<b>1.683.637.157,57</b>	<b>2.696.779.890,20</b>	<b>20.062.257.890,64</b>	<b>614.910.446,67</b>	<b>56.463.479,09</b>	<b>20.620.704.858,22</b>
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.353.781.602,27	1.271.023.087,84	1.466.850.562,38	1.196.794.684,72	1.417.497.671,03	1.612.907.034,53	1.295.418.812,96	1.461.706.726,63	1.535.148.886,12	1.605.588.115,57	1.519.434.396,84	2.403.159.910,40	18.139.311.491,29	614.910.446,67	56.463.479,09	18.697.758.458,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	156.616.266,10	111.578.298,01	140.309.919,04	179.169.887,15	102.835.220,67	184.049.762,95	143.983.616,20	143.621.167,93	144.021.759,83	158.937.760,94	164.202.760,73	293.619.979,80	1.922.946.399,35	0,00	0,00	1.922.946.399,35

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES	Valor
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	88,02

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
 CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.845.985.400,00</b>	<b>26.142.326.450,19</b>	<b>3.904.608.636,87</b>	<b>22.435.875.783,71</b>	<b>92,12</b>	<b>3.706.450.666,48</b>	<b>4.649.841.025,03</b>	<b>21.581.307.009,98</b>	<b>91,85</b>	<b>4.561.019.440,21</b>	<b>854.568.773,73</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>660.466.900,00</b>	<b>685.341.238,26</b>	<b>59.018.573,11</b>	<b>539.313.233,65</b>	<b>2,22</b>	<b>146.028.004,61</b>	<b>123.579.076,25</b>	<b>524.314.142,61</b>	<b>2,24</b>	<b>161.027.095,65</b>	<b>14.999.091,04</b>
031 - Ação Legislativa	358.538.400,00	369.512.424,77	45.143.618,39	289.313.678,84	1,19	80.198.745,93	68.034.807,29	283.850.317,02	1,21	85.662.107,75	5.463.361,82
032 - Controle Externo	300.128.500,00	314.028.813,49	14.022.946,94	248.391.657,19	1,02	65.637.156,30	55.323.044,96	238.855.927,97	1,02	75.172.885,52	9.535.729,22
846 - Outros Encargos Especiais	1.800.000,00	1.800.000,00	(147.992,22)	1.607.897,62	0,01	192.102,38	221.224,00	1.607.897,62	0,01	192.102,38	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>1.226.137.700,00</b>	<b>1.332.628.083,78</b>	<b>53.184.647,10</b>	<b>1.252.482.105,35</b>	<b>5,13</b>	<b>80.145.978,43</b>	<b>270.483.467,57</b>	<b>1.200.212.904,10</b>	<b>5,10</b>	<b>132.415.179,68</b>	<b>52.269.201,25</b>
061 - Ação Judiciária	1.137.843.000,00	1.261.422.583,78	35.528.565,16	1.186.899.634,95	4,87	74.522.948,83	256.766.135,17	1.155.841.137,96	4,92	105.581.445,82	31.058.496,99
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	77.532.300,00	61.362.300,00	17.883.892,60	57.163.645,64	0,23	4.198.654,36	11.958.673,66	36.066.246,91	0,15	25.296.053,09	21.097.398,73
128 - Formação de Recursos Humanos	4.403.300,00	3.834.100,00	(335.615,15)	3.138.831,49	0,01	695.268,51	689.583,62	3.080.699,49	0,01	753.400,51	58.132,00
131 - Comunicação Social	5.667.100,00	5.277.100,00	73.271,89	4.557.896,08	0,02	719.203,92	953.411,37	4.502.722,55	0,02	774.377,45	55.173,53
846 - Outros Encargos Especiais	692.000,00	732.000,00	34.532,60	722.097,19	0,00	9.902,81	115.663,75	722.097,19	0,00	9.902,81	0,00
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>1.336.861.000,00</b>	<b>1.403.818.420,91</b>	<b>193.991.139,74</b>	<b>1.303.554.192,63</b>	<b>5,35</b>	<b>100.264.228,28</b>	<b>252.335.664,99</b>	<b>1.259.671.743,47</b>	<b>5,38</b>	<b>144.146.677,44</b>	<b>43.882.449,16</b>
091 - Defesa da Ordem Jurídica	622.248.000,00	645.165.284,38	90.580.197,41	565.737.840,11	2,32	79.427.444,27	110.584.391,21	530.217.166,36	2,26	114.948.118,02	35.520.673,75
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	128.942.300,00	106.591.964,12	20.665.206,76	97.473.594,67	0,40	9.118.369,45	19.809.889,20	95.428.764,95	0,41	11.163.199,17	2.044.829,72
122 - Administração Geral	29.233.500,00	33.233.500,00	(1.274.636,66)	28.087.912,10	0,12	5.145.587,90	4.217.435,30	24.780.877,92	0,11	8.452.622,08	3.307.034,18
128 - Formação de Recursos Humanos	2.208.600,00	3.977.070,00	934.208,12	2.534.572,27	0,01	1.442.497,73	688.913,69	1.913.685,73	0,01	2.063.384,27	620.886,54
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	252.739.900,00	260.671.152,46	28.742.043,44	255.979.894,00	1,05	4.691.258,46	62.690.914,92	253.590.869,03	1,08	7.080.283,43	2.389.024,97
846 - Outros Encargos Especiais	301.488.700,00	354.179.449,95	54.344.120,67	353.740.379,48	1,45	439.070,47	54.344.120,67	353.740.379,48	1,51	439.070,47	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>1.355.134.700,00</b>	<b>1.868.191.514,45</b>	<b>205.568.624,75</b>	<b>1.661.750.214,17</b>	<b>6,82</b>	<b>206.441.300,28</b>	<b>285.692.694,01</b>	<b>1.620.751.675,95</b>	<b>6,89</b>	<b>247.439.838,50</b>	<b>40.998.538,22</b>
122 - Administração Geral	780.918.200,00	1.255.777.037,43	99.263.824,62	1.159.300.967,78	4,76	96.476.069,65	184.632.612,73	1.145.760.561,23	4,87	110.016.476,20	13.540.406,55
123 - Administração Financeira	493.932.600,00	540.261.031,75	94.262.680,98	449.360.012,28	1,84	90.901.019,47	88.371.504,72	422.054.518,11	1,80	118.206.513,64	27.305.494,17
124 - Controle Interno	19.365.400,00	24.152.040,68	5.221.661,39	22.300.797,89	0,09	1.851.242,79	5.252.598,25	22.274.799,37	0,09	1.877.241,31	25.998,52
126 - Tecnologia da Informação	20.132.400,00	1.730.960,20	244.750,10	1.729.143,88	0,01	1.816,32	223.061,85	1.707.455,60	0,01	23.504,60	21.688,28
128 - Formação de Recursos Humanos	13.977.400,00	16.505.200,00	1.305.131,76	3.281.708,74	0,01	13.223.491,26	1.410.433,07	3.210.788,55	0,01	13.294.411,45	70.920,19
130 - Administração de Concessões	7.002.000,00	10.033.942,39	2.297.302,04	9.740.419,43	0,04	293.522,96	2.330.070,81	9.740.419,43	0,04	293.522,96	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	19.762.700,00	19.648.702,00	2.973.273,86	16.012.964,18	0,07	3.635.737,82	3.472.412,58	15.978.933,67	0,07	3.669.768,33	34.030,51
663 - Mineração	44.000,00	82.600,00	0,00	24.199,99	0,00	58.400,01	0,00	24.199,99	0,00	58.400,01	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>2.410.927.700,00</b>	<b>2.586.541.164,94</b>	<b>435.143.858,28</b>	<b>2.195.230.190,46</b>	<b>9,01</b>	<b>391.310.974,48</b>	<b>433.545.065,49</b>	<b>2.096.097.105,92</b>	<b>8,92</b>	<b>490.444.059,02</b>	<b>99.133.084,54</b>
122 - Administração Geral	914.493.800,00	911.926.453,93	105.690.405,03	796.735.760,24	3,27	115.190.693,69	108.175.449,83	773.269.999,56	3,29	138.656.454,37	23.465.760,68
181 - Policiamento	1.286.969.300,00	1.440.344.492,55	278.397.668,95	1.168.345.390,66	4,80	271.999.101,89	279.202.147,85	1.097.628.873,11	4,67	342.715.619,44	70.716.517,55
182 - Defesa Civil	731.500,00	1.988.247,05	248.816,00	398.816,00	0,00	1.589.431,05	248.816,00	398.816,00	0,00	1.589.431,05	0,00
183 - Informação e Inteligência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 - Custódia e Reintegração Social	208.732.100,00	232.281.971,41	50.806.968,30	229.750.223,56	0,94	2.531.747,85	45.918.651,81	224.799.417,25	0,96	7.482.554,16	4.950.806,31
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>275.111.300,00</b>	<b>659.933.179,77</b>	<b>85.747.916,50</b>	<b>482.012.246,98</b>	<b>1,98</b>	<b>177.920.932,79</b>	<b>88.048.429,90</b>	<b>479.060.596,30</b>	<b>2,03</b>	<b>180.872.583,47</b>	<b>2.951.650,68</b>
122 - Administração Geral	50.152.700,00	42.715.919,28	6.856.261,73	41.009.155,73	0,17	1.706.763,55	8.591.291,74	40.394.183,27	0,17	2.321.736,01	614.972,46
241 - Assistência ao Idoso	7.769.300,00	7.769.300,00	0,00	0,00	0,00	7.769.300,00	0,00	0,00	0,00	7.769.300,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.552.700,00	18.282.524,19	(10.414,72)	268.543,13	0,00	18.013.981,06	67.097,04	268.543,13	0,00	18.013.981,06	0,00
244 - Assistência Comunitária	182.915.200,00	552.737.078,00	77.028.183,75	428.354.680,27	1,76	124.382.397,73	77.195.102,91	426.021.280,88	1,81	126.715.797,12	2.333.399,39
364 - Ensino Superior	26.701.000,00	38.407.958,30	1.874.389,05	12.367.595,97	0,05	26.040.362,33	2.192.844,89	12.364.317,14	0,05	26.043.641,16	3.278,83
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	20.300,00	20.300,00	(503,31)	12.271,88	0,00	8.028,12	2.093,32	12.271,88	0,00	8.028,12	0,00
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>3.787.609.900,00</b>	<b>5.062.134.419,24</b>	<b>1.115.914.423,14</b>	<b>4.861.672.589,01</b>	<b>19,96</b>	<b>200.461.830,23</b>	<b>1.022.148.274,52</b>	<b>4.703.902.023,73</b>	<b>20,01</b>	<b>358.232.395,51</b>	<b>157.770.565,28</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.787.603.900,00	5.062.128.419,24	1.115.914.423,14	4.861.672.589,01	19,96	200.455.830,23	1.022.148.274,52	4.703.902.023,73	20,01	358.226.395,51	157.770.565,28
274 - Previdência Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>2.098.514.100,00</b>	<b>3.337.371.580,69</b>	<b>522.307.402,45</b>	<b>2.341.267.961,84</b>	<b>9,60</b>	<b>996.103.618,85</b>	<b>516.412.203,88</b>	<b>2.163.350.007,18</b>	<b>9,20</b>	<b>1.174.021.573,51</b>	<b>177.917.954,66</b>

122 - Administração Geral	306.317.100,00	799.992.289,84	114.418.524,61	661.555.004,99	2,72	138.437.284,85	111.927.689,66	646.404.055,40	2,75	153.588.234,44	15.150.949,59
128 - Formação de Recursos Humanos	6.055.900,00	2.332.490,57	226.822,47	2.086.953,96	0,01	245.536,61	208.293,70	1.487.016,27	0,01	845.474,30	599.937,69
301 - Atenção Básica	73.565.000,00	73.896.687,92	17.708.047,20	73.845.089,28	0,30	51.598,64	12.821.769,51	64.923.924,96	0,28	8.972.762,96	8.921.164,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.453.816.600,00	2.157.732.529,44	350.252.040,78	1.428.594.506,99	5,86	729.138.022,45	351.196.747,69	1.303.265.611,25	5,54	854.466.918,19	125.328.895,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	117.611.000,00	128.045.123,90	21.519.799,74	92.353.283,21	0,38	35.691.840,69	21.693.070,30	74.409.582,13	0,32	53.635.541,77	17.943.701,08
304 - Vigilância Sanitária	3.181.600,00	7.584.223,59	435.924,30	683.449,44	0,00	6.900.774,15	452.384,85	664.671,07	0,00	6.919.552,52	18.778,37
305 - Vigilância Epidemiológica	85.486.200,00	68.058.092,17	9.026.091,32	33.960.989,16	0,14	34.097.103,01	9.303.689,20	28.334.097,38	0,12	39.723.994,79	5.626.891,78
306 - Alimentação e Nutrição	50.863.000,00	98.101.919,05	8.552.873,52	47.064.027,28	0,19	51.037.891,77	8.513.064,24	42.738.079,17	0,18	55.363.839,88	4.325.948,11
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.229.000,00	1.148.224,21	93.200,40	690.352,33	0,00	457.871,88	221.416,62	688.664,35	0,00	459.559,86	1.687,98
843 - Serviço da Dívida Interna	388.700,00	480.000,00	74.078,11	434.305,20	0,00	45.694,80	74.078,11	434.305,20	0,00	45.694,80	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>27.400.100,00</b>	<b>33.601.616,05</b>	<b>2.988.939,83</b>	<b>25.783.664,07</b>	<b>0,11</b>	<b>7.817.951,98</b>	<b>4.203.474,09</b>	<b>20.061.358,25</b>	<b>0,08</b>	<b>13.540.257,80</b>	<b>5.722.305,82</b>
122 - Administração Geral	16.819.600,00	15.015.438,79	2.224.102,82	14.160.473,31	0,06	854.965,48	2.282.357,03	14.012.910,32	0,06	1.002.528,47	147.562,99
333 - Empregabilidade	4.733.200,00	322.408,24	36.602,25	322.289,83	0,00	118,41	67.405,82	322.289,83	0,00	118,41	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	5.782.200,00	18.196.199,02	716.716,67	11.233.377,29	0,05	6.962.821,73	1.842.193,15	5.658.634,46	0,02	12.537.564,56	5.574.742,83
843 - Serviço da Dívida Interna	65.100,00	67.570,00	11.518,09	67.523,64	0,00	46,36	11.518,09	67.523,64	0,00	46,36	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>2.260.563.900,00</b>	<b>3.426.947.011,62</b>	<b>632.474.323,06</b>	<b>3.200.502.433,04</b>	<b>13,15</b>	<b>226.444.578,58</b>	<b>734.743.160,70</b>	<b>3.018.172.597,15</b>	<b>12,85</b>	<b>408.774.414,47</b>	<b>182.329.835,89</b>
122 - Administração Geral	57.384.700,00	101.405.439,19	21.050.965,45	101.181.983,09	0,42	223.456,10	25.924.150,75	93.108.723,80	0,40	8.296.715,39	8.073.259,29
361 - Ensino Fundamental	684.443.000,00	797.453.689,60	86.331.843,63	781.145.663,69	3,21	16.308.025,91	125.804.655,87	708.722.262,21	3,02	88.731.427,39	72.423.401,48
362 - Ensino Médio	1.271.239.300,00	2.269.321.752,64	479.140.051,84	2.096.182.310,89	8,61	173.139.441,75	531.184.959,35	2.004.021.907,70	8,53	265.299.844,94	92.160.403,19
363 - Ensino Profissional	22.892.900,00	21.966.907,76	2.657.297,04	15.686.395,96	0,06	6.280.511,80	2.384.898,83	11.405.467,35	0,05	10.561.440,41	4.280.928,61
364 - Ensino Superior	202.655.100,00	207.491.765,76	41.330.066,33	182.112.115,26	0,75	25.379.650,50	43.093.979,41	177.354.160,98	0,75	30.137.604,78	4.757.954,28
365 - Educação Infantil	2.516.700,00	5.175.467,00	2.069.392,25	5.174.722,38	0,02	744,62	1.906.578,13	5.002.089,54	0,02	173.377,46	172.632,84
368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - Desenvolvimento Científico	11.584.800,00	16.333.039,67	43.167,70	11.220.302,95	0,05	5.112.736,72	3.174.284,83	10.759.046,75	0,05	5.573.992,92	461.256,20
843 - Serviço da Dívida Interna	7.847.400,00	7.798.950,00	(148.461,18)	7.798.938,82	0,03	11,18	1.269.653,53	7.798.938,82	0,03	11,18	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>47.494.800,00</b>	<b>127.003.597,84</b>	<b>21.793.293,92</b>	<b>92.059.183,96</b>	<b>0,38</b>	<b>34.944.413,88</b>	<b>25.991.921,72</b>	<b>90.254.564,33</b>	<b>0,39</b>	<b>36.749.033,51</b>	<b>1.804.619,63</b>
122 - Administração Geral	4.767.300,00	6.915.318,74	1.370.637,57	6.501.893,28	0,03	413.425,46	1.342.546,27	6.376.786,01	0,03	538.532,73	125.107,27
392 - Difusão Cultural	42.727.500,00	120.088.279,10	20.422.656,35	85.557.290,68	0,35	34.530.988,42	24.649.375,45	83.877.778,32	0,36	36.210.500,78	1.679.512,36
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>238.971.400,00</b>	<b>261.089.526,69</b>	<b>29.153.019,95</b>	<b>241.821.394,58</b>	<b>0,99</b>	<b>19.268.132,11</b>	<b>48.804.372,04</b>	<b>233.655.722,94</b>	<b>1,00</b>	<b>27.438.803,75</b>	<b>8.165.671,64</b>
421 - Custódia e Reintegração Social	220.958.200,00	221.240.947,79	29.155.268,30	220.363.149,72	0,90	877.798,07	42.981.394,97	219.775.541,27	0,94	1.465.406,52	587.608,45
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.264.400,00	39.099.778,90	9.997.751,65	21.458.244,86	0,09	17.641.534,04	5.822.982,07	13.880.181,67	0,06	25.219.597,23	7.578.063,19
423 - Assistência aos Povos Indígenas	748.800,00	748.800,00	0,00	0,00	0,00	748.800,00	0,00	0,00	0,00	748.800,00	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>34.588.400,00</b>	<b>109.762.470,19</b>	<b>20.261.170,77</b>	<b>75.582.227,43</b>	<b>0,31</b>	<b>34.180.242,76</b>	<b>19.618.776,97</b>	<b>55.828.612,55</b>	<b>0,24</b>	<b>53.933.857,64</b>	<b>19.753.614,88</b>
122 - Administração Geral	13.865.800,00	15.742.650,00	2.380.835,87	14.394.023,43	0,06	1.348.626,57	3.091.833,29	14.141.744,06	0,06	1.600.905,94	252.279,37
123 - Administração Financeira	584.700,00	561.400,00	129.941,90	510.502,49	0,00	50.897,51	129.941,90	510.502,49	0,00	50.897,51	0,00
482 - Habitação Urbana	20.137.900,00	93.458.420,19	17.750.393,00	60.677.701,51	0,25	32.780.718,68	16.397.001,78	41.176.366,00	0,18	52.282.054,19	19.501.335,51
<b>17 - Saneamento</b>	<b>36.600.000,00</b>	<b>41.469.965,40</b>	<b>(5.229.991,42)</b>	<b>21.019.087,99</b>	<b>0,09</b>	<b>20.450.877,41</b>	<b>154.781,67</b>	<b>9.720.681,34</b>	<b>0,04</b>	<b>31.749.284,06</b>	<b>11.298.406,65</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	36.600.000,00	41.469.965,40	(5.229.991,42)	21.019.087,99	0,09	20.450.877,41	154.781,67	9.720.681,34	0,04	31.749.284,06	11.298.406,65
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>156.301.400,00</b>	<b>173.252.433,62</b>	<b>3.832.034,27</b>	<b>70.276.051,20</b>	<b>0,29</b>	<b>102.976.382,42</b>	<b>16.120.402,73</b>	<b>67.015.752,29</b>	<b>0,28</b>	<b>106.236.681,33</b>	<b>3.260.298,91</b>
122 - Administração Geral	82.290.400,00	81.993.883,38	3.808.774,12	43.125.662,21	0,18	38.868.221,17	8.778.450,05	41.005.468,48	0,17	40.988.414,90	2.120.193,73
181 - Policiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	187.092,58	4.506.890,75	0,02	2.993.109,25	1.170.780,45	3.851.835,78	0,02	3.648.164,22	655.054,97
541 - Preservação e Conservação Ambiental	61.720.600,00	78.968.150,24	(75.149,32)	22.637.746,03	0,09	56.330.404,21	6.171.172,23	22.152.695,82	0,09	56.815.454,42	485.050,21
542 - Controle Ambiental	2.070.000,00	2.070.000,00	(88.683,11)	5.752,21	0,00	2.064.247,79	0,00	5.752,21	0,00	2.064.247,79	0,00
544 - Recursos Hídricos	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	0,00	299.600,00	0,00	0,00	0,00	299.600,00	0,00
545 - Meteorologia	2.420.800,00	2.420.800,00	0,00	0,00	0,00	2.420.800,00	0,00	0,00	0,00	2.420.800,00	0,00
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>55.202.700,00</b>	<b>59.258.522,58</b>	<b>8.720.634,49</b>	<b>43.858.357,06</b>	<b>0,18</b>	<b>15.400.165,52</b>	<b>9.852.596,53</b>	<b>43.722.511,60</b>	<b>0,19</b>	<b>15.536.010,98</b>	<b>135.845,46</b>
126 - Tecnologia da Informação	109.000,00	10.300,00	0,00	10.207,05	0,00	92,95	0,00	10.207,05	0,00	92,95	0,00
571 - Desenvolvimento Científico	25.894.600,00	23.553.007,04	2.343.568,42	22.461.409,99	0,09	1.091.597,05	2.391.647,27	22.443.288,84	0,10	1.109.718,20	18.121,15
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.199.100,00	35.695.215,54	6.377.066,07	21.386.740,02	0,09	14.308.475,52	7.460.949,26	21.269.015,71	0,09	14.426.199,83	117.724,31
<b>20 - Agricultura</b>	<b>310.138.500,00</b>	<b>405.456.158,38</b>	<b>31.191.107,27</b>	<b>207.037.068,62</b>	<b>0,85</b>	<b>198.419.089,76</b>	<b>38.010.505,86</b>	<b>201.445.819,06</b>	<b>0,86</b>	<b>204.010.339,32</b>	<b>5.591.249,56</b>
122 - Administração Geral	38.406.800,00	55.874.587,40	8.468.441,84	48.419.339,94	0,20	7.455.247,46	10.377.417,56	47.358.825,08	0,20	8.515.762,32	1.060.514,86
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.608.300,00	117.200,00	(22.125,59)	63.666,93	0,00	53.533,07	13.291,95	61.409,51	0,00	55.790,49	2.257,42
541 - Preservação e Conservação Ambiental	11.615.500,00	29.790.940,00	167.571,88	15.922.210,01	0,07	13.868.729,99	143.696,02	15.898.334,15	0,07	13.892.605,85	23.875,86
542 - Controle Ambiental	326.000,00	288.400,00	0,00	288.166,58	0,00	233,42	0,00	288.166,58	0,00	233,42	0,00
545 - Meteorologia	141.000,00	196.500,00	100.109,12	194.462,09	0,00	2.037,91	86.997,74	181.350,71	0,00	15.149,29	13.111,38

573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.043.500,00	12.477.650,50	752.800,25	4.870.383,84	0,02	7.607.266,66	795.383,95	3.618.779,37	0,02	8.858.871,13	1.251.604,47
606 - Extensão Rural	129.866.600,00	167.235.954,73	7.365.546,36	45.773.720,63	0,19	121.462.234,10	8.738.778,78	45.357.585,04	0,19	121.878.369,69	416.135,59
607 - Irrigação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	29.675.300,00	44.009.010,00	2.859.541,13	17.671.175,51	0,07	26.337.834,49	3.274.867,47	16.992.447,10	0,07	27.016.562,90	678.728,41
609 - Defesa Agropecuária	87.454.200,00	95.465.915,75	11.499.222,28	73.833.943,09	0,30	21.631.972,66	14.580.027,39	71.688.921,52	0,31	23.776.994,23	2.145.021,57
<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>4.505.400,00</b>	<b>5.532.804,60</b>	<b>948.279,31</b>	<b>4.812.435,23</b>	<b>0,02</b>	<b>720.369,37</b>	<b>951.977,23</b>	<b>4.812.435,23</b>	<b>0,02</b>	<b>720.369,37</b>	<b>0,00</b>
631 - Reforma Agrária	4.505.400,00	5.532.804,60	948.279,31	4.812.435,23	0,02	720.369,37	951.977,23	4.812.435,23	0,02	720.369,37	0,00
<b>22 - Indústria</b>	<b>381.622.800,00</b>	<b>447.161.300,00</b>	<b>(1.348.755,43)</b>	<b>43.779.030,91</b>	<b>0,18</b>	<b>403.382.269,09</b>	<b>12.969.888,58</b>	<b>43.625.013,26</b>	<b>0,19</b>	<b>403.536.286,74</b>	<b>154.017,65</b>
661 - Promoção Industrial	381.622.800,00	447.161.300,00	(1.348.755,43)	43.779.030,91	0,18	403.382.269,09	12.969.888,58	43.625.013,26	0,19	403.536.286,74	154.017,65
691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>50.848.700,00</b>	<b>79.717.107,91</b>	<b>6.497.681,39</b>	<b>52.948.230,56</b>	<b>0,22</b>	<b>26.768.877,35</b>	<b>10.494.217,95</b>	<b>45.096.785,57</b>	<b>0,19</b>	<b>34.620.322,34</b>	<b>7.851.444,99</b>
665 - Normalização e Qualidade	21.604.700,00	33.101.284,38	2.838.176,26	21.504.609,88	0,09	11.596.674,50	4.955.681,31	14.909.382,89	0,06	18.191.901,49	6.595.226,99
691 - Promoção Comercial	6.201.600,00	6.999.300,00	1.073.390,73	5.322.926,66	0,02	1.676.373,34	991.362,47	5.238.568,84	0,02	1.760.731,16	84.357,82
692 - Comercialização	9.136.200,00	9.782.409,25	523.686,05	3.838.061,88	0,02	5.944.347,37	732.425,37	3.816.326,08	0,02	5.966.083,17	21.735,80
695 - Turismo	13.906.200,00	29.834.114,28	2.062.428,35	22.282.632,14	0,09	7.551.482,14	3.814.748,80	21.132.507,76	0,09	8.701.606,52	1.150.124,38
<b>24 - Comunicações</b>	<b>351.200,00</b>	<b>10.716,46</b>	<b>0,00</b>	<b>10.716,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.716,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
722 - Telecomunicações	351.200,00	10.716,46	0,00	10.716,46	0,00	0,00	0,00	10.716,46	0,00	0,00	0,00
<b>25 - Energia</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>10.820.000,00</b>	<b>2.655.164,97</b>	<b>8.309.169,89</b>	<b>0,03</b>	<b>2.510.830,11</b>	<b>3.330.437,33</b>	<b>8.309.169,89</b>	<b>0,04</b>	<b>2.510.830,11</b>	<b>0,00</b>
751 - Conservação de Energia	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
752 - Energia Elétrica	810.000,00	10.460.000,00	2.655.164,97	8.309.169,89	0,03	2.150.830,11	3.330.437,33	8.309.169,89	0,04	2.150.830,11	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.817.474.000,00</b>	<b>3.042.388.841,96</b>	<b>411.393.790,27</b>	<b>2.788.459.144,78</b>	<b>11,45</b>	<b>253.929.697,18</b>	<b>569.810.614,52</b>	<b>2.772.324.384,61</b>	<b>11,80</b>	<b>270.064.457,35</b>	<b>16.134.760,17</b>
122 - Administração Geral	68.475.200,00	132.245.838,45	18.178.350,77	112.467.219,56	0,46	19.778.618,89	26.166.824,27	110.963.601,53	0,47	21.282.236,92	1.503.618,03
781 - Transporte Aéreo	15.020.200,00	15.194.061,80	(993.930,02)	8.606.506,13	0,04	6.587.555,67	1.563.463,81	8.311.633,17	0,04	6.882.428,63	294.872,96
782 - Transporte Rodoviário	1.694.377.600,00	2.879.348.941,71	394.209.369,52	2.667.385.419,09	10,95	211.963.522,62	542.080.326,54	2.653.049.149,91	11,29	226.299.791,80	14.336.269,18
783 - Transporte Ferroviário	15.601.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
784 - Transporte Hidroviário	24.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>22.962.600,00</b>	<b>73.100.134,20</b>	<b>1.421.687,76</b>	<b>62.770.425,50</b>	<b>0,26</b>	<b>10.329.708,70</b>	<b>12.693.956,60</b>	<b>62.190.604,05</b>	<b>0,26</b>	<b>10.909.530,15</b>	<b>579.821,45</b>
122 - Administração Geral	3.763.500,00	29.695.867,48	(2.174.234,60)	26.453.414,59	0,11	3.242.452,89	7.685.379,57	25.907.357,00	0,11	3.788.510,48	546.057,59
811 - Desporto de Rendimento	14.036.500,00	35.535.746,72	1.704.523,06	28.606.283,94	0,12	6.929.462,78	3.078.330,26	28.572.520,08	0,12	6.963.226,64	33.763,86
812 - Desporto Comunitário	5.162.600,00	7.868.520,00	1.891.399,30	7.710.726,97	0,03	157.793,03	7.710.726,97	0,03	157.793,03	0,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>1.036.718.300,00</b>	<b>909.757.262,65</b>	<b>56.979.671,39</b>	<b>859.564.428,34</b>	<b>3,54</b>	<b>50.192.834,31</b>	<b>149.845.058,90</b>	<b>857.700.082,14</b>	<b>3,65</b>	<b>52.057.180,51</b>	<b>1.864.346,20</b>
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	376.262.700,00	162.803.820,70	46.111.890,93	162.791.494,48	0,67	12.326,22	46.111.890,93	162.791.494,48	0,69	12.326,22	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	185.320.100,00	173.240.266,44	(5.542.954,98)	173.240.053,14	0,71	213,30	24.680.792,75	173.240.053,14	0,74	213,30	0,00
844 - Serviço da Dívida Externa	167.107.800,00	49.316.176,22	8.554.212,51	47.600.071,46	0,20	1.716.104,76	8.554.212,51	47.600.071,46	0,20	1.716.104,76	0,00
845 - Outras Transferências	33.647.400,00	66.647.400,00	5.379.154,90	33.029.154,90	0,14	33.618.245,10	5.500.000,00	33.029.154,90	0,14	33.618.245,10	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	274.380.300,00	457.749.599,29	2.477.368,03	442.903.654,36	1,82	14.845.944,93	64.998.162,71	441.039.308,16	1,88	16.710.291,13	1.864.346,20
<b>99 - Reservas</b>	<b>212.307.900,00</b>	<b>37.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.378,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	212.307.900,00	37.378,00	0,00	0,00	0,00	37.378,00	0,00	0,00	0,00	37.378,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.184.802.800,00</b>	<b>2.001.939.416,02</b>	<b>401.696.395,37</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>7,86</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>457.822.740,53</b>	<b>1.922.946.399,35</b>	<b>8,16</b>	<b>78.993.016,67</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>127.100.000,00</b>	<b>77.256.468,84</b>	<b>17.209.936,22</b>	<b>72.641.655,79</b>	<b>0,30</b>	<b>4.614.813,05</b>	<b>17.209.936,22</b>	<b>72.641.655,79</b>	<b>0,31</b>	<b>4.614.813,05</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	67.100.000,00	31.156.468,84	7.225.641,88	30.526.036,37	0,13	630.432,47	7.225.641,88	30.526.036,37	0,13	630.432,47	0,00
032 - Controle Externo	60.000.000,00	46.100.000,00	9.984.294,34	42.115.619,42	0,17	3.984.380,58	9.984.294,34	42.115.619,42	0,18	3.984.380,58	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>215.203.000,00</b>	<b>158.608.000,00</b>	<b>864.667,73</b>	<b>147.566.667,73</b>	<b>0,61</b>	<b>11.041.332,27</b>	<b>31.067.483,07</b>	<b>147.566.667,73</b>	<b>0,63</b>	<b>11.041.332,27</b>	<b>0,00</b>
061 - Ação Judiciária	215.203.000,00	158.608.000,00	864.667,73	147.566.667,73	0,61	11.041.332,27	31.067.483,07	147.566.667,73	0,63	11.041.332,27	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>110.120.300,00</b>	<b>96.707.795,09</b>	<b>14.003.208,13</b>	<b>76.552.417,72</b>	<b>0,32</b>	<b>20.155.377,37</b>	<b>17.670.379,86</b>	<b>76.552.417,72</b>	<b>0,33</b>	<b>20.155.377,37</b>	<b>0,00</b>
091 - Defesa da Ordem Jurídica	57.936.000,00	53.215.862,76	9.245.874,63	39.595.448,47	0,16	13.620.414,29	9.245.874,63	39.595.448,47	0,17	13.620.414,29	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	16.374.300,00	13.798.385,37	2.921.590,49	13.408.218,43	0,06	390.166,94	2.921.590,49	13.408.218,43	0,06	390.166,94	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	200.000,00	15.000,00	0,00	3.234,01	0,00	11.765,99	3.234,01	3.234,01	0,00	11.765,99	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.610.000,00	29.678.546,96	1.835.743,01	23.545.516,81	0,10	6.133.030,15	5.499.680,73	23.545.516,81	0,10	6.133.030,15	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>523.519.200,00</b>	<b>314.574.829,81</b>	<b>66.284.458,72</b>	<b>287.022.386,53</b>	<b>1,17</b>	<b>27.552.443,28</b>	<b>66.394.991,22</b>	<b>287.022.386,53</b>	<b>1,21</b>	<b>27.552.443,28</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	430.509.400,00	219.202.967,15	44.918.724,53	192.927.663,01	0,79	26.275.304,14	44.957.137,81	192.927.663,01	0,82	26.275.304,14	0,00
123 - Administração Financeira	82.900.000,00	89.156.995,15	20.143.113,08	88.032.534,43	0,36	1.124.460,72	20.143.113,08	88.032.534,43	0,37	1.124.460,72	0,00
124 - Controle Interno	4.129.800,00	4.620.592,00	994.733,31	4.620.592,00	0,02	0,00	994.733,31	4.620.592,00	0,02	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	5.000.000,00	225.495,07	35.616,76	225.495,07	0,00	0,00	35.616,76	225.495,07	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	140.200,00	10.206,16	43.064,56	0,00	97.135,44	10.206,16	43.064,56	0,00	97.135,44	0,00

130 - Administração de Concessões	980.000,00	1.052.180,44	158.672,84	1.007.566,84	0,00	44.613,60	230.792,06	1.007.566,84	0,00	44.613,60	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	175.000,00	23.392,04	164.082,62	0,00	10.917,38	23.392,04	164.082,62	0,00	10.917,38	0,00
663 - Mineração	0,00	1.400,00	0,00	1.388,00	0,00	12,00	0,00	1.388,00	0,00	12,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>186.411.100,00</b>	<b>291.368.073,35</b>	<b>55.693.295,32</b>	<b>283.535.590,25</b>	<b>1,16</b>	<b>7.832.483,10</b>	<b>62.877.000,75</b>	<b>283.535.590,25</b>	<b>1,21</b>	<b>7.832.483,10</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	113.349.600,00	145.854.043,72	17.949.996,52	140.062.526,77	0,57	5.791.516,95	25.131.623,39	140.062.526,77	0,60	5.791.516,95	0,00
181 - Policiamento	11.900.000,00	93.129.973,66	25.591.079,20	91.089.007,51	0,37	2.040.966,15	25.593.157,76	91.089.007,51	0,39	2.040.966,15	0,00
421 - Custódia e Reintegração Social	61.161.500,00	52.384.055,97	12.152.219,60	52.384.055,97	0,22	0,00	12.152.219,60	52.384.055,97	0,22	0,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>11.022.400,00</b>	<b>9.005.326,59</b>	<b>1.851.605,24</b>	<b>8.456.210,77</b>	<b>0,03</b>	<b>549.115,82</b>	<b>1.851.605,24</b>	<b>8.456.210,77</b>	<b>0,03</b>	<b>549.115,82</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	9.772.400,00	7.853.443,35	1.607.144,26	7.304.327,53	0,03	549.115,82	1.607.144,26	7.304.327,53	0,03	549.115,82	0,00
244 - Assistência Comunitária	950.000,00	801.423,20	169.580,41	801.423,20	0,00	0,00	169.580,41	801.423,20	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	300.000,00	350.460,04	74.880,57	350.460,04	0,00	0,00	74.880,57	350.460,04	0,00	0,00	0,00
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>19.401.600,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>0,07</b>	<b>3.501.600,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>0,07</b>	<b>3.501.600,00</b>	<b>0,00</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.401.600,00	3.000.000,00	15.900.000,00	0,07	3.501.600,00	3.000.000,00	15.900.000,00	0,07	3.501.600,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>70.900.000,00</b>	<b>107.303.013,53</b>	<b>23.901.413,74</b>	<b>106.991.135,44</b>	<b>0,44</b>	<b>311.878,09</b>	<b>23.901.413,74</b>	<b>106.991.135,44</b>	<b>0,46</b>	<b>311.878,09</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	70.900.000,00	53.406.038,98	11.496.746,28	53.094.160,89	0,22	311.878,09	11.496.746,28	53.094.160,89	0,23	311.878,09	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	53.896.974,55	12.404.667,46	53.896.974,55	0,22	0,00	12.404.667,46	53.896.974,55	0,23	0,00	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>1.773.500,00</b>	<b>2.008.690,81</b>	<b>434.119,43</b>	<b>2.008.690,80</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>434.119,43</b>	<b>2.008.690,80</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.773.500,00	1.700.221,30	364.741,27	1.700.221,29	0,01	0,01	364.741,27	1.700.221,29	0,01	0,01	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	0,00	308.469,51	69.378,16	308.469,51	0,00	0,00	69.378,16	308.469,51	0,00	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>815.649.600,00</b>	<b>798.914.023,31</b>	<b>197.759.002,04</b>	<b>798.628.610,49</b>	<b>3,27</b>	<b>285.412,82</b>	<b>197.759.011,04</b>	<b>798.628.610,49</b>	<b>3,39</b>	<b>285.412,82</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	3.853.200,00	10.521.660,11	2.490.074,05	10.521.660,11	0,04	0,00	2.490.074,05	10.521.660,11	0,04	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	84.733.400,00	76.092.821,16	9.051.202,12	76.092.821,16	0,31	0,00	9.051.202,12	76.092.821,16	0,32	0,00	0,00
362 - Ensino Médio	698.447.700,00	681.371.822,73	178.969.969,75	681.086.444,98	2,80	285.377,75	178.969.969,75	681.086.444,98	2,90	285.377,75	0,00
363 - Ensino Profissional	119.600,00	283.282,35	71.009,84	283.282,35	0,00	0,00	71.009,84	283.282,35	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	28.256.500,00	30.303.241,96	7.082.512,03	30.303.206,89	0,12	35,07	7.082.521,03	30.303.206,89	0,13	35,07	0,00
365 - Educação Infantil	239.200,00	341.195,00	94.234,25	341.195,00	0,00	0,00	94.234,25	341.195,00	0,00	0,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.874.200,00</b>	<b>2.935.079,19</b>	<b>637.543,38</b>	<b>2.902.700,31</b>	<b>0,01</b>	<b>32.378,88</b>	<b>637.543,38</b>	<b>2.902.700,31</b>	<b>0,01</b>	<b>32.378,88</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	800.000,00	464.931,43	104.253,79	464.931,32	0,00	0,11	104.253,79	464.931,32	0,00	0,11	0,00
392 - Difusão Cultural	2.074.200,00	2.470.147,76	533.289,59	2.437.768,99	0,01	32.378,77	533.289,59	2.437.768,99	0,01	32.378,77	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>7.617.589,63</b>	<b>115.599,09</b>	<b>7.617.589,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>115.599,09</b>	<b>7.617.589,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	754.183,83	114.083,71	754.183,82	0,00	0,01	114.083,71	754.183,82	0,00	0,01	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	7.405,80	1.515,38	7.405,80	0,00	0,00	1.515,38	7.405,80	0,00	0,00	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>1.594.900,00</b>	<b>1.411.300,00</b>	<b>287.002,48</b>	<b>1.333.371,35</b>	<b>0,00</b>	<b>77.928,65</b>	<b>287.002,48</b>	<b>1.333.371,35</b>	<b>0,00</b>	<b>77.928,65</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	985.100,00	862.600,00	175.289,67	834.335,04	0,00	28.264,96	175.289,67	834.335,04	0,00	28.264,96	0,00
123 - Administração Financeira	118.700,00	95.000,00	21.192,38	88.398,26	0,00	6.601,74	21.192,38	88.398,26	0,00	6.601,74	0,00
482 - Habitação Urbana	491.100,00	453.700,00	90.520,43	410.638,05	0,00	43.061,95	90.520,43	410.638,05	0,00	43.061,95	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>1.523.600,00</b>	<b>6.687.186,62</b>	<b>565.938,01</b>	<b>6.095.425,02</b>	<b>0,03</b>	<b>591.761,60</b>	<b>565.938,01</b>	<b>6.095.425,02</b>	<b>0,03</b>	<b>591.761,60</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.520.600,00	6.687.186,62	565.938,01	6.095.425,02	0,03	591.761,60	565.938,01	6.095.425,02	0,03	591.761,60	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,00</b>	<b>15.678,00</b>	<b>4.100,40</b>	<b>15.678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,40</b>	<b>15.678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	15.678,00	4.100,40	15.678,00	0,00	0,00	4.100,40	15.678,00	0,00	0,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>44.428.200,00</b>	<b>41.940.801,99</b>	<b>8.916.150,55</b>	<b>41.004.523,66</b>	<b>0,16</b>	<b>936.278,33</b>	<b>8.916.150,97</b>	<b>41.004.523,66</b>	<b>0,17</b>	<b>936.278,33</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	24.555.200,00	20.040.210,62	4.436.877,71	19.791.519,96	0,08	248.690,66	4.436.877,71	19.791.519,96	0,08	248.690,66	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	53.960,00	26.143,44	53.955,21	0,00	4,79	26.143,44	53.955,21	0,00	4,79	0,00
542 - Controle Ambiental	63.000,00	68.900,00	0,00	68.891,16	0,00	8,84	0,00	68.891,16	0,00	8,84	0,00
545 - Meteorologia	0,00	1.600,00	1.540,00	1.540,00	0,00	60,00	1.540,00	1.540,00	0,00	60,00	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	910.000,00	863.043,54	168.108,05	806.989,34	0,00	56.054,20	168.108,05	806.989,34	0,00	56.054,20	0,00
606 - Extensão Rural	7.321.000,00	8.831.897,83	1.806.701,27	8.236.181,89	0,03	595.715,94	1.806.701,69	8.236.181,89	0,04	595.715,94	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	179.000,00	362.890,00	94.554,59	362.505,02	0,00	384,98	94.554,59	362.505,02	0,00	384,98	0,00
609 - Defesa Agropecuária	11.400.000,00	11.718.300,00	2.382.225,49	11.682.941,08	0,05	35.358,92	2.382.225,49	11.682.941,08	0,05	35.358,92	0,00
<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>793.000,00</b>	<b>1.074.495,40</b>	<b>206.941,72</b>	<b>1.003.439,86</b>	<b>0,00</b>	<b>71.055,54</b>	<b>206.941,72</b>	<b>1.003.439,86</b>	<b>0,00</b>	<b>71.055,54</b>	<b>0,00</b>
631 - Reforma Agrária	793.000,00	1.074.495,40	206.941,72	1.003.439,86	0,00	71.055,54	206.941,72	1.003.439,86	0,00	71.055,54	0,00
<b>22 - Indústria</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
661 - Promoção Industrial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>5.483.300,00</b>	<b>5.003.142,28</b>	<b>771.658,19</b>	<b>3.608.096,07</b>	<b>0,01</b>	<b>1.395.046,21</b>	<b>781.657,19</b>	<b>3.608.096,07</b>	<b>0,01</b>	<b>1.395.046,21</b>	<b>0,00</b>
665 - Normalização e Qualidade	3.002.600,00	2.121.375,63	426.655,55	2.001.375,63	0,01	120.000,00	436.654,55	2.001.375,63	0,01	120.000,00	0,00

691 - Promoção Comercial	910.000,00	1.159.900,00	237.590,75	1.073.055,72	0,00	86.844,28	237.590,75	1.073.055,72	0,00	86.844,28	0,00
692 - Comercialização	1.273.000,00	1.422.173,50	41.916,28	243.790,78	0,00	1.178.382,72	41.916,28	243.790,78	0,00	1.178.382,72	0,00
695 - Turismo	297.700,00	299.693,15	65.495,61	289.873,94	0,00	9.819,21	65.495,61	289.873,94	0,00	9.819,21	0,00
<b>24 - Comunicações</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
722 - Telecomunicações	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>42.878.700,00</b>	<b>27.060.010,71</b>	<b>5.940.479,16</b>	<b>27.046.806,61</b>	<b>0,11</b>	<b>13.204,10</b>	<b>5.940.479,16</b>	<b>27.046.806,61</b>	<b>0,12</b>	<b>13.204,10</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	42.878.700,00	27.060.010,71	5.940.479,16	27.046.806,61	0,11	13.204,10	5.940.479,16	27.046.806,61	0,12	13.204,10	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>669.300,00</b>	<b>386.960,00</b>	<b>71.192,28</b>	<b>356.124,92</b>	<b>0,00</b>	<b>30.835,08</b>	<b>71.192,28</b>	<b>356.124,92</b>	<b>0,00</b>	<b>30.835,08</b>	<b>0,00</b>
811 - Desporto de Rendimento	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	549.300,00	386.960,00	71.192,28	356.124,92	0,00	30.835,08	71.192,28	356.124,92	0,00	30.835,08	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>22.749.500,00</b>	<b>39.515.350,87</b>	<b>3.178.083,54</b>	<b>39.515.278,41</b>	<b>0,16</b>	<b>72,46</b>	<b>18.130.195,28</b>	<b>39.515.278,41</b>	<b>0,17</b>	<b>72,46</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	61.856,84	61.856,84	61.856,84	0,00	0,00	61.856,84	61.856,84	0,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	22.749.500,00	39.453.494,03	3.116.226,70	39.453.421,57	0,16	72,46	18.068.338,44	39.453.421,57	0,17	72,46	0,00
<b>Total</b>	<b>22.030.788.200,00</b>	<b>28.144.265.866,21</b>	<b>4.306.305.032,24</b>	<b>24.358.822.183,06</b>	<b>99,98</b>	<b>3.785.443.683,15</b>	<b>5.107.663.765,56</b>	<b>23.504.253.409,33</b>	<b>100,01</b>	<b>4.640.012.456,88</b>	<b>854.568.773,73</b>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004113/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Valores expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.669.251.595,45</b>	<b>2.274.347.735,41</b>	<b>2.366.976.451,51</b>	<b>2.331.930.851,69</b>	<b>2.232.934.758,53</b>	<b>2.354.201.291,52</b>	<b>2.261.063.362,30</b>	<b>2.335.236.531,86</b>	<b>2.245.865.816,98</b>	<b>2.393.132.097,48</b>	<b>2.572.233.194,43</b>	<b>2.883.259.087,23</b>	<b>28.920.432.774,39</b>	<b>28.857.813.677,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.912.645.001,07	1.419.428.366,28	1.557.459.660,86	1.533.384.486,25	1.446.782.251,81	1.451.520.882,86	1.447.156.830,73	1.524.622.756,74	1.492.712.576,64	1.566.060.083,28	1.689.432.519,63	1.751.057.628,47	18.792.263.044,62	18.831.366.822,04
ICMS	1.226.029.742,47	1.141.862.750,65	1.272.457.310,93	1.304.457.108,11	1.180.730.013,88	1.210.597.253,89	1.237.094.206,18	1.296.205.402,85	1.295.587.813,85	1.307.242.725,08	1.460.369.878,55	1.409.270.696,24	15.341.904.902,68	15.836.650.292,04
IPVA	522.261.253,98	80.112.756,83	80.479.899,61	69.986.703,46	79.518.117,85	42.508.725,50	34.165.168,87	32.335.847,83	26.413.774,78	22.883.262,92	17.377.757,51	62.078.298,82	1.070.121.567,96	1.014.308.230,00
ITCD	34.614.803,58	49.798.587,00	42.359.392,05	34.066.874,53	35.051.227,92	27.216.349,12	27.983.275,21	34.953.155,86	37.922.974,93	29.646.891,32	31.369.436,91	43.660.901,77	428.643.870,20	313.052.100,00
IRRF	103.928.696,80	117.216.304,99	129.203.745,69	95.049.854,16	114.901.314,67	134.653.982,06	111.384.583,46	124.037.697,37	96.199.298,79	171.351.020,70	144.357.440,67	204.659.230,74	1.546.943.170,10	1.229.669.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.810.504,24	30.437.966,81	32.959.312,58	29.823.945,99	36.581.577,49	36.544.572,29	36.529.597,01	37.090.652,83	36.588.714,29	34.936.183,26	35.958.005,99	31.388.500,90	404.649.533,68	437.686.300,00
CONTRIBUIÇÕES	65.515.825,07	80.573.042,23	135.522.029,23	56.084.131,64	66.221.705,28	115.675.895,24	104.690.803,17	84.992.660,00	84.037.757,99	101.048.736,47	94.840.648,92	170.297.929,23	1.159.501.164,47	940.320.400,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>70.588.857,13</b>	<b>80.894.383,20</b>	<b>63.369.716,51</b>	<b>65.492.282,80</b>	<b>62.559.117,70</b>	<b>66.504.197,71</b>	<b>64.899.116,56</b>	<b>65.580.970,20</b>	<b>55.831.149,97</b>	<b>58.013.681,98</b>	<b>54.696.413,97</b>	<b>185.374.328,25</b>	<b>893.804.215,98</b>	<b>212.012.800,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.691.395,11	46.572.782,25	59.130.218,45	47.933.134,59	58.722.926,26	56.232.500,12	55.276.086,19	59.405.836,82	49.438.685,69	48.266.782,15	45.652.087,32	40.378.979,52	619.701.414,47	118.587.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.897.462,02	34.321.600,95	4.239.498,06	17.559.148,21	3.836.191,44	10.271.697,59	9.623.030,37	6.175.133,38	6.392.464,28	9.746.899,83	9.044.326,65	144.995.348,73	274.102.801,51	93.425.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.754.222,56	57.926.792,68	58.160.654,75	65.240.130,54	68.521.531,87	73.912.371,29	76.471.570,04	90.203.479,12	73.670.210,54	68.234.766,53	66.045.941,61	53.646.047,68	796.787.719,21	906.169.741,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>563.767.390,67</b>	<b>624.367.796,44</b>	<b>533.881.591,69</b>	<b>603.938.519,37</b>	<b>576.149.861,37</b>	<b>635.689.309,35</b>	<b>557.382.928,76</b>	<b>559.930.895,49</b>	<b>530.404.788,76</b>	<b>590.553.110,96</b>	<b>653.291.673,73</b>	<b>704.483.848,12</b>	<b>7.133.841.714,71</b>	<b>7.850.264.514,65</b>
Cota-Parte do FPE	191.055.201,01	260.713.425,98	158.240.281,45	181.479.048,30	200.753.253,81	188.214.075,48	140.390.714,00	161.167.223,79	140.699.204,29	152.603.559,41	199.285.639,99	218.927.815,84	2.193.529.443,35	1.578.086.400,00
Transferências da LC 61/1989	8.596.178,14	6.130.109,03	7.597.124,71	8.099.080,64	7.283.167,79	9.081.917,23	8.251.217,27	7.344.402,01	9.518.355,81	10.633.268,01	8.712.636,39	9.485.366,81	100.732.823,84	136.892.100,00
Transferências do FUNDEB	156.852.424,47	149.702.047,20	125.163.015,40	131.216.343,05	135.389.957,04	124.221.719,56	129.220.011,23	122.274.523,15	121.797.207,05	151.528.767,50	142.124.020,50	161.122.734,47	1.650.612.770,62	1.634.503.300,00
Outras Transferências Correntes	207.263.587,05	207.822.214,23	242.881.170,13	283.144.047,38	232.723.482,73	314.171.597,08	279.520.986,26	269.144.746,54	258.390.021,61	275.787.516,04	303.169.376,85	314.947.931,00	3.188.966.676,90	4.500.782.714,65
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.980.298,95</b>	<b>11.157.354,58</b>	<b>18.582.798,47</b>	<b>7.791.301,09</b>	<b>12.700.290,50</b>	<b>10.898.635,07</b>	<b>10.462.113,04</b>	<b>9.905.770,31</b>	<b>9.209.333,08</b>	<b>9.221.718,26</b>	<b>13.925.996,57</b>	<b>18.399.305,48</b>	<b>144.234.915,40</b>	<b>117.679.400,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>959.927.537,40</b>	<b>689.586.806,83</b>	<b>777.199.795,92</b>	<b>713.136.512,10</b>	<b>685.787.374,59</b>	<b>732.179.150,18</b>	<b>720.659.910,61</b>	<b>715.881.014,28</b>	<b>709.502.888,27</b>	<b>731.948.055,87</b>	<b>819.876.674,56</b>	<b>907.826.354,01</b>	<b>9.163.512.074,62</b>	<b>8.164.561.594,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	611.308.419,16	366.226.421,85	400.891.255,98	409.617.402,08	385.494.387,93	379.860.595,69	385.904.547,21	391.087.253,17	390.660.166,18	393.538.161,15	443.015.629,65	452.814.256,75	5.010.418.496,80	4.539.464.894,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	65.515.825,07	80.573.042,23	135.522.029,23	56.084.131,64	66.221.705,28	115.675.895,24	104.690.803,17	84.992.660,00	84.037.757,99	101.048.736,47	94.840.648,92	170.297.929,23	1.159.501.164,47	940.320.400,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	45.266,68	1.560,92	8.283,89	36.297,15	85.701,04	177.709,52	1.059.304,33	144.312,15	1.558.435,68	7.741.300,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	33.794,11	110.918,64	252.098,26	94.141,22	286.650,96	468.139,52	242.593,86	539.760,33	133.548,59	215.501,46	514.067,69	728.799,88	3.620.014,52	1.264.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.069.499,06	242.676.424,11	240.534.412,45	247.340.837,16	233.739.363,74	236.172.958,81	229.813.682,48	239.225.043,63	234.585.714,47	236.967.947,27	280.447.023,97	283.841.056,00	2.988.413.963,15	2.675.770.700,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.709.324.058,05</b>	<b>1.584.760.928,58</b>	<b>1.589.776.655,59</b>	<b>1.618.794.339,59</b>	<b>1.547.147.383,94</b>	<b>1.622.022.141,34</b>	<b>1.540.403.451,69</b>	<b>1.619.355.517,58</b>	<b>1.536.362.928,71</b>	<b>1.661.184.041,61</b>	<b>1.752.356.519,87</b>	<b>1.975.432.733,22</b>	<b>19.756.920.699,77</b>	<b>20.693.252.083,69</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508.617,00	172.604,96	2.583.617,51	0,00	0,00	0,00	5.193.022,88	16.457.862,35	10.432.033,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.709.324.058,05</b>	<b>1.584.760.928,58</b>	<b>1.589.776.655,59</b>	<b>1.618.794.339,59</b>	<b>1.547.147.383,94</b>	<b>1.613.513.524,34</b>	<b>1.540.230.846,73</b>	<b>1.616.771.900,07</b>	<b>1.536.362.928,71</b>	<b>1.661.184.041,61</b>	<b>1.752.356.519,87</b>	<b>1.970.239.710,34</b>	<b>19.740.462.837,42</b>	<b>20.682.820.050,69</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	687.699,00	0,00	27.479.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	(687.699,00)	0,00	57.479.977,00	28.167.676,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.709.324.058,05</b>	<b>1.584.073.229,58</b>	<b>1.589.776.655,59</b>	<b>1.591.314.362,59</b>	<b>1.547.147.383,94</b>	<b>1.613.513.524,34</b>	<b>1.540.230.846,73</b>	<b>1.616.771.900,07</b>	<b>1.536.362.928,71</b>	<b>1.631.184.041,61</b>	<b>1.753.044.218,87</b>	<b>1.970.239.710,34</b>	<b>19.682.982.860,42</b>	<b>20.654.652.374,69</b>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.060.526.000,00</b>	<b>2.905.947.362,90</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>783.461.200,00</b>	<b>1.007.566.040,49</b>
Ativo	391.826.400,00	526.810.692,66
Inativo	297.267.900,00	419.315.207,23
Pensionista	94.366.900,00	61.440.140,60
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.782.966.300,00</b>	<b>1.878.547.547,21</b>
Ativo	1.142.358.400,00	1.027.864.405,03
Inativo	554.049.400,00	744.471.459,55
Pensionista	86.558.500,00	106.211.682,63
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.264.300,00</b>	<b>3.304.095,55</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.264.300,00	3.304.095,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>492.834.200,00</b>	<b>16.529.679,65</b>
Compensação Financeira entre os regimes	7.741.300,00	1.558.435,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	485.092.900,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	14.971.243,97
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.575.433.100,00</b>	<b>2.905.947.362,90</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>4.896.669.750,68</b>	<b>4.703.268.997,62</b>	<b>4.554.082.111,66</b>	<b>4.380.258.786,90</b>	<b>149.186.885,96</b>
Aposentadorias	4.261.209.685,53	4.080.410.610,10	3.948.464.069,64	3.799.172.708,68	131.946.540,46
Pensões por Morte	635.460.065,15	622.858.387,52	605.618.042,02	581.086.078,22	17.240.345,50
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>36.388.345,33</b>	<b>32.164.817,58</b>	<b>31.876.161,14</b>	<b>31.876.161,14</b>	<b>288.656,44</b>
Compensação Financeira entre os regimes	5.265.090,00	5.195.122,71	5.195.122,71	5.195.122,71	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	31.123.255,33	26.969.694,87	26.681.038,43	26.681.038,43	288.656,44
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>4.933.058.096,01</b>	<b>4.735.433.815,20</b>	<b>4.585.958.272,80</b>	<b>4.412.134.948,04</b>	<b>149.475.542,40</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	(2.357.624.996,01)	(1.829.486.452,30)	(1.680.010.909,90)	(1.506.187.585,14)	(149.475.542,40)
--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão

VALOR	Orçamentária
	212.307.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	6.268.563,54
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	966.067.287,84

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.830.442,57
Investimentos e Aplicações	88.828.882,57
Outros Bens e Direitos	98.776.740,16

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		19.818.700,00	15.974.357,10
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>19.818.700,00</b>	<b>15.974.357,10</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>		<b>19.258.900,00</b>	<b>16.114.397,31</b>	<b>16.080.366,80</b>	<b>15.605.263,80</b>	<b>34.030,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais		9.368.700,00	7.457.685,77	7.457.685,77	7.101.028,27	0,00
Demais Despesas Correntes		9.890.200,00	8.656.711,54	8.622.681,03	8.504.235,53	34.030,51
Despesas de Capital (XIV)		559.800,00	58.130,51	58.130,51	58.130,51	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>19.818.700,00</b>	<b>16.172.527,82</b>	<b>16.138.497,31</b>	<b>15.663.394,31</b>	<b>34.030,51</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	(198.170,72)	(164.140,21)	310.962,79	(34.030,51)
---	------	--------------	--------------	------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		587.667,70
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)

Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	118.058.400,00	82.390.913,40
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	30.243.200,00	58.086.035,94
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	8.557.600,00	9.886.373,02
Outras contribuições Receitas Correntes	0,00	249.371,90
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>156.859.200,00</b>	<b>150.612.694,26</b>

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Inatividade	145.134.200,00	139.689.110,75	132.339.560,16	132.339.560,16	7.349.550,59
Pensões	11.725.000,00	10.830.939,83	9.885.467,54	9.885.467,54	945.472,29
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>156.859.200,00</b>	<b>150.520.050,58</b>	<b>142.225.027,70</b>	<b>142.225.027,70</b>	<b>8.295.022,88</b>

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	0,00	92.643,68	8.387.666,56	8.387.666,56	(8.295.022,88)
--	------	-----------	--------------	--------------	----------------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)</b>	<b>21.260.473.077,69</b>	<b>20.505.962.585,06</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>12.406.514.622,04</b>	<b>11.917.505.305,77</b>
ICMS	10.064.051.192,04	9.194.948.880,15
IPVA	424.665.530,00	428.048.625,67
ITCD	250.441.700,00	342.915.096,17
IRRF	1.229.669.900,00	1.546.943.170,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.686.300,00	404.649.533,68
Contribuições	156.859.200,00	150.363.322,36
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>210.863.700,00</b>	<b>890.438.534,68</b>
Aplicações Financeiras (II)	117.322.800,00	616.322.961,82
Outras Receitas Patrimoniais	93.540.900,00	274.115.572,86
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.479.890.414,65</b>	<b>6.591.150.866,44</b>
Cota-Parte do FPE	1.262.469.100,00	1.754.823.554,95
Transferências da LC 61/1989	82.135.300,00	60.439.694,44
Transferências do FUNDEB	1.634.503.300,00	1.650.612.770,62
Outras Transferências Correntes	4.500.782.714,65	3.125.274.846,43
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.006.345.141,00</b>	<b>956.504.555,81</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	26.800,00	24.133.732,70
Receitas Correntes Restantes	1.006.318.341,00	932.370.823,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	21.143.123.477,69	19.865.505.890,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.079.080.400,00	2.918.543.267,35
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.264.300,00	3.378.452,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>715.456.128,12</b>	<b>332.323.354,99</b>
Operações de Crédito (VIII)	159.174.400,00	109.347.441,37
Amortização de Empréstimos (IX)	12.474.800,00	12.249.880,84
<b>Alienação de Bens</b>	<b>6.803.100,00</b>	<b>2.933.050,36</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.803.100,00	2.933.050,36
<b>Transferências de Capital</b>	<b>537.003.828,12</b>	<b>207.792.982,42</b>
Convênios	382.737.026,12	15.120.613,06
Outras Transferências de Capital	154.266.802,00	192.672.369,36
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	543.806.928,12	210.726.032,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>24.766.010.805,81</b>	<b>22.994.775.190,67</b>
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	21.686.930.405,81	20.076.231.923,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				Restos a pagar não processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>20.064.347.336,52</b>	<b>17.733.829.700,00</b>	<b>17.165.556.295,02</b>	<b>16.733.713.860,63</b>	<b>39.037.112,60</b>	<b>229.143.835,63</b>	<b>229.103.981,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.347.584.888,12	10.887.054.545,81	10.662.428.821,15	10.319.035.759,99	20.243.672,63	778.872,73	778.872,73
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	416.503.620,62	409.564.048,35	409.564.048,35	409.564.048,35	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.300.258.827,78</b>	<b>6.437.211.105,84</b>	<b>6.093.563.425,52</b>	<b>6.005.114.052,29</b>	<b>18.793.439,97</b>	<b>228.364.962,90</b>	<b>228.325.108,77</b>
Transferências Constitucionais e Legais	768.276.694,00	581.383.872,83	581.383.872,83	581.383.872,83	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.531.982.133,78	5.855.827.233,01	5.512.179.552,69	5.423.730.179,46	18.793.439,97	228.364.962,90	228.325.108,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	19.647.843.715,90	17.324.265.651,65	16.755.992.246,67	16.324.149.812,28	39.037.112,60	229.143.835,63	229.103.981,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.079.959.900,00	2.943.338.637,31	2.896.701.595,62	2.749.952.058,79	0,00	334,51	334,51
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>4.999.361.451,69</b>	<b>3.681.595.715,24</b>	<b>3.441.937.388,18</b>	<b>3.405.865.404,05</b>	<b>99.226.101,03</b>	<b>339.251.110,80</b>	<b>326.165.198,44</b>
Investimentos	4.547.286.138,25	3.262.929.893,96	3.023.332.333,93	2.987.331.665,50	99.226.101,02	338.317.180,61	325.231.268,25
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>32.994.595,70</b>	<b>921.106,08</b>	<b>860.339,05</b>	<b>789.023,35</b>	<b>0,01</b>	<b>933.930,19</b>	<b>933.930,19</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.994.595,70	921.106,08	860.339,05	789.023,35	0,01	933.930,19	933.930,19
Amortização da Dívida (XXVII)	419.080.717,74	417.744.715,20	417.744.715,20	417.744.715,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.580.280.733,95	3.263.851.000,04	3.024.192.672,98	2.988.120.688,85	99.226.101,03	339.251.110,80	326.165.198,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	37.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	559.800,00	58.130,51	58.130,51	58.130,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>27.308.681.527,85</b>	<b>23.531.513.419,51</b>	<b>22.676.944.645,78</b>	<b>22.062.280.690,43</b>	<b>138.263.213,63</b>	<b>568.395.280,94</b>	<b>555.269.514,45</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	24.228.161.827,85	20.588.116.651,69	19.780.184.919,65	19.312.270.501,13	138.263.213,63	568.394.946,43	555.269.179,94

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	238.961.772,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	70.429.028,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.789.050.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	796.509.527,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.026.181.530,33

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(159.242.974,00)
---	------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.010.345.098,27	8.897.369.096,07
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>4.944.782.716,41</b>	<b>5.775.050.337,07</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>4.564.196.844,16</b>	<b>4.217.477.309,03</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.882.396.253,72	4.953.056.942,24
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	123.327.744,43	484.450.081,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	194.871.665,13	251.129.552,21

Demais Haveres Financeiros	380.585.872,25	1.557.573.028,04
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>4.065.562.381,86</b>	<b>3.122.318.759,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		
		943.243.622,86
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		Valor Corrente 1.643.380,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
		Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		361.122.336,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		(134.936.569,14)
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		(50.031.052,20)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>1.389.271.476,37</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		
		1.618.943.478,99
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
		Previsão Orçamentária
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.087.991.960,40</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.087.991.960,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R\$ 1,00

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>1.948.583,02</b>	<b>121.379.161,41</b>	<b>120.453.827,14</b>	<b>535.213,69</b>	<b>2.338.703,60</b>	<b>47.413.050,92</b>	<b>725.897.609,42</b>	<b>568.395.280,94</b>	<b>555.269.514,45</b>	<b>145.678.683,29</b>	<b>72.362.462,60</b>	<b>74.701.166,20</b>
PODER EXECUTIVO	1.948.583,02	109.781.854,09	109.001.683,78	529.038,98	2.199.714,35	46.093.374,05	591.806.157,26	467.998.888,73	454.873.122,24	113.100.250,34	69.926.158,73	72.125.873,08
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.864.093,25</b>	<b>1.864.093,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.717,73</b>	<b>24.810.410,39</b>	<b>15.840.623,59</b>	<b>15.840.623,59</b>	<b>9.812.504,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assembleia Legislativa	0,00	1.355.819,63	1.355.819,63	0,00	0,00	842.717,73	8.435.569,53	7.249.496,56	7.249.496,56	2.028.790,70	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	0,00	508.273,62	508.273,62	0,00	0,00	0,00	16.166.873,53	8.544.781,03	8.544.781,03	7.622.092,50	0,00	0,00
FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.967,33	46.346,00	46.346,00	161.621,33	0,00	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.849.267,46</b>	<b>3.704.103,50</b>	<b>6.174,71</b>	<b>138.989,25</b>	<b>476.959,14</b>	<b>57.118.038,51</b>	<b>51.791.490,32</b>	<b>51.791.490,32</b>	<b>3.367.203,46</b>	<b>2.436.303,87</b>	<b>2.575.293,12</b>
Tribunal de Justiça do Estado	0,00	2.682.132,60	2.543.143,35	0,00	138.989,25	14.336,99	10.640.000,00	9.044.513,47	9.044.513,47	14.336,99	1.595.486,53	1.734.475,78
FUNJECC	0,00	1.167.134,86	1.160.960,15	6.174,71	0,00	462.622,15	46.478.038,51	42.746.976,85	42.746.976,85	3.352.866,47	840.817,34	840.817,34
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.883.586,61</b>	<b>5.883.586,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.763.804,41</b>	<b>30.739.630,93</b>	<b>30.739.630,93</b>	<b>11.024.173,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	5.883.586,61	5.883.586,61	0,00	0,00	0,00	8.604.915,17	8.549.501,37	8.549.501,37	55.413,80	0,00	0,00
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.158.889,24	22.190.129,56	22.190.129,56	10.968.759,68	0,00	0,00
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	10.399.198,85	2.024.647,37	2.024.647,37	8.374.551,48	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)</b>	<b>36.793,46</b>	<b>18.843.785,42</b>	<b>17.809.386,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.192,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.192,39</b>
EXECUTIVO	0,00	13.119.175,21	12.086.325,59	0,00	1.032.849,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.849,62
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.654,59</b>	<b>9.654,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assembleia Legislativa	0,00	9.654,59	9.654,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>36.793,46</b>	<b>5.714.955,62</b>	<b>5.713.406,31</b>	<b>0,00</b>	<b>38.342,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.342,77</b>
Tribunal de Justiça do Estado	36.793,46	5.714.955,62	5.713.406,31	0,00	38.342,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.342,77
FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(III) = (I+II)</b>	<b>1.985.376,48</b>	<b>140.222.946,83</b>	<b>138.263.213,63</b>	<b>535.213,69</b>	<b>3.409.895,99</b>	<b>47.413.050,92</b>	<b>725.897.609,42</b>	<b>568.395.280,94</b>	<b>555.269.514,45</b>	<b>145.678.683,29</b>	<b>72.362.462,60</b>	<b>75.772.358,59</b>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.393.680.522,04</b>	<b>18.387.613.510,94</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS</b>	<b>15.836.650.292,04</b>	<b>15.341.904.902,68</b>
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	15.715.764.192,04	15.236.075.206,63
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	120.886.100,00	105.829.696,05
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD	313.052.100,00	428.643.870,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA	1.014.308.230,00	1.070.121.567,96
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF	1.229.669.900,00	1.546.943.170,10
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.887.458.500,00</b>	<b>2.529.462.267,19</b>
2.1- Cota-Parte FPE	1.578.086.400,00	2.193.529.443,35
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	136.892.100,00	100.732.823,84
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	172.480.000,00	235.200.000,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>4.119.455.600,00</b>	<b>4.428.062.793,50</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)1	3.593.863.700,00	3.867.818.802,30
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)1	491.368.900,00	535.060.785,24
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	34.223.000,00	25.183.205,96
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>16.161.683.422,04</b>	<b>16.489.012.984,63</b>
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))1	2.986.402.704,41	2.988.413.962,91
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	1.054.018.151,10	1.133.839.283,25

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>1.634.503.300,00</b>	<b>1.661.643.117,83</b>
<b>7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>1.634.503.300,00</b>	<b>1.661.643.117,83</b>
7.1.1- Principal	1.634.503.300,00	1.650.612.770,62
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.952.073,24
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	78.273,97
<b>7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.2.1- Principal	0,00	0,00
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.4.1- Principal	0,00	0,00
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		(1.351.899.404,41)	(1.337.801.192,29)				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			Valor				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>8.227.183,46</b>				
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			8.227.183,46				
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			Valor				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			1.669.870.301,29				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)							
	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)		
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.642.730.483,46</b>	<b>1.640.234.891,21</b>	<b>1.639.536.723,59</b>	<b>1.594.300.794,20</b>	<b>698.167,62</b>		
<b>11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.558.219.765,32</b>	<b>1.557.206.385,10</b>	<b>1.556.876.054,38</b>	<b>1.511.810.136,69</b>	<b>330.330,72</b>		
11.1.1- Ensino Fundamental	519.320.185,02	518.816.574,78	518.711.415,85	500.320.063,37	105.158,93		
11.1.2- Ensino Médio	1.038.899.580,30	1.038.389.810,32	1.038.164.638,53	1.011.490.073,32	225.171,79		
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>11.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>84.510.718,14</b>	<b>83.028.506,11</b>	<b>82.660.669,21</b>	<b>82.490.657,51</b>	<b>367.836,90</b>		
11.2.1- Ensino Fundamental	37.720.736,98	37.719.902,20	37.719.902,20	37.680.483,46	0,00		
11.2.2- Ensino Médio	45.587.155,78	45.308.603,91	44.940.767,01	44.810.174,05	367.836,90		
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2.7- Outras	1.202.825,38	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							
	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.632.007.707,75</b>	<b>1.631.309.540,13</b>	<b>1.586.073.610,74</b>	<b>698.167,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.632.007.707,75	1.631.309.540,13	1.586.073.610,74	698.167,62	0,00	0,00	
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.557.206.385,10	1.556.876.054,38	1.511.810.136,69	330.330,72	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²			Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.163.150.182,48	1.557.206.385,10	1.557.206.385,10	93,71	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³			Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			166.164.311,78	29.635.410,08	29.635.410,08	0,00	1,78

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)*	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
<b>18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>158.932.550,15</b>	<b>8.227.183,46</b>	<b>8.227.183,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.227.183,46</b>
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.932.550,15	8.227.183,46	8.227.183,46	0,00	0,00	8.227.183,46
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.216.099.371,26</b>	<b>2.211.843.261,78</b>	<b>2.042.313.231,59</b>	<b>1.924.997.880,37</b>	<b>169.530.030,19</b>
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.516.662,00	5.515.917,38	5.343.284,54	4.693.709,37	172.632,84
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	292.717.914,41	292.359.522,42	222.950.626,01	218.386.746,21	69.408.896,41
19.3- ENSINO MÉDIO	1.565.286.001,71	1.561.728.349,87	1.478.668.144,55	1.381.384.967,63	83.060.205,32
19.4- ENSINO SUPERIOR	211.818.069,19	211.656.261,17	207.428.554,30	196.487.162,20	4.227.706,87
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	11.632.110,00	11.623.914,98	7.348.527,37	7.210.452,44	4.275.387,61
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.712.229,63	111.640.973,53	103.572.714,24	100.270.411,94	8.068.259,29
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS	17.416.384,32	17.318.322,43	17.001.380,58	16.564.430,58	316.941,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>3.858.829.854,72</b>	<b>3.852.078.152,99</b>	<b>3.681.849.955,18</b>	<b>3.519.298.674,57</b>	<b>170.228.197,81</b>
<b>20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>5.516.662,00</b>	<b>5.515.917,38</b>	<b>5.343.284,54</b>	<b>4.693.709,37</b>	<b>172.632,84</b>
20.1.1- Creche	2.758.331,00	2.757.958,69	2.671.642,27	2.346.854,68	86.316,42
20.1.2- Pré-escola	2.758.331,00	2.757.958,69	2.671.642,27	2.346.854,69	86.316,42
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	849.758.836,41	848.895.999,40	779.381.944,06	756.387.293,04	69.514.055,34
20.3- ENSINO MÉDIO	2.651.806.249,17	2.646.259.670,89	2.562.603.506,78	2.438.479.202,38	83.656.164,11
20.4- ENSINO SUPERIOR	340.115.997,14	339.782.650,34	327.172.692,43	312.528.017,34	12.609.957,91
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.632.110,00	11.623.914,98	7.348.527,37	7.210.452,44	4.275.387,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	2.211.843.261,78
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.988.413.962,91
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L18.1(x)	8.227.183,46
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	975.753,63
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>5.207.508.654,52</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
	Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.122.253.246,16	0,00	4.122.253.246,16	5.207.508.654,52	31,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>151.584.158,41</b>	<b>140.886.088,20</b>	<b>143.907.713,81</b>	<b>975.753,63</b>	<b>6.700.690,97</b>

29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	151.584.158,41	140.886.088,20	143.907.713,81	975.753,63	6.700.690,97
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>277.613.800,00</b>	<b>104.132.427,06</b>
<b>30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>214.546.500,00</b>	<b>97.451.176,76</b>
30.1.1- Salário-Educação	61.048.000,00	52.923.769,47
30.1.2- PDDE	30.000,00	2.742,41
30.1.3- PNAE	28.618.300,00	26.019.981,54
30.1.4 - PNATE	180.000,00	141.559,47
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	124.670.200,00	18.363.123,87
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	63.000.100,00	6.681.250,30
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	67.200,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>367.031.180,21</b>	<b>147.052.890,54</b>	<b>134.951.252,46</b>	<b>132.768.335,24</b>	<b>12.101.638,08</b>
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.787.674,35	8.342.485,45	5.433.139,31	5.291.633,91	2.909.346,14
31.3- ENSINO MÉDIO	299.718.012,20	131.841.991,77	123.334.802,59	123.334.793,59	8.507.189,18
31.4- ENSINO SUPERIOR	25.976.938,53	759.060,98	228.813,57	228.813,57	530.247,41
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	10.618.080,11	4.345.763,33	4.340.222,33	2.325.409,83	5.541,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	6.930.475,02	1.763.589,01	1.614.274,66	1.587.684,34	149.314,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>4.225.861.034,93</b>	<b>3.999.131.043,53</b>	<b>3.816.801.207,64</b>	<b>3.652.067.009,81</b>	<b>182.329.835,89</b>
<b>32.1- Despesas Correntes</b>	<b>3.875.355.217,24</b>	<b>3.740.628.352,77</b>	<b>3.649.149.535,01</b>	<b>3.488.453.995,69</b>	<b>91.478.817,76</b>
32.1.1- Pessoal Ativo	3.027.467.150,08	3.021.697.129,53	2.989.088.106,36	2.837.071.644,14	32.609.023,17
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	76.598.995,05	72.284.747,45	71.942.980,55	71.518.813,55	341.766,90
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	771.289.072,11	646.646.475,79	588.118.448,10	579.863.538,00	58.528.027,69
<b>32.2- Despesas de Capital</b>	<b>350.505.817,69</b>	<b>258.502.690,76</b>	<b>167.651.672,63</b>	<b>163.613.014,12</b>	<b>90.851.018,13</b>
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	350.505.817,69	258.502.690,76	167.651.672,63	163.613.014,12	90.851.018,13

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.231.676,55	15.005.548,54
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.661.643.117,83	52.923.769,47
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.594.300.794,20	66.380.976,25
<b>36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>75.574.000,18</b>	<b>1.548.341,76</b>
37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	18.638.957,57	48.695,90
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

94.212.957,75

1.597.037,66

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8.1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (c)	Despesas Pagas Até o Bimestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENSINO MÉDIO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENSINO SUPERIOR (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

— ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA —  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

— FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA —  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

— EDUARDO CORREA RIEDEL —  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	159.174.400,00	109.347.441,37	49.826.958,63

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.999.921.251,69</b>	<b>3.681.653.845,75</b>	<b>1.318.267.405,94</b>
Investimentos	4.547.845.938,25	3.262.988.024,47	1.284.857.913,78
Inversões Financeiras	32.994.595,70	921.106,08	32.073.489,62
Amortização da Dívida	419.080.717,74	417.744.715,20	1.336.002,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>4.999.921.251,69</b>	<b>3.681.653.845,75</b>	<b>1.318.267.405,94</b>

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.840.746.851,69	3.572.306.404,38	1.268.440.447,31

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2022	2.962.963.234,88	3.090.560.943,76	(127.597.708,88)	1.671.693,61
2023	3.072.534.414,26	4.902.126.393,60	(1.829.591.979,34)	(1.827.920.285,73)
2024	3.913.729.168,84	4.222.827.416,41	(309.098.247,57)	(2.137.018.533,30)
2025	3.930.691.376,16	4.352.485.718,18	(421.794.342,02)	(2.558.812.875,32)
2026	3.913.815.930,04	4.331.292.184,14	(417.476.254,10)	(2.976.289.129,42)
2027	3.891.871.179,87	4.299.578.241,85	(407.707.061,98)	(3.383.996.191,40)
2028	3.896.626.119,00	4.342.235.452,96	(445.609.333,96)	(3.829.605.525,36)
2029	3.899.062.233,28	4.382.554.814,83	(483.492.581,55)	(4.313.098.106,91)
2030	3.882.109.017,91	4.374.947.025,93	(492.838.008,02)	(4.805.936.114,93)
2031	3.864.627.470,18	4.370.129.090,83	(505.501.620,65)	(5.311.437.735,58)
2032	3.835.042.760,58	4.336.412.974,89	(501.370.214,31)	(5.812.807.949,89)
2033	3.822.798.094,93	4.354.422.982,79	(531.624.887,86)	(6.344.432.837,75)
2034	3.805.801.371,49	4.362.067.640,61	(556.266.269,12)	(6.900.699.106,87)
2035	3.765.833.235,73	4.308.253.945,21	(542.420.709,48)	(7.443.119.816,35)
2036	3.728.857.283,46	4.266.101.888,11	(537.244.604,65)	(7.980.364.421,00)
2037	3.681.340.482,67	4.196.514.556,74	(515.174.074,07)	(8.495.538.495,07)
2038	3.632.010.886,29	4.124.973.742,24	(492.962.855,95)	(8.988.501.351,02)
2039	3.578.588.658,94	4.041.835.566,16	(463.246.907,22)	(9.451.748.258,24)
2040	3.523.416.198,57	3.954.400.343,32	(430.984.144,75)	(9.882.732.402,99)
2041	3.476.021.946,26	3.888.744.973,29	(412.723.027,03)	(10.295.455.430,02)
2042	3.424.853.674,98	3.812.211.227,18	(387.357.552,20)	(10.682.812.982,22)
2043	3.381.223.798,52	3.752.182.692,21	(370.958.893,69)	(11.053.771.875,91)
2044	3.320.987.544,63	3.648.739.880,51	(327.752.335,88)	(11.381.524.211,79)
2045	3.262.271.083,82	3.546.769.055,56	(284.497.971,74)	(11.666.022.183,53)
2046	3.206.340.299,20	3.450.068.518,82	(243.728.219,62)	(11.909.750.403,15)
2047	3.148.867.022,87	3.346.217.494,80	(197.350.471,93)	(12.107.100.875,08)
2048	3.100.272.581,02	3.263.600.844,43	(163.328.263,41)	(12.270.429.138,49)
2049	3.048.985.572,18	3.166.426.501,88	(117.440.929,70)	(12.387.870.068,19)
2050	2.990.748.783,19	3.048.961.923,45	(58.213.140,26)	(12.446.083.208,45)
2051	2.940.746.572,13	2.941.642.620,95	(896.048,82)	(12.446.979.257,27)
2052	2.895.541.401,30	2.842.965.934,68	52.575.466,62	(12.394.403.790,65)
2053	2.861.364.472,40	2.762.940.467,71	98.424.004,69	(12.295.979.785,96)

2054		2.825.466.544,20	2.684.036.668,03	141.429.876,17	(12.154.549.909,79)
2055		2.782.305.647,57	2.591.385.230,63	190.920.416,94	(11.963.629.492,85)
2056		2.744.120.758,80	2.502.950.370,33	241.170.388,47	(11.722.459.104,38)
2057		2.724.210.397,07	2.446.456.460,08	277.753.936,99	(11.444.705.167,39)
2058		2.725.701.357,50	2.432.341.836,99	293.359.520,51	(11.151.345.646,88)
2059		2.694.753.026,88	2.369.970.416,21	324.782.610,67	(10.826.563.036,21)
2060		2.683.512.005,00	2.331.162.368,37	352.349.636,63	(10.474.213.399,58)
2061		2.662.765.308,59	2.280.632.064,68	382.133.243,91	(10.092.080.155,67)
2062		2.655.557.405,08	2.250.324.907,30	405.232.497,78	(9.686.847.657,89)
2063		2.641.229.412,38	2.211.817.948,72	429.411.463,66	(9.257.436.194,23)
2064		2.640.406.126,42	2.194.657.420,12	445.748.706,30	(8.811.687.487,93)
2065		2.632.654.469,61	2.170.098.451,62	462.556.017,99	(8.349.131.469,94)
2066		2.635.502.116,00	2.162.010.137,51	473.491.978,49	(7.875.639.491,45)
2067		2.636.034.902,32	2.153.844.418,09	482.190.484,23	(7.393.449.007,22)
2068		2.641.207.646,15	2.153.612.000,11	487.595.646,04	(6.905.853.361,18)
2069		2.649.103.865,15	2.160.382.212,08	488.721.653,07	(6.417.131.708,11)
2070		2.654.576.156,56	2.164.530.958,17	490.045.198,39	(5.927.086.509,72)
2071		2.661.471.500,48	2.171.028.061,88	490.443.438,60	(5.436.643.071,12)
2072		2.668.791.512,22	2.179.073.559,17	489.717.953,05	(4.946.925.118,07)
2073		2.675.282.531,21	2.187.316.409,43	487.966.121,78	(4.458.958.996,29)
2074		2.680.295.341,94	2.192.872.532,16	487.422.809,78	(3.971.536.186,51)
2075		2.684.613.278,64	2.198.164.290,00	486.448.988,64	(3.485.087.197,87)
2076		2.687.121.815,37	2.200.540.370,55	486.581.444,82	(2.998.505.753,05)
2077		2.707.385.875,60	2.233.577.428,66	473.808.446,94	(2.524.697.306,11)
2078		2.704.907.075,28	2.235.565.964,23	469.341.111,05	(2.055.356.195,06)
2079		2.703.111.229,54	2.231.458.832,96	471.652.396,58	(1.583.703.798,48)
2080		2.723.294.980,90	2.226.548.267,81	496.746.713,09	(1.086.957.085,39)
2081		2.742.700.651,83	2.214.362.466,86	528.338.184,97	(558.618.900,42)
2082		2.258.758.506,94	2.193.136.589,10	65.621.917,84	(492.996.982,58)
2083		2.250.251.637,08	2.157.099.712,06	93.151.925,02	(399.845.057,56)
2084		2.246.697.645,37	2.129.140.769,40	117.556.875,97	(282.288.181,59)
2085		2.243.121.115,69	2.099.029.446,97	144.091.668,72	(138.196.512,87)
2086		2.242.394.552,70	2.068.699.637,80	173.694.914,90	35.498.402,03
2087		2.244.689.051,03	2.046.444.055,49	198.244.995,54	233.743.397,57
2088		2.242.659.388,79	2.013.636.545,22	229.022.843,57	462.766.241,14
2089		2.241.752.974,77	1.974.759.491,38	266.993.483,39	729.759.724,53
2090		2.243.243.855,45	1.935.683.771,69	307.560.083,76	1.037.319.808,29
2091		2.247.135.929,23	1.894.523.163,90	352.612.765,33	1.389.932.573,62
2092		2.254.062.513,21	1.853.873.650,21	400.188.863,00	1.790.121.436,62
2093		2.263.854.788,80	1.816.304.099,22	447.550.689,58	2.237.672.126,20
2094		2.276.158.190,22	1.779.184.113,90	496.974.076,32	2.734.646.202,52
2095		2.292.291.928,35	1.744.231.293,45	548.060.634,90	3.282.706.837,42
2096		2.311.004.497,12	1.710.675.738,25	600.328.758,87	3.883.035.596,29

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(ab)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>6.803.100,00</b>	<b>3.226.444,12</b>	<b>3.576.655,88</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.873.400,00	2.072.820,00	(199.420,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.929.700,00	1.149.664,46	3.780.035,54
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.959,66	(3.959,66)

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>10.115.038,85</b>	<b>3.197.954,12</b>	<b>3.068.382,12</b>	<b>3.068.382,12</b>	<b>129.572,00</b>	<b>199.300,00</b>	<b>6.917.084,73</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.115.038,85</b>	<b>3.197.954,12</b>	<b>3.068.382,12</b>	<b>3.068.382,12</b>	<b>129.572,00</b>	<b>199.300,00</b>	<b>6.917.084,73</b>
Investimentos	7.052.775,69	135.690,96	6.118,96	6.118,96	129.572,00	199.300,00	6.917.084,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.062.263,16	3.062.263,16	3.062.263,16	3.062.263,16	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (Ilf+Ilj)	Saldo Atual (k) = (Ili+Ilj)
VALOR (III)	8.615.850,43	(41.238,00)	8.574.612,43

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>17.013.000.700,00</b>	<b>18.393.680.522,04</b>	<b>18.387.613.510,94</b>	<b>99,97</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS</b>	<b>14.487.541.100,00</b>	<b>15.836.650.292,04</b>	<b>15.341.904.902,68</b>	<b>96,88</b>
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	14.375.455.000,00	15.715.764.192,04	15.236.075.206,63	96,95
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.086.100,00	120.886.100,00	105.829.696,05	87,54
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD	313.052.100,00	313.052.100,00	428.643.870,20	136,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA	982.737.600,00	1.014.308.230,00	1.070.121.567,96	105,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF	1.229.669.900,00	1.229.669.900,00	1.546.943.170,10	125,80
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.714.978.500,00</b>	<b>1.887.458.500,00</b>	<b>2.529.462.267,19</b>	<b>348,95</b>
Cota-Parte FPE	1.578.086.400,00	1.578.086.400,00	2.193.529.443,35	139,00
Cota-Parte IPI-Exportação	136.892.100,00	136.892.100,00	100.732.823,84	73,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	172.480.000,00	235.200.000,00	136,36
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>4.119.455.600,00</b>	<b>4.119.455.600,00</b>	<b>4.428.062.793,50</b>	<b>290,10</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.593.863.700,00	3.593.863.700,00	3.867.818.802,30	107,62
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	491.368.900,00	491.368.900,00	535.060.785,24	108,89
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	34.223.000,00	34.223.000,00	25.183.205,96	73,59
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>14.608.523.600,00</b>	<b>16.161.683.422,04</b>	<b>16.489.012.984,63</b>	<b>102,03</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>73.854.118,45</b>	<b>73.845.089,28</b>	<b>99,99</b>	<b>64.923.924,96</b>	<b>87,91</b>	<b>64.836.603,06</b>	<b>87,79</b>	<b>8.921.164,32</b>
Despesas Correntes	0,00	73.854.118,45	73.845.089,28	99,99	64.923.924,96	87,91	64.836.603,06	87,79	8.921.164,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.273.791.391,99</b>	<b>1.244.112.399,38</b>	<b>97,67</b>	<b>1.153.812.138,72</b>	<b>90,58</b>	<b>1.133.188.293,26</b>	<b>88,96</b>	<b>90.300.260,66</b>
Despesas Correntes	0,00	1.245.890.635,63	1.221.484.941,45	98,04	1.140.351.149,66	91,53	1.120.032.658,20	89,90	81.133.791,79
Despesas de Capital	0,00	27.900.756,36	22.627.457,93	81,10	13.460.989,06	48,25	13.155.635,06	47,15	9.166.468,87
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>66.460.616,16</b>	<b>63.110.004,02</b>	<b>94,96</b>	<b>48.049.866,98</b>	<b>72,30</b>	<b>47.994.165,08</b>	<b>72,21</b>	<b>15.060.137,04</b>
Despesas Correntes	0,00	66.460.616,16	63.110.004,02	94,96	48.049.866,98	72,30	47.994.165,08	72,21	15.060.137,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>378.790,56</b>	<b>99,68</b>	<b>378.790,56</b>	<b>99,68</b>	<b>378.790,56</b>	<b>99,68</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	380.000,00	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>27.076.119,48</b>	<b>27.051.875,00</b>	<b>99,91</b>	<b>23.429.686,64</b>	<b>86,53</b>	<b>22.453.705,83</b>	<b>82,93</b>	<b>3.622.188,36</b>
Despesas Correntes	0,00	26.245.141,48	26.220.897,50	99,91	23.210.709,14	88,44	22.234.728,33	84,72	3.010.188,36
Despesas de Capital	0,00	830.978,00	830.977,50	100,00	218.977,50	26,35	218.977,50	26,35	612.000,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>38.486.505,00</b>	<b>38.486.453,04</b>	<b>100,00</b>	<b>34.185.504,93</b>	<b>88,82</b>	<b>34.185.504,93</b>	<b>88,82</b>	<b>4.300.948,11</b>
Despesas Correntes	0,00	38.486.505,00	38.486.453,04	100,00	34.185.504,93	88,82	34.185.504,93	88,82	4.300.948,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>583.920.608,88</b>	<b>582.456.792,99</b>	<b>99,75</b>	<b>566.721.520,94</b>	<b>97,05</b>	<b>535.242.615,78</b>	<b>91,66</b>	<b>15.735.272,05</b>
Despesas Correntes	0,00	581.090.572,40	579.697.850,42	99,76	565.424.956,19	97,30	533.946.051,03	91,89	14.272.894,23
Despesas de Capital	0,00	2.830.036,48	2.758.942,57	97,49	1.296.564,75	45,81	1.296.564,75	45,81	1.462.377,82
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.063.969.359,96</b>	<b>2.029.441.404,27</b>	<b>98,33</b>	<b>1.891.501.433,73</b>	<b>91,64</b>	<b>1.838.279.678,50</b>	<b>89,07</b>	<b>137.939.970,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.029.441.404,27	1.891.501.433,73	1.838.279.678,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.029.441.404,27	1.891.501.433,73	1.838.279.678,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.978.681.558,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	0,00

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)*	50.759.846,11	0,00	0,00
---	---------------	------	------

Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
---	------

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,31	11,47
--	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.978.681.558,16	2.029.441.404,27	50.759.846,11	191.161.725,77	0,00	0,00	0,00	191.161.725,77	0,00	50.759.846,11
Empenhos de 2022	1.799.228.777,17	2.037.108.672,92	237.879.895,75	126.617.675,32	0,00	0,00	64.321.338,00	32.425.032,59	29.871.304,73	208.008.591,02
Empenhos de 2021	1.596.664.769,77	1.904.638.296,23	307.973.526,46	136.921.304,01	0,00	0,00	90.776.707,38	6.058.598,65	40.085.997,98	267.887.528,48
Empenhos de 2020	1.305.238.771,19	1.564.962.126,80	259.723.355,61	132.673.182,66	0,00	0,00	105.399.286,70	2.213.979,12	25.059.916,84	234.663.438,77
Empenhos de 2019 e anteriores	2.257.031.567,23	2.652.247.004,06	395.215.436,83	339.027.670,38	0,00	0,00	287.824.897,60	497.382,55	50.705.390,23	344.510.046,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	311.801.300,00	429.989.993,09	262.252.725,15	60,99

Proveniente da União	311.801.300,00	429.989.993,09	262.252.725,15	60,99
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	92.382.100,00	92.382.100,00	60.598.093,86	65,60
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>404.183.400,00</b>	<b>522.372.093,09</b>	<b>322.850.819,01</b>	<b>61,80</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>73.565.000,00</b>	<b>42.569,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	73.565.000,00	42.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>1.453.816.600,00</b>	<b>937.838.112,00</b>	<b>238.379.082,16</b>	<b>25,42</b>	<b>203.350.447,08</b>	<b>21,68</b>	<b>197.485.683,36</b>	<b>21,06</b>	<b>35.028.635,08</b>
Despesas Correntes	1.344.650.700,00	784.783.915,03	223.864.895,58	28,53	190.660.744,82	24,29	186.735.208,62	23,79	33.204.150,76
Despesas de Capital	109.165.900,00	153.054.196,97	14.514.186,58	9,48	12.689.702,26	8,29	10.750.474,74	7,02	1.824.484,32
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>117.611.000,00</b>	<b>61.584.507,74</b>	<b>29.243.279,19</b>	<b>47,48</b>	<b>26.359.715,15</b>	<b>42,80</b>	<b>26.358.344,86</b>	<b>42,80</b>	<b>2.883.564,04</b>
Despesas Correntes	117.611.000,00	61.584.507,74	29.243.279,19	47,48	26.359.715,15	42,80	26.358.344,86	42,80	2.883.564,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>3.181.600,00</b>	<b>7.204.223,59</b>	<b>304.658,88</b>	<b>4,23</b>	<b>285.880,51</b>	<b>3,97</b>	<b>285.880,51</b>	<b>3,97</b>	<b>18.778,37</b>
Despesas Correntes	3.181.600,00	7.204.223,59	304.658,88	4,23	285.880,51	3,97	285.880,51	3,97	18.778,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>85.486.200,00</b>	<b>40.981.972,69</b>	<b>6.909.114,16</b>	<b>16,86</b>	<b>4.904.410,74</b>	<b>11,97</b>	<b>4.902.856,75</b>	<b>11,96</b>	<b>2.004.703,42</b>
Despesas Correntes	74.825.700,00	25.518.914,43	6.909.114,16	27,07	4.904.410,74	19,22	4.902.856,75	19,21	2.004.703,42
Despesas de Capital	10.660.500,00	15.463.058,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>50.863.000,00</b>	<b>59.615.414,05</b>	<b>8.577.574,24</b>	<b>14,39</b>	<b>8.552.574,24</b>	<b>14,35</b>	<b>8.552.574,24</b>	<b>14,35</b>	<b>25.000,00</b>
Despesas Correntes	50.863.000,00	59.615.414,05	8.577.574,24	14,39	8.552.574,24	14,35	8.552.574,24	14,35	25.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>384.890.700,00</b>	<b>273.438.434,72</b>	<b>135.403.984,38</b>	<b>49,52</b>	<b>135.386.681,17</b>	<b>49,51</b>	<b>135.373.421,92</b>	<b>49,51</b>	<b>17.303,21</b>
Despesas Correntes	371.708.700,00	273.115.434,72	135.403.984,38	49,58	135.386.681,17	49,57	135.373.421,92	49,57	17.303,21
Despesas de Capital	13.182.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.169.414.100,00</b>	<b>1.380.705.234,26</b>	<b>418.817.693,01</b>	<b>30,33</b>	<b>378.839.708,89</b>	<b>27,44</b>	<b>372.958.761,64</b>	<b>27,01</b>	<b>39.977.984,12</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	73.565.000,00	73.896.687,92	73.845.089,28	99,93	64.923.924,96	87,86	64.836.603,06	87,74	8.921.164,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.453.816.600,00	2.211.629.503,99	1.482.491.481,54	67,03	1.357.162.585,80	61,36	1.330.673.976,62	60,17	125.328.895,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	117.611.000,00	128.045.123,90	92.353.283,21	72,13	74.409.582,13	58,11	74.352.509,94	58,07	17.943.701,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.181.600,00	7.584.223,59	683.449,44	9,01	664.671,07	8,76	664.671,07	8,76	18.778,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	85.486.200,00	68.058.092,17	33.960.989,16	49,90	28.334.097,38	49,90	27.356.562,58	49,90	5.626.891,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.863.000,00	98.101.919,05	47.064.027,28	47,97	42.738.079,17	43,56	42.738.079,17	43,56	4.325.948,11
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	384.890.700,00	857.359.043,60	717.860.777,37	83,73	702.108.202,11	81,89	670.616.037,70	78,22	15.752.575,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>2.169.414.100,00</b>	<b>3.444.674.594,22</b>	<b>2.448.259.097,28</b>	<b>71,07</b>	<b>2.270.341.142,62</b>	<b>65,91</b>	<b>2.211.238.440,14</b>	<b>64,19</b>	<b>177.917.954,66</b>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAÍDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ENTE CONSORCIADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12.1 (LC nº 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.678.850,96	2.678.850,96	100,00	2.678.850,96	100,00	2.678.850,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>2.678.850,96</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>306.108.551,64</b>	<b>306.108.551,64</b>
Obrigações Contratuais	306.108.551,64	306.108.551,64
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>504.946,84</b>	<b>45.050.839,00</b>	<b>46.627.618,00</b>	<b>48.259.585,00</b>	<b>49.948.671,00</b>	<b>51.696.874,00</b>	<b>53.506.265,00</b>	<b>55.378.984,00</b>	<b>57.317.249,00</b>	<b>59.323.352,00</b>
Contratadas (I.1)	0,00	504.946,84	45.050.839,00	46.627.618,00	48.259.585,00	49.948.671,00	51.696.874,00	53.506.265,00	55.378.984,00	57.317.249,00	59.323.352,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>78.838.286,00</b>	<b>107.308.271,00</b>	<b>118.382.068,00</b>	<b>129.639.513,00</b>	<b>139.130.783,00</b>	<b>145.823.050,00</b>	<b>151.032.142,00</b>	<b>155.134.376,00</b>	<b>158.642.705,00</b>	<b>161.810.133,00</b>
Contratadas (II.1)	0,00	78.838.286,00	107.308.271,00	118.382.068,00	129.639.513,00	139.130.783,00	145.823.050,00	151.032.142,00	155.134.376,00	158.642.705,00	161.810.133,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>79.343.232,84</b>	<b>152.359.110,00</b>	<b>165.009.686,00</b>	<b>177.899.098,00</b>	<b>189.079.454,00</b>	<b>197.519.924,00</b>	<b>204.538.407,00</b>	<b>210.513.360,00</b>	<b>215.959.954,00</b>	<b>221.133.485,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.366.590.887,86	19.756.920.699,77	19.800.201.373,54	19.843.576.860,50	19.887.047.368,36	19.930.613.105,27	19.974.274.279,85	20.018.031.101,17	20.061.883.778,76	20.105.832.522,61	20.149.877.543,17
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	504.946,84	45.050.839,00	46.627.618,00	48.259.585,00	49.948.671,00	51.696.874,00	53.506.265,00	55.378.984,00	57.317.249,00	59.323.352,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,23	0,23	0,24	0,25	0,26	0,27	0,28	0,29	0,29

## Nota Explicativa

Destaca-se que, para a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício 2022, é considerado o valor da receita realizada, assim como também para o 6º bimestre de 2023. Quanto aos exercícios seguintes, a RCL será a projetada pela taxa de 0,219065888%, divulgada no Manual de Instrução de Pleitos (p.99), conforme determina o MDF (13ª edição).

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Valores expressos em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	22.030.788.200,00
Previsão Atualizada	25.056.273.905,81
Receitas Realizadas	23.760.207.660,05
Déficit Orçamentário	598.614.523,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.087.991.960,40
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	22.030.788.200,00
Dotação Atualizada	28.144.265.866,21
Despesas Empenhadas	24.358.822.183,06
Despesas Liquidadas	23.504.253.409,33
Despesas Pagas	22.889.589.453,98
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.358.822.183,06
Despesas Liquidadas	23.504.253.409,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.756.920.699,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.740.462.837,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.682.982.860,42

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.905.947.362,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.735.433.815,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.585.958.272,80
Despesas Previdenciárias Pagas	4.412.134.948,04
Resultado Previdenciário	(1.829.486.452,30)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	150.612.694,26
Despesas Empenhadas	150.520.050,58
Despesas Liquidadas	142.225.027,70
Despesas Pagas	142.225.027,70
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	92.643,68

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.789.050.000,00	70.429.028,62	3,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.643.380,00	943.243.622,86	57.396,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>142.208.323,31</b>	<b>535.213,69</b>	<b>138.263.213,63</b>	<b>3.409.895,99</b>
Poder Executivo	124.849.612,32	529.038,98	121.088.009,37	3.232.563,97
Poder Legislativo	1.873.747,84	0,00	1.873.747,84	0,00
Poder Judiciário	9.601.016,54	6.174,71	9.417.509,81	177.332,02
Ministério Público	5.883.586,61	0,00	5.883.586,61	0,00
Defensoria Pública	360,00	0,00	360,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>773.310.660,34</b>	<b>145.678.683,29</b>	<b>555.269.514,45</b>	<b>72.362.462,60</b>
Poder Executivo	637.899.531,31	113.100.250,34	454.873.122,24	69.926.158,73
Poder Legislativo	25.653.128,12	9.812.504,53	15.840.623,59	0,00
Poder Judiciário	57.594.997,65	3.367.203,46	51.791.490,32	2.436.303,87
Ministério Público	41.763.804,41	11.024.173,48	30.739.630,93	0,00
Defensoria Pública	10.399.198,85	8.374.551,48	2.024.647,37	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>915.518.983,65</b>	<b>146.213.896,98</b>	<b>693.532.728,08</b>	<b>75.772.358,59</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.207.508.654,52	25,00	31,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	1.557.206.385,10	70,00	93,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	109.347.441,37	49.826.958,63
Despesa de Capital Líquida	3.681.653.845,75	1.318.267.405,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	3.072.534.414,26	3.864.627.470,18	3.476.021.946,26	2.744.120.758,80
Despesas Previdenciárias	4.902.126.393,60	4.370.129.090,83	3.888.744.973,29	2.502.950.370,33
Resultado Previdenciário	(1.829.591.979,34)	(505.501.620,65)	(412.723.027,03)	241.170.388,47
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar

Receitas da Alienação de Ativos	3.226.444,12	3.576.655,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.197.954,12	6.917.084,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.029.441.404,27	12,00	12,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAÍDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 390.550.431-68

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado do MS

## Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SED/MS/2024 N. 75****PROCESSO N.** 29/007.408/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul – FADEB/MS**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.262 de 25 de agosto de 2023 e, no que couber, Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021**Objeto:** Disponibilização de dois veículos automotivos da SED/MS, para utilização da FADEB/MS**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura**Assinatura:** 08/03/2024**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul – FADEB/MS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N 04/SED/MS/2023****PROCESSO N.** 29/004.521/2023**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTe.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.11.261, de 16 de junho de 2003 e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no que couber na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 04/SED/MS/2023; Alterar o preâmbulo do ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 04/SED/MS/2023 para a inclusão da Fundação de Cultura e Lazer de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS como interveniente para execução do objeto pactuado entre as partes; e alterar a CLÁUSULA SEGUNDA □ DAS OBRIGAÇÕES do ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 04/SED/MS/2023, para incluir as obrigações da Fundação de Cultura e Lazer de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS, conforme justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.**Vigência:** Vigência prorrogada por mais 12 meses**Assinatura:** 08/03/2024**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Turismo, Esporte, Cultura – SETESC/MS

**HERCULANO BORGES DANIEL**

Diretor-Presidente da FUNDESPORTe/MS

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

RESOLUÇÃO/SED N. 4.295, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam as modalidades Educação Básica do Campo e Educação Escolar Indígena, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, a Lei de Sistema n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, a Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, a Deliberação CEE/MS n. 10.647, de 28 de abril de 2015, e as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade Educação Básica do Campo e Educação Escolar Indígena e suas especificidades.

Parágrafo único. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que

operacionalizam a modalidade Educação Básica do Campo e Educação Escolar Indígena, passam, doravante, a ser denominadas escolas do campo e escolas indígenas, respectivamente.

## TÍTULO I DOS OBJETIVOS

### CAPÍTULO I DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 2º As escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul objetivam:

I – atender à demanda das comunidades camponesas, nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio da população rural;

II – proporcionar formação de cidadãos críticos, preparando-os para que possam prosseguir seus estudos em nível superior, desenvolvendo habilidades e competências que lhes proporcionem ampliar a capacidade de intervenção e transformação da sociedade;

III – possibilitar acesso aos conhecimentos universais e específicos relacionados à realidade social dos estudantes, por meio de organização curricular, de dias letivos, carga horária e calendário escolar que atendam as características gerais da Educação Básica e as especificidades de acordo com o contexto e a realidade camponesa sul-mato-grossense;

IV – educar para a cooperação agrícola, visando criar e aprender novas formas de desenvolvimento do meio rural, relacionadas à agroecologia, à agricultura familiar em harmonia e respeito à natureza como novas formas de cooperação;

V – proporcionar educação que atenda às especificidades dos trabalhadores do campo, permitindo, por meio da parte diversificada do currículo, o exercício pleno da cidadania e a inserção ativa no mundo do trabalho;

VI – contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do campo que produzem suas condições materiais de existência, a partir do trabalho no meio rural, no Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – propiciar ao estudante possibilidades de ampliação da sua capacidade de aprender, desenvolvendo como habilidades essenciais o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

### CAPÍTULO II DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Art. 3º As escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino objetivam:

I – proporcionar conhecimentos e práticas indígenas em interlocução com os conhecimentos não indígenas;

II – elaborar uma proposta pedagógica de forma orgânica, sistematizada e articulada, garantindo as diferenças e especificidades dos povos e comunidades indígenas;

III – assegurar a aplicação dos princípios da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade que fundamentam os processos educativos dos povos e comunidades indígenas, valorizando suas cultura, línguas e conhecimentos tradicionais;

IV – garantir o desenvolvimento das práticas socioculturais e econômicas dos respectivos povos e comunidades indígenas;

V – incluir, no processo educativo, a colaboração e a atuação de especialistas e de pessoas com notório saber em conhecimentos tradicionais, tais como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, artesãos, pajés ou xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, “os mais velhos”, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;

VI – assegurar aos povos e comunidades indígenas atendidos pela unidade escolar uma educação diferenciada com qualidade social e pertinências pedagógica, cultural, linguística, ambiental e territorial.

## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

### CAPÍTULO I DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 4º A escola do campo é aquela situada em área rural ou área urbana, que atende, predominantemente, a população do campo.

Parágrafo único. As escolas do campo destinam-se ao atendimento da população rural, sob a ótica do respeito à diferença e do direito à igualdade, primando pela qualidade da educação escolar na perspectiva do acesso e da inclusão às especificidades.

Art. 5º Na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo, devem ser consideradas as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, adequando-as ao perfil do estudante das comunidades camponesas.

Art. 6º As escolas do campo, que operacionalizam as matrizes específicas da Pedagogia da Alternância, terão a organização do processo de formação do estudante em períodos alternados de estudos, assegurando, de forma equilibrada, o movimento que vai da ação à reflexão pedagógica e vice-versa.

Art. 7º A alternância regular de períodos de estudos se organizará por meio do Tempo-Escola (TE) e do Tempo-Comunidade (TC), que se realizará de forma dialética e processual, em espaços e tempos

pedagógicos internos e externos à unidade escolar, sempre atendendo aos objetivos e conteúdos estabelecidos, considerando que:

I – o Tempo-Escola se desenvolve em espaço interno da unidade escolar, por meio de aulas, atividades de estudos, reflexões, leituras, oficinas, atividades culturais e esportivas e outros;

II – o Tempo-Comunidade se desenvolve em espaço externo, abrangendo projetos, atividades de pesquisa, de leitura, de escrita, de trabalho, atividade pedagógica complementar acompanhada, orientada, avaliada e com registro de frequência feito pelo professor.

Art. 8º Quando da distribuição da carga horária anual e dos dias letivos de cada etapa de ensino, deverá ser assegurado o mínimo de 70% (setenta por cento) do total previsto para o Tempo-Escola e 30% (trinta por cento) para o Tempo-Comunidade.

Parágrafo único. A carga horária do Tempo-Comunidade de 30% (trinta por cento) será cumprida pelos professores na unidade escolar.

Art. 9º Deverão ser adotados, nas escolas do campo, procedimentos para garantir a formação continuada dos profissionais em exercício, especialmente os professores, considerando, sobretudo, as referências culturais, a predominância da economia de cada região camponesa, os projetos agrários de cada localidade e, ainda, os anseios da comunidade.

## CAPÍTULO II DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Art. 10. A Educação Escolar Indígena é uma modalidade da educação básica que garante aos indígenas e suas comunidades a valorização de suas memórias históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, o reconhecimento de suas línguas e ciências, assim como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

Parágrafo único. As escolas indígenas destinam-se ao atendimento da população indígena, sob a ótica do respeito às culturas locais, à diferença e do direito à igualdade, primando pela qualidade da educação escolar indígena.

Art. 11. A Educação Escolar Indígena é ofertada nos territórios etnoeducacionais Povos do Pantanal (Terena, Kinikinaw, Kadiuwé, Atikum, Ofaié e Guató) e Cone Sul (Guarani e Kaiowá) e/ou pessoas que residem em comunidades indígenas.

Art. 12. Na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas indígenas, devem ser consideradas as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, adequando-as ao perfil do estudante da escola indígena de sua localidade.

Art. 13. Deverão ser adotados, nas escolas indígenas, procedimentos para garantir a formação continuada dos profissionais em exercício, especialmente os professores, considerando, sobretudo, as referências culturais, as referências linguísticas, os projetos comunitários de cada localidade e, ainda, os anseios da comunidade.

## TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### CAPÍTULO I DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 14. Os currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio contêm, obrigatoriamente, uma Base Nacional Comum complementada por uma parte diversificada no Ensino Fundamental, e uma Formação Geral Básica (base nacional comum complementada por uma parte diversificada) e Itinerários Formativos no Ensino Médio, os quais não podem ser considerados como dois blocos distintos, devendo ser planejados, executados e avaliados de forma integrada.

Parágrafo único. A articulação da Base Nacional Comum com a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental e a articulação da Formação Geral Básica com Itinerário Formativo no Ensino Médio possibilitam a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade social, as necessidades dos estudantes, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia, e permeia todo o currículo.

### Seção I Do Currículo do Ensino Fundamental

Art. 15. Com relação às 5 (cinco) Áreas de Conhecimento e parte diversificada, o currículo do Ensino Fundamental ofertado nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino, conforme disposto na Resolução/SED que aprova as matrizes curriculares da Educação do Campo, está assim organizado: Ciências da Natureza; Matemática; Ciências Humanas, Linguagens e Ensino Religioso.

Parágrafo único. Compõem o currículo do Ensino Fundamental, de que trata o *caput*, o componente curricular específico Terra-Vida-Trabalho.

Art. 16. O componente curricular Terra-Vida-Trabalho constitui um instrumento de construção, conservação e fortalecimento dos valores e vínculos do estudante do campo com a terra, com intuito de integrar o estudante à sua realidade, direcionando o conteúdo e a metodologia para temas da realidade camponesa.

### Seção II

## Do Currículo do Ensino Médio

Art. 17. A organização curricular das escolas do campo que ofertam o Ensino Médio está disposta na Resolução/SED que aprova as matrizes curriculares da Educação Básica do Campo.

§ 1º A matriz curricular da Educação do Campo Ensino Médio Parcial – Diurno Propedêutico (25 AP + 5 ANP) e Profissional 25 AP + 6 ANP é específica para as unidades escolares que recebem estudantes que utilizam o transporte escolar rural.

§ 2º O estudante pode, a sua escolha, cursar o Itinerário Formativo Propedêutico ou o Itinerário Formativo Profissional quando houver.

Art. 18. A matriz curricular disposta na Resolução/SED, que aprova as matrizes curriculares da Educação Básica do Campo, possui a seguinte arquitetura:

I – organizada em Formação Geral Básica e Itinerário Formativo;

II – estruturada em Área de Conhecimento e unidades curriculares, sendo que:

a) as Áreas de Conhecimento consistem na organização curricular que objetiva traduzir as habilidades e competências definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em termos mais próximos do fazer pedagógico, numa perspectiva de interdisciplinaridade e contextualização.

b) as unidades curriculares consistem em elementos que, por meio de objetos de conhecimento específicos, articulam-se para o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nos documentos curriculares elaborados pela Secretaria de Estado de Educação, tanto da Formação Geral Básica quanto do Itinerário Formativo.

Art. 19. A Formação Geral Básica corresponde ao conjunto de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), articuladas indissociavelmente com a parte diversificada, considerando as características regionais e locais da sociedade, oportunizando aos estudantes uma aprendizagem enriquecida pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social.

Art. 20. O Itinerário Formativo corresponde ao conjunto de situações e atividades educativas que adota a flexibilidade como princípio de sua organização curricular, o que permite a implementação de propostas pedagógicas que atendam às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e o desenvolvimento de seus projetos de vida.

§ 1º O Itinerário Formativo Propedêutico fundamenta-se na integração de estudos e Recomposição das Aprendizagens nas diferentes Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e no componente curricular Terra-Vida-Trabalho.

§ 2º O Itinerário Formativo Profissional fundamenta-se no desenvolvimento de aprendizagens voltadas à Formação Técnica e Profissional, requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

§ 3º O Itinerário Formativo está organizado em Parte Comum e Parte Flexível.

Art. 21. A Parte Comum do Itinerário Formativo Propedêutico e do Itinerário Formativo Profissional fundamenta-se no desenvolvimento das habilidades relacionadas às competências gerais da BNCC, conforme disposto no Referencial para a Elaboração dos Itinerários Formativos, visando contribuir com a recomposição das aprendizagens de habilidades essenciais associadas à Formação Geral Básica e, fortalecer os valores e vínculos do estudante do campo com a terra.

Parágrafo único. A Parte Comum dos Itinerários Formativos Propedêutico e Profissional é organizada por meio do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens e tem por finalidade o desenvolvimento de habilidades relacionadas às competências gerais da BNCC, tendo como referência didático-pedagógica a pesquisa, a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil, contribuindo para um ambiente escolar integrado, motivador e favorável à produção de conhecimentos e à efetiva promoção da aprendizagem.

Art. 22. O componente curricular Terra-Vida-Trabalho deverá contemplar a valorização dos conhecimentos acumulados nas atividades do campo, reconhecendo a importância da produção, preservação e recuperação dos recursos naturais, como garantia da qualidade de vida e equilíbrio do meio ambiente, vinculando o processo de vida do campo com os processos educativos formais.

## CAPÍTULO II DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Art. 23. Os currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio contêm, obrigatoriamente, uma Base Nacional Comum com Língua Materna, complementada por uma parte diversificada no Ensino Fundamental, e uma Formação Geral Básica (base nacional comum complementada por uma parte diversificada) e Itinerários Formativos no Ensino Médio, os quais não podem ser considerados como dois blocos distintos, devendo ser planejados, executados e avaliados de forma integrada.

Parágrafo único. A articulação da base nacional comum com a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental e articulação da Formação Geral Básica com Itinerário Formativo no Ensino Médio possibilitam a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local e social, na perspectiva intercultural, considerando os valores e interesses etnopolíticos das comunidades indígenas em relação aos seus projetos de sociedade e de cada unidade escolar.

### Seção I

#### Do Currículo do Ensino Fundamental da Escola Indígena

Art. 24. Com relação às Áreas de Conhecimento e parte diversificada, o currículo do Ensino Fundamental ofertado nas escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino, conforme disposto em Resolução/SED, que aprovam as matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena, está assim organizado: Ciências da Natureza; Matemática; Ciências Humanas, Linguagens e Ensino Religioso.

Parágrafo único. Compõem o currículo do Ensino Fundamental, de que trata o *caput*, os componentes curriculares específicos: Língua Materna, Sistema de Produção e Informática, quando ofertado.

Art. 25. O componente curricular Língua Materna constitui instrumento de construção e uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo, primando pelo fortalecimento dos valores e vínculos do estudante da unidade escolar indígena, no intuito de integrá-lo à sua realidade.

Art. 26. O componente curricular Sistema de Produção tem por finalidade estabelecer conexões entre a forma de se produzir no território e as habilidades dispostas pelos professores vinculadas as suas comunidades e ao fazer local, valorizando a cultura e os saberes tradicionais.

## Seção II

### Do Currículo do Ensino Médio da Escola Indígena

Art. 27. A organização curricular das escolas indígenas que ofertam o Ensino Médio está disposta na Resolução/SED que aprova as matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena.

§ 1º As Matrizes Curriculares do Ensino Médio Parcial Educação Escolar Indígena Diurno (25 AP + 5 ANP) são específicas para as unidades escolares que recebem estudantes que utilizam o transporte escolar.

§ 2º O estudante poderá fazer a opção em cursar o Itinerário Formativo Propedêutico ou o Itinerário Formativo Profissional, quando houver.

Art. 28. As matrizes curriculares, aprovadas por meio de Resolução/SED, para a Educação Escolar Indígena, possuem a seguinte arquitetura:

I – organizada em Formação Geral Básica e Itinerário Formativo;

II – estruturada em Área de Conhecimento e unidades curriculares, sendo que:

a) as Áreas de Conhecimento consistem na organização curricular que objetiva traduzir as habilidades e competências definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em termos mais próximos do fazer pedagógico, numa perspectiva de interdisciplinaridade e contextualização.

b) as unidades curriculares consistem em elementos que, por meio de objetos de conhecimento específicos, articulam-se para o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nos documentos curriculares elaborados pela Secretaria de Estado de Educação, tanto da Formação Geral Básica quanto do Itinerário Formativo, assim como para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Art. 29. A Formação Geral Básica corresponde ao conjunto de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), articuladas indissociavelmente a uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, oportunizando ao estudante uma aprendizagem enriquecida pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social.

Art. 30. O Itinerário Formativo corresponde ao conjunto de situações e atividades educativas que adota a flexibilidade como princípio de sua organização curricular, o que permite a implementação de propostas pedagógicas que atendam às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

§ 1º O Itinerário Formativo Propedêutico fundamenta-se na integração de estudos e recomposição das aprendizagens nas diferentes Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e/ou nas unidades curriculares específicas: Sistema de Produção; Questões Indígenas; Língua Materna; Aprofundamento em Língua Materna; Agroecologia e Sustentabilidade; Etnomatemática; História, Língua e Cultura Indígena; Empreendedorismo Social e Ciências Integradas ao Fazer Indígena.

§ 2º O Itinerário Formativo Profissional fundamenta-se no desenvolvimento de aprendizagens voltadas à Formação Técnica e Profissional, requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

§ 3º O Itinerário Formativo está organizado em Parte Comum e Parte Flexível.

Art. 31. A Parte Comum do Itinerário Formativo Propedêutico e do Itinerário Formativo Profissional fundamenta-se no desenvolvimento das habilidades relacionadas às competências gerais da BNCC, conforme disposto no Referencial para a Elaboração dos Itinerários Formativos, além de contribuir com a recomposição das aprendizagens de habilidades essenciais associadas à Formação Geral Básica.

Parágrafo único. A Parte Comum dos Itinerários Formativos Propedêutico e Profissional é organizada por meio do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens e tem por finalidade o desenvolvimento de habilidades relacionadas às competências gerais da BNCC, tendo como referência didático-pedagógica a pesquisa, a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil, contribuindo para um ambiente escolar mais integrado, motivador e favorável à produção de conhecimentos e à efetiva promoção da aprendizagem.

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades e necessidades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério da unidade escolar, sem reduzir o número mínimo de horas e de dias letivos previstos na Lei, se for o caso.

Art. 33. Considerando o quantitativo de demanda, de classificação e de espaço físico disponível,

as turmas poderão ser constituídas por meio de agrupamentos de anos diferenciados, ou seja, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Art. 34. A modalidade Educação Básica do Campo e Educação Escolar Indígena será oferecida na própria unidade escolar ou em sua extensão rural, que é o espaço físico separado ou distante da Escola-Polo, à qual estará subordinada administrativa e pedagogicamente.

Parágrafo único. Quando for apresentada demanda para a oferta de escolarização pela comunidade e não havendo unidade escolar com oferta da Educação Básica do Campo e/ou Educação Escolar Indígena, será permitida a abertura de extensão, vinculada a uma unidade escolar que oferta a Educação Básica.

Art. 35. Será garantido o resguardo de luto, nas unidades escolares que ofertam Educação Escolar Indígena, respeitando e assegurando os 200 dias letivos e número mínimo de horas previstas na Legislação vigente.

Art. 36. As turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do turno de funcionamento, devem ser constituídas com, no mínimo, 15 (quinze) estudantes, sendo que somente será autorizada a constituição de nova turma após atingida sua capacidade máxima.

Parágrafo único. A capacidade máxima da turma deverá seguir o previsto na Resolução/SED que dispõe sobre o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 37. No componente curricular Terra-Vida-Trabalho, nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, o estudante poderá ser retido por aproveitamento insatisfatório, exceto no 1º ano do ensino fundamental.

Art. 38. Para ministrar aulas no componente curricular Terra-Vida-Trabalho o professor deve ser licenciado em Educação do Campo, ou licenciatura em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais, no Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, deve ter licenciatura em nível superior.

Art. 39. No Ensino Médio, nas unidades curriculares Sistema de Produção, Questões Indígena, Língua Materna, Aprofundamento em Língua Materna, Agroecologia e Sustentabilidade, Etnomatemática, História, Língua e Cultura Indígena, Empreendedorismo Social e Ciências Integradas ao Fazer Indígena, o estudante poderá ser retido por aproveitamento insatisfatório e por frequência, no cômputo da carga horária anual.

Art. 40. No componente curricular Língua Materna, exceto no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental, o estudante poderá ser retido por aproveitamento insatisfatório.

Art. 41. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, é exigida, para aprovação, a frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computada ao final de cada ano, inclusive no 1º (primeiro) ano do ensino fundamental.

Art. 42. Para ministrar aulas nas escolas indígenas, os professores devem ser, preferencialmente, membros da respectiva etnia, habilitados em cursos de formação superior.

Art. 43. As unidades escolares e extensões que operacionalizam a Educação Básica do Campo e a Educação Escolar Indígena atenderão, no que couber, à Resolução/SED que dispõe sobre o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 44. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 45. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 46. Ficam revogadas a Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, a Resolução/SED n. 3.959, de 16 de dezembro de 2021, a Resolução/SED n. 4.025, de 19 de abril de 2022, a Resolução/SED n. 4.165, de 7 de março de 2023, a Resolução/SED n. 4.204, de 31 de julho de 2023 e a Resolução/SED n. 4.206, de 14 de agosto de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### **Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2023 - GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 21022**

<b>Processo:</b>	29/075.690/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 013/2023.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de <b>7/3/2024 a 2/9/2024</b> .
<b>Data da Assinatura:</b>	06/03/2023
<b>Assinam:</b>	Hélio Queiroz Daher e Rinaldo Cordoba de Oliveira

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0037/2023-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 22111**

**Processo:** 29/027.675/2023

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Bergamo Construtora LTDA EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 037/2023.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.130.938,94 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 2.942.576,15 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos) para reforma e R\$ 188.362,79 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) para ampliação; Nesta primeira reprogramação de valor, foi suprimido na **reforma** R\$ 29.560,42 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), representando o percentual de 1,00% do valor inicial do contrato e de acrescido a quantia de R\$ 872.335,37 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), representando o percentual de 29,65% do valor inicial; No tocante aos serviços de **ampliação**, não houve supressão ou acréscimo de valores, permanecendo sem alteração do valor inicial; Desta forma, o valor do aditivo referente à reforma é de R\$ 842.774,95 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R\$ 3.973.713,89** (três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera

**Data da Assinatura:** 04/03/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Fernando Scardini Neto

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2022/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 19847**

**Processo:** 29/055.022/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 052/2022.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **29/2/2024 a 28/5/2024**.

**Data da Assinatura:** 28/02/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Renato Cristóvão Abrão

RESOLUÇÃO/SED N. 4.294, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Regulamenta o artigo 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, relativo a procedimentos para averiguação de responsabilidades assim como à aplicação de penalidades aos Profissionais convocados para a função de docente temporário da Rede Estadual de Ensino (REE/MS).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o exercício do poder regulamentar como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, à qual estabelece aos profissionais convocados a aplicação dos deveres e das proibições previstos no Estatuto dos Profissionais da Educação Básica e, subsidiariamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do art. 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e a importância do correto enquadramento da aplicação da penalidade ao Profissional admitido temporariamente nos termos da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a convocação, embora disciplinada pela Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, é uma espécie de contratação temporária; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o rito processual a ser seguido, em razão do regime especial de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a apuração de responsabilidades por infração cometida pelos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, no exercício de função docente temporário, contratados sob a forma de convocação prevista na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, assim como as penalidades cabíveis.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I

##### Dos Deveres e Proibições

Art. 2º São deveres dos profissionais convocados, além daqueles previstos no art. 73 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000:

- I - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;
- II - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos para o qual for incumbido;
- III - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;
- IV - representar aos superiores hierárquicos sobre as irregularidades de que tiver conhecimento em razão do exercício do cargo ou função;
- V - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- VI - zelar pela economia do material do Estado e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- VII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;
- VIII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Estado em juízo;
- IX - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- X - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
- XI - proceder na vida pública e privada de forma que dignifique o cargo ou a função que exerce.

Art. 3º Ao profissional convocado é proibido:

- I - referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho às autoridades constituídas e aos atos da administração, podendo, em trabalho devidamente assinado, criticá-los sob o aspecto técnico e doutrinário;
- II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;
- III - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;
- IV - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;
- V - tratar de interesses particulares na repartição;
- VI - promover manifestações de apreço ou desapeço dentro da repartição ou tornar-se solidário com ela;
- VII - exercer o comércio entre os companheiros de serviço;
- VIII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de terceiros em detrimento da função pública;
- IX - coagir ou aliciar subordinados com objetivo de natureza político-partidária;
- X - participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresas industriais, comerciais ou, ainda, de sociedade civil prestadora de serviços;
- XI - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, quotista ou comanditário;
- XII - pleitear, como procurador ou intermediário, perante repartições públicas, salvo quando se tratar de interesse de parente até o segundo grau civil;
- XIII - praticar a usura, em qualquer de suas formas, no âmbito do serviço público ou fora dele;
- XIV - receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- XV - deixar de prestar declarações em processo administrativo, quando regularmente intimado;
- XVI - cometer à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que lhe competir ou a seus subordinados;
- XVII - acumular cargos ou funções, salvo as exceções previstas em lei, e manter sob suas ordens imediatas o cônjuge, o companheiro e ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, mesmo quando detentor de cargo ou emprego permanente de órgão ou entidade da administração pública.

Parágrafo único. A proibição de que tratam os incisos X e XI deste artigo fica adstrita ao período de convocação e não compreende a prestação de serviços como autônomo, de firma individual ou por meio de sociedade civil.

Art. 4º O descumprimento de dever funcional ou o cometimento de condutas proibidas enseja a responsabilização funcional do profissional, a ser apurada por meio de processo administrativo especial.

Parágrafo único. Caso o profissional de que trata o *caput* seja também detentor de cargo efetivo, com acumulação regular, na esfera do Executivo Estadual, eventuais irregularidades deverão ser apuradas, pela autoridade competente, por meio dos instrumentos previstos na Lei Estadual n. 1.102/1990.

Art. 5º O diretor da unidade escolar ou o gestor imediato do professor convocado, em casos de indícios de cometimento de assédio ou importunação sexual, risco à integridade física e mental dos estudantes e/ou dos profissionais da educação e de outras situações devidamente justificadas que indicam a ocorrência de infração disciplinar, deverá afastar o profissional de suas funções e encaminhar, no prazo de até 5 (cinco) dias, à Unidade Setorial de Controle Interno (USCI/SED/MS) a documentação relativa ao fato para a abertura do processo administrativo de apuração.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* não deverá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º No caso de condenação, o valor percebido pelo profissional no período de afastamento deverá ser devolvido aos cofres públicos, sob pena de inscrição em dívida ativa.

## Seção II

### Das Penalidades

Art. 6º Ao profissional infrator, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, conforme dispõem os parágrafos 1º e 3º do artigo 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000:

I - suspensão;

II - demissão.

Art. 7º A direção escolar deverá registrar em Atas as ocorrências que indicam infração disciplinar envolvendo o profissional convocado e, ao totalizar 3 (três) ocorrências, deverá encaminhar à USCI/SED/MS, à qual compete avaliar o grau de gravidade das ocorrências e a sua classificação em leve, grave ou gravíssima, para adoção das providências cabíveis.

§ 1º Em caso de faltas de natureza leve, a USCI/SED/MS expedirá Notificação Orientativa ao profissional convocado, que ficará sob monitoramento especial pelo gestor imediato e pela coordenação pedagógica da unidade escolar.

§ 2º A ocorrência de 3 (três) Notificações Orientativas ensejará a abertura de processo administrativo especial de apuração disciplinar e a imediata revogação da convocação, nos termos previstos no § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 8º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público e os antecedentes funcionais do infrator.

Art. 9º A pena de suspensão, que não excederá a 90 (noventa) dias, será aplicada em casos de:

I - falta grave;

II - desrespeito à proibição que, pela sua natureza, não seja considerada gravíssima;

III - reiteradas faltas leves que derem origem a 3 (três) Notificações Orientativas.

§ 1º A pena de suspensão será convertida em multa à base de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração mensal a que tinha direito o profissional durante a contratação tendo em vista a impossibilidade de aplicação da penalidade em razão da revogação da convocação no ato de instauração do processo administrativo de apuração disciplinar, conforme determina o § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

§ 2º A multa será cobrada em processo administrativo próprio, podendo ser parcelada em até 10 (dez) vezes; em caso de não pagamento, o débito deverá ser inscrito em Dívida Ativa e cobrado pelos meios adequados.

§ 3º A aplicação da penalidade implicará a imediata exclusão do profissional do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente de caráter temporário.

Art. 10. Serão considerados infração gravíssima os casos de:

I - crime contra a administração pública;

II - condenação pela justiça comum à pena privativa de liberdade superior a quatro anos;

III - incontinência pública ou escandalosa;

IV - prática contumaz de jogos proibidos e comércio ilegal de bebidas e substâncias que resultem em dependência física e psíquica;

V - ofensa física em serviço contra funcionário ou particulares, salvo se em legítima defesa;

VI - aplicação irregular de dinheiro público;

VII - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;

VIII - revelar segredos de que tenha conhecimento em razão do cargo, desde que o faça dolosamente e em prejuízo ao Estado;

IX - receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, ainda que fora de suas funções, mas em razão delas;

X - exercer advocacia administrativa;

XI - acumulação ilícita de cargo ou função, comprovada a má fé;

XII - desídia no cumprimento do dever;

XIII - abandono de cargo;

XIV - ausência ao serviço, sem causa justificada, por mais de sessenta dias, interpoladamente, durante um ano, nos casos de contratação com período igual ou superior a 1 (um) ano, e de

trinta dias contínuos, para contratos com prazo de vigência inferior a 1 (um) ano; e

XV - atos que configurem assédio sexual e/ou importunação sexual ou indícios de crimes sexuais.

### Seção III

#### Do Processo Administrativo Especial

Art. 11. O Processo Administrativo Especial (PAE), para a apuração de infração disciplinar de profissional convocado, observará o previsto nesta Resolução e terá a duração de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa apresentada pela Comissão Processante.

Art. 12 É competência do Secretário de Estado de Educação a instauração do processo administrativo especial e a designação da Comissão Processante.

§ 1º A Comissão processante será composta por equipe de dois a três servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, o qual deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível do contratado ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao referido convocado.

§ 2º Os membros da Comissão ficarão afastados de suas atribuições normais, sempre que necessário, durante a tramitação do processo especial.

Art. 13. Não poderá ser designado, mesmo como secretário, para integrar a Comissão do processo especial de que trata esta resolução, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do denunciante ou denunciado, assim como do subordinado deste último.

Parágrafo único. O servidor designado declinará, desde logo, à autoridade competente o impedimento que houver.

### Seção IV

#### Dos Atos e Termos Processuais

Art. 14. A Comissão instalará os respectivos trabalhos dentro de dois dias contados da data da publicação do ato de sua constituição e o concluirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Em caráter excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por meio de decisão devidamente motivada, em face de pedido circunstanciado da Comissão Processante.

§ 2º Caso entenda que as justificativas do pedido de que trata o § 1º não sejam suficientes, a autoridade solicitará complementação ao presidente da Comissão Processante.

§ 3º O ato de instauração indicará o nome, cargo, emprego ou função e a matrícula do indiciado, bem como declinará as faltas ou irregularidades que lhe foram imputadas.

Art. 15. A Comissão Processante, de imediato, procederá às seguintes diligências:

I - designação de data para audiência de instrução, interrogatório do indiciado e oitiva de testemunhas, que deverá ocorrer em até dez dias da instalação dos trabalhos;

II - citação do indiciado, pessoalmente, por escrito, ou por meio eletrônico, desde que possa ser comprovado o recebimento, acompanhada de cópia de documentos que lhe permita conhecer os motivos do processo especial, para, querendo, se defender, e da qual deverá constar:

a) a data do seu interrogatório, em que deverá comparecer, sob pena de preclusão;

b) que a contestação, se houver, deverá ser apresentada na mesma data da audiência de interrogatório, da qual constará o rol de testemunhas e estar acompanhada de toda a documentação comprobatória de suas alegações;

c) a informação de que as testemunhas, que por acaso forem arroladas, serão ouvidas na mesma data de audiência de interrogatório, após o indiciado, ficando sob a sua responsabilidade a comunicação da data às suas testemunhas, o local onde serão ouvidas e a sua apresentação na referida data;

d) a informação de que poderá constituir advogado para sua defesa.

§ 1º No caso de se achar ausente do local onde deveria ser encontrado, o indiciado será citado por via postal, no endereço constante de seus registros profissionais, mediante carta registrada com aviso de recebimento, juntando-se ao processo o comprovante do registro e do recebimento.

§ 2º Na hipótese de o profissional indiciado se encontrar em local incerto e não sabido, a citação dar-se-á por edital publicado na imprensa oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, devendo os atos serem praticados a tempo de permitir que a audiência designada ocorra no prazo agendado.

§ 3º Aos chefes diretos de profissionais citados a comparecerem perante à Comissão Processante, será dado imediato conhecimento dos termos da citação.

§ 4º Caso a testemunha seja militar, o seu comparecimento será requisitado ao respectivo Comando.

Art. 16. Feita a citação, sem que compareça o indiciado, prosseguir-se-á o processo à sua revelia.

Art. 17. No dia designado para audiência de instrução, será ouvido o denunciante, se houver, as testemunhas da Comissão Processante, seguida do interrogatório do indiciado e posteriormente as testemunhas de defesa.

§ 1º Em razão do rito mais célere desse processo especial, será oportunizada a oitiva de testemunha fora da data apazada, apenas em caso de comprovada força maior, e sendo seu depoimento considerado essencial para o esclarecimento dos fatos pela Comissão Processante.

§ 2º Dada a especificidade do rito, as perícias só serão admitidas e realizadas em caso de não

ser possível o esclarecimento dos fatos por outros meios, podendo, em tais hipóteses, o indiciado apresentar assistente técnico e formular quesitos.

§ 3º Não havendo o processado solicitado prova adicional, e entendendo a Comissão Processante pela suficiência do conjunto probatório, será finalizada a instrução.

§ 4º Durante a instrução, o indiciado, acompanhado de defensor, se houver, poderá, nas inquirições, levantar contradita, formular perguntas e reinquirir testemunhas.

Art. 18. A testemunha não poderá se eximir da obrigação de depor, salvo caso de proibição legal, nos termos do artigo 207 do Código de Processo Penal, ou em se tratando de pessoas mencionadas no artigo 206 do referido Código.

§ 1º Será comunicada à autoridade competente, para apuração, o caso de servidor público que se recusar a depor sem justa causa, o qual poderá vir a sofrer sanção nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Ainda que a audiência seja presencial, deverá ser facultada à testemunha, que residir em localidade diversa, a oitiva por videoconferência.

Art. 19. Durante o transcorrer do processo, o presidente poderá ordenar toda e qualquer diligência que se afigure conveniente ao esclarecimento dos fatos, devendo sempre se ater ao prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 20. Os atos e os termos processuais serão realizados em dias úteis e poderão ser praticados por meio eletrônico ou virtual.

Art. 21. Durante o transcorrer da instrução, que obedecerá ao princípio do contraditório e da ampla defesa, é assegurada a intervenção do indiciado ou de seu defensor, constituído ou nomeado pela Comissão.

§ 1º Somente será admitido, no exercício da defesa, o defensor constituído que for inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Em caso de revelia, ou de solicitação do indiciado, a Comissão designará um servidor estadual, de preferência bacharel em direito, para promover a defesa.

§ 3º O defensor do indiciado, quando designado pelo presidente da Comissão, não poderá abandonar o processo, salvo por motivo imperioso, sob pena de responsabilidade.

§ 4º A ausência do defensor, ainda que motivada, não determinará o adiamento da instrução, devendo o presidente da Comissão, nomear defensor "ad hoc" para a audiência e/ou diligência previamente designada.

§ 5º O indiciado terá a faculdade de recusar defesa técnica por advogado, sendo que a falta desta não ofende a Constituição, nos termos da Súmula Vinculante n. 5 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 22. Em casos excepcionais, as diligências externas poderão ser acompanhadas pelo profissional indiciado e seu defensor.

Art. 23. Se nas razões de defesa for alegada a alienação mental e como prova for requerido o exame médico do indiciado, a Comissão autorizará a realização de perícia.

Art. 24. Constatada a alienação mental do profissional indiciado, por meio de Junta Médica, será o processo quanto a este, imediatamente encerrado, sendo providenciadas as medidas médicas e administrativas cabíveis, lavrando-se termo circunstanciado, prosseguindo o processo em relação aos demais indiciados, se houver.

Art. 25. A Comissão Processante concluirá os trabalhos no prazo de cinco dias após o recebimento das alegações finais do indiciado, com relatório expositivo e circunstanciado, declinando as irregularidades imputadas ao indiciado, concluindo pela inocência ou responsabilidade, indicando, neste último caso, os dispositivos legais transgredidos e a penalidade aplicável.

Parágrafo único. Deverá, também, a Comissão, em relatório, sugerir quaisquer providências que lhe parecer de interesse público.

Art. 26. Para fins do art. 28, após o relatório final da Comissão Processante, os autos serão encaminhados ao Secretário de Estado de Educação para apreciação e decisão final, com a aplicação, se for o caso, da penalidade cabível.

Art. 27. A qualquer momento, durante o curso da apuração do processo administrativo especial, se vier ao conhecimento da Comissão processante que o profissional seja também detentor de cargo efetivo, e for verificado indício de ocorrência de infração considerada gravíssima, que possa vir a alcançar o cargo efetivo, em razão de sua natureza, cópia dos autos deverá ser encaminhada à autoridade competente, a fim de se proceder à instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

§ 1º Em se tratando de apenas um processado, os autos do processo especial serão convertidos, e dará ensejo à instauração de processo administrativo disciplinar, sendo aproveitados todos os atos legalmente praticados, em atenção aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

§ 2º Se houver mais de um profissional respondendo ao processo especial, a remessa de que trata o *caput* não atingirá os profissionais não detentores de cargo efetivo, devendo a apuração, portanto, a apuração continuar seu curso em relação a esses.

§ 3º Nos casos de que trata o *caput*, a autoridade competente para julgar o processo referente ao cargo efetivo, também o será para aplicar a penalidade nos termos desta resolução.

Art. 28. No prazo de dez dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá sua decisão, com a aplicação, se for o caso, da penalidade cabível.

§ 1º A decisão deverá conter a indicação dos motivos de fato e de direito em que se fundar.

§ 2º A autoridade julgadora decidirá à vista dos fatos apurados pela Comissão, não ficando vinculada às conclusões do relatório.

§ 3º Quando o relatório contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o profissional de responsabilidade.

Art. 29. Se ocorrer condenação e havendo a impossibilidade de aplicação de penalidade, em razão de já ter sido revogada a convocação, nos termos do § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, ou o convocado ter sido revel no processo, a autoridade administrativa declarará a penalidade cabível e determinará os registros pertinentes em instrumento próprio.

§ 1º O profissional admitido temporariamente nos termos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e condenado às penalidades previstas no art. 6º desta Resolução, será excluído do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária e terá a penalidade registrada nos assentos funcionais.

§ 2º A aplicação de qualquer penalidade ensejará registro na vida funcional do profissional convocado, a contar da publicação da penalidade.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Nos casos de penalidade aplicada com fulcro no art. 6º, II, desta Resolução, o profissional convocado ficará impedido de celebrar contrato com a Administração Pública Estadual pelo prazo de cinco anos, a contar da data da publicação da penalidade.

Parágrafo único. O profissional convocado, condenado às penalidades por infrações não consideradas gravíssimas, ficará impedido de ser admitido sob a forma de convocação por dois anos, a contar da data da publicação da penalidade, com fundamento no inciso III, § 2º, do art. 18-A da Lei Complementar n. 87, de 2000.

Art. 31. O profissional convocado que der causa à nulidade da contratação por inabilitação ao exercício da docência, será excluído do Banco Reserva e ficará impedido de ter nova convocação pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 32. A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED), em observância ao previsto no § 2º do art. 21-B da Lei Complementar n. 87, de 2000, deverá adotar as providências necessárias para a criação de instrumento pertinente e/ou sistema próprio para os registros individualizados de infrações cometidas por profissional convocado e respectivas penalidades aplicadas.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, à luz da Constituição Federal, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Art. 34. Revoga-se a Resolução/SED n. 3.777, de 4 de agosto de 2020.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato Nº 0010/2024/SES**

**Nº Cadastral 23767**

**Processo:** 27/013.101/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Rezende e Diniz Neto LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de crachás, cordão e porta crachás, itens 01; 02 e 03 do Pregão Eletrônico n. 0029/2023 – SES, para atender as demandas do HEMOSUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de transcrições.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001; Fonte de Recursos 0260080481; Natureza de Despesa 33903044; Nota Empenho n. 2024NE000803; emitida em 06/02/2024; valor de R\$ 6.536,20. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$6.536,20

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a partir da sua assinatura

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 23/02/2024  
**Assinam:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Ítalo Dartiman Leite Rezende Diniz  
Darman Leite Rezende Diniz

**Extrato do Contrato Nº 0011/2024/SES****Nº Cadastral 23768**

**Processo:** 27/013.101/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa R.O.S. Confecções LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes tipo jalecos e camisa feminina, itens 04 e 09 do Pregão Eletrônico n. 0029/2023 – SES, para atender as demandas do HEMOSUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de transcrições  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001; Fonte de Recursos 0260080481; Natureza de Despesa 33903023; Nota Empenho n. 2024NE000810; emitida em 06/02/2024; valor de R\$ 58.244,53.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 58.244,53.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a partir da sua assinatura.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Data da Assinatura:** 20/02/2024  
**Assinam:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Ronaldo Otávio de Santana.

**Extrato do Contrato Nº 0012/2024/SES****Nº Cadastral 23769**

**Processo:** 27/013.101/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa D&B Comércio Atacadista de Confecções LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes tipo camisa polo, item 05 do Pregão Eletrônico n. 0029/2023 – SES, para atender as demandas do HEMOSUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de transcrições.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001; Fonte de Recursos 0260080481; Natureza de Despesa 33903023; Nota Empenho n. 2024NE000804; emitida em 06/02/2024; valor de R\$ 13.097,70.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$13.097,70.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a partir da sua assinatura.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Data da Assinatura:** 20/02/2024  
**Assinam:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Diego Geleilate Breschigliari  
Diego Geleilate Breschigliari

**Extrato do Contrato Nº 014/2024/SES****Nº Cadastral 23771**

**Processo:** 27/013.101/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Maria do Socorro Souza do Vale.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes tipo camisetas e camisa manga curta, itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico n. 0029/2023 – SES, para atender as demandas do HEMOSUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de transcrições.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001; Fonte de Recursos 0260080481; Natureza de Despesa 33903023; Nota Empenho n. 2024NE000811; emitida em 06/02/2024; valor de R\$21.799,24.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$21.799,24.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a partir da sua assinatura.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 20/02/2024

**Assinam:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Maria do Socorro Souza do Vale

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 003/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83/055.572/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 036, de 6 de março de 2024, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 003/2024, ficando facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL (FUNDAPAM), inscrita no CNPJ sob o n. 00.652.199/0001-32.	Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar (TECNOFAM 2024)	60,3

Campo Grande (MS), 11 de março de 2024.

Comissão de Seleção:

ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO, Matrícula n. 250022

HELIO LUIS BRUN, Matrícula n. 57137027

ISMAEL MEURER, Matrícula n. 43383023

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **16/2023**

PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023  
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.  
CONTRATADO: **FLÁVIA DE MOURA FERNANDES**  
FUNÇÃO: Arquiteto  
REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.  
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado

– SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e FLÁVIA DE MOURA FERNANDES

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. 17/2023

PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.

CONTRATADO: **SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES**

FUNÇÃO: Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias

REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.

OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES

#### Extrato do Contrato Nº 008/2024/SEILOG

Nº Cadastral 23684

**Processo:** 79/002.823/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa FG RECYCLING TECH LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (um) picador/triturador de galhos, troncos de árvores e arbustos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/002.823/2023.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79101.26.122.0039.6098.0001, Natureza da Despesa n. 44905228, Fonte n. 500000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000040, emitida em 24/01/2024, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

**Valor:** R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Hélio Peluffo Filho

**Data da Assinatura:** 28/02/2024

**Assinam:** Hélio Peluffo Filho e FELIPE GABRIEL GRIMM

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a LYANA COLCHÕES LTDA, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO

MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: JONATAS DUARTE **PASSOS**  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO/DAL/CBM/MS

MATRICULA: 73.470-21

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ADILSON GONÇALVES DE **LIMA**  
Aux. Adm. DAL/CBM/MS

MATRÍCULA: 78.560-024

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **GRASIELLA ALMEIDA TABOSA**  
Aux. Adm. DAL/CBM/MS

MATRÍCULA: 133.706-021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/500.388/2013

CONTRATO Nº 011/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Subordinada ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar/MS, município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 / 03 /2024.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de Março de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0221/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 20764**

**Processo:** 31/092.449/2022  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GALETO LTDA  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 221/2022/SEJUSP, Processo nº 31/092.449/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Data da Assinatura:** 14/02/2024  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº021/2020/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo nº002/2020/SAD - Nº Cadastral 13152**

**Processo:** 31/002.098/2019  
**Partes:** O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP), com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 021/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 021/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	ELEMENTO	FUNCIONAL	FONTE	VALOR	VALOR
	DE DESPESA	PROGRAMÁTICA		MENSAL	TOTAL
SEJUSP	33903702	06122003360870001	150000001	R\$ 844.364,13	R\$ 10.132.369,56

**Valor:**

O valor mensal do Contrato Aderente n.021/2020 é de R\$ 844.364,13 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e o valor anual de R\$ 10.132.369,56 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**Amparo Legal:**

A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Do Prazo:**

O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

**Data da Assinatura:** 09/02/2024**Assinam:**

DAYNLER MARTINS LEONEL, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 221/2022/SEJUSP**

N° Cadastral 20764

<b>Processo:</b>	31/092.449/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GALETO LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 221/2022/SEJUSP, Processo nº 31/092.449/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
<b>Data da Assinatura:</b>	14/02/2024
<b>Assinam:</b>	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 023/2024  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA**

**Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 023/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2007	2015	08	Caixas	Original/cópia
<b>Informações Correlatas</b>								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2013	2014	03	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2012	2012	03	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica-GTE.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº005 de 09/02/2024.								

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO  
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA  
Supervisora

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA NORMATIVA Nº 212/DGPC/MS, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta o procedimento de solicitações de colaboração operacional, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no que tange ao cumprimento de mandados judiciais de prisão, busca e apreensão ou qualquer outra medida cautelar, padronizando o protocolo dos respectivos expedientes.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 114, de 19 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar o procedimento interno atinente à solicitação de colaboração operacional no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para padronização do fluxo de documentos oriundos de outras instituições do sistema de justiça e segurança pública, concernente ao cumprimento de mandados judiciais de prisão, busca e apreensão ou qualquer outra medida cautelar, por membros e unidades da Polícia Civil, assim como documentos procedentes desta Instituição Policial, com os mesmos fins, para cumprimento em outra Unidade da Federação.

**Art. 2º** Todas as solicitações de colaboração operacional, pertinentes aos órgãos de justiça e segurança pública, recebidas por qualquer órgão ou membro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, deverão ser remetidas imediata e diretamente ao Departamento de Inteligência Policial – DIP/DGPC.

Parágrafo único. Procedida a análise dos dados acerca da documentação, local(is) e alvo(s) da ação policial, o DIP/DGPC remeterá o expediente ao GAB/DGPC, que promoverá a sua distribuição de acordo com a região, especialidade da matéria, perfil do criminoso, natureza da diligência a ser cumprida, quantidade de alvos e demais características que o caso possa apresentar.

**Art. 3º** As solicitações de colaboração operacional, emanadas por quaisquer das Unidades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, respeitadas as vias hierárquicas, deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil, devidamente instruídas, que promoverá o encaminhamento ao respectivo órgão da Unidade da Federação onde se pretende cumprir as referidas ordens judiciais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.437, de 11 de março de 2024, página 51.

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BELA VISTA/MS**, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito(a) **REINALDO MIRANDA BENITES**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO DR. RENATO DE SOUZA ROSA**, motivada por **desistência do(s) beneficiário(s)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF TITULAR	QD	LT
ALZIANE SOUZA	***.483.871-**	ROBIRLEI RÔA	***.704.071-**	338/A	07

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.437, de 11 de março de 2024, página 51.

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BELA VISTA/MS**, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito(a) **REINALDO MIRANDA BENITES**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado, do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno e do Termo Aditivo Contratual, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO DR. RENATO DE SOUZA ROSA**, motivada por **desistência do(s) beneficiário(s)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF TITULAR	QD	LT
TITO AIRES DA ROSA	***.217.308-**	SALVADORA GONÇALVES	***.182.501-**	338/A	15

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato 0003/2024/AGEPEN****Nº Cadastral 23938****Processo:** 31/069.545/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS e a empresa VMI Sistema de Segurança LTDA.**Objeto:** Aquisição de (07) sete Unidades de Equipamento de Inspeção por Raio-X – BAGAGEM - SCANNER – MÓVEL, da Marca: VMI - Modelo: SPECTRUM 5536, visando atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, conforme as disposições do Termo de Referência da Agepen e nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico n. 109/2022 – TJRO.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta da Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0001 – Natureza de Despesa: 449052 – Item de Despesa:44905235 – Fonte de Recursos: 0271280011 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES/MS, com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN repassados na modalidade Fundo a Fundo do Exercício de 2017, por meio do Plano de Trabalho n. 06.181.2047.4213.0002 – Nota de Empenho: 2024NE000001.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.004.850,00 (um milhão, quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**Do Prazo:** Este Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e de acordo com o respectivo crédito orçamentário, ressalvada a garantia do(s) equipamento(s) que seguirá o(s) prazo(s) mínimos(s) do Anexo I do Termo de Referência n. 5/2022, contado da data do seu recebimento definitivo pelo CONTRATANTE.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores**Ordenador Despesas:** de Rodrigo Rossi Maiorchini**Data da Assinatura:** 07/03/2024**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ALAN MORAES VIEGAS**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/005306/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas LTDA ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 04/02/2024.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 07 de março de 2024.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Igor André Graci Frigo, Sócio/Administrador da Empresa Freegol.**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº008/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/005309/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas LTDA ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Presídio de Trânsito de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas no

interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 04/02/2024.

**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 07 de março de 2024.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Igor André Graci Frigo, Sócio/Administrador da Empresa Freegol.

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 006/2020/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo N° 002/2020 N° Cadastral 13167

**Processo:** 55/505.098/2019

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 006/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 006/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

#### Valor e Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
AGEPREV	33903702	04272003760970001	180280011	R\$ 20.188,96	R\$ 242.267,52

**Do Prazo:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

#### Amparo Legal:

A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Daynler Martins Leonel e Telma Cristina Fernandes Henriques

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do Contrato n. 0012/2024/AGESUL

N° Cadastral 23695

**Processo:** 27/005.827/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da reforma da enfermaria pediátrica e da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS – Contratos de Repasse CR nº 836073/2016/MS/CAIXA e CR nº 837315/2016/MS/CAIXA, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 026/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** R\$ 4.496.443,30 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0017	33903916	63173041
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0016	33903916	50010023
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0017	33903916	63131101
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0017	33903916	50010023
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0016	33903916	63172991

- Nota de Empenho nº **2024NE001140**, de **20/02/2024**, no valor de **R\$ 101.823,14** (cento e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos);

- Nota de Empenho nº **2024NE001142**, de **20/02/2024**, no valor de **R\$ 456.426,55** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Nota de Empenho nº **2024NE001143**, de **20/02/2024**, no valor de **R\$ 537.024,86** (quinhentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos);

- Nota de Empenho nº **2024NE001144**, de **20/02/2024**, no valor de **R\$ 849.022,00** (oitocentos e quarenta e nove mil e vinte e dois reais);

- Nota de Empenho nº **2024NE001161**, de **21/02/2024**, no valor de **R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais).

**Do Prazo de Execução:**

O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:**

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:**

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

**Data da Assinatura:**

08/03/2024

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0054/2022/AGESUL****Nº Cadastral 17169****Processo:**

57/008.279/2021

**Partes:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E BT CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 054/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica do contorno viário de Santa Rita do Pardo, inclusive obra de arte especial, trecho: entrº MS-040 – entrº MS-388, com extensão total de 2,893 km, no município de Santa Rita do Pardo/MS.

**Valor:**

Fica acrescida ao valor do Contrato n. 054/2022, a importância de R\$ 246.130,46 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), alterando o valor contratual R\$ 17.710.788,08 (dezessete milhões, setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), para o montante de R\$ 17.956.918,54 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Amparo Legal:**

art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

**Data da Assinatura:**

29/02/2024

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0118/2022/AGESUL****Nº Cadastral 17724****Processo:**

57/009.246/2021

**Partes:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração de valor do Contrato n. 118/2022 referente à execução da obra de reforma e ampliação do Centro Cultural José Otávio Guizzo, no município de Campo Grande – MS.

**Valor:** Fica acrescido o valor do Contrato n. 118/2022, a importância de R\$ 1.483.760,98 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 10.347.383,37 (dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para o valor de R\$ 11.831.144,35 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** art. 57, § 1.º, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 118/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 29/02/2024 a 28/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
2.1. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 118/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 26/08/2024.

**Data da Assinatura:** 07/03/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0127/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15655**

**Processo:** 57/004.000/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa MAURO CELSO GRANDE - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 127/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos e matérias de construção em geral, utilizados na execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 6ª Residência Regional de Paranaíba/MS e 14ª Regional de Costa Rica-MS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0011 – Reequilíbrio Econômico Financeiro; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; Fonte de Recursos: 0150000001; Notas de Empenho: 2024NE000599, de 27/02/2024 e 2024NE000642, de 04/03/2024;

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 312.510,49 (trezentos e doze mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 2.093.449,70 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para o valor de R\$ 2.405.960,19 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 29/02/2024

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Mauro Celso Grande

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0189/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16126**

**Processo:** 57/002.618/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 189/2021, referente à obra referente à implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 338, trecho: entrº BR-060 – entrº MS-357, subtrecho: est. 0,00 – est. 2.265 + 0,00 (lote 01), com extensão de 45,30 km, nos municípios de Camapuã e Ribas do Rio Pardo/MS.

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 971.664,56 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 125.902.274,64 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 126.873.939,17 (cento e vinte seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
**Data da Assinatura:** 08/03/2024  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADEMIR CARLOS BELINATTO (p.p. BRUNO CHINAGLIA CHEKERDEMIAN)

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX0005/2024/AGESUL** **N° Cadastral 23746**  
**Processo:** 79/010.121/2023  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA  
**Objeto:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA, BLOCOS 5 E 8 DA AGEPREV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores  
**Dotação Orçamentária:** UG **790201**, Funcional Programática **10.79201.26.122.0039.6099.0003** - Investimentos, Natureza de Despesa: **449051**, Fonte de Recursos: **0150000001**, Nota de Empenho nº **2024NE000238**.  
**Valor:** R\$ 134.963,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Do Prazo de vigência:** Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 dias consecutivos após o término do prazo de execução  
**Data da Assinatura:** 27/02/2024  
**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Eliane Carla Gaidarji

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **103/2024**

PROCESSO NUP: 77/014742/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/ 2023.  
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.  
CONTRATADO: **JOSÉ EDUARDO NETO SANTIAGO MONACO**  
FUNÇÃO: Engenheiro Mecânico  
REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e do Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 22 de setembro de 2023.  
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.  
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2027.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
ASSINATURAS: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ EDUARDO NETO SANTIAGO MONACO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **104/2024**

PROCESSO NUP: 77/014742/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/ 2023.  
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.  
CONTRATADO: **ELIS REJANE FREIRE**  
FUNÇÃO: Engenheiro Florestal  
REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e do Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 22 de setembro de 2023.  
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.  
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2027.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
ASSINATURAS: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ELIS REJANE FREIRE

**Extrato do VII Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de Adesão n. 015/2020/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral 13158**

**Processo:** 57/101.717/2019

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 015/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 015/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃOAL GRAMÁTICA	PRO-FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
AGESUL	33903702	26122003960990001	150000001	R\$ 36.396,58	R\$ 436.758,96

**Valor:** O valor mensal do Contrato Aderente n. 015/2020 é de R\$ 36.396,58 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual de R\$ 436.758,96 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores, Daynler Martins Leonel e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Extrato do Contrato N° 008/2024/AGESUL****N° Cadastral 23792**

**Processo:** 79/002.551/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração do pavimento com melhoramentos, para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-223, trecho: entr. MS- 316(B) (final trecho urbano de Costa Rica) – entr. MS-306 (cantina), subtrecho: km 221,40 – km 239,20, com extensão de 17,80 km, no município de Costa Rica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 025/2023- DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** R\$ 28.284.346,46 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905104	75974001
79201	10.79201.26.782.2219.6195.0001	44905104	70400001
79201	10.79201.26.782.2219.6195.0002	44905104	75000001

- Nota de Empenho n° **2024NE000357**, de **05/02/2024**, no valor de **R\$ 755.057,25** (setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

- Nota de Empenho n° **2024NE000435**, de **15/02/2024**, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais);

- Nota de Empenho n° **2024NE000436**, de **15/02/2024**, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais).

<b>Do Prazo de Execução:</b>	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
<b>Do Prazo de Vigência:</b>	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores
<b>Data da Assinatura:</b>	20/02/2024
<b>Assinam:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores e Sergio Murilo Leandro Costa

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 021/2021/AGESUL N° Cadastral 14640**

<b>Processo:</b>	57/100.515/2020
<b>Partes:</b>	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 021/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 17ª Residência Regional de Rio Negro-MS, com extensão total de 590,600 km.
<b>Valor:</b>	A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato e acrescido dos reajustes financeiros, descontado valor da mobilização, perfazendo o total de R\$ 17.040.120,57 (dezesete milhões, quarenta mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993
<b>Do Prazo:</b>	Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 01/03/2024 a 28/02/2025.
<b>Data da Assinatura:</b>	29/02/2024
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MIGUEL FERREIRA TARTUCE (P.P. JOELSON LUSTOSA DA SILVA)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 032/2021/AGESUL N° Cadastral 14669**

<b>Processo:</b>	57/100.759/2020
<b>Partes:</b>	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e MAQTERRA TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 032/2021, cujo objeto consiste na execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas – MS – Setor A, com extensão total de 801,800 km.
<b>Da Alteração:</b>	Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.
<b>Amparo Legal:</b>	artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores
<b>Data da Assinatura:</b>	04/03/2024
<b>Assinam:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores e SERGIO FIGUEIREDO SENHORINI (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 034/2023/AGESUL N° Cadastral 21340**

<b>Processo:</b>	57/006.915/2022
<b>Partes:</b>	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 034/2023, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de contorno viário, trecho: entrº MS-395 – entrº BR-267 e acesso ao laticínio na Rod. MS-395, com extensão aproximada de 8,50 km, no município de Bataguassu/MS.

**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato n. 034/2023, a importância de R\$ 51.339,08 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), alterando o valor contratual de R\$ 208.594,53 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o montante de R\$ 259.933,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

**Data da Assinatura:** 06/03/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 046/2022/AGESUL N° Cadastral 17255

**Processo:** 57/008.215/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e T S CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 046/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento de diversas ruas na Vila Marques, no município de Aral Moreira - MS.

**Amparo Legal:** art. 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 046/2022 por até 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 02/03/2024 a 30/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.  
2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 28/08/2024, passando o valor atual para o montante de

**Data da Assinatura:** 05/03/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL (p.p. SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES)

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 259/2022/AGESUL

N° Cadastral 19995

**Processo:** 57/005.785/2022

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e M S KLAUCZEK & CIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 259/2022, referente à execução da obra de construção de 03 pontes em concreto sobre: 01. Córrego Sucuri, coord: 18º49'41,50"s 54º42'30,00"o; 02. Córrego Sucuri, coord: 18º45'38,00"S 54º44'06,00"O; 03. Córrego Lajeado, coord: 18º43'42,00"S 54º42'30,00"O, em rodovias vicinais, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, (META 1.8 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA).

**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 05/11/2023 a 02/05/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.  
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 259/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 30/08/2024.

**Data da Assinatura:** 26/02/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 008/2020/AGRAER ao Contrato Corporativo N° 002/2020/SAD N° Cadastral 13165**

<b>Processo:</b>	71/601803/2019
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS com a intermediação da Secretaria de Estado e Administração (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto:</b>	1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 008/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 008/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 20122004161070001, Fonte 150000001, Elemento de Despesa 33903702
<b>Valor:</b>	Valor mensal do contrato aderente n. 008/2020 é de R\$ 84.722,16 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e o valor anual de R\$ 1.016.665,92 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Washington Willeman de Souza
<b>Do Prazo:</b>	18/02/2024 a 17/02/2025
<b>Data da Assinatura:</b>	09/02/2024
<b>Assinam:</b>	Washington Willeman de Souza , Dayler Martins Leonel e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS N° 185 de 11 de março de 2024

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Julio Mikael da Silva Barbosa	8845	556
Pedro Afonseca e Souza	8851	558

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 186**, de 11 de março de 2024.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Caroline Barbosa Gomes	08442-VP	0327

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2024

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX – REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para adequação de prédio para instalação do almoxarifado da Regional de Ponta Porã/MS. VALOR: R\$ 145.903,98. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência presente contratação será de 180 dias contados da assinatura do Contrato; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 30 dias, e executados em até 120 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 070/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Natalino Nantes de Souza CPF 143.314.031- 49 como de gestor do contrato; Natalia Pereira CPF 047.610.059-39 como fiscal titular do contrato e Alan Artigas Barbosa CPF nº 055.614.911-48 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 114/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2024.

André Luis Soukef Oliveira  
Diretor de Administração e Finanças

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE RECURSOS APRESENTADOS AO EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso das suas atribuições, faz PUBLICAR a lista com o RESULTADO DOS RECURSOS apresentados no prazo conforme EDITAL FCMS Nº 12/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO – LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS:

**FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS - RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA I**

<b>PROPONENTE</b>	<b>PROPOSTA ID</b>	<b>Cidade</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
ADRIANO DOS SANTOS LIMA	287134	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
ALCIONE NEILÁ CECE	296042	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
ALEX RUIZ CARRERAS	289752	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
ÁLVARO HERCULANO DE SOUZA	288239	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO	296421	Campo Grande - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	INDEFERIDO
ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA	294745	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	294730	Três Lagoas - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	INDEFERIDO
ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA	286975	Camapuã - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	DEFERIDO
AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	290536	Jardim - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES	296417	Campo Grande - MS	Trajetória Artística - R\$ 10.000,00	DEFERIDO
BREITNER ROSA DAMBROZ	296320	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
CAMILA MAIARA BARBOSA	296444	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR	290010	Três Lagoas - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
CLÁUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO	295899	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE

CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS	296225	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
DAVI LEANDRO SANTOS JORDAO	288191	Três Lagoas - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES	294712	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
DHONE GRESSION DE OLIVEIRA	296348	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
DIEGO AGUIAR DA SILVA	287674	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
EDMILSON SOARES DOS SANTOS	286965	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	295010	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
ELTON LUIZ IBARRA PRADO	286364	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
ERICK FERNANDES ROBERTO	286369	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
EVANDRO DOTTO	295085	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
EVERTON NUNES GOMES	288722	Aquidauana - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
FLORENCIO CORREA FILHO	286703	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
FRANCISCA ORIOZOLA BARBOSA	296377	Miranda - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	DEFERIDO
GIOVANNI COSTA FLORES	286695	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO FOIZER	288197	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
HUMBERTO AUGUSTO MIRANDA ESPÍNDOLA	287120	Campo Grande - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	DEFERIDO

JAIRO RAFAEL NOGUEIRA	287437	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
JANAINA BASSI GAFFURI	294744	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
JOSÉ BENEDITO LEODERIO	296007	Miranda - MS	Trajetória Artística - R\$ 10.000,00	DEFERIDO
KATIA LIMA DA ROSA	296096	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
LARISSA NEVES DE JONAS BASTOS	294573	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
LUCAS MATHEUS OVANDO THOMAZ	286495	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	292099	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	286381	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
LUIS FABIANO SÁ COSTA PEREIRA	288501	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS	290096	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
MARLON SANTOS COSTA	287003	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
PATRICK WESLEY FONTOURA DIAS DE LIMA	287877	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE BARBOSA BATISTA	287812	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	286792	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO	287394	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	290145	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
RODRIGO CAMPOSANO CALÇAS	287102	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO

RONALDO BENITES PEREIRA	289818	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
SILAS DE ROQUE PIRES	288199	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
SYLTON LUIZ DA ROSA	287336	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
TEREZINHA AQUINO	294547	Douradina - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	DEFERIDO
THIAGO MOURA CASTRO	295839	Campo Grande - MS	Trajetória Mestre dos Saberes - R\$15.000,00	INDEFERIDO
WALBER ALVES COSTA	288188	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
WELLISON DE OLIVEIRA DUARTE	286899	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO
WILLIAMS LOPES SOUZA	287767	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
WILLIAN DE SOUZA	288638	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
WILSON MOTTA ISHIKAWA	294812	Campo Grande - MS	Trajetória Técnica - R\$ 5.000,00	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

Republica-se cronograma, por conter erro no publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.422, de 23 de fevereiro de 2024, página 85-86:

**FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO  
LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, altera o cronograma do FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS:**

10.8. As etapas do Edital seguirão o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial de MS	26/10/2023	

Prazo de recebimento das inscrições	30/10/2023	30/10/2023
Publicação da Homologação das Inscrições	18/12/2023	
Fase de Seleção/Etapa I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	19/01/2024	31/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar Fase de - Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	05/02/2024	
Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I	06/02/2024	14/02/2024
Fase de Análise Recursal da Etapa I	15/02/2024	29/02/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	08/03/2024	
Fase de Habilitação/Etapa II: Análise Documental das inscrições classificadas	14/03/2024	25/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II	28/03/2024	
Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	28/03/2024	02/04/2024
Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapa II	03/04/2024	11/04/2024
Publicação da Relação Final de APROVADOS	16/04/2024	

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

**Extrato do Contrato N° 075/2024/FCMS**

**N° Cadastral 23985**

**Processo:** 85/001.708/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo W A O F Produções e Eventos LTDA., a ser realizada no evento " Circuito Cultural de Deodápolis", na Arena Frigomar, em Deodápolis/MS, no dia 15 de março de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 15 de março de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 04/03/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Walter Arruda Ortiz Filho

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Extrato do VI Termo Aditivo DO Contrato de ADESÃO N. 019/2020/ que integra AO CONTRATO CORPORATIVO N.002/2020 ESCOLAGOV N° Cadastral 13154**

**Processo:** 55/001.080/2019

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul/ESCOLAGOV com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD MS - e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 019/2020 que integra o contrato Corporativo 002/2020.

**Dotação Orçamentária:** O valor mensal do Contrato Aderente n. 019/2020 é de R\$ 4.164,77 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e o valor anual de R\$ 49.977,24 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), Conforme planilha abaixo.

Órgão	Elemento Despesa	Funcional Programática	Fonte	Valor Mensal	Valor Total
ESCOLAGOV	33903702	04122003760960001	0179981541	R\$ 4.164,77	R\$ 49.977,24

**Valor:** O valor anual é de 49.977,24 ( quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e sua alterações.

**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

**Do Prazo:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

**Data da Assinatura:** 09/02/2024

**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Telma Cristina Fernandes Henriques e Daynler Martins Leonel.

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021

FAVORECIDO: **JV DE MARILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/002.956/2024

DATA: 11/03/2024

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado para a sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV/MS.

VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Campo Grande, 11 de março de 2024

Ana Paula Martins Pereira de Assunção  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS FORMAÇÃO DE RECURSOS QUALIFICADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIA ESTRATÉGICA NOS ESTADOS III

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público os PPGs contemplados em cada projeto; quantidade de bolsas de Mestrado (GM), de Doutorado (GD) e Pós-Doutorado (PD) por projeto e os cronogramas mensais de indicação, neste momento referente a indicação que deverão ser realizadas no ano de 2024, conforme segue abaixo:

**1.1** A Tabela 01 descreve os projetos aprovados e respectivas IES coordenadoras; PPGs contemplados em cada projeto, quantidade de bolsas de Mestrado (GM), de Doutorado (GD) e Pós-Doutorado (PD) por projeto e período para indicação das bolsas:

**Tabela 01**

Projeto e IES Responsável pela Coordenação	Programas de Pós-Graduação contemplados	Mestrado (GM)	Doutorado (GD)	Pós-Doutorado (PD)	Período para Indicação das bolsas
1 - Desenvolvimento de agronegócio diversificado e sustentável - UCDB	Agronomia - 51005018001P6 [UFGD]	0	0	1	12/2024
	Agronegócios - 51005018012P8 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Zootecnia - 51005018008P0 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Ciência Animal - 51001012013P9 [UFMS]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - 51003015001P3 [UNIDERP]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
2 - Novos desafios para a saúde e educação após a pandemia de Covid-19 - UFGD	Psicologia - 51002019004P6 [UCDB]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Educação - 51005018005P1 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	História - 51005018002P2 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Educação - 51001012001P0 [UFMS]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Odontologia - 51003015004P2 [UNIDERP]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
Doenças Infecciosas e Parasitárias - 51001012024P0 [UFMS]	0	0	1	12/2024	
3 - Cidades inteligentes e sustentáveis - UFMS	Ciência e Tecnologia Ambiental - 51005018006P8 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Ciência da Computação - 51001012012P2 [UFMS]	0	0	1	12/2024
	Ciência dos Materiais - 51001012170P7 [UFMS]	5	0	0	05/2024 à 10/2024
	Geografia - 51001012027P0 [UFMS]	4	0	0	05/2024 à 10/2024
4 - Bioeconomia e biotecnologia para a preservação da biodiversidade - UFMS	Recursos Naturais - 51004011008P4 [UEMS]	1	2	0	05/2024 à 10/2024
	Entomologia e Conservação da Biodiversidade - 51005018003P9 [UFGD]	1	0	0	05/2024 à 10/2024
	Farmácia - 51001012030P0 [UFMS]	2	0	0	05/2024 à 10/2024
	Química - 51001012007P9 [UFMS]	2	0	0	05/2024 à 10/2024
	Multicêntrico Bioquímica e Biologia Molecular - 33287015001P7 [UFMS]	0	0	1	10/2024

**1.2** Para efeitos desta Chamada, Bolsa de Mestrado (GM), Bolsa de Doutorado (GD) e Bolsa de Pós-Doutorado (PD) são uma prestação pecuniária atribuída a um estudante de mestrado, ou estudante de doutorado, ou pesquisador de pós-doutorado, por uma entidade pública ou privada para co-participação nos encargos relativos à frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa. As vigências máximas para as bolsas são de 24 (vinte e quatro) meses para GM, 48 (quarenta e oito) meses para GD e 12 (doze) meses para PD.

**1.3** A indicação dos bolsistas e implementação das bolsas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES, em cada projeto, deverão seguir os seguintes cronogramas mensais:

**a) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/05/2024, com a 1a mensalidade**

**paga no início de junho:**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 02/05/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 06/05/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/05/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 14/05/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/05/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**b) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/06/2024, com a 1a mensalidade paga no início de julho/2024:**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 03/06/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 06/06/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/06/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 14/06/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/06/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**c) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/07/2024, com a 1a mensalidade paga no início de agosto/2024:**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 07/07/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/07/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/07/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/07/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/07/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**d) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/08/2024, com a 1a mensalidade paga no início de setembro/2024:**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 01/08/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/08/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/08/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/08/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/08/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**e) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/09/2024, com a 1a mensalidade paga no início de outubro/2024:**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 02/09/2024	Coordenador do projeto

Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/09/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/09/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/09/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/09/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**f) Bolsas de Mestrado e ou Doutorado com início de vigência em 01/10/2024, com a 1ª mensalidade paga no início de novembro/2024:**

Etapas	Prazos	Responsável
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 01/10/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/10/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/10/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/10/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/10/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**g) Bolsas de Pós-Doutorado com início de vigência em 01/10/2024, com a 1ª mensalidade paga no início de novembro/2024:**

Etapas	Prazos	Responsável
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 01/10/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/10/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/10/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/10/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/10/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**g) Bolsas de Pós-Doutorado com início de vigência em 01/12/2024, com a 1ª mensalidade paga no início de janeiro/2025:**

Etapas	Prazos	Responsável
Envio eletrônico no SigFundect das listas dos bolsistas indicados pelos Coordenadores de cada projeto	Até 02/12/2024	Coordenador do projeto
Envio pela Fundect à CAPES dos dados dos bolsistas indicados pelos coordenadores e conferência dos dados pela CAPES	Até 05/12/2024	Fundect
Cadastramento dos bolsistas pela Fundect no SCBA da CAPES	Até 10/12/2024	Fundect
Homologação pela CAPES da indicação da bolsa feita pela Fundect no SCBA	Até 15/12/2024	CAPES
Preenchimento pelos bolsistas dos dados bancários e aceitação do Termo de Compromisso no SCBA da CAPES (Procedimento realizado através de e-mail enviado direto da CAPES para o bolsista)	Até 18/12/2024	Bolsista
Divulgação da lista final de bolsistas indicados pelos PPGs após enquadramento pela Fundect*	Após a implementação da bolsa no SCBA	Fundect

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pdpg-2023>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.4** As cotas de bolsa não implementadas segundo algum dos cronogramas do Item 1.3 serão canceladas.

**1.5** A Fundect reserva-se o direito de alterar o cronograma, dando ampla publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no portal da Fundect.

Campo Grande, 12 de março de 2024.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da Fundect

**CHAMADA FUNDECT 19/2023 - WATER4ALL 2023  
SERVIÇOS DO ECOSISTEMA AQUÁTICO**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a **Comissão Europeia (CE)**, a partir da **Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático**, torna público o encerramento da CHAMADA FUNDECT Nº 19/2023 – Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático, pela ausência de propostas elegíveis.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2024.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Fevereiro de 2024.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 000088  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.360,30  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação, mediante contrato, referente ao período 01/02 a 17/02/2024 (17 DIAS)

PROCESSO: 717000962019 NE: 000089  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.334,35  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação, mediante contrato, referente ao período 18/02 a 29/02/2024 (13 DIAS)

PROCESSO: 830500722023 NE: 000090  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o fornecimento de energia elétrica do mês de JAN/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000091  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00  
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao mês de Fevereiro/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000092  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00  
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao mês de Fevereiro/2024

PROCESSO: 830062892024 NE: 000093  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com diária de servidor em viagem de interesse da fundação, fora

do estado

PROCESSO: 830062262024 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com diária de servidor em viagem de interesse da fundação, dentro do estado

PROCESSO: 710360192021 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.253.626,81

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parcela 06 do Convênio n. 08/2021 - Siafem 30871 - Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do MS

PROCESSO: 717000972019 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada VETOR 01/2019

PROCESSO: 710223532021 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223532021 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223872021 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223602021 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710324682021 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021 conforme Aditivo do Termo de Outorga, concessão de mais 5 bolsas com vigência em 01/11/2023 à 31/03/2024 - bolsa 84/2023 -71/032.468/2021

PROCESSO: 710324502021 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada SUPLEMENTAR 13/2021

PROCESSO: 710324532021 NE: 000103  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada SUPLEMENTAR 13/2021

PROCESSO: 710114002022 NE: 000104  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710113972022 NE: 000105  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710114042022 NE: 000106  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710162542022 NE: 000107  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada CONSOLIDADOS  
32/2021

PROCESSO: 710162522022 NE: 000108  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PROFISSIONAIS 33/2021

PROCESSO: 710205082022 NE: 000109  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 17/2022

PROCESSO: 710205072022 NE: 000110  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 17/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 000111  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 17/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 000112  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 17/2022

PROCESSO: 710205152022 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710205132022 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710205162022 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710205192022 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710302092022 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 710302222022 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao edital 18/2022

PROCESSO: 830265282023 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265402023 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265452023 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265352023 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265382023 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265372023 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830481982023 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 430.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada PICTEC 10/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada OAB 17/2023

PROCESSO: 830581672023 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.973/2004 e13.709/2018, Dec. Federal 9.283/2018, Dec. Estadual 11.261/2003 e 15.116/2018 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação Patricia Souza Pereira, Título: Projeto BEM

PROCESSO: 830581682023 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.973/2004 e13.709/2018, Dec. Federal 9.283/2018, Dec. Estadual 11.261/2003 e 15.116/2018 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação Patricia Souza Pereira, Título: Projeto SAGI

PROCESSO: 830581692023 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.973/2004 e13.709/2018, Dec. Federal 9.283/2018, Dec. Estadual 11.261/2003 e 15.116/2018 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação: Patrícia Souza Pereira, Título: Projeto VORDESK

PROCESSO: 830026022023 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei complementar Federal nº 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor complementar para pagamento de despesa com obrigação patronal referente folha de pessoal - PASEP

PROCESSO: 830090192023 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.933,33

FAVORECIDO: FATIMA TERMOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 46/2023 – Siafem 32876 / coordenador(a): Fatima Termos, empresa: Fatima Termos – processo 83/009.019/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830090192023 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.974,17

FAVORECIDO: FATIMA TERMOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 46/2023 – Siafem 32876 / coordenador(a): Fatima Termos, empresa: Fatima Termos – processo 83/009.019/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830090192023 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.948,33

FAVORECIDO: FATIMA TERMOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 46/2023 – Siafem 32876 / coordenador(a): Fatima Termos, empresa: Fatima Termos – processo 83/009.019/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830085522023 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.666,67

FAVORECIDO: PEDRO LUCAS SALAZAR VITAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 28/2023 – Siafem 32850 / coordenador(a): Pedro Lucas Salazar Vital, empresa: Pedro Lucas Salazar Vital – processo 83/008.525/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830085522023 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33

FAVORECIDO: PEDRO LUCAS SALAZAR VITAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 28/2023 – Siafem 32850 / coordenador(a): Pedro Lucas Salazar Vital, empresa: Pedro Lucas Salazar Vital – processo 83/008.525/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830090192023 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.866,67

FAVORECIDO: FATIMA TERMOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2

MS - TO Nº 46/2023 – Siafem 32876 / coordenador(a): Fatima Termos, empresa: Fatima Termos – processo 83/009.019/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830079712023 NE: 000139  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33  
FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 019/2023 – Siafem 32842 / coordenador(a): Wesley Ramos Chimenez Hildebrand, empresa: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA – processo 83/007.971/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830079712023 NE: 000140  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.666,67  
FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 019/2023 – Siafem 32842 / coordenador(a): Wesley Ramos Chimenez Hildebrand, empresa: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA – processo 83/007.971/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830079712023 NE: 000141  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33  
FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 019/2023 – Siafem 32842 / coordenador(a): Wesley Ramos Chimenez Hildebrand, empresa: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA – processo 83/007.971/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830079712023 NE: 000142  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.666,67  
FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 019/2023 – Siafem 32842 / coordenador(a): Wesley Ramos Chimenez Hildebrand, empresa: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA – processo 83/007.971/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830574382023 NE: 000143  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsista da Chamada Fundect Doutorado 19/2019

PROCESSO: 710129992021 NE: 000144  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.688,22  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de JAN/2024, conforme ofício 40/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830543032023 NE: 000145  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas da Chamada Especial Fundect 29/2023 Centelha II, ref. ao mês de FEV/2024

PROCESSO: 830079402023 NE: 000146  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.288,67  
FAVORECIDO: 49.004.426 VALTER BENEDITO PEREIRA  
OBJETO: Valor destinado a atender a Chamada Fundect/Finep 16/2021 Centelha II

PROCESSO: 830079402023 NE: 000147  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.144,33  
FAVORECIDO: 49.004.426 VALTER BENEDITO PEREIRA  
OBJETO: Valor destinado a atender a Chamada Fundect/Finep 16/2021 Centelha II

PROCESSO: 830009162024 NE: 000148  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Job Teixeira de Oliveira  
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830144552023 NE: 000149  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.892,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Adriana de Oliveira Araújo conforme (Resolução "P" SAD Nº 420 de 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 referente ao mês FEV/2024.

PROCESSO: 710073772021 NE: 000150  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.668,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Ana Karla Moulard de Mello conforme (Resolução "P" SAD Nº 83 de 11/01/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês FEV/2024.

PROCESSO: 830350752023 NE: 000151  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.472,99  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de 22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês FEV/2024.

PROCESSO: 830040792024 NE: 000152  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,88  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a obrigação patronal MSPREV, referente a folha de pessoal inativo (art. 23) do mês FEV/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000153  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS FEV/2024 - MSPREV (6108.0002)

PROCESSO: 830012652024 NE: 000154  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS FEV/2024 - MSPREV (6116.0001)

PROCESSO: 830012492024 NE: 000155  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.715,27  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês FEV/2024 - INSS (6108.0002) - 83.001.249-2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000156  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.377,39  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês FEV/2024 - INSS (6116.0001) - 83.001.249-2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000157  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 765,87  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal (6108.0001) do mês de FEV/2023 - PASEP - 83/007.048/2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000158  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.378,62  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal (6116.0001) do mês de FEV/2023 - PASEP - 83/007.048/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000159  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.196,85  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento do mês FEV/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento do mês FEV/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento do mês FEV/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento do mês FEV/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000160  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento do mês FEV/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000161  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.311,10  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000162  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000163  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS FEV/2024 (6116.0001) - 83/001.183/2024

PROCESSO: 830488212023 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Aquisição de passagem - Tipo: aérea nacional/internacional, para atender ações da Fundect, Utilização n. 116/2024 da Ata 072/SAD/2023

PROCESSO: 593000092017 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.999,91

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor destinado para atender serviços prestados com fornecimento de água e esgoto no imóvel da sede da FUNDECT.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a **abertura de novo prazo** para requerimento de credenciamento por um período **de 5 dias úteis a contar desta publicação**, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados acompanhado de toda documentação exigida no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022.

Após o encerramento do período de inscrição, fica marcado a **nona Sessão Pública** para abertura dos envelopes no dia 19 de março de 2024, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 11 de março de 2023.

**Herculano Borges Daniel**

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 263/2023

**Processo nº:** 85/0097725/2023

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KAMILLY CORREIA OLIVEIRA – CPF xxx.401.501-xx.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 20.12.2023.

**Assinam:** HERCULANO BORGES DANIEL – CPF xxx.343.541-xx e KAMILLY CORREIA OLIVEIRA – CPF xxx.401.501-xx.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2024

**PROCESSO** 85.002.113-2024

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **A B P EVENTOS E PRODUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n. **48.414.046/0001-83**, com sede, em **Porto Velho-RO, denominada LOCATÁRIA.**

**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento “Tiago Iorc Violão e Voz”

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 6.026,74 (seis mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024

**ASSINAM:** DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF nº 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo

Grande-MS, pela Locadora, **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARÃO**

inscrito no CPF nº **912.817.337-68**, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2024****PROCESSO** 85.002.235-2024**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.231.613/0001-04, com sede, em São Paulo-SP, denominada LOCATÁRIA**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Formatura dos Programas de Residência de Medicina de Família e Comunidade SESAU/FIOCRUZ, Residência Multiprofissional em Saúde da Família SESAU/FIOCRUZ, Residência Multiprofissional em Saúde Mental SESAU e Residência Médica em Psiquiatria SESAU".**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 12.753,64 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2.024**ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS**, inscrito no CPF nº **809.439.261-49**, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, **WASHINGTON VIEIRA DE AQUINO**, inscrito no CPF nº 507.048.268-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, pela Locatária.**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

PROCESSO: 270034692024 NE: 000238

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.055,00

FAVORECIDO: Multifarma Comercial Ltda

PROCESSO: 270038172024 NE: 000239

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.666,00

FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270038162024 NE: 000240

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.968,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270034672024 NE: 000241

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.025,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270009332024 NE: 000242

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.700,00

FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270021732024 NE: 000243

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.566,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270021772024 NE: 000244

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.970,00

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 270021782024 NE: 000245

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.244,00  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270021792024 NE: 000246  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00  
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 270025742024 NE: 000247  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 940,70  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; .

PROCESSO: 270028742024 NE: 000248  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.518,50  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; . ; . ; .

PROCESSO: 270026822024 NE: 000249  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.926,08  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270026752024 NE: 000250  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.089,86  
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 270026772024 NE: 000251  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 143.080,00  
FAVORECIDO: UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME

PROCESSO: 270026782024 NE: 000252  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.678,22  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270034622024 NE: 000253  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.633,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 270034642024 NE: 000254  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.064,00  
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270034662024 NE: 000255  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.689,50  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270030912024 NE: 000256  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,60  
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP

PROCESSO: 270021742024 NE: 000257  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.544,00  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270034572024 NE: 000258  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270078952021 NE: 000259  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270078952021 NE: 000260  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.726,85  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270041052024 NE: 000261  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.377,80  
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda. ; . ; . ; .

PROCESSO: 270037272024 NE: 000262  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.228,80  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 270037292024 NE: 000263  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 296,00  
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270037192024 NE: 000264  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270037712024 NE: 000265  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.715,00  
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

PROCESSO: 270037732024 NE: 000266  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.840,00  
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; . ; .

PROCESSO: 270037742024 NE: 000267  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 666,00  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270043782024 NE: 000268  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.678,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270043812024 NE: 000269  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270041062024 NE: 000270  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00  
FAVORECIDO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 270041082024 NE: 000271  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.072,10  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270052032022 NE: 000272  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74, LEI N.º 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00  
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

PROCESSO: 270031682024 NE: 000273  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.298,00  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270094002023 NE: 000274  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.324,00  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270077652021 NE: 000275  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 000276  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.110,12  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270079352021 NE: 000277  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.433,45  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 270060772021 NE: 000278  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74, LEI N.º 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58  
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270060772021 NE: 000279  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74, LEI N.º 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89  
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/004996/2024 NE: 000280  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO

PROCESSO: 27/015.097/2023 NE: 000281  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270025732024 NE: 000282  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270034802024 NE: 000283  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.911,60  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270125842023 NE: 000284  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270125842023 NE: 000285  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270125842023 NE: 000286  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.063,50  
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 27/012.920/2023 NE: 000287  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00  
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. ; .

PROCESSO: 270045152021 NE: 000288  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.295,97  
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

PROCESSO: 270037722024 NE: 000290  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.971,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270041042024 NE: 000291  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 733,68

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 27/013.174/2023 NE: 000292  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 27/000.600/2024 NE: 000293  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75,Lei n. 14.133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.245,96  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 27/015.006/2023 NE: 000294  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.646,40  
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/013.657/2023 NE: 000295  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.880,00  
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/013.655/2023 NE: 000296  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/013.655/2023 NE: 000297  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.932,80  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270087922021 NE: 000298  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73  
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME ; . ; . ; .

PROCESSO: 270021762024 NE: 000299  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.011,00  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270026832024 NE: 000300  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167,40  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270030882024 NE: 000301  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270030892024 NE: 000302  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.182,20  
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270030872024 NE: 000303  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.848,00

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270030922024 NE: 000304  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,00  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270037282024 NE: 000305  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.745,00  
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; . ; .

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "NORMATIVA" FUNTRAB/MS Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Comissão de Governança e Participação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o convênio firmado entre a Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), para implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Governança e Participação (CGP) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), com as seguintes atribuições:

- I. Participar, representando a FUNTRAB, nas atividades e projetos do PRODES;
- II. Diligenciar para que as ações e providências de competência da FUNTRAB no referido programa sejam implementadas tempestiva e adequadamente;
- III. Promover a interatividade adequada com as instâncias pertinentes da UFMS/FAPEC no que diga respeito à implementação das atividades e projetos do PRODES;
- IV. Indicar à direção da FUNTRAB as decisões que sejam necessárias por parte da fundação para a adequada implementação do PRODES;
- V. Indicar e tomar, no âmbito da FUNTRAB, todas as medidas e providências que se façam necessárias para andamento do referido programa;
- VI. Emitir e submeter à direção da FUNTRAB relatórios periódicos de suas atividades.

Art. 2º. Designa-se para compor a comissão, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marilda Inácio de Lima Bastos	113671028	Direção Gerencial Especial e Assessoramento
João Victor Silva da Fonseca	490737022	Direção Executiva e Assessoramento
Andrea Sumiko Mishima	476292022	Direção Executiva e Assessoramento

Art. 3º. CGP terá a duração correspondente ao período do projeto pela FUNTRAB com a UFMS/FAPEC para implementação da "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES".

Art. 4º. Revoga-se a Portaria FUNTRAB/MS Normativa Nº 05/22 de 12 de agosto de 2022, a portaria FUNTRAB/MS NORMATIVA nº 9/22 de 07 de outubro de 2022, a Portaria "P" FUNTRAB Nº13/23 de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria "P" FUNTRAB Nº14/23 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente da FUNTRAB

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 011/2020/FUNTRAB, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020****Nº Cadastral 13162.3****Processo:** 65/300.152/2019**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB)**, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 011/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 011/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.**Valor:** O valor mensal do Contrato Aderente n.011/2020 é de **R\$ 28.699,27 (vinte e oito mil, seiscientos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)** e o valor anual de **R\$ 344.391,24 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos),**

Dotação Orçamentária:	ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	FUNTRAB	33903702	108320811122004161090001	0150000001		R\$ 28.699,27	R\$ 344.391,24

**Do Prazo:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** Ademar Silva Junior**Data da Assinatura:** 09/02/2024**Assinam:** Ademar Silva Junior e Daynler Martins Leonel, Telma Cristina Fernandes Henriques**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 02/2024 – PROAFE/UEMS, de 12 de março de 2024.****DIVULGAÇÃO DOS CADASTROS APTOS, INAPTOS E DEVOLVIDOS PARA AJUSTES DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA OFERTA DE TRANSPORTE GRATUITO PARA UNIDADE DE AQUIDAUANA (ZONA RURAL) – PROAFE/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de acadêmicos(as) que tiveram os cadastros de Avaliação Socioeconômica aptos, inaptos e devolvidos para ajustes em conformidade com o Edital 001/2024 da Avaliação Socioeconômica de acadêmicos da Unidade de Aquidauana (Zona Rural) para utilização de transporte gratuito.

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**1.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

**1.2** A relação dos(as) acadêmicos(as) que tiveram o perfil socioeconômico apto, inapto e devolvidos para ajustes na será divulgada por ordem alfabética;

**1.3** O status do perfil socioeconômico poderá ser consultado via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>.

**1.3.1** Para os(as) acadêmicos(as) que tiveram como resultado dos perfis socioeconômicos o status de INAPTO e DEVOLVIDO PARA AJUSTES estará visível o motivo.

**1.4** O resultado como **APTO** do perfil socioeconômico desta Avaliação Socioeconômica **NÃO IMPLICA** que os(as) acadêmicos(as) **serão automaticamente contemplados(as) com o auxílio para o Transporte gratuito para a Unidade Rural de Aquidauana ou outros auxílios ofertados pela PROAFE/DAPPE/SAS.**

**2. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS AJUSTES**

2.1 O(A) acadêmico(a) deverá realizar os ajustes para complementar a análise, conforme solicitado pela equipe de análise da Divisão de Atenção Socioassistencial/Setor de Atenção Socioassistencial, exclusivamente, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>, **no prazo de 12 a 15/03/2024**, obedecendo as seguintes etapas:

**1ª** Acessar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível através do endereço: <http://sgpae.uems.br>;

**2ª** Clicar em “Perfil Socioeconômico”;

**3ª** Ler as informações descritas pela equipe da DAPPE/SAS sobre os ajustes necessários no seu cadastro, que podem ser: correções no preenchimento do questionário socioeconômico(plataforma/SGPAE) e/ou envio de documentação;

**4ª** Quando a solicitação de ajuste se referir somente ao envio de documentação, o(a) acadêmico(a) deverá anexar o(s) documento(s) solicitado(s) na aba “Documentação” em um único arquivo \.pdf’ de até 20 MB, clicar no botão “Salvar ” e depois clicar no botão “Finalizar Perfil Socioeconômico ”;

**5ª** Quando a solicitação de ajuste se referir à correção das informações do Questionário Socioeconômico (plataforma/SGPAE) e envio de documentação ou apenas correção das informações do Questionário(plataforma/SGPAE): o(a) acadêmico(a) deverá realizar a correção no questionário (plataforma/SGPAE) conforme solicitado pela equipe da SAS, após clicar no opção “Salvar ” em cada aba preenchida, anexar a documentação e clicar no botão “Finalizar Perfil Socioeconômico ”;

**6ª** Em caso da solicitação de ajuste se referir apenas à correção das informações do Questionário (plataforma/SGPAE), como citado no item anterior, o(a) acadêmico(a) DEVERÁ anexar a mesma documentação enviada na primeira etapa da Avaliação Socioeconômica, em um arquivo único \.pdf’ de até 20 MB;

**7ª** Verificar o recebimento do e-mail de confirmação da realização dos ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, certifique-se de que ele não tenha sido direcionado ao Spam ou Lixo eletrônico. Caso contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização.

**2.2** Os (As) acadêmicos(as) que foram solicitados(as) a atualização de endereço devido à divergência da documentação apresentada, deverão realizar a mudança através do Portal do Acadêmico(SAU). Diante da impossibilidade de fazer a atualização de endereço solicitada, não implica que o(a) acadêmico (a) será excluído(a) da avaliação. Porém, ainda assim deverá enviar os documentos solicitados.

**2.3** É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se houve algum erro na finalização do cadastro;

**2.4** Após a realização dos ajustes e recebimento do e-mail de confirmação é de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) acompanhar as próximas etapas de acordo com o cronograma do edital;

**2.5** O(a) acadêmico(a) que não realizar os ajustes em conformidade à solicitação da equipe da DAPPE/SAS e/ou não seguir o prazo para realização dos ajustes conforme o Edital 01/2024 da Avaliação Socioeconômica de acadêmicos da Unidade de Aquidauana (Zona Rural) para utilização de transporte gratuito terá o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO**;

### 3 . RELAÇÕES DE ACADÊMICOS (AS) APTOS(AS), INAPTOS(as), E QUE DEVEM REALIZAR AJUSTES

#### 3.1- Relação de acadêmicos (as) APTOS após a análise inicial:

Nº	Nome	Curso
1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Engenharia Florestal

#### 3.2- Relação de acadêmicos(as) que DEVEM REALIZAR AJUSTES:

Nº	Nome	Curso
1	ALEX VITORIA LOUVEIRA GARCIA	Engenharia Florestal
2	ALMIR ROGERIO FERREIRA FILHO	Zootecnia
3	AMANDA DA SILVA BARBOSA	Agronomia
4	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	Zootecnia
5	ANANDA CAMARGO RIBEIRO	Engenharia Florestal
6	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	Zootecnia
7	ARTHUR LOPES BERGAMASCHI	Agronomia
8	BIANCA CAVALCANTE BORGES	Agronomia
9	BRUNA GOMES DA CRUZ	Agronomia
10	GABRIEL FILIPE SANTOS DE ALBUQUERQUE	Agronomia
11	GUILHERME INSABRALDE PORTES DE SOUZA	Agronomia
12	HENRIQUE CORRÊA FARIAS	Engenharia Florestal

13	JEANISON FREITAS SALAZAR	Engenharia Florestal
14	JULIA ALVES DE MENEZES	Zootecnia
15	JÚLIA CLARA TEODORETO VERA	Zootecnia
16	KAWAN DE ALMEIDA ALONSO	Zootecnia
17	KESLY BARBOSA CUSTODIO	Agronomia
18	LAIS MILENA SOARES BENITES	Engenharia Florestal
19	LUELYTON AMARO DA SILVA	Agronomia
20	LUIZ FERNANDO LOPEZ SCHNECKEMBERG	Agronomia
21	LUIZ GUSTAVO MACEDO GOMES	Engenharia Florestal
22	MARCOS VINICIUS SENA DONDONE	Engenharia Florestal
23	MARIA LUIZA GUTIERREZ AVALO	Engenharia Florestal
24	MATHEUS DOS SANTOS MAIDANA	Agronomia
25	MURILO ESTEVÃO DE SOUZA	Zootecnia
26	ROMULO FAGUNDES SENA	Agronomia
27	RUY MENDES JUNIOR	Zootecnia
28	SAMARA MONTEIRO CRISTALDO	Zootecnia
29	SAMY SERPA SERRA RODRIGUES	Agronomia
30	TAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA NIMBU	Agronomia
31	VITORIA MACHADO DOS SANTOS	Agronomia

**3.3 – Relação de acadêmicos(as) inaptos(as):****3.3.1 - INAPTO - não finalizou o cadastro no SGPAE**

Nº	Nome	Curso
1	ALESSANDRA DOLOURES DOS SANTOS	Agronomia
2	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Agronomia
3	CARLOS EDUARDO BRAGA VIEIRA LIMA	Agronomia
4	DARLEI GOMES DA SILVA	Engenharia Florestal
5	GEAN CARLOS JOAQUIM VERTELINO	Agronomia
6	GEOVANNA ROMERO ALEXANDRE	Engenharia Florestal
7	GIOVANNA DA ROCHA NUNES	Engenharia Florestal
8	GUILHERME SANCHES BRAGA	Agronomia
9	ISABELLE ALMEIDA DE ARRUDA	Agronomia
10	JOÃO AUGUSTO LEITE GOMES	Direito
11	KETTENY DE JESUS LUZ	Engenharia Florestal
12	KÉVIN DOS ANJOS PEREIRA	Engenharia Florestal
13	KLISSIA SOUZA DA SILVA	Agronomia
14	LARISSA DA SILVA BENITES	Agronomia
15	LEANDRO REZENDE PEREIRA	Engenharia Florestal
16	LENIZE CANDIDO BUENO	Zootecnia
17	LEONARDO DE SOUZA VARGAS	Engenharia Florestal
18	LORENA DE ALMEIDA LOPES	Engenharia Florestal
19	LUIZ GUSTAVO FERREIRA MARQUES	Engenharia Florestal
20	MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE FILHO	Engenharia Florestal
21	MARCOS RAMÃO ESCOBILHA DA CRUZ	Zootecnia
22	MARIA EDUARDA INOCÊNCIO ANUNCIACAO	Agronomia
23	MATEUS GASPAS MODESTO CAETANO	Agronomia
24	MATEUS RIBEIRO AGUILAR	Agronomia
25	REBECA CAROLYNE PEREIRA DE LIMA	Agronomia
26	SALETE SANTOS CARDOSO	Agronomia
27	THAIS GARRIDO DOS SANTOS	Engenharia Florestal
28	VITORIA GONCALVES DOS SANTOS	Agronomia
29	WESNEY NÉVERSON LAFAIETE ROCHA	Agronomia
30	YASMIN MIRANDA COSTA	Engenharia Florestal

Dourados, 12 de março de 2024.

**Diógenes Egidio Cariaga**  
**Pró-Reitor – PROAFE/UEMS**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 45, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracajú.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 09, de 5 de março de 2024, da Coordenação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracajú, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Allan Motta Couto da Comissão de Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracajú, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 101, de 9 de junho de 2022., publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, p. 71.

Art. 2.º Incluir Thiago Woiciechowski na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Marcos Antonio Camacho da Silva (Presidente), Annelise Cirilo Pereira, Thiago Woiciechowski, sendo a duração de mandato dos membros até 13 de junho de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 46, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 05, de 11 de março de 2024, da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Mariana Manfroi Fuzinatto da Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 75, de 2 de maio 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.820, de 04 de maio de 2022, p. 56, e alterada pela Portaria PROE-UEMS N.9, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, p. 49.

Art. 2.º Incluir Silvia Benedetti, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Mario Cezar Rodrigues Mano (Presidente), Silvia Benedetti, Fabiane Bach, Tarsila Marília de Oliveira e Fabiana Aparecida do Prado dos Santos, sendo a duração de mandato dos membros até 4 de maio de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 47, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 004/2024, de 07 de março de 2024, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o docente Oz Solon Chovghi Iazdi, o docente Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 089, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.921, de 11 de junho de 2019, p. 37/38. Portaria PROE-UEMS N. 002, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.731, de 17 de janeiro de 2022, p. 61.

Art. 2.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Jonattan Rodriguez Castelli - (Presidente);  
Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa;  
Moises Centenaro;  
Rosele Marques Vieira;  
Oz Solon Chovghi Iazdi.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1751/2022/UEMS**

**Nº Cadastral 17444**

**Processo:** 29/068328/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 - SEM PI - Custeio Administrativo; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339033 - Locação de Veículos; Item: 33903302.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de abril de 2024 e término no dia 31 de março de 2025.

**Data da Assinatura:** 07/03/2024

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Artur Fernandes Filho

**EDITAL CONJUNTO Nº 13/2024-DRI/PROEC/PRODHS/UEMS**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e a Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), **torna público** o resultado final da lista de classificados para a capacitação linguística em inglês e espanhol, aberto pelo Edital nº 01/2024-DRI/PROEC/PRODHS/UEMS.

**1. Dos classificados**

**ESPAÑHOL**

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Docente	A2.1
2	Daiane Alencar da Silva	Docente	A2.1
3	Heloiza Cristina Holgado da Silva	Técnico administrativo	A2.1
4	Eliza da Silva Martins Peron	Técnico administrativo	A2.1
5	Gabriel Jäger Ramos	Técnico administrativo	A2.1

**INGLÊS**

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Juliana do Prado	Docente	B1.3
2	Gláucia Almeida de Moraes	Docente	B1.1
3	Raquel de Freitas Manna	Docente	B1.3

4	Helder de Lima Fava	Técnico administrativo	B1.3
5	Camila Menezes Teixeira	Técnico administrativo	B1.1
6	Islene França de Assunção	Técnico administrativo	B1.3
7	Ana Raquel Cypriano Pinto Sena	Técnico administrativo	B1.1
8	Everson Umada Monteiro	Técnico administrativo	B2
9	Caio César Gomes de Moura	Técnico administrativo	B1.3
10	Andreia Maria Antunes Steffen	Técnico administrativo	A2
11	Mayara Marie da Rocha Vieira Mota	Técnico administrativo	A2
12	Thainá Priscila dos Santos Zanzi	Técnico administrativo	A2
13	Dione Fernando Rojas Vidoto	Técnico administrativo	A2
14	Patricia Taffarel	Técnico administrativo	B1.1
15	Jessé Macedo	Técnico administrativo	A2

2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos dias e horários estabelecidos no subitem 5.2 do Edital 01/2024-DRI/PROEC/PRODHS/UEMS.

3. A classificação foi efetuada conforme o resultado da prova de nivelamento. O teste foi corrigido por professores vinculados ao NEL. Candidatos que foram nivelados em níveis diferentes do disposto no subitem 5.3 do Edital 01/2024-DRI/PROEC/PRODHS/UEMS não foram contemplados.

4. Os candidatos receberão, por e-mail, o link de acesso para as aulas.

Dourados, 11 de março de 2024.

#### **Rosenery Loureiro Lourenço**

Diretora de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

#### **Érika Kaneta Ferri**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

#### **Vânia Pereira Morassutti Benatti**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA UEMS N. 04, de 08 de março de 2024.**

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 08 de março de 2024, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento da servidora ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, Profissional Técnica da Educação Superior, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 19 de abril de 2023 na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem à servidora falecida e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1298/2023**

**Processo:** 29/025190/2023

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FARMÁCIA POSANGA.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2024.

**Data de Assinatura:** 07/03/2024.

**Vigência:** 19/03/2025.

**Assinam:** LUCIANA FERREIRA DA SILVA – Vice - Reitora – UEMS

YARA MARTINS RIGOTTI – Responsável Farmácia Possanga

**PORTARIA PROPPI/UEMS N. 09, de 11 de março de 2024.**

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – Produção Animal no Cerrado-Pantanal, Mestrado Acadêmico, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – Produção Animal no Cerrado-Pantanal, Mestrado Acadêmico, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Presidente
Thatiana Sakate Abe	Membro
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Membro
Dalton Mendes de Oliveira	Membro
Taynara dos Santos Santana	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de março de 2024.

Amanda Cristina Danaga  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 012/2024**

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **SIDNEY APARECIDO BOMBA**

**Processos IMASUL nº: 71/409457/2022**

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 1685 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**



Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.  
Pelo Compromissado: **SIDNEY APARECIDO BOMBA**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 013/2024

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **J L EMPREENDIMENOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Processos IMASUL nº: 71/402875/2017**

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2022 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **J L EMPREENDIMENOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2024/JUCEMS firmado com o Município de Alcinoópolis/MS.

**Processo:** 83.006.786-2024

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS,  
CNPJ: 37.226.651/0001-04, em Alcinoópolis/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 07/03/2024 à 07/03/2026.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/07 e 2.093/07 e Decreto nº 11.261/03

**Data da Assinatura:** 07/03/2024

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e DALMY CRISOSTOMO DA SILVA.

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: 830134302023 NE: 000065 ND: 31919200 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,00  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA AGEPREV PATRONAL REGIME PREVIDENCIÁRIO REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 830005032024 NE: 000066 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA VIAGEM COM DESTINO A MARACAJU / MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOIS PARA VIAGEM COM DESTINO A MARACAJU / MS .; PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA PARA VIAGEM COM DESTINO A MARACAJU / MS .; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA VIAGEM COM DESTINO A MARACAJU / MS .

PROCESSO: 712003002019 NE: 000067 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.826,61  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS (PERÍODO DE 01 A 17/02/2024)

PROCESSO: 712003002019 NE: 000068 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.102,70  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS - PEERÍODO DE 18 A 29/02/2024.

PROCESSO: 710210892022 NE: 000069 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA DA ANULAÇÃO: 07/02/2024 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 9.942,67  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO REFERENTE AO DESCONTO EFETUADO PELA ÁGUAS GUARIROBA S.A

PROCESSO: 712000472017 NE: 000070 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.509,58  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

PROCESSO: 830049862024 NE: 000071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL  
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ (REF. FEVEREIRO DE 2024) ; TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ (REF. JANEIRO DE 2024).

PROCESSO: 710210892022 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.393,45  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATDA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 830005032024 NE: 000073 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIASA SERVIDORA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA COM DESTINO COXIM/CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 830005032024 NE: 000074 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PAULO SALVATORE PONZINI PARA VIAGEM COM DESTINO A SIDROLÂNDIA. ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA VIAGEM COM DESTINO A SIDROLÂNDIA..

PROCESSO: 710322032022 NE: 000075 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.243,57  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 830019912024 NE: 000076 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 8 DE 03/12/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 712002052020 NE: 000077 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: SERVIÇO DE EMNTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 712000662019 NE: 000078 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II da lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000079 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II da lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.157,23  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 710322032022 NE: 000080 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000081 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 183,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002102020 NE: 000082 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.518,70  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 710127722022 NE: 000083 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.166,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS

PROCESSO: 830020192024 NE: 000084 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: VOGAIS  
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 712000472017 NE: 000085 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA JUCEMS E ESCRITÓRIOS RERIONAIS (COMPLEMENTAR A JANEIRO DE 2024)

PROCESSO: 712001622020 NE: 000086 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.807,24  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 830054072024 NE: 000087 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC II DO § 3º DO ART 535 DO CÓD. DE PROCESSO CIVIL ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.514,99  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES DO DÉBITO DA OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 0800626-68.2022.8.12.0013; AÇÃO DE CONHECIMENTO N.0801603-65.2019.8.12; EXECUÇÃO N. 0800626-68.2022.8.121.0013; REQUERENTE: YURI KENNEDY ECHEVERRIA ELIAS, CPF:027.547.011-33

PROCESSO: 712001922020 NE: 000088 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 830533152023 NE: 000089 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00  
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel

PROCESSO: 712001992018 NE: 000090 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONFORME ORÇAMENTO Nº 2036525, PROCESSO Nº 458006

PROCESSO: 712001992018 NE: 000091 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONFORME ORÇAMENTO Nº 2036525, PROCESSO Nº 458006

PROCESSO: 830134302024 NE: 000092 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.177,98  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: AGEPREV PATRONAL REGIME PREVIDENCIÁRIO ; AGEPREV PATRONAL REGIME PREVIDENCIÁRIO 25%.

PROCESSO: 830036172024 NE: 000093 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.678,81  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830036142024 NE: 000094 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.042,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).

PROCESSO: 830036112024 NE: 000095 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.568,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830036092024 NE: 000096 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.870,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 830406082024 NE: 000097 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 314.569,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS).; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830036052024 NE: 000098 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.812,90  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830036042024 NE: 000099 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.673,38  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830036032024 NE: 000100 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.961,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS (RGPS)

PROCESSO: 830036022024 NE: 000101 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.206,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830035962024 NE: 000102 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830036132024 NE: 000103 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223691221650190003 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830035842024 NE: 000104 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.251,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 3/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, poderão consultar a resposta do recurso individualmente, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/17/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, até o dia 18 de março de 2024, observado o expediente bancário.

3. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

**RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001980	ABLA BIANCA AMORIM COSTA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001489	ABNER DE BARROS CHAPARRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000650	ABNNER RAMIRES DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001442	ACACIA GERMANA MIRANDA FARINHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001206	ACSA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000596	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000405	ADAO COSTA BENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002427	ADAUANNE ROBERTA BORGES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002325	ADENILDO OLIVEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002394	ADNILSON CRISTALDO MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001737	ADRIAN VILELA CARNEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001131	ADRIANA ALVES AZAMBUJA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000575	ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000134	ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002871	ADRIANA FIGUEIREDO SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003042	ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002380	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001775	ADRIANA RODRIGUES ROJAS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000776	ADRIANA SANTOS DE MORAES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001017	ADRIANO DOS SANTOS COSTA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000187	ADRIELE GUEDES CUENETE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002464	ADRIELE MARTINS TICIANE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001086	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001381	ADRIELLY MALIUK FELIX NOGUEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001202	AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001503	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000579	ALBA JACQUELINE DO NASCIMENTO SEGATTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002821	ALBERTINA FERREIRA RIBEIRO COSTA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002149	ALCIDINO JOSE BARBOSA JUNIOR	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000791	ALCINA ALVES DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002300	ALCYDILYENY THAMYRES GARCIA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002119	ALDA JULIE DIAS LEMOS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002736	ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000646	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002895	ALESSANDRA CABERO BARTNIKOVSKI	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001239	ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001353	ALESSANDRA FREITAS OLIVEIRA PERON	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002382	ALESSANDRA SANTA LUZIA CAVALCANTE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001987	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000058	ALEX JULIAO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000639	ALEXANDRA BAZANA DA SILVA COSTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001002	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001333	ALEXANDRE SANTOS MAIA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001881	ALEXSANDRA CUNHA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000107	ALICE ALVES DE SOUZA AWADI PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002952	ALICIA VICTORIA COSTA TORALES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000553	ALINA AMILUC AGUERO MERGIAN	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002241	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000668	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQINO DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000360	ALINE APARECIDA GOMES SALU RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000689	ALINE BARBUENO DA SILVA JAQUEL	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002182	ALINE BRAZ DE AZEVEDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000035	ALINE CRISTINA SOUZA HOLANDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000118	ALINE DA CONCEICAO ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002571	ALINE DO PRADO D AVILA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002398	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002273	ALINE FERNANDA ALVES RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000198	ALINE FLAVIA ANTUNES BALDEZ	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170000060	ALINE GARCIA TAQUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001066	ALINE MILENE SOARES RODRIGUES BORGES	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002256	ALINE OLIVEIRA DE AQUINO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002328	ALINE SOUZA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002791	ALINE WITTER DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002452	ALINI NUNES DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002915	ALINY BEZERRA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001954	ALISSON ADELSON DA SILVA CAMPOS DE SENA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000350	ALISSON RICHARD NOVAIS MEZA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001139	ALPHAVILLE BRIAN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001352	ALVINA ANJOS DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001008	ALYCELENE MARTINS BA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002693	ALYNE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001085	ALYNE GOMEZ FLORES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002796	AMADEU JUNIO RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002540	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA MORAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000957	AMANDA BICHOFF	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001826	AMANDA BRANDAO DE FREITAS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000566	AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000485	AMANDA DA SILVA CARVALHO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002917	AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001576	AMANDA FERREIRA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001218	AMANDA FURTADO RAMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002090	AMANDA GONCALVES TORRES	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170003072	AMANDA HELENA VITORINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002798	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA MARQUES	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000701	AMANDA KELLY DINIZ DE SOUZA VALDEZ	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000453	AMANDA LOPES VERAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001115	AMANDA LUCIA CORREA BORGES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000610	AMANDA MARREIROS DE SOUZA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002678	AMANDA MATOS LIMA MELO	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170003025	AMANDA MEDEIROS GOMES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002850	AMANDA ROCHA LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001765	AMANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000605	AMANDA SANTOS DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000315	AMANDA SIBARDELLI MOURA AMARAL	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001016	AMANDA VIEIRA SARMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000760	AMILA ANDRADE DA FONSECA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002103	AMIRA ANWAR GHARIB	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000581	ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001193	ANA BEATRIZ BRAZ RAMOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001710	ANA BEATRIZ DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001251	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002870	ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000796	ANA CARLA LUCCA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002399	ANA CARLA SILVA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002617	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000836	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002121	ANA CAROLINA SILVA MENDONCA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000839	ANA CAROLINE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003087	ANA CLARISE DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001316	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001166	ANA CLAUDIA NUNES MOREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001150	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002406	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002655	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000858	ANA JHULY SANTANA CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000490	ANA JULIA ESPINDOLA BALBUENA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001413	ANA JULIA PAES SIMOES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001101	ANA KAROLINA FARIAS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001808	ANA KAROLINE DA COSTA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002865	ANA KELLY DO NASCIMENTO VERCOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000780	ANA LUISA DO NASCIMENTO SEGATTO	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001862	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002274	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000273	ANA MARIA MEIRELES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002986	ANA MARIA ORTIZ AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002125	ANA PATRICIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000020	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002884	ANA PAULA DA CUNHA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000741	ANA PAULA DA SILVA GRUGEL	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002651	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002807	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000844	ANA PAULA GONCALVES LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002625	ANA PAULA GRANJA DA SILVA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002303	ANA PAULA GUIMARAES ADOMAITIS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000747	ANA PAULA PAIXAO GUARIENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002214	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GUILHERMINO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000572	ANA PAULA PROCOPIO MARQUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170003131	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001255	ANA PAULA SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003081	ANA PAULA VENANCIO GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000636	ANA PRISCILA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001329	ANA PRISCILA ROCHA FLORENTINO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001098	ANA RITA DA COSTA ASSIS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000220	ANAIAIS FIGUEREDO COLMAN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001830	ANAISE MUCHACHO CANALE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002144	ANDIARA CONCEICAO BARBERY RAMIREZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000847	ANDRE GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000043	ANDRE LUIZ VELASQUE GARCIA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002191	ANDREA DA SILVA PEDRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000007	ANDREIA BATISTOTI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003077	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001960	ANDREIA ESTELLATO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000371	ANDREIA MUZA CUSTODIO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001108	ANDREIA SILVA DE SERPA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002349	ANDRESSA AKEIME YAMAKAWA TSUHA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000714	ANDRESSA CORREIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001130	ANDRESSA CORREIA FELIX DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001740	ANDRESSA KATHARINE GOMES PENIDO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000595	ANDRESSA MARTINS MOTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000620	ANDRESSA PICULI LEMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003065	ANDRESSA UMBELINO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170003091	ANDREWS VINICIUS BALBUENA CALZOLAIO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000331	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO - SES	DEFERIDO
170000111	ANDREZA GOMES SOBRINHO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002064	ANDRIELI VERGAS LESCANO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001589	ANDY LUIZ PRADO SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002985	ANGELA DE JESUS ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002434	ANGELICA DE OLIVEIRA NETTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000990	ANGELICA LUIZE CARDOSO FERREIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001069	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000146	ANNA CAROLINA FARIAS DEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002402	ANNA KARLA DA SILVA FERREIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000148	ANNA PAULA GUILHERMINA DELMONDE DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001937	ANNA PAULA VIANA MAGALHAES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170003121	ANNI JESSIELI DIAS DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000069	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000886	APARECIDA MACIEL MATOSO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002147	APARECIDO ARAUJO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000765	ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000462	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002350	ARIANE BARROS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001528	ARIANE MIRELLE GALVAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000303	ARIANE VIEIRA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001896	ARIELE ROSA VILAGRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000614	ARINA DA SILVA SOUSA SAKASHITA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001356	ARLETE AYALA MONTEIRO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002465	ARLETE MATOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002531	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002687	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170002205	ARYENNE POWER COELHO ROSSIGNOL	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000119	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001284	AUDIENE SANTOS DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000445	AUREA PEREIRA DA SILVA MADEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000367	BARBARA ANTUNES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000857	BARBARA ELEN DE ALMEIDA ROJAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002354	BARBARA SILVA MENDES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001878	BEATRIZ APARECIDA TALLEIRO PILATTI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002745	BEATRIZ CRISTINA NAVARRO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000052	BEATRIZ DA SILVA BRAGA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000088	BEATRIZ FAGUNDES TONHA DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001511	BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000692	BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001276	BEATRIZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003046	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000825	BHYATRIZ DE ANDRADE SOUZA PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002733	BIANCA CRISTINA DA SILVA SANCHES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000989	BIANCA DE BARROS RODA MOSLAVES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002896	BIANCA DE BRITO DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170003118	BIANCA FERREIRA BORGES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000211	BIANCA FERREIRA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000707	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002688	BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000231	BIANCA LAIS GUERINI DUARTE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003069	BIANCA SULZBACHER DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000295	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002044	BIANETE MAGDA DE REZENDE	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002324	BRENDA LEE MARTINS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002307	BRENDA LEE SILVA ROCHA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002360	BRENDA LYNDSSEN GONCALVES ALVES	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002684	BRENDIANE DE MOURA ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001196	BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002641	BRUNA CALHEIROS DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000105	BRUNA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001791	BRUNA DE LAMARE DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002705	BRUNA DE SOUZA SANTANA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000094	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000549	BRUNA GARCIA REZENDE DINIZ	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002000	BRUNA GOIS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001432	BRUNA MOZERAT VASQUES LAZARO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000116	BRUNA REZENDE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001089	BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONCA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001462	BRUNA SOMAVILLA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002927	BRUNA THAIS DA ROCHA PAES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001610	BRUNA VERNIER KRUKI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000851	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001919	BRUNO APARECIDO MATOS RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002131	BRUNO MARCELO LIMA VALADAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002472	BRUNO PALMAR TAVARES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001668	CAIQUE YAN TAVARES GALVAO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000282	CAMILA BERNARDINO ROCHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002407	CAMILA COELHO CHAVES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000374	CAMILA DOFFINGER DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001976	CAMILA FABRIZIA PADILHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002707	CAMILA FEITOSA JORGE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000002	CAMILA FRANCO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000401	CAMILA FREITAS DE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170003130	CAMILA GUADELUPPE MACIEL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001334	CAMILA MATEUS EDGARDO DA SILVA CANEPA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003133	CAMILA ORTIZ MORAIS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001360	CAMILA RIVAROLA ARAUJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170003060	CAMILA ROLON DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000001	CAMILA SOARES SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002711	CAMILA TAVARES NUNES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000775	CAMILIA GOMES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000708	CAMILLY BORGES VIEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001498	CARIELEN DE PAULA LEMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000759	CARLA ALEXANDRA SORIA DE MORAES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002574	CARLA ANTONIA LENZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001119	CARLA BARBOSA MARTINS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002939	CARLA COSTA GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000658	CARLA REGINA MEIRELES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002890	CARLA ROSANE DA ROCHA CARDOSO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001698	CARLA TATIELLEN NUNES PEREIRA CRUZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000278	CARLIVANIA LARISSA MANSILHA DE MACEDO ZARA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170002410	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002866	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001523	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000124	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002701	CARLOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002565	CARLOS ROBERTO GOMES JUNNIOR	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002034	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002627	CARMEN ALMEIDA GARCIA PALLARES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000860	CAROLINA CHAVES ZACHARSKI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000022	CAROLINA HERCULANO DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000139	CAROLINE BEATRIZ DE LIMA ROSA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001463	CAROLINE DO CARMO SALLES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002883	CAROLINE LEMES MENDONÇA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000391	CAROLINE REZENDE DOS REIS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001715	CAROLINE RODRIGUES VIRGILIO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000541	CAROLINE SOUZA DE MATOS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000181	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002515	CAROLINY DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001282	CASSIA DANIELE ALVES DE JESUS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001664	CASSIO MARQUES PERLIN	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR - SES	DEFERIDO
170002379	CELIA DE MENEZES SARALEGUI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002880	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002426	CESAR HENRIQUE RODRIGUES REIS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001217	CHRYSYTIANNE OLIVEIRA DIAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001127	CIBELE MORENO CABRAL	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001481	CIBELI ELIAS BORGES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000592	CICERO VIANA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000033	CINIRA DE MELO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002006	CINTHIA MAGALHAES DA ROCHA SANT ANA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001559	CINTHYA VAZ DE ALMEIDA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002501	CINTIA SILVA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002750	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002396	CIRLEI DA SILVA MARECO DE MORAES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002085	CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001264	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001568	CLAUDIA ALVES BRAUNA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000545	CLAUDIA BEATRIZ GONCALVES NOGUEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002304	CLAUDIA FRANCINE BERNARDINO DIAS RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000207	CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000879	CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002196	CLAUDIANE DA CONCEICAO DOS ANJOS MAURO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002801	CLAUDINEIA BARBOZA GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001342	CLAUDINEIA LEONEL	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002251	CLEIA DA SILVA GOMES GALINDO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000467	CLEIA SEGANTIN DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001241	CRENILDE GONCALVES BARROSO FREITAS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000503	CRIS EVELIM DOS ANJOS MOLINA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001058	CRISLAINE DE MATOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000304	CRISTIANE APARECIDA TAVARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002509	CRISTIANE DE ARAUJO BRANDAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000511	CRISTIANE MACEDO DE ALMEIDA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000302	CRISTIANE MARIA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002291	CRISTIANE MENDES DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001019	CRISTIANE VIEIRA CALADO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000017	CRISTIANO INFRAN	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO - SES	DEFERIDO
170001175	CRISTIELE PINTO MARTINS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000009	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000379	CRISTINA DE ABREU LIMA CHRISTALDO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002116	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002524	DAIANA SANTOS DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001777	DAIANE BARBOSA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000426	DAIANE CARDOZO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002903	DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001226	DAIANI DA SILVA OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001949	DALILA DO NASCIMENTO LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001466	DAMARIS ZOTELLI ILOIA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170003049	DAMIAO SAMPAIO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001917	DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001535	DANIEL HERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000047	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170003062	DANIELA BOTELHO PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003086	DANIELA BRUNO DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000932	DANIELA DA SILVA MOREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002036	DANIELA GONCALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002169	DANIELA MENDONCA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001762	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001592	DANIELA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000357	DANIELA VELASCO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002654	DANIELE CARVALHO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002580	DANIELE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MALAQUIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002811	DANIELE CRUZ DE AVELAR	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001335	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001189	DANIELE FERREIRA MOREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000085	DANIELE SILVA SOARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002094	DANIELI GUERREIRO DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001385	DANIELLE FRANCO PAIVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000783	DANIELLE GOMES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000475	DANIELLE JUSTINO DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002891	DANIELLY MORAES ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000590	DANIELMA LUCY SANTOS PINTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001630	DANIELY FRANCYELY DE LUCCA VANONI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001368	DANILO AUGUSTO MUTIM DE JESUS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002676	DANUBIA SILVA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000621	DARIANA DE OLIVEIRA GIMENES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002158	DARLENE ARGUELHO BENITEZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003045	DAVI VEGINI	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002703	DAYANE CARDOSO ROCHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002993	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001956	DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001270	DAYANE PAIAO AMARAL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000686	DAYANE XAVIER DANIELSON	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002107	DAYSE DAYANE DA SILVA VARGAS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001770	DEBORA BISPO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001728	DEBORA CARVALHO RODRIGUES MALHEIROS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002997	DEBORA CHAVES DUARTE	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000792	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000676	DEBORA DOS REIS DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001293	DEBORA FERNANDA SANTOS CAMPOCANO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001908	DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000247	DEBORAH CAROLINE NUNES DE MELO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003031	DEBORAH DIAS GORRERE	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002321	DEBORAH EVELYN AMORIM GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000032	DEBORAH MARTINS TORRES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001537	DEBORAH SOARES MENDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000459	DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001436	DEIZY MARA SARVIANO MOREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002797	DEMIAN FRANCISCO NETO CASTRO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001902	DENIISE VASCONCELOS BOGADO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001910	DENILSON JOSE DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000761	DENIS ANDRADE GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002194	DENISE CRISTINA NUNES GENOBIE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002957	DENISE DA SILVA ANDRADE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002311	DENISE LOURENCO DE FREITAS GOMES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001573	DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000705	DHEILA REBECA MARIA DE JESUS DIAS ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002830	DHENNYF LAILA BEZERRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000419	DIEGO ARANTES ZORRILHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003036	DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001865	DIEGO MEDEIROS DA COSTA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000412	DIEGO TARIFA CRUZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000326	DIEIMES LEANDRO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000944	DIEISY RIBEIRO DIAS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000883	DIEYNE PACHECO PIRES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000812	DILMA ZARATE PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000563	DIOGOFEITOSA SETUBAL	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO - SES	DEFERIDO
170000943	DIOLANDA ARGUELHO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002502	DIONNER ROBSON JORGE BUENO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001516	DIVINA EDUARDA SANTOS DA SILVA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001148	DOLORES PENHA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001203	DORVAL LEITE MALHEIROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002823	EDER LUIS ARANTES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002759	EDERSON BASTOS DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002752	EDICARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170003026	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001893	EDILENE MENEZES GARCIA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000955	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000539	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001190	EDINILZA DOS SANTOS ROSA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000036	EDMAR FREITAS NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000560	EDMAR MOREIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000698	EDMARA DA SILVA MENEZES	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000473	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003070	EDSON DE ARRUDA MOLINA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002728	EDUARDA RAMOS MUNHOZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002813	EDUARDO DO CARMO MARTINS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000949	EDUARDO FRANCA DO NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000651	EDUARDO GODOY DA ROCHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001124	EDUARDO MASCARELLO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000942	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000555	EDYLLA KRISSIA TORRES DE OLIVEIRA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001803	EGON NATHAN NEVES ZAMBRANA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001930	ELAINE ALVES DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002267	ELAINE APARECIDA CRUKOSKI	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001814	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001370	ELAINE HERCULANO FERREIRA RUNKEL	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002061	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001717	ELEN CRISTINA DE QUEIROZ CASTILHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001180	ELENICE BIAGI DE AMORIM	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001900	ELESTIANE VALERIA BIRNFELD	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001114	ELI MACEDO ANGELO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001177	ELIANA VIANA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000122	ELIANE AGUIAR FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001182	ELIANE CONTRERA BENITES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002138	ELIANE GONCALVES FACCO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002577	ELIANE NICHIKUMA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002901	ELIANE SOARES RIBEIRO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000090	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000758	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000082	ELIZA MIRANDA RAMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000510	ELIZABETH PORTO CORREIA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001453	ELIZAMAR BATISTA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001181	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000338	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001450	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000162	ELIZIANE XAVIER SILVA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002046	ELLEN KIPERT DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000981	ELLEN OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001831	ELOISA DE LIMA CRISTALDO DE OLIVEIRA STREGE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000696	ELOIZA PEREIRA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000340	ELOYSA AUGUSTA BUTKOUSKY DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000867	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002859	ELYONAI FERNANDES MIRANDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002458	ELZA DE SOUZA FRANKE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002820	EMANOELE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002411	EMANUELA DIAS DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001087	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001434	EMANUELLY VITORIA MARTINS	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001861	EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001984	EMERSON KONSTANSKY MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000029	EMERSON MOTA RIBEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002581	EMERSON PEREIRA SIVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170003100	EMERSON PESSOA SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000235	EMILLI FERREIRA LOPES	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002610	EMILLY SILVA AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001042	EMILY DA SILVA RIOS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000933	EMILY DEFENDI SILVEIRA MARTINS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002661	EMILY DUARTE PIRES	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000284	EMILY FONSECA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000930	EMILYN RAMOS BERTULUCCI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000677	ENNA MARA MARTINS GUIMARAES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000921	ERICA DE JESUS ANDRADE TOFANELLI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001575	ERICA FERREIRA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002543	ERICKA ELICHESSE ARANDA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170000314	ERIK BRIAN BREGOCI SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002467	ERIKA FERREIRA DE MATTOS PESSATO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000940	ERILAYNE ROCHA BATISTA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002816	ERNANY PANIAGO SILVA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001767	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002831	ESTELA SILVA DOS SANTOS FARIAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000203	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000137	ESTEVAO BARBOSA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000073	ESTHER DE SAHARON VILARINS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000861	ESTHER DOS SANTOS MAGALHAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001952	ESTHER PEREIRA QUEIROZ	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000351	EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002766	EUNICE BORGES DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001562	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001677	EVA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002875	EVA FERREIRA MUNIZ BARROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000098	EVANI LOPES DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002964	EVELIN APARECIDA FERNANDES FERREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002622	EVELYN THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000742	EVERTON APARECIDO AREVALOS LEMES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001437	EVERTON DE ALMEIDA COUTINHO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001167	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001626	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003066	EZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000822	FABIA RENATA GONCALVES DA VEIGA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000291	FABIANA DE MEIRA CRISTALDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002533	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002162	FABIANA DE MORAES MENDONCA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170003088	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002643	FABIANA DOS SANTOS CARNEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000862	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000744	FABIANA LIMA DA SILVA BATISTELA BROERING	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002564	FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000624	FABIANA SILVA DE BARROS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002545	FABIANE PEREIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000093	FABIANNI LINS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003127	FABIO DE SOUZA AJALA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000710	FABIO INSFRAN DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000112	FABIO LOPES CARDOSO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001495	FABIOLA MACIEL CACERES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002454	FABRICIA DA SILVA POMPILIO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000491	FABRICIA DE SOUZA ONORI ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001561	FABRICIA INSFRAN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000871	FABRÍCIO DA SILVA PRATES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002971	FELIPE CESAR SOUZA BERTELHE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000623	FELIPE COSTA DA SILVA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000829	FELIPE DUARTE MALAQUIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000359	FELIPE EDUARDO BUDIB VICTORIO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002386	FELIPE LUIS DA SILVA OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000611	FELIPE THIAGO DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002611	FERNANDA ALVES CARDOSO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001590	FERNANDA BRAZELINO BEZERRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001474	FERNANDA CABANHA LACERDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001067	FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000100	FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002894	FERNANDA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002334	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000316	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000215	FERNANDA FREIRE DE ARAUJO CARVALHO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002666	FERNANDA GONZALEZ SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002220	FERNANDA KALYNE NUNES LAGUILHON	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002919	FERNANDA MOREIRA BARGA SEGOVIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002560	FERNANDA NEVES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000819	FERNANDA REGINA HALMENSCHLAGER	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001750	FERNANDA SICHEROLI CAVALCANTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000831	FERNANDA SILVA PIRES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001472	FERNANDA TUPINAMBA CORREA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000431	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002460	FERNANDO BACAO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000317	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002319	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001023	FLAVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001081	FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001550	FLAVIA VIEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001983	FLAVIANE BATISTA PAREDES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001879	FLAVIANY DA SILVA BRITO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003105	FRANCELEY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003110	FRANCESCA LEITE DA SILVA DAURELLE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002024	FRANCIANE AMORIM DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002672	FRANCIELI CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001049	FRANCIELLE BRITES RODRIGUES	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002508	FRANCIELLY CRISTINA CALADO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002966	FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001617	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002136	FRANCISCA BARBARA SALES RUFINO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002015	FRANCSLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002111	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	526 - MÉDICO PATOLOGISTA - SES	DEFERIDO
170001082	GABRIEL ANGELO BATISTA PORTO DE PONTES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000984	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002160	GABRIELA ALESSANDRA PRIETO DUTRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002862	GABRIELA ALVES CESAR	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000773	GABRIELA CANTERO BENITES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002306	GABRIELA CHAVES VAREIRO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000854	GABRIELA DA COSTA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002744	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002374	GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002417	GABRIELA DOS SANTOS LOBO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001492	GABRIELA MELGAREJO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001062	GABRIELA RAMIRES BUENO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001890	GABRIELA TADIOTO BENITO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002864	GABRIELI DURAES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003027	GABRIELLA BARBOSA ROLON	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001657	GABRIELLA CORREIA TELES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001090	GABRIELLA PEREIRA FOLLE	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002794	GABRIELLE DE SOUZA MONTALVAO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000395	GABRIELLE GARCIA DE BARROS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001051	GABRIELLE LORRAINE RONDON DE SOUZA MENDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001855	GABRIELLE MARIANO RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000657	GABRIELLE PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000402	GABRIELLE SANDIM PRUDENTE DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002948	GABRIELLE VICTORIA NUNES DOS SANTOS CAVALHEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003109	GABRIELLY BRAZ NOGUEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000388	GABRIELLY CRISTINA DUARTE DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002902	GABRIELLY SEGATTO BRITO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002923	GABRIELY AGUILHEIRA MENDONCA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001788	GEANE DE SOUZA LIMA	508 - FONOAUDIÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002276	GEIZILENE DE CASSIA RODRIGUES SANTARENO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002596	GENILCE ROCHA BARROS SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002827	GENILDO DUARTE GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000778	GENILZA GOMES SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002058	GEOVANA A OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170003044	GEOVANA LUCIO SANTANA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001096	GEOVANA MAYARA PERES CUBILLA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002910	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000136	GILMARA ALVES DO CARMO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002437	GILMARA MARTA SOARES VASQUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000285	GILNANDSON CONCEICAO DE LIMA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000991	GILSON FLORES GONCALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001003	GIOVANA DE MATOS CORREA SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000249	GIOVANA LESLY DA CONCEIÇÃO BORGES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001999	GIOVANA ZUIM DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002760	GIOVANI LUCAS CRUZ BEZERRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000031	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002484	GIOVANNA GALVAO LUCENA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002073	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001107	GIRLAINE CRISTINI DA SILVA E SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001304	GISELE DA SILVA LESCANO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001355	GISELE MARIA SANTANA SENA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002926	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001347	GISELI PATALO BITES	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000286	GISLAINE BAEZ QUEIROZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000276	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000051	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001669	GISLENE APARECIDA SALES	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170000406	GIULIA DA SILVA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003034	GIULIA PEREIRA DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000358	GIULLIA GABRIELLI GALICIANI	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001754	GIZELIA DE SANTANA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001032	GIZIELY BRANDAO CAXIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002713	GLAUCIA MOREIRA ANTONIO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001995	GLAUCIA PEREIRA CARDOZO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002671	GLAUCIA VILHALVA BARROS DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002195	GLAUCIELY DO NASCIMENTO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000439	GLEICI VITORINO VARGAS SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003117	GLEICY KELLY TELLES CANDIA BAEZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002845	GLENDIA RIBAS DA SILVA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002656	GRACIELA ARRUDA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001128	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000102	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000734	GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONCA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002746	GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002438	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002982	GUILHERME HENRIQUE RAMAO SAVIOLLI	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000492	GUILHERME MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001323	GUILHERME VARGAS BUENO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002888	GUSTAVO ALVES BRAGA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002670	GUSTAVO ALVES FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002781	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	532 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - SES	DEFERIDO
170002408	HARYANE VITORIA QUEIROZ BATISTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002337	HELDER FIRMO DELARMELINO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001249	HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002743	HELIANE SOCORRO DE MORAES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000832	HELLEN CHRISTIE REHBEIN	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000987	HELLEN DA SILVA ALENCAR	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002738	HELLEN THAIS ALVES DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001283	HELTON ALVES PEREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002967	HENRIQUE ALVES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000546	HENRIQUE CANDELARIA AUGUSTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002708	HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000216	HERICA ANDRADE DA CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003005	HERON CESAR BARBOSA ALBUQUERQUE	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000790	HILDA CARDOSO ROCHA FUJIMOTO	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002612	HIURY RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001660	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	511 - MÉDICO SOCORRISTA - SES	DEFERIDO
170000690	IANCA PATRICIA VILHALBA DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000730	IARA DOS SANTOS MARCAL	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000145	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000916	IASMYM EDYCLÉIA ALVES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001726	IDHILA EDUARDA MENEZES FRANCA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000418	IGOR RIBEIRO ROCHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000528	INGRID FABIANNY DO NASCIMENTO BALOQUE	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000411	INGRID FERNANDA PANA BARBOSA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002514	INGRID KELLY YUKARI RODRIGUES DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000728	INGRID LARA SANABRIA AGUIRRE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000256	INGRID LOISE CRUZ DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003023	INGRID OZETE FREITAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001619	INGRID SANT ANNA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001517	IRACEMA SORAIA ALVES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001094	IRENILDA BATISTA DE BRITO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002569	IRINEU RICARDO FILHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001597	IRIS MESSA MARTINS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001366	ISABELA CASSAO BRAULIO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000253	ISABELA CORREA SANTOS DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003074	ISABELA MILITAO GIMENES	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170000699	ISABELA PARREIRA BUTKENICIUS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003073	ISABELLA ALMEIDA DIAS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001712	ISABELLA SANTOS PINTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000787	ISABELLE ARCANGELO SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001399	ISABELLE DE PINHO OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000978	ISABELLE FERREIRA MARIANO RODRIGUES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000319	ISABELLE GONCALVES DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002849	ISADORA DE SOUZA CUNHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002739	ISADORA REGINA SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001689	ISAMARA JULIA CAMURI DE LIMA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002907	ISNAR FERREIRA ORTIZ DA ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000489	ISRAEL BISPO STAHL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000034	ITANA SARACHO SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003014	IVANA PEREIRA MENDES DE ARRUDA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001815	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002425	IZABELA BARBOSA GOMES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001045	IZABELLA DE SOUZA VIEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000026	IZABELY JARA MONTEIRO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002272	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000144	JACKELINE APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002347	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001613	JACKELINE VALEJO GONCALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000083	JACQUELAINE DA COSTA LIMA GUTIERRES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001662	JACQUELINE SILVA MASCOLI	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002369	JAINÉ APARECIDA REINOZO DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002931	JAINÉ VITÓRIA LACERDA BATISTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001100	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000797	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002068	JANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000131	JANAINA MATIAS DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001526	JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002231	JANAINA ROJAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000615	JANAINA SOARES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002376	JANAINÉ SOUZA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000918	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000158	JANETE AURORA DE MELO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000376	JANETE BISPO DE ANDRADE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002675	JANETE NUNES FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000006	JAQUELINE BERNAL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001238	JAQUELINE DE ARAUJO LINO FRANCA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003029	JAQUELINE EPIFANIO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001621	JAQUELINE PETRI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001475	JAQUELINI DA SILVA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002113	JAQUELLINE STEFANI DUARTE NIZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000349	JEAN LUCAS DA SILVA PANIAGUA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000585	JEANETE GONCALVES FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000422	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002788	JEFERSON ALVES BERTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000965	JEFERSON GARCIA BRAGA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000983	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000028	JENNER GONÇALVES VIEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000096	JENNIFER DE MORAES FERREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002954	JENNIFER KIUSSEN RODRIGUES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002222	JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000519	JESSICA CORREIA GUERRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000352	JESSICA DA COSTA FRANCISCO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002677	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002777	JESSICA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001458	JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002529	JESSICA FERREIRA SOARES	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000055	JESSICA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002393	JESSICA MONIQUE SILVA DE SIQUEIRA BRASIL	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000501	JESSICA NAJHARA DA COSTA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002439	JESSICA OLIVEIRA BRANDAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002779	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002261	JESSICA SILVEIRA DENARDI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002825	JESSIKA APARECIDA SUNA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000901	JHENIFFER KIMBERLY VIANA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001877	JHENYFER LIFE FERREIRA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003095	JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000939	JHON LENNON CALDERA DA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001179	JHONATAN DA SILVA LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000229	JHONES MEZACASA PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000038	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002239	JOANA DARC CURVO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002505	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002020	JOANA DARC RIBEIRO MENDES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001464	JOANA DORADO GUILHERME	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000133	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001607	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS ORTIGOZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002150	JOAO CESAR ANES DUTRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000434	JOAO VITOR VIEIRA DE PAULA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001907	JOAQUIM JERONIMO DE CARVALHO NETO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002819	JOAQUINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001277	JOAS SOARES LAURIANO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002457	JOCILENE DA SILVA FLEITAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001944	JOEDES DIONISIO	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SES	INDEFERIDO
170000298	JOENE DE JESUS RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002561	JOICE LOPES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001054	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000086	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000801	JOQUEBEDE MOURA BEZERRA LISBOA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001690	JORDANA CUELLA MENDONCA CACHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000951	JORGE GABRIEL AMORIM DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002987	JORGE SAMUEL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001799	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170003038	JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001454	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002320	JOSE VENANCIO DE JESUS ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002758	JOSELAINE ALVES DE MORAES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002974	JOSIANA SUELEN JAQUES JULIO ABELARDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000570	JOSIANE DUARTE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002589	JOSIANE PENHA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001138	JOSIANE TEIXEIRA CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000803	JOSIANNY SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000784	JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000625	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001625	JOSIELI FERREIRA ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000863	JOSIMARA CALIXTO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000719	JOSINEI SANTANA COSTA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000195	JOYANNE LIMA RODRIGUES CORREA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000079	JOYCE ELIZA GONCALVES CARDOSO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000876	JOZILENI MACIEL DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001906	JUCIENE PEREIRA SANTANA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000835	JULIA LEUTPRECHT JUNKES	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002720	JULIA MARIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002318	JULIANA DA COSTA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002685	JULIANA DA SILVA RAMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002885	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	511 - MÉDICO SOCORRISTA - SES	DEFERIDO
170001869	JULIANA FERNANDES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000821	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002254	JULIANA HARTHMANN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001456	JULIANA LEANDRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000129	JULIANA MAYUMI NAKA ITO	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170000794	JULIANA RAMAO DE FREITAS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000720	JULIANA SILVA RUIZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001804	JULIANA SOARES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003011	JULIANA VARGAS SARATE	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001615	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002060	JULIANNA DE OLIVEIRA ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001068	JULIANNA RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002782	JULIENE CALITA DOS SANTOS CHAMORRO GARCIA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000000	JULIO CESAR BERTOSO DE LIMA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000483	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000740	JULLY ANNE CALONGA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002082	JULLYANE CAETANO DE LIMA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002152	JUSSARA VARGAS ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000281	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002208	KAMILA PEREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000223	KAMILLA TALYTA ANUNCIATO DE LIMA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001416	KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001053	KAREN DE OLIVEIRA PINHEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002899	KAREN JULIANA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002488	KAREN PEREIRA DE SOUZA QUADROS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003037	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001267	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001409	KARINA NOVAES RODRIGUES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001825	KARINA SIJANAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001752	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000041	KARINE SANTOS RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000396	KARINE VALERIO BERNAL	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001421	KARLA ARCELINA RIBEIRO CORRAL DOMINGOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001756	KARLA CRISTINA CABRAL PINTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001659	KAROLINA KELLY VIEIRA COVRE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001309	KAROLINE PEREIRA URBIETA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000126	KAROLINE RAFAELA ALVES TRINDADE PAIM MORINIGO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001588	KAROLINE TORRES MAFRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002886	KAROLINY MENDES	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000469	KATHIENE DE FATIMA VARGAS DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002076	KATIA LETICIA DA FONTOURA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002881	KATIA MONTEIRO DE ARRUDA SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001448	KATILA AURELIANO DE MELO MORAIS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000815	KAUANY FERNANDA FERREIRA SCHIO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002955	KAYANE RAISSA SCHELSKE SALDANHA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000964	KEILA ANGELA DOMINGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002832	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000687	KEILA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000834	KEILA FREITAS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002913	KEILA MAIELI SOUZA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002366	KEILA VICENTE BENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001622	KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002409	KELE CONCEICAO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001199	KELLEM MARQUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000188	KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000334	KELLEN DA SILVA SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000343	KELLI FERNANDA DAN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000452	KELLY CRISTINA TEODORO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000072	KELMEY LUANY DA SILVA ARRUDA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002908	KELSEN VIAN DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002584	KEMILLY LOPES FREIRES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002428	KEMILY SILVA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000279	KENIA CACERES SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002978	KETHELEN SENA ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002179	KEURIANY LIMA DE QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001795	KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001822	KISSYLA SILVA LOPES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001468	LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000502	LAIRA STÉPHANIE GOMES PEREIRA BORGES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170003106	LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002397	LAISSA FERNANDA VAZ LOUREIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001679	LARIANE MOREIRA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002343	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000382	LARISSA AQUINO CONDE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002120	LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000583	LARISSA CAETANO DE BARROS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000953	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002244	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002192	LARISSA FLORES LOPES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000993	LARISSA LEAO ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003079	LARISSA LIMA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001920	LARISSA MEDINA RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002183	LARISSA RAYANE OPENKOWSKI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001557	LARISSA SCALCO SCARIOT	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001560	LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001936	LAUDEMIR GARBOZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000533	LAUHANDA PRIMO BORGES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002431	LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000132	LAURA EMANUELI MEDEIROS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000788	LAURA LIS LESCANO RAMIRES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001522	LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170002856	LAURA SILVA VALDEZ	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000257	LAURRANE BATISTA BARRETO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170003071	LAYDSLAYNE KELLY ORTIZ DE QUEIROZ	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002341	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002043	LAYS VILHALVA GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001927	LAYS MIRELLI VELASQUEZ DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002423	LEANDRO VIEIRA RAMIRES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000900	LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002512	LEIDIANE FRANCELINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000143	LEIDIANE VICENTE DE ALMEIDA SOUZA BRITO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001729	LEILA ROSA VIEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002236	LEIZIENE DA SILVA QUINHONES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000923	LELIAN DE SALVI COELHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002045	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000745	LENITA DINIZ MENEZES CORREA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000138	LEONARA FLORES MERGARENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002608	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001656	LEONARDO ALVES DA SILVA PALACIO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001117	LEONARDO DE ALMEIDA ARCE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000881	LEONARDO PEREIRA DIAS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002601	LEONARDO TIERRY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001299	LETHICIA BIANCA RODRIGUES SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000562	LETHICIA FERREIRA DOS SANTOS SAMRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002368	LETHICIA MATIAS TAVARES	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002640	LETICIA ALVES DA ROCHA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001451	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000505	LETICIA CRUZ ORTEGA AZEVEDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001801	LETICIA DA SILVA PEREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001982	LETICIA DA SILVA PEREIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002853	LETICIA DA SILVA VILHALVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000447	LETICIA DE CASTILHO PERALTA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002223	LETICIA FERREIRA ROCHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002792	LETICIA LIMA FABRIS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001147	LETICIA MELO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002004	LETICIA PAIVA BAPTISTA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002876	LETICIA PEZZOLANTE CANCIAN	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002686	LETICIA SOARES DA SILVA DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002268	LETICIA SOUZA COELHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002530	LETICIA SOUZA E SILVA COUTRIM	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001510	LETICIA VERGOTTI DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000500	LIBINI SUELEN BIAL DA SILVA PACHE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001998	LIDIA VIEGAS TENORIO DA SILVA SANTOS	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170002285	LIDIANE DOS SANTOS MARTINS REIS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000986	LIENNAY SANTANA CAVASSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001116	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000895	LILIAN CHRISTINA LEANDRO DAUZACKER	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000305	LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001367	LILIAN RITA PEREIRA LEONEL	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002126	LILIAN SILVA DE SOUSA VALADAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001986	LILIANE CAMINHA DE OLVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002842	LILIANE FRANCIELLY CABRERA PREZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002646	LINDA BEATRIZ PEREIRA GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000135	LINDALVA LOPES DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170003052	LINETE ARCE ALVES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002557	LISMARA CANDIDA DE LARA MENDONCA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001694	LÍVIA CASTRO BERRO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002550	LIVIA CRISTINA MOREIRA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000638	LOANDA DA SILVA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170003080	LOHANNA CHRYSTINA DOS SANTOS ANTUNES DE MACEDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000259	LOHRANY APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001440	LORENA DE PAULA SILVA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000064	LOUISE APARECIDA CARDOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002262	LUAN DA SILVA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001614	LUANA ALMEIDA GONZAGA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002619	LUANA CRONAMBAUER MEIRELES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001106	LUANA FRANCO RODRIGUES PISSURNO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000202	LUANA ISAIAS LIMA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170003120	LUANA JANARA STIELER MAROTZKI	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001981	LUANA KAROLINE BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002248	LUANA MARIA DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000200	LUANA MARIA MAIA BENITES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003112	LUANA MARQUES GIMENES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001176	LUANA OLIVEIRA PEREIRA DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002367	LUANA SANTANA FRANCO COLMAN	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002489	LUANA SILVERIO FARIA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002246	LUANA SOUZA MESQUITA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000355	LUANA STEFANNY BARROS LINO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001315	LUANNA LUEZIA GUIMARAES DE REZENDE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000435	LUCAS ANDRADE MIRANDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001837	LUCAS BAPTISTA CARDOSO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002135	LUCAS DE SOUZA ASTOFE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001946	LUCAS DUARTE MARQUES DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000421	LUCAS FREITAS GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000527	LUCAS GABRIEL LOPES SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001260	LUCAS NUNES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002929	LUCAS TRIANDOPOLIS VIEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002837	LUCIA NUNES DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000252	LUCIANA ALBINA CENTURIAO LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001048	LUCIANA ALVES DE SA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002786	LUCIANA CAMARGO AMARO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002391	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000515	LUCIANA DE MORAIS CANDIDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000087	LUCIANA DOS SANTOS FONSECA THEODORO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003055	LUCIANA MARTINS DO PRADO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001684	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001095	LUCIELE LUCIA DOS REIS DE OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001212	LUCIELLE PUERTA MOURA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002332	LUCIENE ALVES FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001120	LUCIENE MARQUES MOITINHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000417	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000381	LUCILA PEREIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001928	LUCILENE DA SILVA SOUZA CAETANO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001084	LUCILENE MARIA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002217	LUCIMAR APARECIDA DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000463	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001339	LUCIMARE DOS SANTOS MACIEL	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001161	LUCIMEIRE BORGES DA CRUZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000013	LUCINEIA DE SOUZA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002763	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003017	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002604	LUDMILA DE SOUZA LIMA RIEFF	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001776	LUDMILLA FAGUNDES MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000171	LUDMILY DIAZ SOARES DA CRUZ	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002468	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002336	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170000478	LUIS HENRIQUE FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003108	LUIS VINICIUS QUINTANA BORGES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001730	LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000594	LUIZ HERNANDES MOTA RIBEIRO	508 - FONOAUDIÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002187	LUIZ RODRIGO DE LIMA BARRETO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000706	LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000691	LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000820	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001611	LURDES MARIA PINTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002546	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002079	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002535	LYDIANE POIATO CASTELANI SELLES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000569	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001340	MAIARA LOPES DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001605	MAIARA MATOS DANTAS AZEVEDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001939	MAICON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001911	MAIRA CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002358	MAIZA DE LIMA YUKIKO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002413	MANOEL DOS SANTOS NETO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002331	MARCELA RODRIGUES DE MIRANDA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000420	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002418	MARCIA ALVES GONZALES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002861	MARCIA BATISTA TREVISAN	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001207	MARCIA COSTA DOS SANTOS ORTEGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002918	MARCIA CRISTINA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002344	MARCIA CRISTINA SILVERIO DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001446	MARCIA LANA GOMES RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002339	MARCIA MARIA DIAS DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002294	MARCIA MARIA GRANCE ALMIRON	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002660	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001288	MARCIANE CRUZ DA MACENA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001555	MARCILENE JISELE COELHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002494	MARCIO COSTA	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SES	INDEFERIDO
170000476	MARCOS BARBOSA OJEDA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002449	MARCOS JOSE HORN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001515	MARCOS NERY RODRIGUES RESENDE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001570	MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000192	MARI LUCI DO NASCIMENTO CORREA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000802	MARI SUMILDA VILALBA COENE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001487	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170003067	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002692	MARIA APARECIDA CORTES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002281	MARIA APARECIDA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000927	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001687	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001275	MARIA AUXILIADORA MACIEL DA SILVA DE REZENDE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002087	MARIA BETINA LEITE DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000920	MARIA CLAUDIA ROSENDO DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001844	MARIA CONCEICAO LEITE DO COUTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000470	MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000075	MARIA DAS DORES DE CASTRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002597	MARIA DE FATIMA MARCOLINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002873	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002253	MARIA EDUARDA ALVES TEIXEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001070	MARIA EDUARDA CORREA PEREIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002683	MARIA EDUARDA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002747	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001005	MARIA ELISA DE SOUZA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002570	MARIA FERNANDA DAVILA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001838	MARIA FERNANDA OLIVEIRA E FREITAS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001461	MARIA FERNANDA SALLES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000653	MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002451	MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000057	MARIA HELENA DA SILVA GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000576	MARIA ISABEL NANTES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002234	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000208	MARIA JOSIANE DE QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000106	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002252	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002691	MARIA RAFAELA CARVALHO DE ARAUJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001532	MARIA ROSA MACEDO DE SOUSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002520	MARIA ROSARIA ALFONSO LOUBET	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002751	MARIA VITORIA CESTARI	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001834	MARIANA DE PAULA MIRANDA FERNANDES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001349	MARIANA FABRIS BUDANT DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001606	MARIANA LIMA BARROS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000486	MARIANA SANTANA TERRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002668	MARIANA SILVA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000306	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000409	MARIANE FERREIRA DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001682	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002689	MARIANE NUNES GUBOLIN	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002979	MARIANI RODRIGUES DOS SANTOS SARTARELO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000177	MARIANNE CARVALHO PERES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002521	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001926	MARILENE DA COSTA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002679	MARINAIRA DA SILVA NASCIMENTO MOREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001843	MARIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001379	MARIO SERGIO CESAR DE ANDRADE CORREA	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR - SES	DEFERIDO
170002292	MARISSA FABIALLY PRADO DE JESUS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000261	MARISTELA ARMOA MARTINS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002642	MARIVALDA DOS SANTOS SANTANA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002230	MARIVANE JESUS SANTANA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000213	MARIZETE DINO DE MEDEIROS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001262	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002615	MARY CHUVE CUELLAR GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000633	MARY LUCIA SARGI DO NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002940	MARYANNE RIBEIRO FRANCA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000297	MATEUS BARBOZA DE ARAÚJO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001278	MATHEUS DE FREITAS LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002844	MATHEUS FELIPE PIMENTA DA SILVA CRUZ	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000224	MATHEUS MOURA MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002338	MATHEUS PELLE COSTA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002365	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO COSTA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001923	MATHEUS VINICIUS MOURA DE SOUSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000660	MAURIEDJA DE ANDRADE COSTA NUNES	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001319	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002667	MAX PAULO ROCHA LEITE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001228	MAYARA AKEMY MIYAHIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002210	MAYARA DA SILVA CORDEIRO	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170002935	MAYARA DE OLIVEIRA TOLOMEU	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001010	MAYARA LETICIA MAGALHAES CEZARIO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002048	MAYARA PEREIRA DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002519	MAYARA SANTOS DE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000399	MAYARA SIQUEIRA DA CUNHA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000163	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000484	MAYNARA GUARIPUNA FERREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000433	MAYRA ASSIS PEREIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000161	MAYSA MENA BARRETO YAMADA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002500	MERIELLY SOUZA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001583	MHAYARA CARDOSO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001975	MICHELLE DE CARVALHO VELOSO CAFE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000893	MICHELLE PETUCO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002269	MICHELLY MARTINS DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000662	MICHELLY RODRIGUES FERREIRA MORAIS	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO - SES	INDEFERIDO
170002151	MICHELY MACHADO MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000423	MILANY DE OLIVEIRA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002783	MILENA APARECIDA VIEIRA PESSOA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002315	MILENA CINTRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001541	MILENA DE MORAIS RODRIGUES	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002994	MILENA GALEANO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002680	MILENA LIMA DE ALMEIDA ALCANTARA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000739	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001057	MILLENA MENDES MARQUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000603	MILLENA TOMICHA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000540	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000966	MIRIANE ARAUJO MARQUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001707	MONALIZE FERNANDES CAMARA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002776	MONICA ALVES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001631	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001425	MONIKE PINHEIRO MEDINA CRISTALDO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170003094	MONIQUE DE SOUSA SILVA CERQUEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000184	MONIQUE DUTRA MUNHOZ	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001973	MURILO CERVIM BARRETO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000929	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001868	MYCAELE ALINE SANTANA SOUSA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000301	MYCHEL JAKCSON ARAUJO GOMES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000833	MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000925	MYLENA BARBOSA DOS SANTOS MEDINA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001059	MYLENA LOHANA RAMALHO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002874	MYLLA KHAREN ALEM DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001644	MYLLENA DOS SANTOS CANDIDO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002250	NADIA TAIS BARBOSA MATOZO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002128	NAIADE DE PAIVA SOARES MIOTTO	511 - MÉDICO SOCORRISTA - SES	INDEFERIDO
170002841	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS RAMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002301	NAIARA PEQUENO DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001476	NAILA NOGUEIRA LANA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000755	NAILE TASSIARA CALEGARO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001438	NAIRA VIANA DE SOUZA COSTA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170000383	NATALI TOMM ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003135	NATALIA FLORES GERTRUDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001392	NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002893	NATALY QUINTANA COELHO BERTUZZI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001164	NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003057	NATALY LORRAYNE CRUZ DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000236	NATALY RAIANNE FREITAS DE CAMPOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000066	NATANY DE ASSIS GONZAGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000062	NATHALIA CRISTINA MARQUES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002772	NATHALIA MIRANDA COENE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000769	NATHALLY DE OLIVEIRA LARA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002934	NATHALY FIGUEIREDO GARCIA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002493	NAYARA DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000324	NAYARA DO CARMO DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001350	NAYARA SOUZA ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000128	NAYNA BARBOSA DE OLIVEIRA ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002164	NEURA NEY SILVA DE ALMEIDA E SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002778	NICOLE CRISTINA LOPES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001129	NICOLE DA SILVA MACHADO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000814	NICOLE DA SILVA SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002260	NICOLE DE OLIVEIRA SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001006	NICOLLE GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003098	NINA VITORIA DE SOUZA SILVA ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000702	NOEMI AGOEIRO MARQUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002834	NOEMIA FERNANDES GOMES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000805	NUBIA PATRICIA FERREIRA IZABEL	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001899	OHANA MAIARA VITOR DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000266	OLIMPIO BARBOSA IRALA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000934	ORLANDO CAMARGO NETO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000557	PALOMA GABRIELA GOMES FIALHO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001424	PAMELA CAETANO SEVERINO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000962	PAMELA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000044	PAMELA DA SILVA MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000666	PAMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000487	PAOLA CABRAL DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002822	PAOLA KELLY AZAMBUJA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001209	PATRICIA ARCE COLMAN	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002911	PATRICIA CAETANO MORAIS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002065	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000874	PATRICIA CORREA MACHADO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001688	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000375	PATRICIA DALLANHOL	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002033	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000271	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002941	PATRICIA DE SOUZA MOTA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002945	PATRICIA DINIZ DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000169	PATRICIA ESPINOSA DOS SANTOS BRITO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001265	PATRICIA FERNANDA FACCIO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002606	PATRICIA FREIRE DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000366	PATRICIA GAJOCO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002062	PATRICIA GONZAGA PENHA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002898	PATRICIA HARUMI UENO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001435	PATRICK OLAVIO LANG	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000894	PAULA DANIELLE QUIDA DAMASCENO MANSILLA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000053	PAULA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	526 - MÉDICO PATOLOGISTA - SES	DEFERIDO
170001851	PAULA DE LUCENA LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002756	PAULA GISELLE VIEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002673	PAULA PADILHA DAMACENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000672	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001572	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO SMOLIAK	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000873	PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000681	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001637	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002947	PAULO HENRIQUE SCHIMELFENIG DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000766	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001488	PAULO RICARDO GONCALVES MORAIS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002466	PAULO VITOR RIBEIRO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002340	PEDRO HENRIQUE MARTINS FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001351	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002422	PHELLIP DE BARROS CELESTRIM	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001871	POLIANA ANDRADE VOLK	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001015	POLIANA ARAUJO ORTEGA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001235	POLIANA BORTOLONI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002591	POLIANA SOUZA BORGES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001649	POLIANY TASSONI GUDOSKI	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002598	POLLYANA VIEIRA SANCHES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002764	POLYANA SILVA GONCALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000535	PRISCILA ALVES BOCHENEK	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002277	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002754	PRISCILA ARINOS CATOCI	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000613	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002586	PRISCILA KOHATSU SHIMABUCO TOYAMA	508 - FONOAUDIÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000197	PRISCILLA DE FIGUEIREDO ARAUJO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001354	PRISCILLA MARCOS SANTANA DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000969	PRISCILLA REZENDE DOS SANTOS RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000521	QUEILA DA SILVA REIS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002092	RAFAEL CANTERO DORSA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002768	RAFAEL DE CARVALHO AREVALO	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170001612	RAFAEL SANTOS GONCALVES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001518	RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOZO	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170000024	RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003099	RAIANE DE SILVA DEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002992	RAIKA JURI BORGES FIALHO	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002793	RAISSA BARBOSA DE BRITO JOSUE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001846	RANGEL ANDRADE DA FONSECA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001394	RANIELLE ALBUQUERQUE LOPES DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001224	RAPHAEL BARBOSA DE SOUZA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001382	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002507	RAPHAEL VICTOR BEZERRA BARRETO	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002800	RAPHAELA RIBEIRO COSTA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001338	RAPHAELLA LADISLAU DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001774	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000149	RAQUEL PEREIRA XAVIER	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000550	RAUANI ANDRADE ARANTES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002748	RAUL MAXIMO DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000204	RAWANY DE ANDRADE WEBER	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000234	RAYANE CRISTINA GOMES SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001586	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002912	RAYNE DA SILVA BRITO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003093	RAYSSA DE OLIVEIRA DUARTE	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000153	REBECA VALDEZ SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001680	REBECCA NAILA GALDINO UCHOA HURTADO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001534	REGIANE LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003018	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002219	REGINA REIS ATALA GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001427	REGINA VENTURA DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001205	RENAILDO LIMA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000430	RENAN AUGUSTO VILELA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001406	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001732	RENATA CAMARGO VELOSO DE ARAUJO CHAVES	511 - MÉDICO SOCORRISTA - SES	DEFERIDO
170001214	RENATA CHAVES ORTIZ	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002553	RENATA CRUZ SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002525	RENATA DE SOUZA SILVA DORVAL	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001773	RENATA DIAS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002154	RENATA DIAS ESPOSITO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001063	RENATA GINGUELESKI DE FREITAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002936	RENATA JAINE ZANGEROLAMI	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001909	RENATA MAGALHAES ANTERO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001735	RENATA ORTIZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002789	RENATA QUEVEDO DE SOUZA LEITE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002167	RENATO ETELVINO DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001723	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001620	RHAYNA BATISTA RODRIGUES	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170002019	RHENATIANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000209	RICARDO DA ROCHA NUNES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001903	RITA CONCEICAO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001018	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001125	RITHIELI THAIS DE SOUZA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001031	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002833	ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001889	ROBERTA COSTA BRAGA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002200	ROBERTA ELIZABETH MOREIRA DOEGE	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000789	ROBERTA EUFRASIO GALINDO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001325	ROBERTA KELLY CONCEICAO DA SILVA MORAES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002718	ROBSON DELMONDES DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001470	ROBSON SCHARF	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002140	RODOLFO PEREIRA BATISTA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001242	RODRIGO DA SILVA BEZERRA PINHEIRO DE ALMEIDA REIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002771	RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001297	RODRIGO JARA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001886	RODRIGO JUNIOR ARCE SERRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002503	RODRIGO NOBREGA MARQUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002414	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001000	RODRIGO VITOR PULCHERIO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000667	ROGERIO ESCOBAR DA SILVA ZURUTUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170003032	ROMARIO DA SILVA PORTILHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000948	RONALDO DIAS FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001641	RONEY COSME SILVA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002534	RONEY GAMBARRA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170003056	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001571	ROSANA PRIMO DA SILVA NARDINI	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000390	ROSANE AUGUSTA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002951	ROSANE PEREIRA DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001104	ROSANGELA CYRINO FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002059	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000413	ROSANY GUTERREZ NUNES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001876	ROSELAINÉ DA COSTA SILVA ANTUNES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000342	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002652	ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000042	ROSELY GOMES DOS SANTOS FLORES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002838	ROSEMARE MORAES MACIEL	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001972	ROSEMEIRE DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000008	ROSI CLEA PORFIRIO DE ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001681	ROSIANA DOS SANTOS SOUSA MADUREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002001	ROSIANE HOLANDA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000582	ROSIANE PEDROSO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002275	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001672	ROSILENE RODRIGUES ARCANJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000738	ROSIMEIRE DOS SANTOS CUNHA DA MOTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002694	RUBENS FARIA PEREIRA FILHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000243	SABRINA EPIFANIO SOARES DE SOUZA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001521	SABTA PRISCILA DE LATRE SOARES CHAPARRO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002377	SAMIRA DOS SANTOS CHAVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002734	SAMUEL FELIPE DE SOUZA RAMOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000264	SAMUEL GARCIA DE SOUZA MARQUES	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170000830	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001932	SANDRA ELISA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001835	SANDRA MARIA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002419	SANDRA REGINA MAIA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002355	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002674	SARA ARGUELHO CHAVES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001213	SARA BATISTA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002981	SARA FERREIRA SILVA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002938	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001397	SARA JHENIFFER DE SOUZA LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000616	SARA PEREZ NUNES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001312	SARAH BORGES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002025	SAUANA SOUSA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000749	SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001692	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000869	SERGIANA APARECID DIAS OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000850	SHEILA ALVES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002634	SHEILA ARANTES KREISEL NUNES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000097	SHEILA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001832	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001798	SHIRLEY MARIA ANGELICA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000522	SHIRLEY PEREIRA MENDES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000816	SIDNEIA DE SOUZA DUARTE	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170000471	SILMARA OLIVEIRA DE JESUS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000193	SILMARA VASCONCELOS DE ALENCAR	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170002485	SILVAN CARDOSO DE AZEVEDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000113	SILVANA AUDALA MEDINA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000498	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000941	SILVANA SOARES AYALA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000497	SILVANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000168	SILVIA BATISTA DA CONCEICAO ROCHA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000577	SILVIANE ACUNHA NAZAR	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002725	SIMONE ANTONIA ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001415	SIMONE BARBOSA DE MELLO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001377	SIMONE MARTINS DA ROSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000080	SIMONY FERREIRA DURAIS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002186	SIRLEI ALENCAR DE ALMEIDA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003008	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002879	SOLANGE LOURENCO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001867	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001755	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001603	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170002050	SORAYA ROMERO DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000846	STEFANY GARABINI ALVES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000853	STEFFANI ALMERON DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001060	STEPHANIE SANTANA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000675	SUEILA PATRICIA FELIX MAGALHAES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001794	SUELAINÉ APARECIDA TAVARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001113	SUELEN BRUNA MEAURIO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002021	SUELEN FERREIRA BATISTA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001044	SUELI ALVES CORREA DA FONSECA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002603	SUELI BELLINA MOREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000538	SUELI FIGUEIREDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001970	SUELI PEREIRA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001602	SUELLEN GONCALVES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001587	SUELLEN HELENA QUEIROZ LARDOSA SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002706	SUENEDIR DA SILVA MORAES FONSECA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002096	SUSA KELLY DA ROCHA ALENCAR CARRAPATEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002163	SUSAN ALEXSANDRA JUSTINIANO DE CASTRO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000762	SUZAMARA UMBELINO DEPIN	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002990	SUZANA ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001269	SUZANA SILVA SARTORI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000287	SUZILENE PERALTA SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001105	SUZYANY DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001426	SUZYENE EVELYN LOPES ESPINDOLA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001727	TABATA PEREIRA DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001145	TAIENY SALOMAO BARBOSA JONAS	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170002949	TAINARA ROCHA CASAIS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002717	TALITA LEMOS DE MAGALHAES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170000665	TALITA SANTOS DE ARRUDA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002027	TALITHA VASCONCELOS CARVALHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001691	TAMARA ROCHA TAVARES	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170000973	TAMIRES RIBEIRO FACHINELI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000774	TAMYRES PEREIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002198	TASSIA EDUARDA MIRANDA MORINIGO	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170002448	TATHIANE SILVA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000481	TATIANA COLMAN	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002710	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA HOKAMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000736	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002851	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002030	TATIANE VITORINO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002298	TATIANI BARBOSA ARAGAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001632	TATIELE PAES GARCIA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001322	TATYANE ALVES ACOSTA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000237	TATYANE HILDEBRANDO LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000912	TAYLINE FERNANDES DE ARAUJO SOARES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000928	TAYNARA PENHA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001563	TAYNARA RODRIGUES MEDINA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001321	THAIANY BEZERRA GOULART	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000099	THAINA BASTOS SOARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001178	THAINA DA SILVA JANOR TENORIO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002490	THAIS ARRUDA DE SANTANA BISS	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170000037	THAIS CAROLINA ACOSTA BRAGA	502 - BIOMÉDICO - SES	DEFERIDO
170001229	THAIS DE OLIVEIRA MORALES NEMET	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002429	THAIS DE SOUZA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002737	THAIS GABRIELA ARAUJO ALARCON DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000449	THAIS GONCALVES DIAS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002483	THAIS OLIVEIRA GONCALVES	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001785	THAIS ROCHA DE ASSUMPCAO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001232	THAIS SILVA ALVES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002538	THAIS SOUZA DO AMARAL	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000880	THAISA ALESSANDRA QUIDA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170003035	THALIA SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001184	THALITA RAIZER NAGIB	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170001624	THALLYTA PAMELA RIBAS DA COSTA OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000700	THAMARA COMIN	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001786	THAMARA ROSA LEONEL DA COSTA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002384	THAMIRES MACHADO ZANATTO	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO - SES	INDEFERIDO
170001530	THAMIRES PANFERRO DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000917	THAMIRES QUEIROZ DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001141	THAMIRES ROBERTA VIEIRA REICHEL DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000416	THANIELLE SOUZA BOBADILHA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000014	THARYS CAIGARO BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000536	THAYNARA AZEVEDO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002742	THAYNARA MOREIRA DE SOUZA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001301	THAYNARA REIS THEODORO DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002042	THAYS DE DEUS SOBREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000214	THAYSA DE OLIVEIRA GUTIERRES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002308	THIAGO MOREIRA MARTINS	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170003116	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002517	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000779	THIAGO SOUZA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001144	THYARA LOPES ANTONUCCI NUNES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002933	TIAGO BARROS DE LIMA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001604	TIAGO MARQUES LESMO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003082	TICIANE ALVES MORAIS	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170001411	TUANNE DUARTE DE SA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002995	UIRATAN SOUSA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001556	VALDEAN GOMES DO NASCIMENTO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170002330	VALERIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000466	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002453	VALERIA SANTANA MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001988	VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001922	VALNEIDE ELIAS VASQUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170000952	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002189	VALTER NATAN MARTINS WUST	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000040	VANDER PEREIRA MACHADO	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002238	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000212	VANDERLI IRENE DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170000010	VANESSA ALMODI FERREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001883	VANESSA ALVARES MANGUEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001245	VANESSA DA SILVA LOPES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002216	VANESSA NADJA PEREIRA DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002950	VANESSA PEREIRA GOMIDI	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002028	VANESSA TITO BEZERRA DE ARAUJO	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001402	VANESSA WOLFF	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000313	VANI APARECIDA FERREIRA DOSANJOS	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001459	VANIA DOS SANTOS MARTINS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001307	VANIA LEITE DE MOURA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002117	VANIA RIBEIRO LUZ ORTIZ	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002371	VANICE UMBELINA DE SA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002928	VANILDO SOUZA MATOS	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002296	VASTI DE ARAUJO RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001142	VERUSKA ALVES AQUINO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000474	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000384	VICTOR LUIS MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001064	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000544	VICTORIA KAROLYNNE DA MATA CAMPOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000333	VICTORIA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000454	VILMA IRENE DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002316	VINICIUS ALEXANDRE SANDIM DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000152	VIRGINIA DIAS ESPOSITO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170001818	VIRNA DE OLIVEIRA LEITE	510 - PSICÓLOGO - SES	INDEFERIDO
170000457	VITOR DANIEL DUDCOSCHI HATA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000782	VITOR TORRES DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002605	VITORIA CAROLINA CALISTER BASTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002003	VITORIA DOS SANTOS FERNANDES	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170001854	VITORIA DOS SANTOS SILVA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002385	VITORIA REGINA ALMEIDA HARADA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170002440	VIVIA CLEISLA BEZERRA DE MELO	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170003107	VIVIAN DE SOUSA PORTO	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001618	VIVIANE ALVES ROSA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170003020	VIVIANE ANTUNES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000154	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000015	VIVIANE DA SILVA MATOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001600	VIVIANE DAHER SECUNDINO GOMES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002510	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170001240	VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170000114	VIVIANE SOUSA FOGACA	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SES	INDEFERIDO
170000979	VIVIANNE CRUZ SOUZA	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000642	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO
170002869	WALKIMAR FREIRE BETTENCOURT	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170002921	WALKIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002390	WALQURIA DA ROSA BARROS LIMA	509 - NUTRICIONISTA - SES	DEFERIDO
170002806	WALTER BARROS BARBOSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001173	WANDERSON BATISTA SILVA	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR - SES	DEFERIDO
170000389	WANESSA DA SILVA DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170002108	WANESSA LARA SILVA	505 - FARMACÊUTICO - SES	DEFERIDO
170001567	WANN KYLLER FRANCO AREVALO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	INDEFERIDO
170001856	WASHINGTON CESAR GONCALVES HOMEM	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170000841	WELISSON DOS SANTOS SENA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002988	WENDEL GONCALVES DE SOUZA PEREIRA	502 - BIOMÉDICO - SES	INDEFERIDO
170001227	WENDY LOPES ZAURIZIO	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170000387	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000170	WILLER KITTY CASSIANO	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170000959	WILLIAM GARCIA DE SOUSA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170003101	WILLIAN OJEDA ROCHA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	INDEFERIDO
170001303	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000248	WILLY RAYNE MORAIS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000347	WISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002166	WISLEY HUDSON SOARES SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001700	YARA BENITEZ MARTINS CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170001931	YASMIM VIEIRA BARBOSA	509 - NUTRICIONISTA - SES	INDEFERIDO
170000903	YGOR DA COSTA FRANCO	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170000598	ZENIA PRADO BENEVIDES	510 - PSICÓLOGO - SES	DEFERIDO
170003132	ZENILCE DOS SANTOS FREIRE	507 - FISIOTERAPEUTA - SES	DEFERIDO
170001243	ZENILTON NUNES SANTOS FILHO	505 - FARMACÊUTICO - SES	INDEFERIDO
170002785	ZEULITA APARECIDA DA ROCHA	503 - ENFERMEIRO - SES	INDEFERIDO
170001718	ZILDA ALVES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO - SES	DEFERIDO
170002697	ZILDA PEREIRA MELLO	501 - ASSISTENTE SOCIAL - SES	DEFERIDO

**EDITAL n. 4/2024 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

- Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, poderão consultar a resposta do recurso individualmente, por meio do <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/16/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.
- Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão

recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, até o dia 18 de março de 2024, observado o expediente bancário.

3. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003908	ABADIA AUXILIADORA DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001238	ABEL SILVA DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003763	ABGAIL DE ALMEIDA ESCOBAR	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003306	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001878	ACILINA SILVA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003682	ADAILTON OLIVEIRA MENDONCA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003622	ADEISY AYALA DE MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001289	ADELIA NAYARA QUEVEDO PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003468	ADELSON CASSIANO PEREIRA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000342	ADEMAR AMARAL FILHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004104	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002258	ADEMAR FERREIRA FORTUNATO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000615	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003328	ADNILSON CRISTALDO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000634	ADONES ROCHA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001608	ADRIANA ALVES AZAMBUJA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003105	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MITCOV	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003771	ADRIANA BATISTA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003770	ADRIANA BRITO DE AMORIM FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000197	ADRIANA CICERA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004271	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001727	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000441	ADRIANA DE ARRUDA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000276	ADRIANA FERNANDES COELHO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000793	ADRIANA FRANCA DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004218	ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000529	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003516	ADRIANA PEREIRA PANIAGO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002177	ADRIANE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000724	ADRIELEN DE ALMEIDA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000407	ADRIELLI CARNEIRO SALVATERRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002687	ADRYELE DA SILVA BERNAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003726	ADRYELLI SOUZA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003837	AFONSO HENRIQUE NOGUEIRA MATOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000912	AGNE DE CAMPOS LEGUIZAMON	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004286	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003470	AIME LAIS DA CRUZ FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003923	AKAUA HENRIQUE DIAS SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002860	ALANNA LIMA GOMIDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000674	ALANY VITORIA MAGALHAES DA CRUZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002669	ALDENY DA SILVA SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002241	ALEKIS MATHEUS MACIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003985	ALESSANDRA CABERO BARTNIKOVSKI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003867	ALESSANDRA CANTERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001456	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003478	ALESSANDRA PRISCILA FIGARELLA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002477	ALESSANDRA VALENSUELA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000723	ALEX DOS SANTOS SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000580	ALEX SANDRO DE LIMA WINK	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003006	ALEX VIEIRA DAS GRACAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004056	ALEXANDRA MEIRELES SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000832	ALEXANDRA RONDON BARRIOS MASSELI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003810	ALEXANDRE HOKAMA DUTRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002312	ALEXANDRE NUNES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003058	ALEXANDRO DUARTE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003717	ALEXSANDER ORTIZ JARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004240	ALEXSANDRA DE MORAIS ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004208	ALEXSANDRO ORTIZ DURAN	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002392	ALEXSANNY BARBARA IZIDORO RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001577	ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000914	ALINE ALVES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002553	ALINE ANSELMO ALVES JOSE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000134	ALINE APARECIDA LOPES ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001734	ALINE BARRETO BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000327	ALINE CAROLA LISBOA LONTRA DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002917	ALINE DA SILVA ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000203	ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002096	ALINE RODRIGUES ALVES FESTI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003559	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003875	ALINE SANTIAGO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003475	ALINE SOUZA DA FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001199	ALINE SOUZA MACHADO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001041	ALINE UEHARA QUEIROZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000486	ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000063	ALLINE VEIBER DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000352	ALYNE GONCALVES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004049	AMANDA ANDRE BENEDITO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000491	AMANDA APARECIDA DANTAS MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000154	AMANDA CAMARGO DE ABREU	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002402	AMANDA CARVALHO ALVES FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001748	AMANDA CERQUEIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000956	AMANDA DE BRITO SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002269	AMANDA FERNANDES VANDERLEY BUQUE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003625	AMANDA GABRIELE DE ALMEIDA BARBUIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004268	AMANDA HELENA VITORINO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002443	AMANDA JAQUELINE PAIVA DE OLIVEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003802	AMANDA MENDES ALMADA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002761	AMANDA NUNES DO NASCIMENTO CRISTALDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002075	AMANDA RIBEIRO CLAUDIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003422	ANA ALICE VIEIRA PEDRO ANDRE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000625	ANA BEATRIZ GUTIERRE RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003984	ANA BEATRIZ SUNA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000238	ANA CAROLINA SOUSA ARAUJO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000375	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003254	ANA CAROLINY LIQUIZAMON DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000387	ANA CLARA MONTEIRO DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000021	ANA CLAUDIA ANHAIA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001559	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004028	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001422	ANA CLAUDIA QUINTANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002685	ANA CLAUDIA VILELA FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002200	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001694	ANA CRISTINA GOMES DE JESUS ALBRES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003712	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001965	ANA FLAVIA FONSECA OJEDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003517	ANA JAQUELINE LOPES FERREIRA DOMBROSKI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001678	ANA KAROLINA PEREZ DA CRUZ GOUVEIA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003389	ANA KELLY SANTANA DE ALBUQUERQUE SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000851	ANA LAURA DA CRUZ IAGUZESKI	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003255	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001677	ANA LUCIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002828	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003791	ANA MARCIA ARGUELHO MEDINA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004171	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002025	ANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000826	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000484	ANA PAULA BATISTOTI SOUSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004306	ANA PAULA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003096	ANA PAULA DIAS MARCOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001210	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000664	ANA PAULA RODRIGUES CABREIRA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000969	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003360	ANA PAULA SILVA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002300	ANA PAULA WAKUGAWA FUZI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002729	ANA RAYSSA GARICOI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000795	ANALICE ALAMAN BRONZE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003721	ANANDA DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003272	ANANERIS DOS SANTOS CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002100	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000289	ANDERSON ALVES PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000887	ANDERSON CLEYTON LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002029	ANDERSON DA MATA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003789	ANDERSON FRANCA RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000379	ANDERSON TINOCO ARRAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004153	ANDRE AUGUSTO QUINTANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003775	ANDRE BALBERDE NETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000347	ANDRE CANDIDO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001383	ANDRE DA SILVA RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002115	ANDRE LUIZ PIRES LEITE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001567	ANDRE MORAES BATHEL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002683	ANDREA APARECIDA MACIEL FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003025	ANDREA LESLIE GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001821	ANDREIA ALVES PETERES SANTIAGO GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000042	ANDREIA BATISTOTI DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004194	ANDREIA DE MORAES ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003560	ANDREIA DE OLIVEIRA SAFFE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001160	ANDREIA DIAS LEMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000811	ANDREIA FABIANA XAVIER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001084	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004191	ANDREIA PAULA IRIARTE MERCADO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003831	ANDREIA PEREIRA FONSECA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002579	ANDREIA REGINA SANTOS DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000046	ANDRESSA GIMENEZ GONZAGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004192	ANDRESSA KARLA DE MORAES SIQUEIRA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003852	ANDRESSA LARISSA PEREIRA TEIXEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003220	ANDRESSA LOREGIAN LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000849	ANDRESSA MARTINS MOTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003940	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004343	ANDREY FARIAS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002228	ANDREZA ATENICE BENITES REVELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001061	ANDREZA THAYS GIMENEZ ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003706	ANDRIELA BARBOSA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002501	ANGELA ALVES BATISTA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001971	ANGELA MARIA BARROS CRUZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004172	ANGELICA BATISTA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002622	ANGÉLICA FERNANDES VARGAS DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003032	ANGELICA PEREIRA RIBOLI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000201	ANGELICA RIBAS FERREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001460	ANGELINA FLORES ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004139	ANGELO MARCOS PORTILHO LOPES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001636	ANNA BEATRYS GAUTO MARTINEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000781	ANNA BELLY MENDES CARNEIRO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003895	ANNA GABRIELA LIZIERO DE MATOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002745	ANNA JULYA HATTENE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000959	ANNE CAROLYNE CHAMORRO ESCOCIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002518	ANNE VANESSA HENCHEN	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001263	ANNI KAROLINI VASCONCELOS DELGADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000362	ANNI RAFAELA BRANDAO MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003677	ANSELMO ALFONSO FURTADO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002947	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002447	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001396	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000469	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002799	ANYA KRISTINI MARQUES MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000228	APARECIDA JARA MARIN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001303	APARECIDA MACIEL MATOSO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000720	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001313	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000337	ARIADNE RAISSA REGIS DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004214	ARIANE CERISE ESPINDOLA RODRIGUES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004258	ARIANE CONCEICAO GUIMARAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000903	ARIANE FIGUEREDO SANCHEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003733	ARIANE LAURA PEREIRA SARAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003461	ARIANY ISABELLA PEREIRA BARBOSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002317	ARIELE LOPES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002616	ARIELE ROSA VILAGRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000938	ARINA DA SILVA SOUSA SAKASHITA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001510	ARLENE FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000471	ARLENE SILGUEIROS FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003106	ARLETE VIEIRA RAMOS DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004075	ARTHUR APARECIDO COTRIN MARINHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001047	ASHLEY CRUZ CERQUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002909	ASLIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MICHALSKI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002796	AURINEIA CRISTINA LAET SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001526	BARBARA CESPEDES CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002509	BARBARA DA SILVA GOULART	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003619	BARBARA LORENA VAZ BORGES	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002185	BARBARA ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000226	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004186	BEATRIZ PAULINO RAMOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003786	BENEDITO RODRIGUES MAGALHAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002236	BIANCA AMANCIO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003812	BIANCA CAETANO BARROS ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000371	BIANCA NOGUEIRA BORGES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002382	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000770	BLANCHY AZAMBUJA FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001861	BRENNA DE QUEIROZ DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004070	BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003333	BRUNA CAROLINA RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001026	BRUNA GABRIELLE SANTANA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002734	BRUNA LEO ANDRADE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003107	BRUNA MARTINS DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004176	BRUNA MENDES ALMADA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002322	BRUNA NADIELEN DA SILVA MARECO MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001838	BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003332	BRUNO BONNY DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001256	BRUNO GABRIEL FRANCA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002591	BRUNO LOPES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002646	BRUNO MALAQUIAS COLETTI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003473	BRUNO PALMAR TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000658	BRUNO PEREIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002454	BRUNO RAMIRES BRANDAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001716	BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001848	CAIO CESAR BARICHELO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003982	CAIO VIEIRA ARUJO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001778	CAMILA DA SILVA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000659	CAMILA DIAS CANO GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000025	CAMILA FRANCO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002418	CAMILA GUIMARAES SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003291	CAMILA MAIA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000738	CAMILA MENDES DA MOTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001656	CAMILA RENATA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002221	CARINE CHAVES RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002866	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANASTACIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001116	CARLA FERNANDA ROCHA LEAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002016	CARLA RAIELY FLORES CARDOSO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003645	CARLOS ANTONIO TEDESCO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000049	CARLOS EDUARDO VILALBA LOPES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000027	CARLOS FERNANDO LOREDO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004046	CARLOS FERREIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003990	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004201	CAROLAYNE APARECIDA AMARAL MARQUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000026	CAROLINA DE LIMA CALASANS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002869	CAROLINA DE OLIVEIRA MEIRELES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001818	CAROLINE ANDRADE MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003170	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004156	CAROLINE DOS REIS PORTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003964	CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003021	CAROLINE NASCIMENTO SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001190	CAROLINE THAYNARA MONTANIA DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001130	CAROLYNE ANTONIA DE BARROS SCHUTTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002934	CASSIA MICHELLI ROSA DA SILVA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004040	CASSIO AFONSO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004169	CASSIO FERNANDO ALEM LEITE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003080	CATIANA DA FONSECA BATISTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000470	CECILIA DA SILVA LEMOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004042	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000743	CELINA MONTEIRO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004246	CELIO ROBERTO MARTINS DA SILVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001149	CELMA MARIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004141	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003165	CHIRLEY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002373	CHRISTIAN PEREIRA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003929	CIBELE EUNICE DA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000873	CIBELLE SILVA PENTEADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002401	CIBELLI OLIVEIRA DE COUTO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000897	CICERO VIANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001496	CIELTON VIEIRA DE PAULA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000003	CINARA SILVA DE FREITAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004034	CINDY FELASTIGA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002383	CIRLENE XAVIER FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003962	CIRLENY FERNANDES ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003936	CLARISSA BONIFACIO AQUINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003862	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000960	CLAudemir ROGERIO PAES RODRIGUES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000070	CLAUDENIR CORREIA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001814	CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS BORGES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004285	CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003257	CLAUDIA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001724	CLAUDIA MARIA PALACIO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001555	CLAUDIA PORTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001432	CLAUDIA REGINA ARGENTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000149	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001586	CLAUDIA REGINA RIOS BEZERRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003023	CLAUDIA SABRINA DE OLIVEIRA IRINEU	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001544	CLAUDIANE DELGADO JORGE BENITEZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003684	CLAUDINEI BOSCO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003537	CLAUDINEIA ALVES DE PAULA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004235	CLAUDIO SOLANO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003479	CLAYTON MASSUO DO CARMO MUTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001467	CLEITON DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003121	CLELIA CRISTINA NOVAES FRANCA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001812	CLELTON CORREIA HONORATO MOREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002152	CLEONICE LINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000769	CLEONILDA SILVA TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004116	CLEUBA MELO SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002364	CLEUCIANE MARTINS ESPINDOLA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002245	CLEUSDETE GOMES CASTILHO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004330	CLEYTON MERCADO NUNES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000924	CREUZA GOMES DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001465	CREUZIMAR GARAHÍ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003660	CRISLAINE APARECIDA VALENTIM DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001133	CRISTIAN ARRUDA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003302	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003611	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA CRISTALDO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003256	CRISTIANE APARECIDA PAULINO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003309	CRISTIANE DA SILVA BARROS RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000594	CRISTIANE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000493	CRISTIANE DOS SANTOS HELMER RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002935	CRISTIANE FERREIRA PROCOPIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002648	CRISTIANE PENHA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000850	CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO FIGUEIREDO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004309	CRISTINA DE SOUZA VAZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001880	CRISTINA DOMINGUEZ ROCHA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004060	CRISTINA FLORES PAULON	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000440	CRISTINA GAUTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003876	CRISTINA MARIA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002308	CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002435	CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000701	CRISTINE FIGUEREDO BOGADO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000904	CRISTY HELLEN FRANÇA MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001856	DAIANE ASSUNCAO DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003613	DAIELE FERREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002001	DAISE ARAUJO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002952	DALILA SILVA DIAS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000030	DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004130	DALTON FERNANDO DOS SANTOS SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003606	DAMARIS NOEMI CAPRILES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003431	DANATIELLI RODRIGUES MAIDANA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000009	DANDARA MARIAH COELHO BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003805	DANIEL FRANCISCO MASSI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004314	DANIEL GONCALVES DIAS JUNIOR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003921	DANIEL GUTIERREZ FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003931	DANIEL MARQUES ROCHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002253	DANIEL RAIZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004255	DANIELA BOTELHO PINHEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000401	DANIELA CAVICHIOLLI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001270	DANIELA DA ROSA MACIEL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004086	DANIELA DA SILVA NEVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000386	DANIELE ALEGRE VIANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004128	DANIELE DA SILVA ROMAN	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001593	DANIELE GONCALVES PEREIRA CORREA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004332	DANIELE MIRANDA SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002087	DANIELE RAMOS BARROS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002800	DANIELE RODRIGUES DA SILVA KUNZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000900	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003378	DANIELY DA SILVA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000537	DANIELY ESTEFANIA NOGUEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001393	DANILO TAKAKI UEMURA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000426	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003850	DANYELLE PEREIRA DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002635	DAVID RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003889	DAYANA CARLA SOUSA PURCENA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001237	DAYANE AQUINO DE BARROS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004145	DAYANE PEREIRA BARRIOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002305	DAYANE STTEFANY DE LIMA DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002611	DAYANNE COENE PIRES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003133	DAYANNE KETLIN CANDIDO DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001129	DAYANNE VELASQUES SALAZAR DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000252	DEBHORA CUENGAS NOGUEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004158	DEBORA APARECIDA FERNANDES CHAVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003874	DEBORA BEZERRA DE SOUZA CAVALLI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001099	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000158	DEBORA DORIA BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002626	DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001281	DEBORA MOURA BEZERRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000280	DEBORAH DE MACEDO BUENO SALES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000210	DEBORAH DOS SANTOS BATISTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002563	DEISE BATISTA CAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004119	DEISY SILVA LOPES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000681	DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003970	DELANGELA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003762	DENIS RODRIGO DOMINGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001976	DENISE DO NASCIMENTO RABELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003031	DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000624	DENISE VICTORIO SOARES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002256	DENNER ANTONIO ARAUJO RUIZ	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003654	DENNYSON QUEIROZ RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002853	DENYS HENRIQUE DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000628	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001044	DHENIFE LIMA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003692	DIANA OVIEDO ESPINDOLA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003958	DIEGO FARIAS ORTIGOZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003830	DIEGO FELIPE ALVES BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003056	DIEGO HUMBERTO BRAGA ZILLE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002546	DIEGO MEDEIROS DA COSTA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002984	DINHEMECLER DIAS RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002955	DIRCEU MARCELINO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000854	DIRLEI FERREIRA DE BARROS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002738	DIRLENE ALVES DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001478	DJANIRA MATOS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002052	DJENIFER DE LIMA MENDES NEGRINE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001938	DONAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001348	DORALICE DA CRUZ XAVIER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003628	DOUGLAS ARCE VALDEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002363	DOUGLAS DE ANDRADE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004199	DRIELLY CAMPOS PEREZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000985	DRIELY NOBRE RUDIS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000153	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003570	DULCINEIA MELO DOS SANTOS ORTIGOZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003974	EBER MARCOS SANT ANA MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001649	EDEILDA MARIA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003924	EDER LUIS ARANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002339	EDER OLIVEIRA DE MATTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002377	EDER XAVIER DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003743	EDEVANE DE OLIVEIRA ANDRADE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003277	EDGAR RICARDO PEREZ FRANCISCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003166	EDICLEIA JOSE	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001839	EDILENE DA SILVA BEZERRA MACEDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002198	EDILENE DA SILVA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003119	EDILEUZA TORRES SIQUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003373	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004251	EDINALDO DOS SANTOS SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004105	EDINEIA ANDRADE ZORZAN	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000714	EDIVALDO MENDES SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001589	EDLENE GREGORIO DE BARROS PEREZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004057	EDMAR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001753	EDSON CONSTANTE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002120	EDSON JOSE GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000403	EDUARDA DA SILVA MARTINEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003111	EDUARDO BELTRAMELO PAIVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002663	EDUARDO DA GUIA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002608	EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000530	EDUARDO FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001604	EDUARDO FLORES GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003650	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001690	EDUARDO HENRIQUE VELASQUES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002930	EDUARDO LEMES DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004319	EDVANDRO AUGUSTO SANTHIAGO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003099	ELAINE DA SILVA MASSI NUNES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000147	ELAINE DA SILVA NIZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001800	ELAINE DE ARAUJO NANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004346	ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002891	ELAINE DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003126	ELAINE FERREIRA DO CARMO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003544	ELCO MARQUES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001004	ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003953	ELENICE BENDER	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002429	ELENICE DA SILVA NUNES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001301	ELENIR JESUS LEITE BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002695	ELENY MENEZES CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000670	ELI GRACINI CHAVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004003	ELIAMARA DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001788	ELIAMARA LEITE DE MORAES BENITEZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000219	ELIANE AGUIAR FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002040	ELIANE ALEGRE ARANTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001532	ELIANE CARDOSO PARANHOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002567	ELIANE COSTA ARRUDA BRAGA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002919	ELIANE DE MEDEIROS FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002933	ELIANE FIRMINO BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001832	ELIANE GALINDO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001146	ELIANE MARTINS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000083	ELIANE NOGUEIRA VIEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003966	ELIARA PEREIRA FIGUEIREDO PETIGA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003139	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000571	ELICEIA LEMOS FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002708	ELIDA LOPES CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000259	ELIEZER GONCALVES ALMEIDA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001221	ELINEI SILVERIO DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000821	ELIS ALVES TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003065	ELISAMA TREFZGER CHAMORRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002009	ELISANGELA CRISTINA VIEIRA REZENDE DAS CHAGAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001171	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002266	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003732	ELISIO AJALA FILHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001547	ELISSANDRA COSTA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000184	ELIVELTON VIEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003638	ELIZABETE VIEIRA TIODOSIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000560	ELIZABETH BRANDAO MARTINS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001557	ELIZABETH MENDES ORTIZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004318	ELIZABETH NUNES SILVESTRE RODRIGUES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160004187	ELIZABETH ROSA VICENTE	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003068	ELIZABETH SANCHES SHIMABUKURO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002028	ELIZABETH SOUZA NUNES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001163	ELIZABETY CHAPARRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002514	ELIZANDRA FARIAS ROSPIDE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003746	ELIZANGELA AMORIM SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001283	ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003713	ELIZANGELA MACIEL FRANCA CANDELARIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002505	ELIZANGELA MARQUES DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003668	ELIZIANE FERREIRA GOMES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000549	ELLEN FABIANE ALVES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003903	ELLEN JEANE LIMA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004257	ELLEN REGINA SOUZA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002896	ELLIS CHRISTINE CARVALHO DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004276	ELNY RAMOS NUNES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002558	ELOINA DA SILVA RAIMUNDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002719	ELSON DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001706	ELTON AGUSTIN AGUERO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003701	ELTON AUGUSTO LEITE SEGOVIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000831	ELTON SOARES RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000852	ELVIS CLAUS PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000572	ELVIS LEMES DE PAULA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003960	ELYONAI FERNANDES MIRANDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002937	EMERSON CACERES RAMIRES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002949	EMERSON CORREIA MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003015	EMERSON DA SILVA BARBOSA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003508	EMERSON DOS SANTOS CRISTALDO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001048	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004267	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002357	EMERSON SIMOES ALBRES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002759	EMILLY JULIANA SOARES LOPES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000366	EMILLY VICTORIA ALMEIDA DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003718	EMILLYN CUNHA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003391	EMORY POLYANE BRANDAO ROCHA GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002897	ENDERSON ALMEIDA RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003932	ENILDA AJALA SABALE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003752	ENIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000156	ERALDO DIAS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002421	ERICA LETICIA DO PRADO SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003882	ERICA LIMA RIBEIRO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003547	ERICKA ELICHESSE ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002287	ERICKA VENITES BARBOSA CHAVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001968	ERIKA ELOY RODRIGUES DA SILVA MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000966	ERIKA SANTOS ALMEIDA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000522	ERILIN ASTUN BATISTA GOTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004248	ERISVALDO PEREIRA DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003016	ERYCKA ALVES LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000090	ESTELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003756	ESTELA JOSINETE MARQUES BARBA ALGARVE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000691	ESTELINA MACIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000589	ETIENNY CRISTINA BERGE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003819	EUCLEIA FERREIRA SANTOS	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000380	EUDES DA SILVA RAIMUNDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004229	EURIDES VIEIRA PINHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003124	EVA CRISTIANE ROBERTO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000988	EVA VILHALVA DE SOUZA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000106	EVELIN LOPES ADOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003980	EVELIN TAISA FLORENTIN TORRACA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002123	EVELLIN FELICIA DA CONCEICAO MAGALHAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000187	EVELLYN FERNANDES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000328	EVELLYN LIMA GUISSONE	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002237	EVELYN BRITES FERREIRA CHEKER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001583	EVELYN KAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000188	EVELYN THAYARA DE OLIVEIRA ORTIGOZA ALVES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003623	EVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003073	EVERTON DE ALCANTARA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000611	EVERTON RODRIGUES DE MELO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002268	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003045	EZEQUIEL CALAZANS DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003758	FABIANA BATISTA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001565	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003665	FABIANA VILALBA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004134	FABIANE CONCEICAO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000520	FABIANE CRUZ BEZERRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003154	FABIO ALEXANDRE BARBOSA CAMPOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001241	FABIO DA SILVA VILLANOVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003664	FABIO DE OLIVEIRA LEMOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002980	FABIOLA BRUNETTO FRANCA	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001264	FABIOLA DIOZ QUEIROZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002286	FABIOLA MARTINS COSTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000524	FABIOLA MOURA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000895	FABRICIA SOUZA BARBOSA MARQUEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002381	FABRICIO DA SILVA VIANA SCHAFER	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002489	FATIMA FERREIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001541	FATIMA ORTIZ BALBUENA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003203	FELIPE DIAS COSTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003191	FELIPE EDUARDO GONCALVES DA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000444	FELIPE MARCELO ORTEGA DE OLIVEIRA BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002186	FELIPE POLTRONIERI DE ALMEIDA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002091	FELIPE TELES DA CRUZ	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002147	FELIPPE DANIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001039	FERNANDA ALVES JAQUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003526	FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA FIALHO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000893	FERNANDA MARIA SALINA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004325	FERNANDA MEDINA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000768	FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004356	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003781	FERNANDA REIS DE PAULA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001981	FERNANDA SILVA MENEZES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000218	FERNANDA VIEIRA BATISTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001881	FERNANDO ALVES MOREIRA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000417	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003100	FERNANDO LOPES FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004165	FIDELMA CARDOSO COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001655	FLANKELLINY CARMONA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002202	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002175	FLAVIA MOREL FERNANDES DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003731	FLAVIANA DIAS DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003157	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002637	FLAVIO EDUARDO RAMOS DA CAMARA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004023	FRANCELEY DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000847	FRANCIANE SILVA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001810	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003849	FRANCIELI MOURA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002114	FRANCIELLE VERA CRUZ LIRA PASTORELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002270	FRANCIELLY EVELLYN GONCALVES SANTANA PEREZ	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003602	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002267	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000940	FRANCIELY DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001316	FRANCIELY ROMEIRO DE OLIVEIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003894	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003998	FRANCISCA BEVENUTO FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003598	FRANCISCA ELONEIDE CAVALCANTE FERREIRA CARNEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000820	FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003249	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004262	FRANK DOUGLAS MENDES DA SILVA RONDON	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004225	GABRIEL ARAUJO LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002736	GABRIEL AUGUSTO AFONSO CANTERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004067	GABRIEL BEZERRA COELHO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000132	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004090	GABRIEL FERNANDO BENTO DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003453	GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001654	GABRIEL FERREIRA GIMENEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004203	GABRIEL GOMES DE OLENTINO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002299	GABRIEL MEDEIROS PAIVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002388	GABRIELA APARECIDA STRON	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003955	GABRIELA ARRUDA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004064	GABRIELA CHAVES DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002651	GABRIELA DE MIRANDA SANTANA FARIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001751	GABRIELA DIAS MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001360	GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003335	GABRIELA GOMES BLANS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000171	GABRIELA MACHADO BERNAL	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001253	GABRIELA MAGRI CRUZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001531	GABRIELA RAMIRES BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001319	GABRIELE BRITO FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001476	GABRIELE SANTOS MEURER CACERES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001312	GABRIELI ALMEIDA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000099	GABRIELI MOREIRA SANCHES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000007	GABRIELLA SONCHINI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003913	GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004354	GABRIELLE FAUSTINO OCAMPOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001545	GABRIELLI SANTOS MOREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000133	GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003261	GABRIELLY SILVA CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000700	GABRIELY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004244	GEICIELLY ANDRESSA CORDEIRO MORONARY	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002632	GEISEBEL DA CRUZ SALES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001625	GEISIELY OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001667	GEIZIANE OSORIO RIVERA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002953	GENARO GARCETE QUINTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003784	GENI DA SILVA MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002830	GENILZA GOMES SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001607	GEOVANA MEIRIELLY SERRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001811	GEOVANNA BELARMINO MATOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003620	GEOVANNA FRANCO DA SILVA QUEIROZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001245	GEOVANNE BOCHENEK DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002189	GERSON LEANDRO JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004118	GEYCE MENDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004062	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001933	GEZILENE ROJAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003183	GILCILENE PATRICIA VIEIRA FRANCA VARGAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000392	GILNANDSON CONCEICAO DE LIMA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003911	GILSON DA SILVA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001429	GILSON FLORES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001904	GILVANI RAMOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003734	GIOVANA ALMEIDA PIRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003362	GIOVANA DA SILVA BRONZONI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002848	GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002702	GIOVANA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002512	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000060	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001012	GISELE ACOSTA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003353	GISELE DA SILVA BENITES	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001188	GISELE MARCAL PIMENTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002556	GISELY DOS SANTOS BATISTA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000087	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000878	GISLAINE MARTINEZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004331	GISLAINE MARTINS DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001688	GISLAINE SOUZA CAPATO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004173	GISLAYNE DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000840	GISLENE DE MOURA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003978	GISLENE DOS REIS COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000876	GISLENE PEREIRA DUTRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001749	GISNEY MARCIO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000115	GIZELE APARECIDA GONCALVES INSFRAN	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000690	GIZELE MARIA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002527	GLASIELLE ENGLÉS AMORIM	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004349	GLAUCIA MERCADO NINES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001355	GLAUCIANE APARECIDA INACIO DE ALENCAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000282	GLEICE HELEN DOS SANTOS PRIETO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001180	GLEICI KELLY DOS SANTOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003588	GLEIKA SAMARA SANTOS MELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003976	GLENDIA RIBAS DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001158	GLENIO GONCALVES RIBEIRO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002344	GLEYZE CORREA GABILANE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001401	GLEYZE CRISTINA MARSUCHELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001458	GLORIA CARDOSO DA SIVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000136	GRACIANE ROMERO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002430	GRACIELE ALCUNHA ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000779	GRACY MEDINA SOARES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000241	GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003103	GRAZIELLI DOS SANTOS RECHE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000976	GRAZIELY MEIRELES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002649	GREICIANI CONCEICAO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004163	GREIZER MARIE ALVES CORDEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002077	GUILHERME COELHO DE S FOUSECK JARA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001721	GUILHERME DE SOUZA BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004136	GUSTAVO HENRIQUE BOCHENEK MARTINS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001710	GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003967	GUSTAVO LOPES MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004147	GUSTAVO VELASQUEZ DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000011	GYSSELLE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004223	HARYNEIDE DOS SANTOS BITTENCOURT FREITAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001877	HASSEN FREIRE ALLI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001027	HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003077	HEIGORINA AMARAL DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002411	HELDER RODRIGUES CONCEICAO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001415	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001991	HELLEN BEATRIZ DE SOUZA PERALTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001885	HELLEN DA SILVA NASCIMENTO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003965	HELVANE JOARA ARCE LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001381	HEMILLI MORAES DE ARRUDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004351	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003199	HENRIQUE ASSUNCAO ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001426	HIARA LEGAL TORRACA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001211	HIGOR MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000304	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003573	HUDSON QUEIROZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000368	IANA HOFFMANN PRAZERES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000434	IANCA AZEVEDO AFONSO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000954	IANN GABRIEL DOMINGOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000236	IARA COELHO DE CAMPOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001927	IASHIMIN NUNES MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004307	IDINALDA LEITE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002627	IGOR DE MELO TOMAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003956	ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003869	INER PEREIRA WESNER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001088	INGRID DUARTE BRITO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002643	INGRID FERREIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001651	INGRID JESUS LEITE DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003898	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003493	INGRID YASMIN OEIRAS DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001835	INGRID ZANDOMENIGHI DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002111	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003047	IRENE PEREIRA FRANCA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003729	ISABELA PORTES OLINSKI FARIAS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003740	ISABELE RAMIRES DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003030	ISABELLY OLIVEIRA ANTUNES MACIEL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003799	ISABELLY YASMIN DOS SANTOS SOQUERE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002630	ISLA BRUNA ABRAHAO SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004342	ISLANI APARECIDA LIMA ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004166	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004202	ITALO GONCALVES SIMONE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002588	IVAIR MARQUES DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002802	IVAN FRANCISCO FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000010	IVANA CRISTINA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000752	IVANIA DE ANDRADE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000639	IVELYN ESCOBAR	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004241	IVIANY ESPINDOLA DA CUNHA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004142	IVO DAVI BELMONTT	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003421	IVONE BRITO DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001537	IVONE GONGORA ORTEGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002722	IVONE RODRIGUES LIMA DA PALMA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004078	IZABEL DOS SANTOS CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003371	IZABEL SOARES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002094	IZABELA APARECIDA BARBOSA CAITANO COLETE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002795	IZABELA DE ALMEIDA VITAL	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002386	IZABELA DOS SANTOS ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002950	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001244	IZABELLA DE OLIVEIRA CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003920	IZABELLA DE PAULO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002497	IZABELLY RODRIGUES BENITEZ PASQUINI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001248	IZABELLY VERA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002923	IZAQUEU SANTANA FRANCA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002053	IZICK CHRISTIAN CHAVES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000677	JACIRA DIAS GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002434	JACKELINE GUILHERME DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001663	JACKELINE MARTINS VILHALVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002064	JACKELINE SILVA CAVALCANTE	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003807	JACKIER PADILHA DA FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002615	JACKSON OSNI DIAS BACELAR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003558	JAINÉ FLORES LESCANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002277	JAINÉ FUCHS WOBETO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001585	JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001358	JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003051	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001016	JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002024	JANAINA PEDROSA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003214	JANAINA ROMERO DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002618	JANAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003768	JANÉ APARECIDA BASSO VALANDRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002090	JANÉ DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003404	JANÉ PANTALEAO FREITAS MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000500	JANIELI CABREIRA REGINALDO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000506	JANINE MASSABI SANTANA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001620	JANIO RODRIGUES CHAGAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003804	JANIVALDO ASSUNCAO D AVILA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003747	JAQUELINE AFFONSO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000935	JAQUELINE BARBOSA DUARTE RICALDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000033	JAQUELINE BERNAL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002073	JAQUELINE DE MENESES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002485	JAQUELINE LIANES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000933	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003648	JAQUELINE MASSABI COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002349	JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000127	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000862	JAQUELINE SILVA LIMONGES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001911	JEAN LUCAS DA SILVA DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000204	JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001192	JEFERSON DUTRA SENA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000911	JEFERSON RODRIGUES VAREIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000246	JEFFERSON DA SILVA FEITOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004036	JEFFERSON DE LEON PAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001913	JEFFERSON MARIANO DA CONCEICAO MOREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000160	JEFFERSON NEVES SAUCEDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000264	JENEFFER BOTELHO ACUNHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002877	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004215	JENNIFER KAMILY SILVA CARNEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002342	JEOVANA DA SILVA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001908	JESSE ESCOBAR DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000072	JESSICA ALVES MEDEIROS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000477	JESSICA BRAIANI CARRELO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001110	JESSICA CORREA BARRIOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001740	JESSICA DE ARRUDA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000582	JESSICA DE ARRUDA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003267	JESSICA DE RESENDE PALACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001206	JESSICA DIEINI ALVES LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003910	JESSICA FALCO EGUES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000772	JESSICA GALINDO SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003263	JESSICA GONCALVES BAIANO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002076	JESSICA GONCALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002752	JESSICA NUNES MERLIN FLORENCIANO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003705	JESSICA QUEIROZ DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001735	JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000853	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ CARVALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001291	JESSYCA DE SOUZA CARVALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000489	JHEICE DE CAMPOS DOMINGOS MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003820	JHENIFFER AMANDA RAMOS COELHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002396	JHENNIFER DA SILVA BATISTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004293	JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001135	JHENYFFER KAROLINE PEDRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004002	JHESSICA WERNER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002652	JHONATAN MORANDI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002137	JHONE REZENDE	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000196	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002019	JOANA D ARC DE ARAUJO LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000273	JOANA GLEYCI SILVA RAMOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001236	JOANA MARIA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001113	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002445	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003811	JOAO HENRIQUE SANCHES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001813	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002403	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001399	JOAO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001098	JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000927	JOAO VITOR SOUSA COSTA MAGALHAES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000703	JOCIELI CAMEL DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000517	JOELMA DA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000460	JOELMA GOMES JORDAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001689	JOHN LENNON ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002820	JOHNSON LESCANO DA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001277	JOICE APARECIDA MONTANIA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001731	JOICELENE ARAUJO MAIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001990	JOICY EVILIN ALVES LEITE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001642	JOILSON NOGUEIRA RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002163	JONATAN AEDO DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003227	JONATHAN AQUINO RODRIGUEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003735	JONILCE DE SOUZA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002264	JONILDA MARIA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002319	JORDANA CUELLA MENDONCA CACHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003217	JORGE EDNO EUGENIO DA SILVA LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001494	JOSÉ CARLOS BARBOSA BAPTISTA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002410	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003194	JOSE CARLOS IUDESNEIDER JUNIOR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000429	JOSE GONCALVES NOGUEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000318	JOSE ITAMAR DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003766	JOSE LINO DE SOUZA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002273	JOSE LUCAS DA SILVA MACHADO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004146	JOSE RICARDO SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002242	JOSE RODRIGUES JUNIOR	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001962	JOSE WILSON LEITE GALVAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000767	JOSELAINE FAUSTINO DA SILVA OCAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002006	JOSIANE APARECIDA TOMICHA ESPINOSA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004216	JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000494	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004074	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004304	JOSIANNY SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001082	JOSILENE SALES PIMENTA DE SALES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000157	JOSY ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002778	JOYCE ALVES YAZBEK	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003405	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003293	JOYCE BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000272	JOYCE SABRINA FRANCO LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002037	JUCIANE BATISTA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004076	JUCIARA CRISTINA RIVEIRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001886	JUCIELE ALVES FERREIRA SALOMAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002218	JUCILENE CENTURIAO DA SILVA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001958	JUCILENE DAVALO QUEIROZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001827	JUCIMARA APARECIDA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002809	JUDITE FERNANDA ROMERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003832	JULIA EDUARDA MORAES DA COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000169	JULIA ESTER FERREIRA CAMINHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003890	JULIANA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000365	JULIANA APARECIDA FONSECA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000735	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001419	JULIANA BRAGA DE SOUZA PIRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000207	JULIANA DA CONCEICAO VAZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002337	JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002346	JULIANA FERREIRA VALENZUELA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002206	JULIANA GONCAVES RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003445	JULIANA LOPES MARIANTE ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003476	JULIANA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002193	JULIANA PINHEIRO FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003437	JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003968	JULIANA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001008	JULIANA SILVA OLIVEIRA SUZUQUI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002765	JULIANI ZANIN DE LIMA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001795	JULIANO DA COSTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003008	JULIANO DA SILVA CANHETE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002922	JULIANO DA SILVA SILVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000065	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000267	JULIANO TAVARES DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000713	JULIANY YASMYN CORDEIRO DE MORAES VIANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002959	JULIENE FERREIRA DIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004029	JULIO CESAR BISPO DE ALMEIDA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002727	JULIO CESAR TRINIDAD BUHLER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000161	JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003727	JUSCELINO DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000860	KAIQUE NUNES VIEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002482	KAMILA BATISTA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001365	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003899	KAMILA FOSTER DE MOURA VARGAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002191	KAMILA IZABEL BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002535	KAMILLY BEATRIZ FERNANDES MOREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004274	KAMILLY WITORIA VILELA DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002243	KAMILY VITÓRIA ALVES VIANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004283	KAMYLLA VITORIA BARROS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001854	KAREN CARLA NASCIMENTO DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000462	KAREN CRISTINA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000554	KAREN DOS SANTOS BENTOS SANTA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002433	KAREN KATARINA CARDOSO COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001614	KAREN SIQUEIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001588	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003491	KARINA BRAGA DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000575	KARINA MOLINA KREFF VERISSIMO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002634	KARINA NOVAES RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001739	KARINE DELFINA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002169	KARINE DOS ANJOS VIANA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001627	KARINE EVELYN DE SA NUNES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004020	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002827	KARINE NUNES CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001826	KARLA CAMILA DE PAULA AMARAL	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002425	KARLA CRISTINA ALVES DE CARVALHO TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001279	KARLA GONCALVES BASSO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001561	KARLA THAIS RIBAS DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002370	KAROL PEREIRA MACEDO DE CASTRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002263	KAROLAINA ANASTACIO OVANDO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001539	KAROLAINE DE LIMA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000275	KAROLAYNE SOARES DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000220	KAROLINA AZAMBUJA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001822	KAROLINE DE SOUZA SILVERIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002032	KAROLINE ROBERTA MARTINS E SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001512	KAROLLINE RIOS CABREIRA SANDIM	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001134	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000710	KAROLYNE CERQUEIRA DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004093	KASSIANE FIGUEIREDO BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004190	KATHULYN FREITAS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003901	KATIA MARIA DE BARROS LIMA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000964	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003803	KATIUCIA KELLEN CARVALHO GOES DA FONSECA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003788	KATIUCY ALVES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000096	KATIUSCIA CABREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001852	KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004001	KEILA CARDOSO ANDRADE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003569	KEILA DOS SANTOS CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000614	KEILA KAROLINE CRUZ DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000069	KELLI CRISTINA LOPES DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002292	KELLY CRYSTINA DE AGUIAR SARACHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003632	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003950	KELLY SOCORRO DO CARMO VILELA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003603	KELRY HONORIO TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000982	KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000317	KENETH DE ALMEIDA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002601	KENNIA KERLEM ALVES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004193	KEROLAYNE BRITO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003034	KEROLIN FAQUINI DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004299	KESIA FERREIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000125	KETELLYN LARA SANTANA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000363	KETELYN MATUCHESKI RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003902	KETLYN CARVALHO PEIXOTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003769	KETULY MARTINS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004025	LADYMICHELEMORAES RAGALZE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004144	LAIS MACHADO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000474	LAISA LOUENE FREESE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003930	LAISLA DE OLIVEIRA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000234	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003472	LAISY LIMA BRANDAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004243	LARICE CAMILA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000140	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001035	LARISSA DA SILVA ESTIGARRIBIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002680	LARISSA DE LIMA JURKFITZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004087	LARISSA JUSTINIANO RIBERA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003442	LARISSA MATIAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004039	LARISSA ORTEGA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004050	LARISSA PEREIRA CAVALCANTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002475	LARISSA PEREIRA MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002780	LARISSA PESSOA ROA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002521	LARISSA PORTO PEREGRINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003583	LARISSA R MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001521	LARISSA VALERIA DE LARA AMARILHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003989	LAUANNY GABRIELLY SANTOS TELIS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001829	LAUDEJANE PEREIRA DE SOUSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003855	LAUDICEIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001986	LAURA DE REZENDE BOGARIM DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002549	LAURA DEIZE ARGUELHO DOS REIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004327	LAURA STEFFANY JARA VARGAS CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001474	LAURA VICENTE DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002995	LAURYANE DE JESUS JACINTO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003785	LAYSA DANIELLE DE LIMA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003325	LEANDRO ABELHA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000286	LEANDRO BARCELLOS MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001807	LEANDRO DA CONCEICAO FRANCO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002295	LEANDRO VILLALBA GALEANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003853	LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002885	LEIDIANE SOBRINHO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000590	LEIDIANE THAIS PEREIRA GUILHERME	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003860	LEILA MARICELI ORTIZ BRAVO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002523	LEILA TAIS FERNANDES DE LUCAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002942	LEILANE VIEIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000866	LEIZIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003995	LEON BRUNO FAGUNDES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001327	LEONARDO BRAGA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001371	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003917	LEONARDO JOSE AQUINO LEMES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001153	LESLYN ANGEL	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003776	LETHICIA KEVELYN BALEJO CARRAPATEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002576	LETHICIA MARTINS LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004170	LETICIA ALCANTARA MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004177	LETICIA ANTUNES BARROS ROMAO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004135	LETICIA DE LIMA JURKFITZ DIARTE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003274	LETICIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002944	LETICIA GABRIELI METELO BONIFACIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001195	LETICIA JULIA SILVA PEDRO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000475	LETICIA PEDROSO DA SILVA DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001857	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001326	LETICIA VELASQUEZ BALBUENO PRYCHODCO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002323	LETICIA VITORIA DE ALENCAR DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003192	LEVI LESCANO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001275	LILIAN ABADIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001449	LILIAN FERREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000585	LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003095	LILIAN RAMOS MARTINS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000479	LILIAN ROSE ARAUJO SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004272	LILIANA LEO PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002844	LILIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001081	LILIANE MOLINA DE SOUZA GENOVEVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000178	LILIANE RIGONI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001377	LILIANE SANTANA CARVALHO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002851	LINDA LUCY NUNES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003504	LINDOMARA RODRIGUES JOSE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000815	LISANE DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002770	LORENA MERCEDES MARTINEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003063	LORRANE NATASHA DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002181	LOURDES DAIANE PELOC OSORIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002926	LOURENCO DE OLIVEIRA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000431	LUAN LIMA RAMOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000511	LUANA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003975	LUANA APARECIDA PEREIRA DE QUEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001109	LUANA BARRETO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001032	LUANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002366	LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000330	LUANA GIACOMELLI ZANRE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004320	LUANA MARQUES GIMENES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000092	LUANA MARTINS RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002859	LUANA SOUZA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002776	LUANA SOUZA PEREIRA TOGNON	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003448	LUANNY CAROLINE CESLESTINO ALBUQUERQUE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001959	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003104	LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO CUNHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001172	LUCAS DE SOUSA ZANELATO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001418	LUCAS DIAS PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000630	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003054	LUCAS NOGUEIRA ROSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002167	LUCIA CEZAR DE CASTRO PICCINI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002039	LUCIANA DE PAULO RODRIGUES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003268	LUCIANA JUSTINO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003141	LUCIANA MARGARETH ALLAMAN ALBUQUERQUE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003222	LUCIANA MARIA DA COSTA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003755	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003538	LUCIANA VEIGA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003594	LUCIANE FUZETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003669	LUCIANE LEAL BRANDAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001362	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000245	LUCIANE VAZ DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003235	LUCIANE WOZNIAC	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003935	LUCIANO FROES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003258	LUCIANO RONDON FERRAZ JUNIOR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002393	LUCIEDE DE SOUSA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001536	LUCIELE LUCIA DOS REIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001741	LUCILENE DOS SANTOS DE MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001581	LUCILENE MARIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002061	LUCIMARA CORREA DEODATO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003800	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003536	LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004206	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000018	LUDIMILA SIPPEL RIBOLIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003383	LUIS AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003246	LUIS FELIPE FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000709	LUIS HENRIQUE FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001761	LUISA BEATRIZ BARBEIRA CARNEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003094	LUIZ AUGUSTO CABREIRA CUANDU	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000902	LUIZ AUGUSTO SILVA ESCOBAR	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001104	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000067	LUIZ CARLOS NOLASCO DE MORAES FERNANDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001631	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001671	LUIZ RAFAEL DA SILVA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003796	LUIZA ASSIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002259	LUZIANE CRUZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002479	LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003410	LYAN APARECIDO FERNANDESSILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003813	MAGDA CORREA DE AZAMBUJA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003160	MAGNA DE ALMEIDA SANTOS ACUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000913	MAIARA JARCEM ORTEGA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000562	MAINA MOURA PAIM	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004159	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003859	MANUELA VANESSA AZEVEDO MALDONADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000839	MARA DALILA PASTRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004264	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000834	MARA MARCIA DIAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003230	MARCELA DA SILVA MARQUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000796	MARCELA LEMES DELOS RIOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002232	MARCELO ALE DO NASCIMENTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001828	MARCELO AUGUSTO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004301	MARCELO DA SILVA BENICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001091	MARCELO DE CAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002781	MARCELO FERREIRA DE LIMA KALIL JACOB	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000874	MARCELO PEREIRA DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002348	MARCELO TIMOTEO DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001407	MARCELO VINICIUS ALDAMA DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003994	MARCIA APARECIDA BIAZON DE CAMPO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003773	MARCIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001887	MARCIA FRANCISCA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003546	MARCIA IZABEL MARTINS DE BRITO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160002530	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002481	MARCILENE DA COSTA SALOMAO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001569	MARCILENE DE SOUZA DELUQUI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002187	MARCILENE JISELE COELHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003501	MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003169	MARCIO GOMES BEZERRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003854	MARCIO MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003380	MARCOS ADRIANO LUCAS BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000022	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANCA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000163	MARCOS ANTONIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000301	MARCOS ANTONIO GILL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002835	MARCOS ANTONIO SMOLIAK	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003678	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004080	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001209	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002709	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003122	MARCOS ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000001	MARCOS SOARES CORREIA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000497	MARCOS VINICIUS GARCIA NOGUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001637	MARGARETE FREIRE DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002101	MARGARIDA ALVES SANDIM	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000437	MARIA ALICE DA SILVA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002313	MARIA APARECIDA POPOV	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003542	MARIA CANTERO ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000761	MARIA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004005	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002250	MARIA CLARA CYLES MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001353	MARIA CLAUDIA ROSENDO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003951	MARIA CRISTINA ABRAO VELASQUEZ DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001691	MARIA CRISTINA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004181	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003379	MARIA EDUARDA DE LIMA CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000678	MARIA EDUARDA MOREIRA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002315	MARIA ERISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003744	MARIA FERNANDA AFONSO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002793	MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000250	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002797	MARIA HELENA GOMES ESCOBAR	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160002116	MARIA IZABEL ALVES MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004317	MARIA JAQUELINE EDUARDO DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004196	MARIA JOSE DA SILVA JARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000499	MARIA JOSE DE JESUS BRITES DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001408	MARIA LAURA SANTANA QUEVEDO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002226	MARIA RITA CYLES MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003294	MARIA ROSA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000923	MARIA ROSINEIDE DE ARAUJO SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003815	MARIA RUTE AMARANTE DA SILVA DIAS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002954	MARIA VICTORYA MELO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000981	MARIA VITORIA BENITES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002012	MARIANA CABREIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000733	MARIANA DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003580	MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003098	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000367	MARIANA GOMES DOS REIS SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002928	MARIANA LUIZA GOMES DA VEIGA DANIELSON	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001242	MARIANA MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003925	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002498	MARIANE CARDOSO PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003186	MARIANE JACOB COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000660	MARIANY BENTES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001148	MARIELEN FERREIRA COLMAN	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003944	MARIELLA FRANCISCO UMBELINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001860	MARILAINE DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002208	MARILEIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000071	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002160	MARILENE SOARES POQUIVIQUI	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001605	MARILZA MARTINS MEIRELES DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000117	MARINALVA GOMES DE MELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003485	MARINALVA GONCALVES BERNAL	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000423	MARINALVA RODRIGUES BENITES GONÇALVES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003092	MARINETI PEREIRA RIBEIRO REZENDE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000824	MARIO FERNANDO MILANI	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004027	MARISA DE SOUZA MAGALHAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001855	MARISLEY BATISTA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000370	MARISTELA DE LIMA MACHADO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004096	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003136	MARJORIE MANUELA DE JESUS BISPO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003557	MARLEIDE RAIMUNDA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002148	MARLI ANA MENDONCA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003050	MARLON CESAR SANDI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003270	MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003218	MARLUCE DE LIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001792	MARLY FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003753	MARTA BIZO DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000464	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001708	MARTA LUCIA DA SILVA RAMOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001516	MARY CABREIRA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001350	MATEUS DE AZEVEDO CORREIA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001252	MATEUS DOS SANTOS SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004239	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000180	MATHEUS AUGUSTO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000265	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003131	MATHEUS LIMA SOARES MIERES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002294	MATHEUS PEREIRA PIMENTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000929	MATHEUS RIBEIRO MATOZO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001771	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004004	MAURICIO COSTA MARROCHI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002427	MAURICIO JUNIO RODRIGUES CARRIJO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001369	MAURICIO SILVA DELACERDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003342	MAURICIO VIEIRA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002240	MAYARA CORONEL MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003289	MAYARA FERNANDA ALONSO CARDOSO MEIRELLES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003266	MAYARA VALDES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002883	MAYNARA RENATA PEREIRA DA COSTA PIZAPIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000285	MAYRA DE SOUZA ALENCAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003480	MAYRA THAIS BORGES SOARES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001010	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000284	MELISSA ARAUJO ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001445	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001715	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002684	MICHELA KATIUSE MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002333	MICHELE CRISTINA COSTA FELICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000281	MICHELLE CINTRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001924	MICHELLE COLOMBO RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004261	MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004341	MICHELLE PARAGUACU DE OLIVEIRA CARVALHO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000089	MICHELLI CRISTINA FRANCA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003888	MICHELLY DAYANE TEZZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000885	MIGUEL ESTEVAO BENITES SOARES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000875	MIGUEL WILLIAN DA SILVA SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002675	MILENE APARECIDA MAIA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001108	MILLENA DE BRITO CONCEICAO GRANJA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002183	MINEIA SABINO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002047	MIQUELE CAMPOS AGUIAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001507	MIRANILDE MONTEIRO DA FONSECA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003562	MIRIA GUANEZ DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004254	MIRIAN DOS REIS CABRAL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000185	MIRIAN FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003078	MIRIAN FERREIRA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003851	MIRIAN FRANCISCA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004117	MIRIAN LILI FRANCISCO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002664	MIRIAN RODRIGUES DA CONCEICAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002416	MIRIANE RIGONI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002309	MIRLIANE SOUZA DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000309	MIZAEEL DARIO MACHADO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003836	MOACIR PARANHOS FERRO JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000792	MOISES PEREIRA CONCEICAO BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000162	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003295	MONICA FELIX DA CUNHA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003843	MONICA REGINA DIAS PAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002278	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000340	MONIQUE DUTRA MUNHOZ	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001341	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003764	MYCHELE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000559	MYKAELLA BARROS ALEMEIDA HERZER	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002041	MYLENA DOS SANTOS PERALTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000967	NADIA NOGUEIRA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000544	NADIA REGINA DICKE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002375	NADIANE DA SILVA GOMES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000979	NADJA NAYARA AREVALO FEIJO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002678	NARIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000532	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003510	NATALIA DE SANTANA ALMEIDA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003871	NATALIA EVELIN DIAS PAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004259	NATALIA MARIA CAROLINA FELIX DA SILVA FINELON	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004017	NATALIA MARQUES MARTINES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001918	NATALIA ROSA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003502	NATHALIA ANTUNES MACIEL	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003528	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001820	NATHALIA MARIANO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000040	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000448	NATHALIA RODRIGUES CAMILO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002274	NÁTHALY THAYNARA MELLO FRAGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001287	NATHALYA MENDES DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004014	NATHALYA SILENNE ALVARENGA MARQUES DE PINHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000183	NATHANAEL JARDE VILALVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002104	NATHIELEN DE SOUZA DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002746	NATHIELLE AGUILERA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000711	NATHIELLY SOARES SERPA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000211	NATHILYN VIEIRA CARVALHO MELO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001166	NAYARA ALVES POLIZELI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003184	NAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002095	NAYARA FERNANDA LOPES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003723	NEANDER OLIVEIRA BARROS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003415	NEIDE CANTERO GONZALEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002500	NELIA DE MELO PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000447	NELSON DE SOUZA AGUILERA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000534	NEURACI DE ARAUJO VEIGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004253	NEUSA VIRGINIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003419	NICOLAS APARECIDO FERNANDES SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001844	NICOLAS SAMANIEGO PIRES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003604	NICOLE DE SOUZA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003979	NOANY VIEIRA CANDIDO DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001054	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003241	ODILEIA MENDES RABERO DA CRUZ	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001344	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004212	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003607	OTILIA ISIDORO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000186	PABLO FILIPE DE ANDRADE RIBEIRO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000481	PÂMELA CRUZ SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003778	PAMELA DA CRUZ SIQUEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001964	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002665	PAMELLA CRISTINA DE ASSIS ROCHA RIBEIRO BISPO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000613	PAMELLA DE ARAUJO MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003216	PAMELLA EMANUELLE DA COSTA ARANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001240	PAOLA CARRARO SCHOCAIR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003801	PAOLA CRISTINA YANO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003458	PAOLA LEAL RIVAROLA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004051	PATRICIA ALVES DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000791	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000712	PATRICIA DE ALMEIDA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000383	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001982	PATRICIA DOS ANJOS CORTEZ	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004232	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002417	PATRICIA KATIANE SANTANA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003640	PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000416	PATRICIA PAULA DAS NEVES MAGALHAES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001618	PATRICIA SILVA LEANDRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000899	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003916	PATRICK DIAS NUNES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002741	PATRICK SANTOS DA ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000563	PATRIK COSMO DE FREITAS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001486	PATRYCIA PINHEIRO BARBOZA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001774	PAULA EVELYN DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003012	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002879	PAULA VANESSA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SILVINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002488	PAULO EDUARDO BIZONI BRANDAO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000323	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002444	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003716	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004180	PAULO ROSSI DE CASTRO TEODORO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000103	PEDRINA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002209	PEDRO PAULO DUARTE JUNIOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002976	PHAYANE OLIVEIRA DA SILVA NETO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000249	PLINIO MATHEUS ALVES NEGRAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000882	POLIANA AMARILHA PETROSKI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000410	POLYANA ALINE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002085	POLYANA APARECIDA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002484	PRICILA KUBOTA ROSENDO DE ASSIS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000031	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001479	PRISCILA CRISTINA CABREIRA PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000799	PRISCILA GOMES OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001343	PRISCILA SARA DE LIMA VENENO COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002854	PRISCILLA XAVIER FARIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000693	QUEMARA DIVAINE LEANDRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002801	QUEMILI DE AVILA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001483	QUEZIA KEREN SANTOS DE MELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002128	RAFAEL BLEMA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003071	RAFAEL DA SILVA ICETY	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002130	RAFAEL DE SA DE SANTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000655	RAFAEL EGLINGTON SAMPAIO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004151	RAFAEL FERNANDES DO CARMO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001336	RAFAEL LIMA COSTA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001492	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003817	RAFAEL VINICIUS MACEDO PINHEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004222	RAFAELA CORRÊA BORGES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000730	RAFAELA RIBEIRO MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001914	RAFAELA SOUZA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004230	RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000888	RAISSA DA SILVA GONDIN	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003347	RAIZA THAIMENE RAMOS ORTIZ DE BRITO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004323	RAMAO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002017	RAPHAEL BARBOSA RAMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002507	RAPHAEL LOPES FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000977	RAPHAELA OLIVEIRA MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001802	RAPHAELA SAMPAIO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004088	RAPHAELA STEPHANY DE LIMA LIBERATO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004038	RAQUEL CAROLINE BASSO VALANDRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001213	RAQUEL DA ROCHA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004022	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002471	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002378	RAQUEL ROLIM	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002710	RARIZZA RIQUIELME REZENDE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001121	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000608	RAUL APARECIDO DOS SANTOS SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004335	RAVEL THIAGO MARQUES DA SILVA SALVIANO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001956	RAYANE PARE BOGUE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004184	RAYANE SUELLEN MORAES RAGALZE GALVAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000243	RAYSSA MOREIRA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002575	REGIONALDO ALEXANDRE RAMIRES NASCIMENTO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003142	REGIANE APARECIDA FERREIRA DUARTE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001125	REGIANE CAETANO DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002901	REGIANE RODRIGUES GODOI FELIX	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001737	REGIANE ROSA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003693	REGINA ANISIA DOS REIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000496	REGINA BEATRIZ SANCHES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002816	REGINA BISPO CAMELO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001077	REJANE DA SILVA MONTEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001178	REJANE DUARTE MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001653	RENAILDO LIMA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000415	RENATA BRITO MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002594	RENATA BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000785	RENATA DE MATOS MOURA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002298	RENATA DOS SANTOS FIGUEIREDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003223	RENATA FIALHO FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002395	RENATA SILVA SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001650	RENATA SOARES PEREIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160004026	RENATHA DUBLIM LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004103	RENATO DE ANDRADE SANTANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002992	RENATO ETELVINO DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001863	RENATO HENRIQUE CASTRO OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004269	RENATO RAMOS DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000994	RENI DE SOUZA LIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001165	RHAUANE COSTA FELICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002499	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002508	RICARDO CORREA MAGALHAES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002003	RICARDO FERREIRA BORGES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002739	RICARDO MARQUES DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003201	RIQUELME ARAGAO PINTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002940	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000199	RIVAIR FERNANDES COLMAM	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002404	ROBERTA CAMILA LESCOWICZ LAZZARO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003365	ROBERTO ALVES PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000118	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003754	ROBERTO CORTEZ JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004213	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001941	ROBESON SILVA SEGATO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000261	ROBISON LARSON DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004018	ROBSON HANCIO MEDEIROS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002069	ROBSON SCHARF	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001745	RODRIGO DA SILVA BEZERRA PINHEIRO DE ALMEIDA REIS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001488	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004195	RODRIGO DOS SANTOS SOARES MEIRELES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003877	RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001513	RODRIGO MAIN FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003783	RODRIGO OLIVEIRA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002555	RODRIGO SATIRO DA SILVA	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000993	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003555	ROGERIO SCUIRA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004296	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002691	RONALDO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004019	RONALDO GONCALVES ANACLETO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000037	RONALDO LUIZ DOS SANTOS MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003549	RONEY GAMBARRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004281	ROSANA ALMIRON	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001530	ROSANA APARECIDA VITURIANO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000043	ROSANA BRITES BORGES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001560	ROSANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002217	ROSANA PRIMO DA SILVA NARDINI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000573	ROSANA SOUZA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001235	ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001126	ROSÂNGELA MARIA VARGAS DURAN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003782	ROSE MARY PACHECO DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004303	ROSEANNE FERNANDES DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002850	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004270	ROSELI DOS SANTOS AMADO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002707	ROSELY CORREIA LIMA DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003711	ROSELY FRANCISCA DE MOURA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001233	ROSEMARA FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001056	ROSENIL APARECIDA DE JESUS DOMINGOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000633	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003961	ROSIANE MARQUES DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003314	ROSICLEIA DIAS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002108	ROSLAINE OCAMPOS OVELAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002493	ROSILDA SOARES SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002676	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003048	ROSILENE DA ROSA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000568	ROSILENE DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002979	ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000116	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003482	ROZANGELA BEATRIZ OTTO PIMENTEL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003036	ROZIANE BELO DE LIMA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003110	ROZIANE DOMINGOS MACHADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004221	ROZILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002540	ROZILENE DOS SANTOS FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000543	ROZIMAR PORTO PEREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004256	RUAN DE PULA MAGALHAES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004182	RUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001626	RUDHAN MARTINS BRITO LARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002229	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000005	RUTE GALDINO GUIMARAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001700	RUTHI DE LIMA BRITO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002541	SABRINA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004228	SABRINA DA CUNHA CHAPARRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004305	SAMARA CENTURION	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001676	SAMARA EDVIRGES DE SOUZA BRITO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004280	SAMIA GOMES OLIVEIRA FERRAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003464	SAMIHA KAROLINY DE REZENDE LIMA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000422	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS VIANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000215	SAMMELLY STEFANY MARTINERZ DOS ANJOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000583	SANDNEIA FRANCISCA DE MELO	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000564	SANDRA LUCIANA PESSOA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003049	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000487	SANDRA PEREIRA DA CONCEICAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001615	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002365	SANDRINI GABRIEL DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002758	SANDRO BATISTA DE PAULA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004238	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000790	SANDRYNE JANDRES DENIZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000395	SARA AMARILA SOARES DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000146	SARA DE CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001634	SARA HADASSA DE ALBUQUERQUE SAAB	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001869	SARAH BORGES PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000526	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002832	SEBASTIANA MARIA CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002340	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001421	SERGIO HENRIQUE DA SILVA IBANEZ	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002772	SHEILA ARAUJO DA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004133	SHEILA DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000113	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002469	SHIRLEY MARIA ANGELICA DE ALMEIDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001184	SIDNEY AUGUSTO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001071	SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000333	SILVANA AUDALA MEDINA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001234	SILVANA CONCEICAO DE FARIA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002359	SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002453	SILVANIA ROSA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000719	SILVIA ANA MUNIZ DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002700	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002757	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003809	SIMONE ANTONIA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003675	SIMONE DA ROSA MACIEL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001719	SIMONE DELMONDES DE BRITO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001373	SIMONE FERREIRA CAETANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002789	SIMONE GONCALVES BERNAL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003579	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000351	SINTIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000857	SIRLENE LOPES LADEIRA CREVELLARO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001390	SOFIA LAURA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002293	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004044	SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003659	SOLAYNE PEREIRA FREITAS XER	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002574	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001961	SONIA DE LIMA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003484	SONIA ELIZABETH FERNANDES MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001704	SONIA MARIA ALEXANDRE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000126	SORAIA MANOEL DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002693	STEFANY LEAL PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003167	STEFFANNY ALVES PEREIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001466	STEFHANY DIAS DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001375	STEPHANNY CASTRO RONDON FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003521	STEPHANY SUNAMITA DA SILVA DE MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002103	STEPHANY VALENSUELA LEMES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002015	STHEFANY PEREIRA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000742	SUELEN JUCIEIDE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000405	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003524	SUELI FIGUEIREDO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003839	SUELI MOREIRA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004226	SUELI TEREZINHA MILITAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003117	SUELLEN ALVES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004209	SUELLEN BARROS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004217	SUELLEN RODRIGUES RAMALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001194	SULAINÉ ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004035	SUYANNE ANDREOLI PADILHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003345	SUZANA MELGAR DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001873	SUZIMARI SANTANA ARCE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003019	TAINARA HELENA CARDOSO DIAS LEAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001207	TAIZ DOS SANTOS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003177	TALISSA NAYARA NEVES FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000224	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000430	TAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002004	TAMIRES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002724	TAMIRES MOREIRA ERNESTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001899	TASSIA CAVIGLIONI LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001193	TATIANA DA COSTA CASTILHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002842	TATIANA DAMASCENO MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000971	TATIANE DO CARMO PINTO DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002070	TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000194	TATIANE RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000338	TATIELLY DE SOUZA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000623	TAUANA PEIXOTO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002831	TAYNARA CRISTINA VILELA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003269	TAYNARA DA SILVA AZEVEDO LOPES FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003806	TAYNARA PIRES BLUMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003700	TELVIS ALBERTO GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003195	TEREZA CRISTINA CORREA ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003986	TEREZINHA PATRICIA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003483	THAIS APARCEIDA ALMEID PERALTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002903	THAIS DE MATTOS CEZAR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000152	THAIS DE TOLEDO CARVALHO BARBOSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004245	THAÍS FERNANDA GONÇALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003529	THAIS MORAIS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004065	THAIS PRISCILA MARQUES BORGES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002405	THAIS RENATA LEITE PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001999	THAISA RIBEIRO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003179	THALES PEREIRA MANOEL	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002013	THALIA LIMA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000213	THALITA DE MATTOS IWATA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001744	THALITA DIAS DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003070	THALYA MIRANDA DA COSTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004101	THAUNNY HARIATY ALVES COUTINHO DE ALMEIDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004012	THAYAN TEIXEIRA CONRADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004298	THAYANE CRISTINI PENHA SALVATERRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001995	THAYANE SOUZA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002740	THAYNARA RODRIGUES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001680	THAYNARA SALVINO DE LUCENA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001640	THAYS DE MOURA FELIPE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000776	THAYSA CRISTINA SILVA PEDRO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003074	THEO LUCCAS SILVA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001524	THIAGO ARAUJO MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004334	THIAGO CEZAR LATA GOMES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002893	THIAGO FELIPE SILVA GONCALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004138	THIAGO GUTIERREZ LEIVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002550	THIAGO LAMBERT ANDRADE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002413	THIAGO PISANI DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003531	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000751	THIAGO WILSON VARANIS BEZERRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000355	THUANA DOS SANTOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001293	TIAGO HEBERT GOMES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002301	TIAGO MARQUES LESMO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002214	TIELY SOUZA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000240	TIFANNY LAURA TEIXEIRA BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003495	TUANNE PEREIRA D SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000315	TYCIANNE PEREIRA PAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004150	UIRATAN SOUSA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002233	ULITAYLLA COSTA NANTES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002662	VALDINEI TIBURCIO DA SILVA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003686	VALDINEIA APARECIDA RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001784	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002655	VALERIA GOMES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000618	VALERIA PATRICIA GUTOSKI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002391	VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003589	VALQUIRIA VELASQUEZ DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003708	VALQUIRILENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003148	VALTER CORREIA ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002060	VANDA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002907	VANDETE DE MENEZES FREITAS	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160002464	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003556	VANESSA ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002788	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004224	VANESSA DUARTE DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003251	VANESSA FABIO VASCONCELOS TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003568	VANESSA FRANCO DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003904	VANESSA FREITAS PAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002121	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001154	VANESSA ROBERTO VICENTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000221	VANIA AUXILIADORA CAMPOS DOLACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001909	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004204	VANIA GOMES SONOHATA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004242	VANIA INGRID UHLMANN	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003207	VANIA RIBEIRO LUZ ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003305	VANICE UMBELINA DE SA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001534	VANILDA MARIA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002473	VANUZA CONCEICAO CAMPOS DOLACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002284	VERA LUCIA MARTINS QUEIROZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001641	VERUSKA ALVES AQUINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001493	VICTOR GABRIEL ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000698	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003429	VICTOR HUGO GUIMARAES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000868	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004055	VICTORIA FERNANDA MEIRELES GAVILAN	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003418	VICTORIA KEZIA FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004164	VILMAR SANTOS SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003460	VINCIUS CANDIDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002432	VINICIO ARAUJO FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001079	VINICIUS DE CASTRO BISPO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000777	VINICIUS DE OLIVEIRA DANIELSON	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004348	VINICIUS STALIN DA SILVA PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003687	VITOR AMADEU DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003321	VITOR HUGO SALES CAVALHEIRO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003918	VITORIA CANAVARRO DE CASTRO RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000080	VITORIA CAROLINI SILVA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003823	VITORIA CORREA MARTINS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004132	VITORIA DA SILVA PINHEIRO AZEVEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002965	VITORIA NABHAN ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002345	VITORIA PROSPERO DE FIGUEIREDO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003818	VITORIA RAMOS DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002252	VITORIA SANTOS DA SILVA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002336	VIVIANE ALVES ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001141	VIVIANE CRUZ BEZERRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000604	VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001594	VIVIANE LIMA BROCHADO BRITES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002589	VIVIANE LIMA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000567	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002539	VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003511	VIVIANE VASQUES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003499	VLADIMIR PEREIRA DA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001485	WAGNER COLMAN	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001433	WAGNER DA CRUZ OCAMPOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003424	WAGNER PECURARI OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000922	WAGNER SILVA GONCALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003865	WALCIR ANTONIO BARBOSA JUNIOR	301 - Costureiro	DEFERIDO
160002644	WALCIRIA DOS SANTOS MARCELINO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000044	WALDEGLEYDSON IFRAN SALES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004288	WALDICLEIA MACHADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000020	WALDTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004154	WALISSON MOTA DIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000569	WALLISON KRAUSE VIEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000131	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001862	WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA NETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003027	WANDERSON CORTEZ DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004290	WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002596	WANESSA LARA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000725	WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003311	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001851	WELINTON MAHMUD MUSA MENZINGER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004054	WELLINGTON INACIO BRITO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001666	WELLITON RODRIGUES ARAUJO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000816	WELLYNGTON ROSALES DANTAS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003039	WENDY WILL DE ALMEIDA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004236	WERVISSON NUNES SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000206	WEVERSON BORGE DANTAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000032	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000008	WILLIAN DOS SANTOS VALLEJO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004233	WILLIAN ROCHA BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003130	WILLIAN SILVA DO AMARAL	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004157	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004350	WILMO ALVES PAGANE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003059	WILSON BATISTA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004315	YAMIL HECTOR CARBONE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000596	YARA MEDEIROS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000739	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000635	YASMIM SOUZA REIS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003101	YASMIN BORGUES DO AMARAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002168	YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003954	YASMIN KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000159	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000438	YULLI DOS SANTOS SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000016	YURI DA CUNHA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004328	ZELIANA DE JESUS ROCHA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000110	ZENEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002492	ZILDA ALVES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002754	ZULMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000708	ZULMIRA MODESTO DE MEDEIROS FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

**EDITAL n. 4/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

- Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, poderão consultar a resposta do recurso individualmente, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.
- Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, até o dia 18 de março de 2024, observado o expediente bancário.
- Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no

Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001256	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001076	ADAIANA FERREIRA DE MORAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000246	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001110	ADEMIR DA SILVA SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000175	ADILSON DOMINGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001026	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000183	ADRIANA DOS SANTOS CAIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001188	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001576	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000264	ADRIANE NEMESIO DE CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001652	ADRIELE VENTURA MILHOMEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000034	ADRIELLE SAUEIA ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000045	ADRIELLY FRANCO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000788	ADRIELLY ICASSAT SANTA LUCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000831	ADRIELLY SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000948	AECIO COELHO BARBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001657	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000462	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000227	ALDAIR NICOLLI CAMILO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001478	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000656	ALESSANDRA DA CRUZ CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000514	ALEX DOS SANTOS SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000150	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001618	ALEX FLORES COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001678	ALEX RAMOS LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001003	ALEXANDRE VINICIUS GOMES GALDINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001249	ALEXANDRO GONCALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001234	ALEXSANDRA GISELY VASCONCELOS XAVIER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000418	ALINE BRAGA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000356	ALINE DE MORAIS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000716	ALINE DOS SANTOS PRADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000644	ALINE PEREZ DA CRUZ SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001507	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA CHAGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000437	ALINE SOUZA MACHADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001159	AMANDA ALVES DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001501	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000321	AMANDA DE ASSIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001118	AMANDA DE PAULA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000304	AMANDA DE SIQUEIRA MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001295	AMANDA FERNANDES VANDERLEY BUQUE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001489	AMANDA FERREIRA VELOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001060	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000647	AMANDA PAES BRAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001303	AMANDA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000619	ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000228	ANA CAROLINA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001614	ANA KAROLINA PEREZ DA CRUZ GOUVEIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001322	ANA LUCIA FRANCA DE BARROS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001408	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000763	ANA MARIA GOMES DA SILVA BLANCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001603	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000071	ANA MARIA MARTINS WURM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000795	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001335	ANA PAULA GONCALVES DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001224	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001605	ANA PAULA GUTIERREZ MAIDANA LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000384	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000575	ANDERSON RICARDO SANTOS DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001365	ANDERSON ROCHA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001226	ANDERSON SANTANA MOREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000379	ANDRE GOMES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001412	ANDRE LUIZ ESCOBAR SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001178	ANDREA ALVES PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001139	ANDREA LESLIE GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000664	ANDREIA DOS SANTOS FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001416	ANDREIA PEREIRA ROMAO VEIGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000604	ANDREIA PERES CUBILLA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001606	ANDREIA REGIANE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000834	ANDREIA VIEIRA FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000164	ANDREZA VEIGA GUENKA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001380	ANGELO GABRIEL SOARES DOS SANTOSCABREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001314	ANIBAL LEMES XAVIER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000628	ANNA BEATRYS GAUTO MARTINEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000709	ANTONIA MARA ALVARO SURUBI DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001204	ANTONIELI LOPES CAJAIBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000177	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000717	APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001311	ARIANY ISABELLA PEREIRA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000147	ARIOVALDO MACEDO PACHECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001177	ARLETE VIEIRA RAMOS DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000777	ARNALDO FELICIO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001367	BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000275	BEATRIZ ROSA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000476	BRIGIDA LEANDRA AGUERO JACOMO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000665	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000126	BRUNO PEREIRA DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000306	BRUNO PRADO DE MORAES SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001473	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000003	CAMILA DA SILVA PEREIRA SIMOES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001264	CAMILA MAIA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000130	CAMILLY DE CAMARGO ARRUDA GARCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000478	CARINA PEREIRA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000672	CARLOS EDUARDO COLMAN TELES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001423	CARLOS EDUARDO ROMAO VEIGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001402	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000612	CAROLINA GODOY	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001541	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001565	CAROLINE SILVA NANTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000168	CASSIANE DE OLIVEIRA NONATO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000682	CELI FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000573	CELIA HERCULANO DOS SANTOS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000133	CESAR DA SILVA BRITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001660	CHRISTIAN MEDEIROS FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001609	CIBELLE DA SILVA FLORES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001622	CICERA BEZERRA CIRIACO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001591	CICERA UBALDO RAMOS DOS ANJOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000715	CINTHYA CASEMIRO MARCHIORO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001514	CINTIA MOREIRA ALVES,	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000744	CLARA VICTORIA MENDONCA CATARINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000405	CLAUCIA SIMONE BRAGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000645	CLAUDIA GONCALVES RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001623	CLAUDINEIA BARBOSA DE MOURA ROLON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001040	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001215	CLAUDIONICE PEREIRA DA CRUZ CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001482	CLAYTON GONCALVES ALBUQUERQUE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000760	CLEIDE CORREA BORDIAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000745	CLEIDE GARCETE SARACHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001145	CLEIDE RIBEIRO FERNANDES LEMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001203	CLEONICE DIAS VIANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000474	CRISLAINE MENDONCA MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000662	CRISTIANA GUIMARAES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000994	CRISTIANE CAMPOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000371	CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001144	CRISTIANE DA SILVA LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001104	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001661	CRISTINA DE SOUZA VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000460	CRISTINA LUZIA NOGUEIRA LACERDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000456	CYNTHIA DE OLIVEIRA TARGINO CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001440	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000207	DAISE RAFAELA GOMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000527	DALVA MARIA ANTUNES DE MARCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001141	DALVIRA MARTINS DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000212	DANIEL DUTRA SENA JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001008	DANIELA BASTOS DOS REIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000851	DANIELA PERES VALENTIM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001133	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000588	DANIELLE NETO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000791	DANUSA GARCIA BALTAZAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001459	DANYELLE DA SILVA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001363	DAVID RIVER MOREIRA DE MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001442	DAYANA PEREIRA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000657	DAYANE DE JESUS PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001210	DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000109	DAYANE EUDOCIA FARIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001020	DAYENY ZUZA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001629	DAYHARE MARY DA SILVA PINHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000421	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000510	DEBORA EVELIN BARAO OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001184	DEBORA FERREIRA BRITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001564	DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001683	DENIS MAX FERREIRA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000668	DEUSDETH DA ROSA NETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000077	DEUSDETH DE FARIA JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000167	DIEGO MASSAO IKEHARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000107	DIEGO PEDROSA TAQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000439	DJENIFFER MICHELI PEREIRA LOURENCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000038	DORCAS SILVA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001517	DOUGLAS RODRIGUES GODIM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000237	EDELAINÉ APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001439	EDER JORGE ALGARVE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000398	EDIGLEIDSON DA COSTA LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000926	EDILENE BRITO SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001640	EDILENE GODOY GARCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001561	EDILEY PEREIRA DE PAULO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000224	EDIMARA DA CONCEICAO CORREIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001646	EDIPO FELIX PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001651	EDNA APARECIDA ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001231	EDSON YUDI SAWADA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000614	EDUARDO FLORES GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000323	EDUARDO HENRIQUE VERA CRUZ PENA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000137	EDUARDO PASCOAL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000903	EDVANIA ALEXANDRE SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001685	ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000377	ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA VENZE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001088	ELAINE VIEIRA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000252	ELEN CRISTINA DE ALBUQUERQUE GARCIA DE MORAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001644	ELENECIR DA SILVA OLIVEIRA SOBRAL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001164	ELIANE ASSATO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001474	ELIANE GARAHÍ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001298	ELIANE LOBETE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000380	ELIETE CABREIRA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001558	ELIEZER SILVA DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000022	ELIZABETH FAUSTINA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000016	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001297	ELSON FERREIRA GENOVEVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000524	EMERSON CACERES RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000011	EMILLY CAMILY MORALES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001583	EMILY TAINARA CARDOSO GONÇALEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001277	EMORY POLYANE BRANDAO ROCHA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000184	ERICA ALMEIDA SEVERIANO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000042	ERICA CUEVA MACHADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001528	ERIKA BEATRIZ LAZARINI PEREGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001653	ERIKA DA SILVA MARTINES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001100	ERIKA DUARTE DIAS ALBRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000966	ERIVELTON MARTINS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000582	ERONILDO ARAL BOTELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001097	ESTER MACIEL DIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001239	EWERTON ESCOBAR PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001513	FABIANA DOS SANTOS CARNEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000335	FABIANA MENEZES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001343	FABIANA MORINIGO RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001227	FABIO CRISTIANO VASCONCELOS FIGUEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000194	FABIO HERCULANO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000982	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000300	FATIMA CRISTINA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001235	FAUSTINA GONZALEZ ANTUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001163	FELIPE CAMPOS DE ARRUDA DINIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001263	FERNANDA AMORIM AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001219	FERNANDA CAROLINA DUARTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001061	FERNANDA CAROLINA MONFORT VILLAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000929	FERNANDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001059	FLAVIA CRISTIANI BORGES PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001387	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000028	FLAVIANE MAXIMO DA PAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000638	FRANCIELE KARINE SCHNEIDER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001186	FRANCIELLE DA SILVA BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000779	FRANCIELLE MARQUES ARLINDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001465	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001617	FRANCISCA AMARILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001577	FRANCISCO JOSE CAMPOS OLAGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000602	GABRIEL ANGELO BATISTA PORTO DE PONTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000441	GABRIEL HENRIQUE DUARTE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000503	GABRIEL JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000012	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000511	GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001611	GABRIELA MAGALHAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000595	GABRIELA RAMIRES BUENO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000498	GABRIELLE KNEBEL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001032	GEOVANNA PEREIRA DE MATOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001031	GESSIKA KARINA DE VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001398	GIOVANA ALVES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001604	GIOVANA VITORIA FERREIRA ROCHA DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001536	GISELE SANTOS DE AGUIAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001680	GISELENE DOS SANTOS ANTUNES DE LARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001345	GISELLE CRISTHINY ALVES ESCOBAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000794	GISLAINE MARQUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001299	GISLENE BACARGI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000954	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001374	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001428	GLEICE MARA MIRANDA RAMAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001044	GLEICIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000822	GLEICY KELLE VICENTE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001619	GLEYCE KETELYN SILVA DA ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000231	GLEYCE RAYANI DE ALMEIDA FERNANDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000007	GUBIO CONSALTER DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001308	GUIBERSON LUCAS GALVARRO BRITTS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001344	GUILHERME DE PAULA VAZES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000284	GUILHERME FREITAS GONCALVES TURELLA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000689	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000650	GUILHERME OLIVEIRA BORGES DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001570	GUSTAVO HENRIQUE BORGES LIMA E SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001023	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001500	GUSTAVO PEREIRA MEDINA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001584	GUSTAVO VELASQUEZ DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000165	HALLAN RODRIGO LEDESMA SANCHES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000899	HEIDYELEN THAYANA RODAS CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001054	HENRIQUE ARAGAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000874	HENRIQUE BELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000282	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001600	HILCLEZIA GOMES MAIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000876	HOSANA LEITE DE MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000204	HUGO RENATO TAVARES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001395	IARA RAYANE LIRIO RIBAS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000889	IASMIN RAMALHO DE PAULA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001321	INGRYD AMANDA LOUVEIRA DIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001086	ISABEL NOGUEIRA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001533	ISABELA DE SOUZA ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000241	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000324	ISABELLI NEMESIO RICARTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001371	ISABELLY CRISTINI SANTOS DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001312	ISABELLY CRISTINY RODRIGUES ALFONSO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000590	ISMAEL FELYPE MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001290	IVAN CEZAR DE OLIVEIRA VALADAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000938	IVANILDO HENRIQUE DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000369	IVANIR CALVIS DE SOUZA FLORES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000040	IVANIR GOMES DE NOVAIS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000935	IZABELA APARECIDA BARBOSA CAITANO COLETE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001192	IZABELLY CAROLINE JANUARIO PAXECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000563	JACKELINE MARTINS VILHALVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001431	JACKIER PADILHA DA FONSECA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000765	JAILSON DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001634	JAMIMA FERNANDES CRISPE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001409	JANAINA DUARTE DE ARAUJO CASTRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001463	JANE ARCO VERDE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001283	JANE PANTALEAO FREITAS MAIA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000915	JANETE MARQUES DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001306	JANICE ORTIZ RODRIGUES ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001213	JAQUELINE LIANES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001047	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000730	JAQUELINE MARTINS COELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000488	JAQUELINE RENATA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000839	JEAN CARLOS FINGER DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000112	JEANE ORTIZ RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000469	JEFERSON DUTRA SENA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000143	JEFERSON SEBASTIAO RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000781	JEFFERSON MESSIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000798	JENNIFER PEREIRA RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001005	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000116	JESSICA CORREA MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000004	JESSICA DA SILVA GONCALE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001172	JESSICA DE SOUZA CORREIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000749	JESSICA DOS SANTOS REZENDE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001137	JESSICA OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000773	JESSICA RECARDI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000945	JESSICA WOLF FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000703	JHENIFFER CAMILY TEIXEIRA RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000076	JOAO FELIPE GOMES GALDINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000085	JOAO PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001406	JOAO PEDRO IBANEZ DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001643	JOAO ROBSON PALERMO SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001662	JOAO VALADAO BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001667	JOAO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001276	JOAO VITOR FREITAS SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000504	JOAO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001544	JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000451	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000979	JOSE JORGE SILVA COUTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001378	JOSE LUIZ DA COSTA ARGUELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001242	JOSE WILSON LEITE GALVAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001525	JOSEANE GOMES PAES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001339	JOSEANE MARTINS MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001575	JOSEFA RAMALHO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001552	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000001	JOSIANE NETO JUVENCIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001301	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000218	JOYCE GAMARRA LOPES LINO SOARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000977	JUCIELY FERREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000172	JULIANA ALENCAR DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000459	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000963	JULIANA DA SILVA DIONISIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000830	JULIANA EULÁLIA ALEXANDRE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001682	JULIANA LETICIA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000152	JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001150	JULIANE ALENCAR DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001147	JULIANE DOS SANTOS VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001000	JULIANE DUARTE DE MELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000633	JULIANI MARCELINA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001135	JULLIA CARDOSO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000404	JUSCICLEIA ROCHA DE MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001645	JUSLEI BRITO DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000597	JUVINIANO RODRIGUES LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001140	KAILAYNNE STEFFANNY CONCEICAO CUELHAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000583	KAIO VIEIRA BERGAMASCHI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000871	KALLYNNE FERNANDA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000513	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001195	KAMILA KETELLEN BATISTA COLMAN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000427	KAMILA NEVES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000800	KAREN EDUARDA LOPES AQUINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001284	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001292	KARIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000410	KARINA DOS SANTOS GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000947	KARINE DE SOUZA MONSON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000576	KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000894	KAROL PEREIRA MACEDO DE CASTRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001143	KAROLINA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001286	KAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001445	KAROLYNE ALVES DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000062	KATIA ADRIANA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001674	KATIA CILENE QUINTANA BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000255	KATIA LOURENCO PADILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000234	KATILAINE DE SOUZA BATISTA DE SA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001521	KATILENE LARISSA SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001161	KATILUCY CORREA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001425	KATIUCIA KELLEN CARVALHO GOES DA FONSECA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001028	KAUAM HENRIQUE DIAS MAGALHÃES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000825	KEILA VIVIANNE MAIA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000552	KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000035	KELLI CRISTINA LOPES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000249	KELLY GAMAS FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001613	KELLY MERCADO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000886	KELLY REGINA CORREA MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000233	KELVEN DELMAR SILVA WERKHAUSER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000091	KERILLENY VIEIRA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000821	KERILYN LEITE RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001659	KESIA FERREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000461	KETHELYN SOUZA DOS SANTOS AJALA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000863	KETHLEN ANDRIELLY ARAUJO SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000898	KETLEN SILVA DE FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001066	KIRSTIE HELLEN DOMINGOS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001599	LADY DAYANA BATISTA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000790	LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000159	LAERCIO SEBASTIAO OLIVEIRA DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001545	LAIRA BRANDAO OVIEDO FIALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000140	LAIS DOS SANTOS CENTURION	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000630	LAIS EMANUELLE BRITO DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000895	LAIS LILIAN MARQUES MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001051	LARA CRISTIAN LIMA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001257	LARA CRISTINA PINHEIRO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000727	LARISSA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001671	LARISSA CAROLA DE OLIVERIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000217	LARISSA DOS SANTOS CAIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000811	LARISSA GUIMARAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001260	LARISSA HARAN DA MOTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001506	LARISSA ISABELA NANTES PALMEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001183	LARISSA MILENA FRANCA BARRETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000270	LARISSA RODRIGUES ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000578	LARISSA VALERIA DE LARA AMARILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000117	LARYSSA GONCALVES RORYZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001654	LAUDICEIA JUSTINIANO RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000122	LAURIANE LESCANO MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001384	LAURIANE MERCADO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001664	LAYSA GONÇALVES CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001681	LAYSA MIRELLI VELASQUEZ DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001385	LEANDRO DE SOUZA REGINALDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000205	LENIR SANTOS DE MELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001481	LENON SANTOS PAULINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001516	LEON BRUNO FAGUNDES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000215	LEONARDO NEVES DA CUNHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000734	LEONARDO RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000331	LETICIA CRISTINA DIAS CESTARI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001278	LETICIA VARANIS SALLES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001461	LEVI LESCOANO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000687	LEYRI ANNE DOMINGOS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001555	LIAMARA GONCALVES MARANGON SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000102	LIDIA TAYANE DE SOUZA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001434	LIDIANY DOS SANTOS FLORENTINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000975	LILIAN BRUNA DA SILVA VACCARI ANTUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001238	LILLIAN COSTA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000683	LINCOLN HENDRIX SANDIM DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000769	LIRIO DE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000764	LUAN KUSKOSKI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000208	LUAN MOREIRA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000382	LUANA XAVIER SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000748	LUANE RODRIGUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001325	LUARA OCAMPOS CORDEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001447	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001471	LUCAS DA SILVA CAMARGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000842	LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000589	LUCIANA ANDRADE DE ARRUDA COLMAN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001498	LUCIANA FRANCISCA DE TORRES AYALA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001394	LUCIANA MARIA DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001405	LUCIANA RITA HORTA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001304	LUCIANO EDGAR DE ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000784	LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001131	LUCIENE DE OLIVEIRA FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001214	LUCILENE BENITEZ GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000980	LUCINALVA XAVIER LOPES ARANTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000531	LUCINDA BIGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000144	LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000596	LUIS CARLOS VILALVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000987	LUIS EDUARDO PEREIRA CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000136	LUIZ ANTONIO TEODORO DE CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000870	LUIZ PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001407	LUIZA ASSIS DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001310	LUZENIR BORGES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001241	LUZIETE MARIA VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001281	LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001096	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000713	MAIRA FELIPE DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001189	MALVINA BORGES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001573	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001620	MARCELA ARRUDA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000639	MARCELLA THAÍS SILVA DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001460	MARCELO HEBERSON AQUINO DE ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001433	MARCIA MARIA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001444	MARCIA NEGRAO GOIS CAVALCANTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000008	MARCIANO DE OLIVEIRA ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000014	MARCIO CLAYTON DA SILVA EVARISTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001451	MARCIO MAIA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001113	MARCOS ANDREAZA BEZERRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000093	MARCOS ANTONIO GILL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001639	MARCOS AURELIO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000646	MARCOS DOS SANTOS COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001269	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001590	MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000339	MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001015	MARIA CELIA ALVARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001197	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001503	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ASSIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000669	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE VASCONCELOS MENESES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000248	MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000891	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001508	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000845	MARIA LIDINALVA ALVES DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000861	MARIA RITA CYLES MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001194	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001483	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000750	MARILENE MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000072	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000936	MARINALVA XAVIER LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001612	MARINETI PEREIRA RIBEIRO REZENDE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001569	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000470	MARLEI GALDINO VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000029	MARLON TALLES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001453	MARLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001568	MATEUS WENDER RAFAEL PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000325	MATHEUS FELIPE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001422	MATHEUS FELIPE SOUZA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001376	MATHEUS GOMES MERCADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000844	MATHEUS LIMA ZOTTOS DO QUADRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001479	MATHEUS MADRUGA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000925	MAURICIO JUNIO RODRIGUES CARRIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001018	MELYSSA YULI MENDES PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001466	MICHELE APARECIDA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000056	MICHELE APARECIDA NEVES DO CARMO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000026	MICHELE LIMA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000761	MICHELE LUANA DA ROCHA TORRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000239	MICHELL CHIMENES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001610	MILENA GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001011	MILENA HENRIQUE DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000829	MILTON LUIZ MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000294	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001641	MIRIAN VICENTE NAZARIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000326	MIRTA RAMONA ORTIZ ROJAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000768	MIUZA SANTIAGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000678	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001625	MONICA SANTOS MATTOS GOMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001057	MURILO ACUNHA NAZAR FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000787	MYLENA DOS SANTOS PERALTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000601	NAARA LEE BATISTA PORTO DE PONTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000747	NADIA ALENCAR DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000627	NADIA CORREA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000359	NADJA NAYARA AREVALO FEIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000113	NAINA KAROLINE RIBEIRO TEOFELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000288	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001280	NATALIA SOARES CECILIO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000675	NATASHA BASAGLIA DOS SANTOS DANIEL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000211	NATHALIA RENATA DA SILVA VICENTE FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001497	NATHALLY PINHEIRO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001293	NATHAN GOMES SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001206	NATTAN PHELLYPE FLORES LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001200	NAYANE SOKEN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001353	NAYARA ALINE DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000697	NAYARA CANAVARROS VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001252	NAYARA DE SOZA DENIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001181	NAYARA MATIAS MIGUELAO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000436	NAYARA ROBERTA VICENTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001670	NEIA APARECIDA IRALA AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000933	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000142	NICOLE RODA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001432	NOELE GONCALVES BOTELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000699	NOEMI DAIANE VALE DOS SANTOS MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000998	NUMA PEIXOTO NETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001449	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000078	ORLANDO BIANCHI DA COSTA SERROU CAMY	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000189	ORLANDO PEREIRA GUTIERREZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000751	OTTO BRUNO MUELLER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001259	PAMELA KATARINY GOMES DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000308	PAMELA SANTANA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000203	PAMELLA EMANUELLE DA COSTA ARANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000266	PATRICIA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001265	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000618	PATRICIA FREITAS DA SILVA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000174	PATRICIA GOMES DO AMARAL PRADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000400	PATRICIA LIRIO RIBAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001522	PATRICIA ROBERTA ZANINI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000320	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001108	PAULA DUARTE VASCONCELOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001476	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000160	PAULA RAQUEL ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000561	PAULA REGINA MIRANDA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001627	PAULO HENRIQUE LEITE DE MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001382	PEDRO CEZAR DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001022	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000305	PEDRO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000584	PEDRO HENRYQUE MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001125	PEDRO OZEIAS CARDOZO LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000579	RAIANE NOGUEIRA DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001554	RAISSA APARECIDA DINIZ MATOS RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000690	RAMILLY ALVARO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001320	RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAM MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000740	RANIELLE ALBUQUERQUE LOPES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000641	RANNYELI LAUANNY CONTRERA BENITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000642	RANNYLI LAYSSA CONTRERA BENITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000512	RAPHAEL LOPES FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000789	RAPHAEL SANTIAGO ALCAMENDIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001094	RAPHAELA RIBERA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000479	RAQUEL ALVES PEREIRA DE ABREU	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001261	RAQUEL GODOY FEITOZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001515	RAQUEL MOREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001187	RAQUEL PEREIRA SOBREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001167	RAYANE SOUZA DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001334	RAYNE MONGE VILALVA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000098	REBEKA GOMES COELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000312	REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES SANSANOVICZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001080	REGINA BISPO CAMELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001631	RENAN ALMEIDA DA PAIXAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001524	RENATA CALDEIRA PINTADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001621	RENATA DA CRUZ MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000285	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALEM ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000679	RENATA RODRIGUES FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001337	RENATO CESAR LEON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001275	RENATO OLIVEIRA DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000617	RENATO VINICIUS LEAO COIMBRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000548	RHEBECCA STEFANY DA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000944	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000336	RICARDO ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000267	RICARDO SIINTHI GUSHIKEN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001491	RODRIGO DE JESUS MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000702	RODRIGO NAENO ALVARO COENE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001686	RODRIGO SILVA CACHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001305	ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001417	RONAIR SILVA MARCAL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000031	RONILDA DUARTE RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000569	ROSANA FATIMA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001067	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000736	ROSANGELA ALVES SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000892	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001201	ROSIMEIRE TORQUATO DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000523	ROSINEIDE APARECIDA ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001509	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000422	SABRYNA CORDOVA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000334	SAMARA RODRIGUES DA COSTA ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000131	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001559	SAMUEL GOMES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001122	SANDRA CRISTINA BRITES MENEZES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000824	SANDRA DA SILVA ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000171	SANDRA LUCIANA PESSOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001585	SANDRA REGINA MACHADO VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000731	SANDRELLY CRISTINA SANTANA MANERA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001111	SARAH DO NASCIMENTO ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001400	SARAH LIANES DE AZEVEDO CORREA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000695	SARAH VALE DOS SANTOS MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000299	SEBASTIANA SILVA NUNES BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001001	SHALIMAR RIBEIRO MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000414	SHEILA DA SILVA LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001505	SIDLAINÉ DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000904	SILIZONE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000475	SILMARA CARDOSO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000191	SILMARA DA SILVA ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001414	SILVANA ALVES DE ALMEIDA NEVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000970	SILVIA GIOVANONI RIBEIRO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000362	SIMONE DE OLIVIERA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001359	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000912	SOLANGE CRISTINA ALVES DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001340	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000833	SOLANGE PEDRINA SILVA DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001430	SOLANGE ROMERO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001009	SORAIA OLMEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000538	STEFANI LOUBETTE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000723	SUELEN MARY DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001581	SUELI ANTUNES VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001014	SUELI PANIAGO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001424	SUELYN RAIMUNDO ALEXANDRE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000367	SUSANKELLI ALVES DOS SANTOS ORTEGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000399	SUZANA DE OLIVEIRA GUSMAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001485	SUZE VERAS FERNANDES MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000374	SYRLENE LUZIA VILHALBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000884	TAILA NATAIANE SILVA DE MORAES STRAVIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001441	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000501	TALITA BRITES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000611	TARSIS FLORES MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000826	TASSIA SABATTINE DA SILVA PESSOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000378	TATIANE RODRIGUES DE ALCANTARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001553	TATIANNE GRIZOSTE DE MORAES GUIMARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001578	TATIELI DIAS GONCALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001035	TAYLANE VIEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001635	TAYNARA LIRIO DIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000943	TAYNARA NASCIMENTO PAULINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001392	TELVIS ALBERTO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000557	TEREZA MONTEIRO SOARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001666	THAIS CHERES SIQUEIRA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001419	THAIS CRUZ VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001123	THAIS DE MATTOS CEZAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000770	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001079	THAIS RENATA LEITE PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000352	THAIS RODRIGUES DA SILVA LEONEL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001171	THAISA DA CONCEICAO ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000381	THALIA VITORIA ANDRADE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001593	THAUANE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000696	THAYANA DA FONSECA CARDOSO TAVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000361	THAYLA MARA AMARO ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000296	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000507	THAYS DE OLIVEIRA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001648	THIAGO DE SOUSA MILHOMEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001016	THIAGO FALCAO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001556	THIAGO GUTIERREZ LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001244	THIAGO ROMAO DE ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000551	THIAGO VALU BENEVIDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001024	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001452	TIAGO GOIS CAVALCANTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000484	TIAGO HEBERT GOMES BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001530	TIFANY DE MORAES SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001592	VALQUIRILENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000289	VANDERLEIA ALVES TORRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000869	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000061	VANESSA JESSICA LOUREIRO FRAGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000802	VANESSA MOIRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000952	VANESSA MUNHOES RODRIGUES DA SILVA PACHECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000219	VANESSA SOUZA JARD	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000263	VANIA BALBINO BORBA DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001318	VANILDA GONCALVESGONCALVES MANGUEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000106	VERONICA CAMPOS DE PAULA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000950	VILANIR DA SILVA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000153	VINICIUS DE LIMA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001013	VITOR DOS SANTOS CAVALHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000283	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000700	VITORIA PEREIRA DA CONCEICAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001129	VIVIAN SEBASTIANI CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000865	VIVIANE ALVES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000901	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001589	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001574	VIVIANE FIGUEIREDO DE SOUSA BRANDAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000068	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001650	VIVIANE OLIVEIRA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000281	WAGNER SILVA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000079	WAGNER TERAN ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000487	WALDINEIA ROSA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001607	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA MEDINA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000652	WELLINGTON DE SOUSA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000257	WELLINGTON MELGAREJO DOS SANTOS BELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001438	WESHELEY DO CARMO SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001537	WESLEY CESPEDES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000755	WESLEY DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000017	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001085	WILSON DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000927	WLADIMIR ASSUNCAO SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000250	YAN TORRES MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001375	YASMIM VILHALVA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000937	YASMIN ANELIZE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000105	YASMIN FREITAS DE SOUZA MAIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000508	YASMIN MILANI ROMERO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000981	YULLI PETRONILHA MUNHOES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000428	ZANER COSTA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001495	ZAYNE KALIWP FERREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000473	ZEFERINO SOARES JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000985	ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001529	ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATOGROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do **XXXIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em TRÊS LAGOAS**, as disposições abaixo:

**1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:**

**1.1.** O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **XXXIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em TRÊS LAGOAS/MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

O CAVE será regido por Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do curso, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN/MS (<http://ww2.cursos.escolagov.ms.gov.br/Espen>).

**1.2. São requisitos para ingresso no Curso:**

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional;

III – **Ter concluído o** Curso Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN/MS, via e-mail escolapenitenciária@agepen.ms.gov.br ou E-MS – Departamento AGEPEN/Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul até o dia **19/03/24 -11h**, impreterivelmente.

**1.2.1.** Os Policiais Penais aprovados nos concursos públicos decorrentes do Edital nº 001/2006 – SEGES/SEJUSP/AGEPEN, Edital nº 14/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN e Edital nº 19/2016 – SAD/SEJUSP/AGEPEN não precisarão realizar o exame de aptidão psicológica (exame Psicotécnico), considerando que tais já foram realizados durante processo seletivo para ingresso no quadro de servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando o porte e uso de armas de fogo.

**1.2.2.** Os servidores que estejam ou estiveram reiteradamente afastados para tratamento de saúde, por motivo de doença classificada como saúde mental, ou que estejam considerados inaptos em avaliação de aptidão psicológica recente ou recomendado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor, devidamente motivado deverão realizar novo teste psicotécnico ou serem submetidos à perícia médica oficial, para atestarem aptidão mental e psicológica.

**1.3. Orientações preliminares:**

I - DISCIPLINA - Os alunos ficarão subordinados ao supervisor local, e por consequência ficam sujeitos às regras e rotinas do curso;

II - ADMINISTRAÇÃO - Os problemas administrativos dos alunos serão solucionados pelo supervisor local. Não é permitida a ligação direta do aluno com a Coordenação. As solicitações, sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao supervisor local;

III - INSTRUÇÃO- As situações atinentes às instruções serão solucionadas pelo supervisor local, não sendo permitida a ligação do aluno com qualquer outra unidade ou sessão sem autorização do supervisor;

**1.4. Subordinações:**

Todos os matriculados **XXXIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em TRÊS LAGOAS/MS**, se encontrarão na condição de alunos, devendo respeito às equipes da Direção, Coordenação, Instrução e Monitoria.

Cabe ao supervisor local proceder diretamente às diversas ordens e orientações das instruções, bem como atender por toda e qualquer deliberação quanto às questões disciplinares, dúvidas e conflitos decorrentes das atividades diárias do turno.

No tocante a quaisquer dúvidas, requerimentos ou solicitações, estas devem em primeiro nível serem encaminhadas ao supervisor local, o qual avaliará a necessidade de encaminhamento para níveis superiores. Durante o transcorrer das instruções, os alunos ficarão sob a subordinação e orientação dos instrutores e monitores.

**1.5. Normas para os alunos:**

O Grupo de alunos receberá a nomenclatura "Turno". Por conveniência da instrução e maior facilidade de controle, o turno poderá ser dividido em equipes de acordo com as missões. Cada equipe será comandada pelo aluno designado pelo instrutor da disciplina.

Durante o período do curso, não haverá ascendência hierárquica entre os alunos, devendo estes se tratarem e se identificarem pelas numéricas de curso, onde serão chamados e conhecidos, conforme estipulado pela coordenação.

O aluno designado como "Xerife do Turno" e o "SubXerife do Turno" terão ascendência funcional sobre os demais alunos e conforme entendimento da coordenação do curso, e, a qualquer momento que esta entender como oportuno para o bom andamento do Turno, poderá substituir os "Xerifes e SubXerifes", bem como aqueles alunos que já passaram pela experiência de "Xerife e SubXerife" poderão retornar na função:

Ao "Xerife" do turno compete:

- I. Zelar pela Ordem e Disciplina;
- II. Providenciar a anotação das faltas se houver, discriminando o período de ausência;
- III. Direcionar-se diretamente ao Coordenador do Curso para tratar de assuntos de interesse do turno, respeitando as prescrições regulamentares;
- IV. Fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado;
- V. No início de cada instrução o "Xerife do Turno" deverá apresentá-lo e informar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência;
- VI. Repassar corretamente as alterações, no início de cada instrução, ao apresentar o "Turno" para o instrutor e/ou, Coordenador.

Ao "SubXerife" do turno compete:

- I. Auxiliar de imediato o "Xerife do Turno";
- II. Será responsável a gerenciar a limpeza dos locais de instruções, bem como da manutenção dos equipamentos utilizados nas instruções;
- IV. Manter o controle de pessoal nas medidas ao término de cada atividade;

Aos alunos compete:

- I. Cuidar da apresentação pessoal;
- II. Ao solicitar um esclarecimento, durante uma instrução, o aluno deverá levantar o braço "fraco" com punho cerrado, abaixando-o ao ser atendido;
- III. Observar rigorosa honestidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatível com a dignidade pessoal e policial do indivíduo;
- IV. Estar padronizados entre si, com uniformes e equipamentos estabelecidos no enxoval previamente publicado;
- V. Ter em mente que estará sendo testado psicologicamente e fisicamente a todo o momento, não sendo admissível a reação em desacordo com o comportamento disciplinar exigido;
- VI. Em qualquer deslocamento, deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado de seu "canga";
- VII. Apresentar-se da seguinte forma: "COM LICENÇA SENHOR! (Função), ALUNO XX, FUNÇÃO (se tiver) ";
- VIII. O aluno com a função de "XERIFE de Turno" ao apresentar o "Turno" deverá proceder da seguinte forma: **COM LICENÇA SENHOR (Função), ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE, DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRESENTO O TURNO PRONTO, COM OU SEM ALTERAÇÕES;**
- XIV. Não é permitido em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto o contato físico (luta corporal);
- X. Não serão permitidos quaisquer tipos de "brincadeiras ou trotes" por parte dos alunos durante o curso;
- XI. Durante as instruções, no decorrer do referido curso, os alunos poderão ser submetidos a instruções e contato com instrumentos de menor potencial ofensivo;
- XII. Os alunos serão responsáveis pela boa apresentação da sala de instrução e pela preservação dos materiais que ali se encontrarem. Nenhum material deverá permanecer fora dos lugares previstos;
- XIII. O armamento particular de cada aluno será guardado em lugar específico conforme orientação da coordenação;
- XIV. As alunas de gênero feminino deverão apresentar-se com cabelos presos em forma de "coque", e sem adornos (brinco, anel, pulseira, corrente, maquiagem em geral);
- XV. Não será permitido guardar armas no interior da sala e/ou demais locais de instrução.

São direitos do aluno:

- I. Solicitar ao Coordenador ou instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;
- II. Receber atendimento médico ou de paramédicos, quando necessário e houver disponibilidade;
- III. Solicitar ao Coordenador todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário e das observações de avaliação do comportamento, bem como solicitar reconsideração pelo ato.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Segurança:

- I. Nas instruções tudo deverá ser conduzido mediante ordem;
- II. Durante todas as instruções em sala de aula os armamentos relacionados à instrução deverão estar desmuniçados e descarregados;
- III. O aluno deverá comunicar imediatamente ao responsável pela instrução ou ao Supervisor Local caso sinta algum problema de saúde antes de qualquer evento que exija atenção e esforço físico.

## 2. DOS INSCRITOS:

**2.1.** A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores dos Estabelecimentos Penais, cabe a **Divisão dos Estabelecimentos Penais - DEP**, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina do Estabelecimento Penal, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

**2.2.** Caberá ao Diretor da Unidade Prisional junto com as chefias, a ampla divulgação das vagas disponíveis, garantindo que todas as informações sejam de fácil acesso a todos os interessados. Isso inclui a disponibilização de informações em murais e outros meios de comunicação interna, assegurando que todos os servidores estejam cientes das vagas ofertadas.

**2.3.** As vagas não excederão o limite de 40 (quarenta) Policiais Penais, por turma.

## 3. DAS FASES:

**3.1.** O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN/MS será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico, salvo o disposto no item 1.2.1. deste Edital.

b) **segunda fase**, curso de formação realizado pela ESPEN/MS, com avaliação teórica/prática devendo o candidato:

1) Atingir no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, na prova de conhecimentos teóricos, aplicada pela Coordenação da ESPEN/MS para prosseguir no curso;

2) Atingir no mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;

3) obter 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o Policial será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

**3.2.** Observações:

a) Além dos critérios acima, o Policial Penal que infringir qualquer dispositivo relativo às regras de segurança e/ou conduta no estande de tiro, será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação à critério da comissão de avaliação.

b) não haverá reteste.

**3.3.** A comissão de avaliação:

Esta comissão será formada pelos Policiais que compõe o corpo docente, pelo Coordenador do Curso, Supervisor Local e pelo Diretor da ESPEN/MS, com a missão de avaliar cada aluno, podendo determinar a permanência ou exclusão do mesmo, baseado nos critérios de desligamento constantes deste planejamento.

**3.4.** Critérios para desligamento:

a) Solicitar, oficialmente, ao Coordenador (ANEXO I);

b) Apresentar restrição médica que o impossibilite de realizar as atividades do curso;

c) Ter sido considerado inapto;

d) Apresentar condições físicas incompatíveis no transcorrer do curso, bem como deixar de realizar as atividades relativas ao curso e se assim for constatado pela comissão de avaliação (insuficiência técnica);

e) Mostrar-se contumaz em falhas como, falta de zelo com material e outras reações negativas assim julgadas pela comissão de avaliação.

f) Cometer falta grave que comprometa a segurança própria ou de terceiros, ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;

g) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da Espen/MS.

**3.5.** Somente os servidores aprovados no item 3.1. a) e b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

## 4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

**4.1.** A Inscrição no Portal ESPEN/MS será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos considerados APTOS na avaliação psicológica para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional e daqueles que se enquadrem no disposto no item 1.2.1. deste Edital.

## 5. SERVIDORES INSCRITOS:

### TRÊS LAGOAS – CAVE XXXIII – 18/03 à 22/03

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Diego Machado da Silva de Paula	CPITL
02	Doinatan Lopes Oliveira dos Santos	EPPAR
03	Elcio Blanes Moralles	PSMTL
04	Fernando dos Santos Queiroz	EPPAR
05	Grasiela Batista Brito	EPPAR
06	Horacio Shiroshi Karino	CPITL
07	Humberto Therence Fernande Santos	CPITL
08	Humberto Witter de Abreu	CPITL
09	João Dias da Rocha	EPMNA
10	José Teodoro de Paula Junior	EPPAR
11	Juliana Vaini Menon Bazzo	CPITL
12	Luciano Rodrigues de Souza	PSMTL
13	Mariane Fernandes da Silva	EPPAR
14	Moises Cruz de Queiroz	EPPAR
15	Nelson Lincoln de Souza Alves	CPITL
16	Patrick Carlos Correa	PSMTL
17	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	EPPAR
18	Paulo José da Silva	EPPAR
19	Reginaldo Floriano Costa Castro	EPPAR
20	Renata Franco Bezerra	PPTL
21	Reynald Amaral de Araujo	PSMTL
22	Rinaldo Diniz Passos	CPITL
23	Rodrigo Cameschi Vieira	PSMTL
24	Rozania Pereira de Souza	CPITL
25	Rudson Rafael Alves Ribeiro	PPTL
26	Sandra Elisa Ferreira de Amorim	PPTL
27	Sintianara Cidral de Siqueira	PSMTL
28	Vanderlei Cortes	PSMTL

## 6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

**6.1.** O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia 18/03/2024, às 7h30min e o Término no dia 22/03/2024 às 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

**Local:** Hotel Real Palace Hotel – Rodovia BR-262 Km 9,2, s/n - Anel Viário, Três lagoas-MS, no dia **18/03/2024 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

**6.2.** Cabe a Escola Penitenciária – ESPEN/MS, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN/MS reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local** durante o CAVE.

### 6.2.1- Matriz Curricular e Carga Horária:

	<b>01</b> Abertura do Evento e Apresentação do Curso	<b>1h/a</b>
--	--	-------------

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	<b>02</b>	Armamento e Tiro: Teórica	<b>2h/a</b>
	<b>03</b>	Uso Diferenciado da Força: Teórica	<b>2h/a</b>
	<b>04</b>	Técnicas de Escolta Prisional – nível básico	<b>2h/a</b>
	<b>05</b>	Vigilância Armada Perimetral e de Muralhas	<b>2h/a</b>
	<b>06</b>	Avaliação (Prova Escrita)	<b>2h/a</b>
	<b>07</b>	Prática: Vigilância Armada Perimetral e de Muralhas	<b>2h/a</b>
	<b>08</b>	Prática: ambientação Arma de Porte	<b>4h/a</b>
	<b>09</b>	Prática: Instrução de Tiro Policial	<b>4h/a</b>
	<b>10</b>	Prática: Escolta algemamento e busca pessoal	<b>1h/a</b>
	<b>11</b>	Prática: Escolta embarque e desembarque	<b>1h/a</b>
	<b>12</b>	Prática: Abordagem Policial – nível 2	<b>2h/a</b>
	<b>13</b>	Prática: regras de segurança, fundamentos do tiro, recargas, decisão de tiro: onde e quando atirar, solução de panes.	<b>1h/a</b>
	<b>14</b>	Prática: manuseio, recargas e visada	<b>1h/a</b>
	<b>15</b>	Prática: manuseio Arma Portátil	<b>1h/a</b>
	<b>16</b>	Prática: Escolta Perímetro segurança, atribuições	<b>1h/a</b>
	<b>17</b>	Prática: regras de segurança, fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar, disparos rápidos, recargas e precisão.	<b>1h/a</b>
	<b>18</b>	Prática: manuseio, recargas, solução de panes e visada	<b>1h/a</b>
	<b>19</b>	Prática: manuseio Arma Portátil, solução de panes e recargas	<b>1h/a</b>
	<b>20</b>	Prática: Escolta Perímetro segurança, terceiros se aproximam, tipos de escoltas	<b>1h/a</b>
	<b>21</b>	Prática: Teste preparatório com recargas e precisão.	<b>1h/a</b>
	<b>22</b>	Prática: Manutenção de 1º escalão arma de porte	<b>1h/a</b>
	<b>23</b>	Prática: manuseio Arma Portátil	<b>1h/a</b>
	<b>24</b>	Prática: Escolta algemamento e busca pessoal	<b>1h/a</b>
	<b>25</b>	Avaliação (Prova Prática de Tiro)	<b>1h/a</b>
	<b>26</b>	Prática: Disparos com arma portátil	<b>1h/a</b>
	<b>27</b>	Prática: Manutenção final dos armamentos de porte e portátil	<b>1h/a</b>
	TOTAL Prática		
TOTAL EaD/EV.G - Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura			<b>30 h/a</b>

**6.2.2.** - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

**6.2.3.** Frequência, Pontualidade e Comportamento:

Todas as atividades concernentes à instrução serão consideradas ato de serviço e conseqüentemente, de frequência e pontualidade obrigatória. As faltas, justificadas ou não, serão levadas em consideração, por ocasião do conceito.

Cada hora/aula ou sessão, atribuída às diferentes matérias curriculares, compreenderão, cinquenta minutos de trabalho docente e discente e intervalos a critério do instrutor. Para fins de jornada diária compreenderá doze horas/aula.

Quando as necessidades do curso assim exigirem, o Coordenador poderá autorizar a distribuição do tempo de forma diferente.

**6.2.4.** Avaliação do comportamento do corpo discente:

O curso visa avaliar o equilíbrio físico, psicológico e emocional do aluno, além da sobriedade nas tomadas de decisão sob condições de fadiga psicofísica. O curso é amplamente técnico, onde será avaliado o desenvolvimento teórico e prático desde o planejamento até manuseio do armamento, sendo que esta avaliação será fator preponderante para a permanência ou do aluno até a conclusão do curso.

Dessa forma faz-se necessário, para que se mensure o comportamento do aluno durante o desenvolvimento do curso, quanto à sua capacidade de bem cumprir as missões que lhe são conferidas.

**6.3.** O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN/MS, a ser publicado em Diário Oficial.

**6.4.** Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com:

- a) calça tática ripstop na cor preta;
- b) camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição;

- c) coturno preto;
- d) gorro de selva tipo *boonie hat* na cor preto;
- e) cantil na cor preta (opcional);
- f) porta-cantil na cor preta (opcional);
- g) cinto de guarnição na cor preto;
- h) coldre (para destro ou canhoto) para arma de porte no calibre .40 S&W;
- i) porta carregador para dois carregadores;
- j) porta algemas;
- k) saco de descarte tático (opcional);
- l) óculos de proteção para prática de tiro (item obrigatório);
- m) protetor auricular para prática de tiro, tipo concha ou descartável (item obrigatório);
- n) caneta esferográfica e caderno para anotações, e;
- o) repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação (opcional).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: **escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br**, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2024.

**Rodrigo Rossi Maiorchini**

Diretor-Presidente da AGEPEN

ANEXO I

### CURSO DE ARMAMENTO E TIRO, VIGILÂNCIA E ESCOLTA – CAVE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado em \_\_\_\_\_,  
Matriculado no Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE, solicito meu desligamento do referido curso.

Motivos:

\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO

PARECER DO COORDENADOR:


\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO COORDENADOR

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro que exijam esforço físico e mental e noções de primeira intervenção e introdução a tecnologia não-letal, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do CURSO DE ARMAMENTO E TIRO, VIGILÂNCIA E ESCOLTA – CAVE.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer

atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso.

Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, e inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobrigo, descarto e isento a ESPEN/MS, seus COORDENADORES, INSTRUTORES E MONITORES, no presente e o futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos materiais ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR/DIRETORA DA ESPEN/MS

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 007/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestaram desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Carulina Gomes De Menezes	Engenheiro Sanitarista Ambiental	5º	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 1 de março de 2024.

EDITAL Nº 008/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) do candidato considerado apto, observando:

Dia 13/03/2023 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Bruno Eliziario Rigonato Silva	Assistente Administrativo	Naviraí	Apto
Vinícius Neves Urbanek	Engenheiro Civil	Campo Grande	Apto

Campo Grande, 07 de março de 2024.

Renato Marcílio da Silva  
Diretor-presidente

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****EDITAL N. 11/2024 – ESCOLAGOV**

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA AS DISCIPLINAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 10/2023 - Escolagov, do processo seletivo para credenciamento de profissionais para as disciplinas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a BANCA EXAMINADORA dos currículos inscritos:

Nome	Titulação	Instituição
Inara Pereira da Cunha	Doutora	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser
Maria de Lourdes Oshiro	Doutora	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser
Suzana Neves Moreira	Doutora	Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – Escolagov/MS

Campo Grande/MS, 12 de março de 2024.

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 11/2024-RTR/UEMS, de 6 de março de 2024, D.O. nº. 11.436, de 8 de março de 2024, páginas 217 e 218.

**Onde constou:**

Ramony Dafne Sbaraini

**Passe a constar:**

Ramony Dafne Sbaraini Rosset

Em 11 de março de 2024.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

EDITAL N ° 014/2024 – PGEDU/UEMS, 08 de março de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 05/2024– PGEDU/UEMS, de 09 de fevereiro de 2024, torna pública o Resultado Final do processo de seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado, no contexto do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**1. CANDIDATOS APROVADOS:**

CANDIDATOS ENTREVISTA

PONTUAÇÃO LATTES

CANDIDATOS	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO LATTES
Sueli do Nascimento	9,0	1,75
Alan Silus da Cruz Silva	7,5	2,30

**2. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:**

2.1 Seguindo a previsão expressa no Edital nº 05/2024, item 1.1, o primeiro colocado terá sua bolsa implementada em abril/2024.

2.2 Os trâmites para a implementação da bolsa serão tratados diretamente com a coordenação do PGEDU.

Paranaíba, 08 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria Silvia Rosa Santana  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Coordenadora do Projeto Pós-Doc Estratégico CAPES/ PGEDU  
Unidade Universitária de Paranaíba

EDITAL Nº 02/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS no. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS no. 153, de 6 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS no. 165, de 7 de fevereiro de 2024, torna público o seguinte:

1. Fica indeferida, após análise de recurso, a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 08/2024 – PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

1	Jônatas da Silva de Sena	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" do edital de abertura. (Não enviou o currículo Lattes e as tabelas do anexo II do edital).
---	--------------------------	--

Dourados, 11 de março de 2024.

Vânia Pereira Morassutti Benatti  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Republica-se por incorreção no Edital nº 001/2023 ESPDH/UEMS, 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85-92.**

Onde consta:

4.5 Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição presencial-secretaria ou virtual)	14/12/2023 a 08/02/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 às 18h
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/02/2024
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 05/02/2024 às 18h
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Prazo para pagamento do boleto	08/02/2024 às 10h
Data máxima para entregar os documentos de inscrição pessoalmente na secretaria da Universidade	08/02/2024 às 12h MS
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	08/02/2024 às 23h59 MS
Homologação das Inscrições	09/02/2024
Período para recebimento de Recurso	15 a 16/02/2024 às 18h
Resposta ao Recurso	19/02/2024
Período para Avaliação do Currículo.	20/02 a 21/02/2024
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e publicação dos links para entrevistas	22/02/2024

Período para recebimento de Recurso	Até 23/02/2024
Resposta ao Recurso	26/02/2024
Entrevistas online	27 e 28/02/2024
Publicação resultado das entrevistas	29/02/2024
Bancas de cotista online/ período matutino	01/03/2024
Banca recursal cotista/ período vespertino	04/03/2024
Prazo para recurso	05/03/2024
Respostas aos recursos	06/03/2024
Publicação do Resultado Final	11/03/2024
Período para Matrícula	12/03 a 14/03/2024
Início das aulas	A partir de 16/03

Passe a constar:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição presencial-secretaria ou virtual)	14/12/2023 a 08/02/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 às 18h
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/02/2024
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 05/02/2024 às 18h
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Prazo para pagamento do boleto	08/02/2024 às 10h
Data máxima para entregar os documentos de inscrição pessoalmente na secretaria da Universidade	08/02/2024 às 12h MS
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	08/02/2024 às 23h59 MS
Homologação das Inscrições	09/02/2024
Período para recebimento de Recurso	15 a 16/02/2024 às 18h
Resposta ao Recurso	19/02/2024
Período para Avaliação do Currículo.	20/02 a 21/02/2024
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e publicação dos links para entrevistas	22/02/2024
Período para recebimento de Recurso	Até 23/02/2024
Resposta ao Recurso	26/02/2024
Entrevistas online	27 e 28/02/2024
Publicação resultado das entrevistas	29/02/2024
Período de recebimento de Recurso - Entrevistas	01/03/2024
Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	01/03/2024
Divulgação do resultado da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	01/03/2024 – após às 17h
Recurso Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	04/03/2024
Resposta ao Recurso - Entrevistas	04/03/2024
Edital de convocação para banca recursal da Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	05/03/2024
Banca Recursal – Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	06/03/2024
Divulgação do resultado do recurso da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	06/03/2024 - após às 17h
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	07/03/2024
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	08/03/2024
Publicação do Resultado Final	12/03/2024
Período para Matrícula	13/03 a 15/03/2024 às 18h
Início das aulas	A partir de 16/03

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.6. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2023 publicado no Diário Oficial nº 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85-92)

Paranaíba - MS, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

### EDITAL Nº 008/2024 ESPDH/UEMS, 11 DE MARÇO DE 2024

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2023 ESPDH/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS n. 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85, com retificações publicadas no Diário Oficial n. 11.398, 26 de janeiro de 2024, página 322, e Diário Oficial n. 11.430, 1 de março de 2024, página 78, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo, convoca todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para a matrícula; e instrui quanto à documentação necessária à matrícula.

1. Candidatos(as) aprovados(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:

NOME	Currículo	Entrevista	Banca Ações Afirmativas	Média
Maria Laura Pacheco Quaresma	1,52	8	Deferido	5,52
Myllara Vytoria Silva Pereira	1,08	8	Deferido	5,08
Lucas Cesar de Souza Freitas	0	7,5	Deferido	3,75

2. Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:

CANDIDATOS	Currículo	Entrevista	Média
Isabela Toledo Saes Lopes	10	8	14
Waldir de Freitas Chaves Neto	3,26	8,3	7,41
Andre Luiz Souza Hipolito	3,4	7,5	7,15
Mateus Camacho Soares	3,26	7,5	7,01
Letícia Souza Socorro Yanez Arias	2,89	8,1	6,94
Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos	2,39	8,6	6,69
Jamile Cristina Madeira	1,66	9,1	6,21
Rafael da Silva Secafen	1,81	7,8	5,71
Priscila Alves Martins	1,88	7,6	5,68
Ângela Cristina Nogueira dos Santos	0,86	9	5,36
Mariely Lara Silva	1,08	8	5,08
Lucas Henrique Araujo Fontetalba	0,5	7,5	4,25
Daniela Paula Ramalho	0	7,5	3,75
Carolainy Silva de Almeida	0	7,3	3,65

#### 3. Das matrículas

3.1. Os/as candidatos/as aprovados listados no item 1 e 2, deverão efetuar suas matrículas no período de **13 a 15 de março de 2024**, (até às 18 horas do dia 15 de março de 2024, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados (em PDF) para o endereço eletrônico [processoseletivodh@uems.br](mailto:processoseletivodh@uems.br) e identificando o remetente.

3.2. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado no item 3.1 deste Edital implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (<https://www.uems.br/anexos/download/16538>);
- b) Cédula de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.4. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão, além dos documentos listados no item 3.3 deste Edital, encaminhar documento expedido pela banca avaliadora conforme item 3.5 do Edital nº 001/2023 ESPDH/UEMS, de 14 de dezembro de 2023.

3.6. O ESPDH/UEMS não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

#### 4. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba/MS, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

### EDITAL Nº 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS

## SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Inglesa e suas Literaturas	- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Português/Inglês; e - Especialização na área de Letras e/ou Mestrado em Letras, Estudos Linguísticos, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Língua Inglesa, Educação ou áreas afins; - Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada exclusivamente em inglês	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Sul.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

## 2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Comissão de Heteroidentificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

## 2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

1

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as **13:00h** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos

dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização *Lato sensu* ou *Stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

## 6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

**6.4. A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e

fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 A prova didática deverá ser ministrada em língua inglesa.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

#### 7.6.5. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

#### 7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 7.6.6.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

##### 7.6.6.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

### **8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA**

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo

destinado aos demais candidatos.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

## 13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 13. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialização	2.515,14	5.030,28	27,94

## 216. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) ser brasileiro ou estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- p) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 17.DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo,

para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br) e/ou [selecaodocente.proe@uems.br](mailto:selecaodocente.proe@uems.br)

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 11 de março de 2024.

**Vânia Pereira Morassutti Benatti**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Prof. Dr. Walter Guedes da Silva**

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

3ANEXO I DO EDITAL Nº 15/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

4

### Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
12 a 18/03/2024	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até <b>13 horas</b> do último dia de inscrição.
21/03/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas.
21/03/2024	Interposição de recurso sobre a inscrição não homologada	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
25/03/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas.
25/03/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 13 horas.
25/03/2024	Interposição de recurso sobre a composição da Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
27/03/2024	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
01/04/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
01/04/2024	Envio do plano de aula	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após o sorteio de cada área.
03 e 04/04/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
05/04/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15 horas
05/04/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
09/04/2024	Respostas aos recursos	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de Heteroidentificação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca Heteroidentificação	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

A definir	Resultado do processo de Heteroidentificação e Interposição de recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação
A definir	Banca Heteroidentificação recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
A partir de 11/04/2024	Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas
A partir de 11/04/2024	Interposição de recurso sobre o Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

## 5ANEXO II DO EDITAL Nº 15/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

6

7CANDIDATO: \_\_\_\_\_

8ÁREA: \_\_\_\_\_

**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo****TABELA 1**

**Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

9Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	

2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

10Total máximo: 600 pontos

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 16/2024-PRODHS/PROE/UEMS

## SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
----------------------	--	---------

Letras: Língua Inglesa	- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Português/Inglês; e - Especialização na área de Letras e/ou Mestrado em Letras, Estudos Linguísticos, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Língua Inglesa, Educação ou áreas afins; - Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada exclusivamente em inglês	Cassilândia
------------------------	---	-------------

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

### 2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- realizar a inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- declarar-se negro no ato da inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- comparecer virtualmente à entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Comissão de Heteroidentificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

## 2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as **13 horas** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as

exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização *Lato sensu* ou *Stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

## 6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

**6.4. A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática,

o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irreversível do candidato.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 A prova didática deverá ser ministrada em língua inglesa.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

### 7.6.5. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

### 7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 7.6.6.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;

- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

#### 7.6.6.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

## 8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias

decorrentes desses vínculos;  
h) militar na ativa.

### 13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

### 15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 13. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialização	2.515,14	5.030,28	27,94

### 16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- ser estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de->

Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

**17.DA CONTRATAÇÃO**

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

**18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br) e/ou [selecaodocente.proe@uems.br](mailto:selecaodocente.proe@uems.br).

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 11 de março de 2024.

**Vânia Pereira Morassutti Benatti**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Prof. Dr. Walter Guedes da Silva**

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

### Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
12 a 18/03/2024	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até <b>13 horas</b> do último dia de inscrição.
21/03/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas
21/03/2024	Interposição de recurso sobre a inscrição não homologada	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
25/03/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas.
25/03/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas.
25/03/2024	Interposição de recurso sobre a composição da Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
27/03/2024	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas.
01/04/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
01/04/2024	Envio do plano de aula	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após o sorteio de cada área.
03 e 04/04/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio

05/04/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
05/04/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
09/04/2024	Respostas aos recursos	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de Heteroidentificação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca Heteroidentificação	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Resultado do processo de Heteroidentificação e Interposição de recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação
A definir	Banca Heteroidentificação recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
A partir de 11/04/2024	Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A partir de 11/04/2024	Interposição de recurso sobre o Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

## ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo****TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2****Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	

2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração**

## DECISÃO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: N. 55/010.754.2021

Leilão n. 0005/2022-SAD

ASSUNTO: Alienação por Licitação na modalidade leilão de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para o Poder Executivo Estadual

"Vistos os autos,

[...]

Diante do exposto e tudo que dos autos constam, considerando as competências deste Ordenador de Despesas, e frente ao despacho da Superintendência que certifica o inadimplemento do Licitante (f. 1136/1137), aplico ao Sr. Lourival dos Santos – CPF: 713.345.569-20 as penalidades descritas nos subitens b, c, do item 12.2 do Edital, quais sejam:

b) Multa de 0,5% por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) No caso de ausência de pagamento após o 30º (trigésimo) dia, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

Assim, considerando que o arrematante se encontra inadimplente em relação a dois lotes, quais sejam:

Lote 129 - trata-se do veículo Fiat/DUCATO MC VERMELHA, placa HSH-3875, ano/modelo 2007/2008, arrematado no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);

Lote 149 - trata-se do veículo MMC/L200, 4X4 GL, PLACA HSH-3545, ano/modelo 2008/2008, arrematado no valor de R\$ 17.2000,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Fixo a multa nos moldes da alínea "b", do item 12.2 do edital, no valor de R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais) relativo ao lote 129, a qual deverá ser quitada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposições contidas no item 12.3 do edital n. 0005/2022-SAD.

Fixo a multa nos moldes da alínea "b", do item 12.2 do edital, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) relativo ao lote 149, a qual deverá ser quitada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposições contidas no item 12.3 do edital n. 0005/2022-SAD.

Aplico a penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, ambas pelo prazo de 02 (dois) anos, nos moldes da alínea "c", do item 12.2 do edital".

[...]

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVI**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2024**PROCESSO:** 55/014.670/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 26 de março de 2024, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

**Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.437, de 11 de março de 2024, Página 106.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – KITS DE DIÁLISE PERITONIAL COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS CICLADORAS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: **0003/2024**

PROCESSO: 27/001.273/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 25 de março de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

Edital N.º 0002/2021/SES/MS PROCESSO

27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” Processo: 27/004.418/2021.

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 01 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024.

CREDENCIADOS		
CANDIDATO (A) CREDENCIADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
ADRIELLY BRITES MASCARENHAS	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	INSTRUTOR / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência

**Campo Grande (MS), 11 de março de 2024.**

**Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO “P” SES N. 492/2021**

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.023.659-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Kadiwéu, 861 - Centro, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, situada à R. Kadiwéu, Centro Nº 861, Bairro Centro, Cep 79.390-000.

BODOQUENA/MS, 8 de março de 2024.

SOLANGE OLÍMPIA DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM

CPF N. 833.537.631-04

**ERRATA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 29.012.640-2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.416, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, pág. 237.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente, da Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, município de Bela Vista/MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.012.640-2024".

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.023.194-2024".

MARLEI BOEIRA FERREIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO

CPF N. 020.353.371-27

**ERRATA**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 29.003.353/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.418, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, pág. 141.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente, da Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, município de Jardim/MS.

ONDE SE LÊ: " (...) Processo nº 29.003.353/2024."

LEIA-SE:"(...) Processo nº 29.023.476/2024."

Luciane de Oliveira Gonçalves Rios

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO

CPF N. 869.723.401-87

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.023.416-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 18h30min, do dia 22 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Elvira Coelho Machado, 544, Bairro Chácara Cachoeira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, situada à R. Elvira Coelho Machado Nº 544, Bairro Miguel Couto, Cep 79.040-131.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de março de 2024.

Silvia Renata de Almeida Alves

Presidente da UEx do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES

CPF N. 447.990.041-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.014.178-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Conceição Do Rio Pardo - 1997, RIBAS DO RIO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à R. Conceição Do Rio Pardo Nº 1997, Bairro Centro, Cep 79.180-000.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 11 de março de 2024.

WALDIRENE APARECIDA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

CPF N. 974.994.711-87

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, localizada no município AQUIDAUANA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.522-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, localizada no município AQUIDAUANA/MS.

- Empresa (1): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.485,66 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

AQUIDAUANA/MS, 11 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA

CPF n. 542.602.991-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.023.869-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 27 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala Da Direção Escolar Da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, IGUATEMI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, situada à Rua Petrona Romeiro Lopes Nº 570, Bairro Vila Rosa, Cep 79.960-000.

IGUATEMI/MS, 11 de março de 2024.

NILZA DA SILVA MACHADO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO

CPF N. 558.630.191-15

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.069-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 12, 13, 14, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.289,70 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta

centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 15, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.412,50 (cinco mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 4, 19, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.917,00 (dezoito mil e novecentos e dezessete reais);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.188,00 (dez mil e cento e oitenta e oito reais);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos);

Empresa (7): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.237,00 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais);

Empresa (8): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.902,00 (dezesseis mil e novecentos e dois reais);

Empresa (9): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais);

Empresa (10): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 11, 16, 18, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.539,30 (dez mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos);

Empresa (11): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.391,80 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de março de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF n. 998.474.181-87

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/014.372/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA</b>	60.318.797/0001-00	001	R\$ 43.771,14

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/014.161/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **BAYER S.A**, objetivando a contratação de empresa especializada em compras de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Antônio Cesar Naglis**  
Ordenador de Despesa/SES Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **002/2024-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **79/008.870/2023**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento na Avenida Tancredo Neves e Rua Benedito da Silva, no Município de Eldorado/MS.**

**Abertura: 11 de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h.,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2024/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 08 de março de 2024.

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO- SRP nº 005/2024

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, através de seu Diretor-Presidente, Daniel Mamédio do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para registro de preços, com objetivo de eventual aquisição de cestas básicas** em conformidade do Edital, Termo de Referência e seus anexos, de acordo com o disposto Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/2013 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

**DATA DE ABERTURA:** 21/03/2024, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00min do dia 21/03/2024. Horário de Brasília. **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min. Horário de Brasília. **LOCAL:** Compras BR (Portal de Licitações), **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://comprasbr.com.br/>. **E-mail para contato:** [ceasams.dilic@gmail.com](mailto:ceasams.dilic@gmail.com). **Telefone:** (67) 3351-1770. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site da Ceasa/MS, [www.ceasa.ms.gov.br](http://www.ceasa.ms.gov.br), no Portal de Compras Governamentais, <http://comprasbr.com.br> e através do e-mail [ceasams.dilic@gmail.com](mailto:ceasams.dilic@gmail.com)

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II e art. 132 do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 034/2024-D - **DATA:** 11/03/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 022/2024.

**FAVORECIDO:** Infini Consultoria e Desenvolvimento Profissional.

**OBJETO:** Palestra em alusão ao Dia Internacional das Mulheres.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0003/2022.  
PROCESSO Nº 31/074.092/2022

Objeto: Aquisição de óculos simuladores de embriaguez e kit de agilidade.

Com fundamento na Manifestação Jurídica nº 182/2024/CJUR-ADM/DETRAN-MS (fls. 655 a 664), ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 11.381 de 12 de JANEIRO de 2024, na página 127 e retificação publicada no Diário Oficial nº 11.396 de 25 de JANEIRO de 2024, na página 136, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0003/2022 – Processo n.º 31/074.092/2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações, lote adjudicado e homologado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
001	RPC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 1.449,99	R\$ 33.350,00
002	RPC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 1.449,99	R\$ 33.350,00
004	HARMONI ADMINISTRATIVOS LTDA SERVIÇOS	R\$ 8,76	R\$ 2.014,80
006	HARMONIA ADMINISTRATIVOS LTDA SERVIÇOS	R\$ 61,55	R\$ 14.156,50

**Itens Desertos:** 003, 005, 007, 008 e 009.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

## RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente  
DETRAN-MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, páginas 91, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

**Processo: 85/001.796/2024**

## Onde se lê:

“... no dia 23 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas... ”

## Leia –se:

“... no dia 24 de fevereiro de 2024, a partir das 09 horas... ”

Campo Grande, 11 de março de 2024.

## Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.437, de 11 de março de 2024, páginas 119, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

**Processo: 85/002.447/2024**

**Onde se lê:**

"...para que realize 01 (um) show musical... "

**Leia -se:**

".... para que realize 01 (uma) apresentação teatral... "

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 013/2024 no Processo nº 29/012.277/2024

AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

FAVORECIDO: SILVIA MATRAVOLGYI DAMIÃO

OBJETO: Pagamento à despesa pró-labore referente a prestação de serviço como membro da banca examinadora da área de Língua Inglesa.

Dourados-MS, 11 de março de 2024.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 022/2024 no Processo nº 29/019.357/2024

AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

FAVORECIDO: DIEGO FERNANDES COELHO NUNES

OBJETO: Pagamento à despesa pró-labore referente a prestação de serviço como membro da banca examinadora da área de Língua Inglesa.

Dourados-MS, 11 de março de 2024.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 157, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 11.792, de 2 de fevereiro de 2005, em cumprimento à Ação nº 0821168-90.2015.8.12.0001, e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000325/2023, conforme especificado no quadro (Processo nº 11.000.533-2024):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
71368022	Carlos Augusto Espinosa	D 445	242	E 447	242	1º/12/2008
		E 447	242	E 448	242	1º/12/2010
		E 448	242	E 449	242	30/11/2012

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 158, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 11.792, de 2 de fevereiro de 2005, e com nova redação dada pela Lei nº 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação nº 0821168-90.2015.8.12.0001, e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000325/2023, conforme especificado no quadro (Processo nº 11.000.533-2024):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
71368022	Carlos Augusto Espinosa	G 457	242	H 459	242	30/5/2014

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 159, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 8º-A, inciso I, da Lei nº 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação nº 0821168-90.2015.8.12.0001, e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000325/2023,

conforme especificado no quadro (Processo nº 11.000.533-2024):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
71368022	Carlos Augusto Espinosa	E 449	242	G 457	242	1º/12/2013

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 160, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso II, do art. 8º-A, da Lei nº 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação nº 0821168-90.2015.8.12.0001, e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000325/2023, conforme especificado no quadro (Processo nº 11.000.533-2024):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
71368022	Carlos Augusto Espinosa	H 459	242	H 461	242	1º/10/2014

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 161, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro na Lei nº 5.781, de 13 de dezembro de 2021, em cumprimento à Ação nº 0821168-90.2015.8.12.0001, e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000325/2023, conforme especificado no quadro (Processo nº 11.000.533-2024):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula nº	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
71368022	Carlos Augusto Espinosa	H 459	242	H 461	242	1º/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 162, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o Cabo PM RR FERNANDO JAIR ANDRADE, matrícula nº 13610023, do

Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a contar de 16 de janeiro de 2024 (Processo nº 31.021.987-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 163, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor FERNANDO RUAS ESGALHA, matrícula nº 36559021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Cirurgião-Dentista, classe D, código 50072, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, e § 3º da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, a partir da data da publicação (NUP 27.005.802-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 164, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.015.961-2023):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Em permuta com
97362021	Alex Moraes Mocheuti	Professor	Lia Mara Loli
499801021	Jeferson Scaccheti Prado	Professor	Daiane Aparecida Miliozzi Morais Casagrande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 165, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 77.015.961-2023):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Em permuta com:
67347021	Damião Alves Siqueira Filho	Professor	Maria José Neris
33059021	Denise Fabrini Santos	Professor	Marcos Antonio Filipus
36530021	Emanoela Luisiana Pereira	Professor	Caroline Andressa Momente Melo
27864021	Janaina Minjon	Professor	Cássia Aparecida Toledo Rodrigues Lima
65577021	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	Professor	Robson Pereira da Silva

81093021	Silvana de Almeida Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	Simone Aparecida Dal Santo Dorta
----------	----------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 166, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 181, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, na parte referente à cedência da servidora ROSANA LEITE DE MELO, matrícula nº 89142021, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 51.000.928-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 167, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA LEITE DE MELO, matrícula nº 89142021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.000.928-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 414, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCAS CAVALHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 5 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 415, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de

2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCELO HENRIQUE BARONE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 416, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA AMÉLIA ABDALLA COLOMBO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 417, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR TEREZINHA SILVA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 418, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
489435023	Augusto Cury Braff	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
11093034	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
476026024	Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
487122022	Horácio Pereira Andrino	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
472602024	Madson Ramão	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
429197023	Walter de Castro Neto	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
117519025	Ednalva Aparecida de Jesus	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
22802023	Suely Maria Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 419, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KARLA LINO MARTINS, matrícula nº 506151021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 420, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
491868022	Danielle Ferreira Mariano	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	1º/3/2024
492791023	Ana Carolina Castilho de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
434721024	Denise Ferreira de Araujo Nogueira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 421, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CLAUDIA GONÇALVES, matrícula nº 508525021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 422, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FLAVIO CABRAL SOARES, matrícula nº 486534023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 423, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 438700024, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 424, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 8 de março de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Carlos Eduardo Leite Rodrigues dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Superintendente III	CCA-06
Thais Oshita Ito	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Coordenador I	CCA-07
Claudia Regina Pinto Gonçalves	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Fabiani Sordi de Moraes	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Claudia Marta Ferreira dos Santos Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 425, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 426, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOYCEANE PADILHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor Especial VI, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 427, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" Segov nº 1.157, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.156, de 11 de maio de 2023 e nº 1.522, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.222, de 24 de julho de 2023, de designação de ANDRIELI FERREIRA GARCIA, matrícula nº 504325021, a contar de 1º de janeiro de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 428, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de

2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RÔMULO LOUREIRO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 429, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, e considerando as exigências contidas no caput do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA XAVIER FARIAS, matrícula nº 98250028, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria de Estado, sendo a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em observância ao art.5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal, nos termos do disposto no art. 5º, inciso VIII, para o desempenho das funções previstas no art. 41, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sendo que na ausência e nos impedimentos da titular assume a função a servidora KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, matrícula nº 98441024, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas, a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 430, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA XAVIER FARIAS, matrícula nº 98250028, para desempenhar a função de chefe da Unidade Central de Proteção de Dados Pessoais desta Secretaria de Estado, nos termos do art.10 do Decreto Estadual nº 16.166, de 25 de abril de 2023, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, com a contar de 1ª de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 153 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Decreto n. 16.396 de 28 de fevereiro de 2024, em seus §§ 1º e 2º, artigo 2º, resolve:

Designar os servidores abaixo, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento Técnico dos Efeitos Econômico-Financeiros da Reforma Tributária no Estado de Mato Grosso do Sul (GTIEF-MS), instituído pelo Decreto n. 16.396 de 28 de fevereiro de 2024:

Órgãos do Poder Executivo:

Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)	Flávio César Mendes de Oliveira	Titular
	Jean Neves Mendonça	Suplente
	Waldomiro Morelli Júnior	Técnico
	Silvia Cristina Barbosa Leal	Técnico
	Bruno Batista Gonzaga	Técnico
Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc)	Jaime Elias Verruck	Titular
	Bruno Gouvea Bastos	Suplente
	Esau Rodrigues de Aguiar Neto	Técnico
	Augusto César Ferreira de Castro	Técnico
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)	Rodrigo Perez Ramos	Titular
	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Suplente
	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Técnico
	Doriane Gomes Chamorro	Técnico
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS)	Ana Carolina Ali Garcia	Titular
	Fernando Cesar Caurim Zanele	Suplente
	Priscilla de Siqueira Gomes	Técnico

Entidades da sociedade civil:

Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems)	Sérgio Longen	Titular
	Luiz Gonzaga Crosara Júnior	Suplente
	Márcio Antônio Torres Filho	Técnico
	Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos	Técnico
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)	Marcelo Bertoni	Titular
	Lucas Duriguetto Galvan	Suplente
	Jean Carlos da Silva Américo	Técnico
	Giovana Dias Zampieri de Omena	Técnico
Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul (Fecomércio)	Edison Ferreira de Araújo	Titular
	Marlon Ariel Carbonaro de Souza	Suplente
	Mitchel Rogério Barnabé Leite	Técnico
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS)	Cláudio George Mendonça	Titular
	Sandra Amarilha	Suplente
	Daniel Castro Gomes da Costa	Técnico
	Júlio César da Silva	Técnico

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 144 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 007/2024, IDENTIFICADOR n. 23865, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo LTDA. - CNPJ n. 15.254.654/0001-19 (Processo n. 11/002.078/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2024
40106027	Francisco de Assis Ovelar	Coronel PM	Gestor do Contrato
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2024
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 145 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 008/2024, IDENTIFICADOR n. 23867, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo LTDA. - CNPJ n. 15.254.654/0001-19 (Processo n. 11/001.959/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2024
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2024
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 146 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 009/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Leiloeiro Tarcílio Leite - CPF n. 517.991.628-34 (Processo n. 11/014.306/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2024
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2024
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 279, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula n. 54498022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe E, nível V, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o inciso VII, alínea "b", e o inciso IX, ambos do art. 31-C, com §5º, inciso II, do art. 31-B, todos da Constituição Estadual de 1989, com § 4º-B e §19, ambos do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o art. 10, § 2º e art. 18, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com inciso II, alínea "b", do art. 1º da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com o §1º, do art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 20 de julho de 2022 (Processo n. 31/063074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão de Investigação Social, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento em cargo da categoria funcional de Delegado de Polícia, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia
14633022	Marcos Takeshita	Delegado de Polícia
45640023	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES, matrícula nº 115968022 ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado

pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2024 (Processo nº 77.003.216-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 311, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no artigo 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização NUP 77.003.218-2023, designada pela Resolução "P" SAD n. 496, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.102, de 15 de março de 2023, pág. 97, a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 312, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor FERNANDO SILVA ROCHA, matrícula n. 468354023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para acompanhar sua genitora portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a partir da data da publicação (Processo n. 31/065585/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 313, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor WELTON BARROSO, matrícula n. 429389021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, de 16 de janeiro a 15 de abril de 2024 (NUP 31.081.341-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.226, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.352, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora APARECIDA ROZANA AMÉRICO MIRANDA, matrícula n. 80397022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028176/2023).

ONDE CONSTA:

" I - ... para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, ..."

PASSE A CONSTAR:

" I - ... para fim de aposentadoria, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 281, DE 5 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.435, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CAROLINE MOREIRA MARTINA, matrícula n. 491647021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/050497/2023).

ONDE CONSTA:

" ... CAROLINE MOREIRA MARTINA, ..."

PASSE A CONSTAR:

" ... CAROLINE MOREIRA MARTINS, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 141, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.408, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CRISTINA CHAVES DA SILVEIRA, matrícula n. 98797021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023103/2023).

ONDE CONSTA:

" II - 404 dias, prestados ao Estado de São Paulo, para fim de aposentadoria, ..."

PASSE A CONSTAR:

" II - 404 dias, prestados ao Estado de São Paulo, como professor para fim de aposentadoria, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 102, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.408, de 6 de fevereiro de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA, matrícula n. 56573022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038334/2022).

ONDE CONSTA:

" II - 474 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

a) 31 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 443 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 362 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 81 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 23 de março de 2000 ".

PASSE A CONSTAR:

“ II – 474 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 31 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 443 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 362 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 81 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 23 de março de 2000 ”.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 84, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.398, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SOLANGE LOPES DE LIMA SHIROTA, matrícula n. 105982021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/075500/2022).

ONDE CONSTA:

“ I – 246 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, ...”

PASSE A CONSTAR:

“ I – 246 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” nº 112, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.426, de 27 de fevereiro de 2024, de cedência do servidor JONAS DOURADO JUNIOR, matrícula nº 499423021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passe a contar
(NUP: 77.015.962-2024)	(NUP: 77.015.962-2023)
...no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024...	...no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024...

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” nº 111, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.426, de 27 de fevereiro de 2024, de cedência da servidora LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO, matrícula nº 83506021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: (NUP: 77.015.962-2024)

PASSE A CONSTAR: (NUP: 77.015.962-2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 108, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.426, de 27 de fevereiro de 2024, na parte referente a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 77.000.799-2024):

Nome	Matrícula	Onde consta	Passe a contar
Marcia Alessandra de Souza Sena	115800021	Período: 14/8/2023 a 31/12/2023	Período: 14/8/2023 a 13/8/2025
Heraldo Sousa Purcena	128607021	Período: 14/8/2023 a 13/8/2025	Período: 14/8/2023 a 31/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos atos abaixo relacionados, na parte que concederam progressão funcional à servidora NAIR FERNANDES BARROS, matrícula n. 96038021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP 29.002.607-2024):

Decreto "P" n./ Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial n.	Onde Consta:	Passe a Constar:
		Validade	Validade
Decreto "P" n. 3.845, de 5/11/2010	7.822, de 9/11/2010	29/6/2010	14/6/2012
Resolução "P" SAD n. 1.143, de 30/7/2019	9.956, de 2/8/2019	2/1/2019	2/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar resolução abaixo relacionada, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço da servidora ANA PAULA MENDONCA DE MORAES, matrícula n. 80719024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.023.146-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 148/09, de 30 de janeiro de 2009.	Diário Oficial n. 7.392, de 2 de fevereiro de 2009, página 24.	A partir de 02/05/2007	A partir de 4/11/2007
Resolução "P" SED n. 2.069/15, de 3 de agosto de 2015.	Diário Oficial n. 8.976, de 4 de agosto de 2015, página 83.	A partir de 30/04/2012	A partir de 2/11/2012

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 15611021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a partir da data de publicação (NUP: 29.008.952-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE COSTA GUIMARÃES, matrícula n. 84998022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, a partir de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.022.125-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, JOSE SEIJO UEMA JUNIOR, matrícula n. 437674025, Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato e VIVIANE MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 107235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, como substituta de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de fornecimento de Gás Natural, para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.023.464-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/009201/2024	019/2024	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DIELTON ELENO DE SOUZA, matrícula n. 27207022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular Filosofia, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de março de 2024, por retorno de cedência (NUP. 29.023.252-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Simone Aparecida da Silva Queiroz, matrícula n. 70127036, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Rose Mari dos Santos Fiuza, matrícula n. 69016023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Lucicleide Gomes dos Santos, matrícula n. 91931022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Walmor Siqueira Torres, matrícula n. 105033097, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**Secretaria de Estado de Saúde****Resolução "P" SES n. 117 de 08 de março de 2024.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Avaliadora para julgamento e parecer da capacidade dos estabelecimentos de saúde para a realização das cirurgias eletivas de alta complexidade no Projeto MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, Considerando a Resolução n. 28/SES/MS, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde - Mais Saúde, Menos Fila;

Considerando a Resolução n. 30/SES/MS, de 30 de maio de 2023, que publica as propostas de adesões encaminhadas pelos gestores municipais à Resolução n. 28/2023/SES;

Considerando a Resolução n. 157/SES/MS, de 18 de janeiro de 2024, que divulga os estabelecimentos de saúde que apresentaram propostas de adesão para a realização das cirurgias eletivas de alta complexidade no Projeto MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão para executar os trabalhos de levantamento, constatação, avaliação e parecer da capacidade dos estabelecimentos de saúde que apresentaram propostas para a realização de cirurgias eletivas de alta complexidade no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão Avaliadora, a saber:

Nome	Cargo	Matrícula
Alessandro Pinho Salomão	Coordenador de Projetos Estratégicos	437841023
Patrícia M. Magalhães	Gerente Rede de Urgência e Emergência	476375021
Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	431124022
Vinícius Carvalho Ennes	Auditor de Serviços de Saúde	499416021

Art.3º A Comissão Avaliadora será presidida pelo servidor Vinícius Carvalho Ennes e terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, mediante apresentação de parecer.

§1º A relação de estabelecimentos de saúde aptos para a realização de cirurgias eletivas de alta complexidade no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, segundo o parecer da Comissão Avaliadora, será publicada em resolução no Diário Oficial Eletrônico.

§2º O prazo encerrar-se-á, antecipadamente, quando da apresentação do parecer da Comissão Avaliadora.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado do Saúde  
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

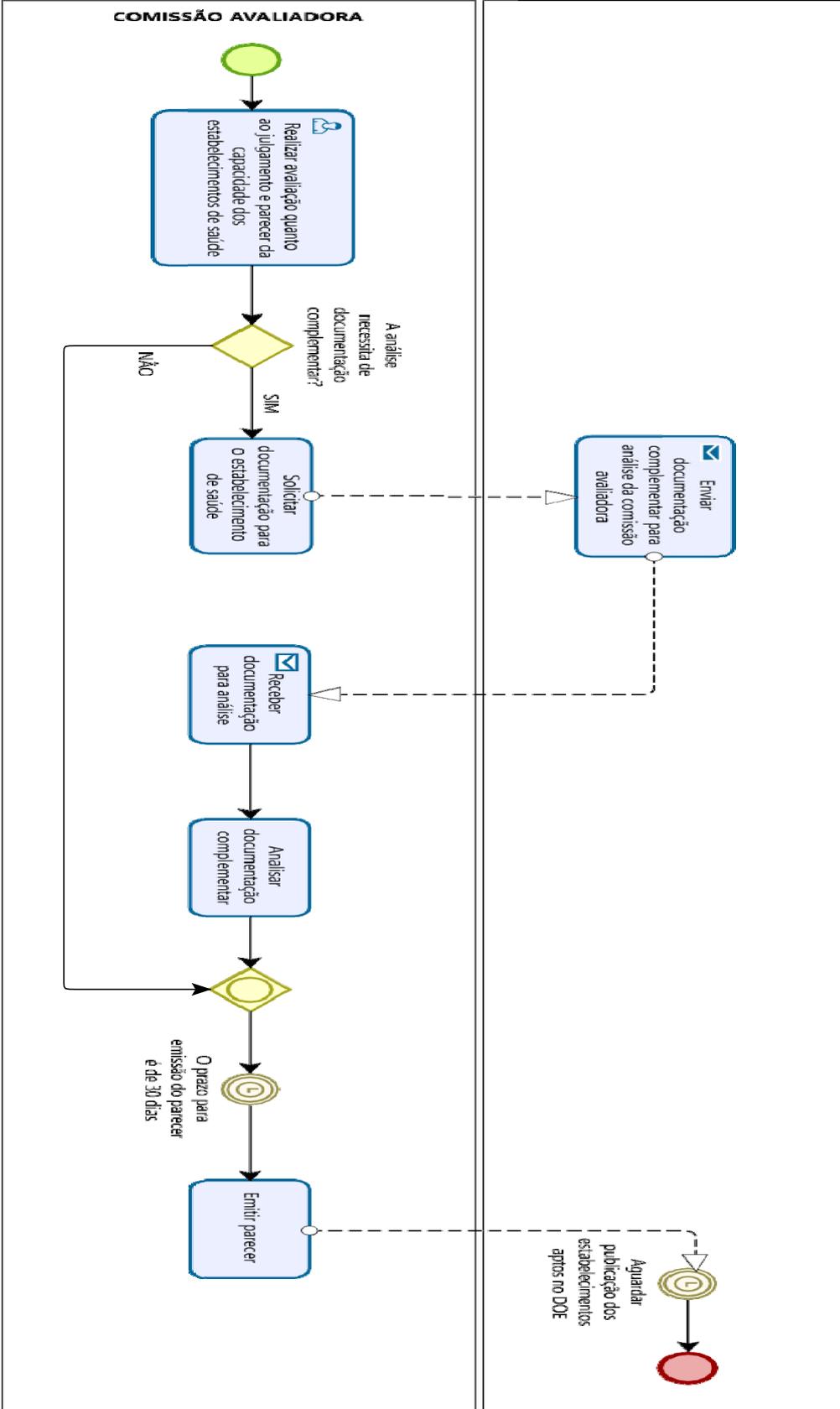
ANEXO I

**FLUXO PARA EMISSÃO DO PARECER DE CAPACIDADE DO MS SAÚDE**

**ESTABELECIAMENTO DE SAÚDE QUE SUBMETEU PROPOSTA**

**FLUXO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROJETO MS SAÚDE**

Autor: SES/MS  
 Versão: 1.0  
 Descrição: Fluxo de trabalho para a análise de projetos de saúde submetidos à Comissão Avaliadora do Projeto MS Saúde.



**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.119, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Agente de Ações Sociais	81/001.942/2024
Substituto: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	Gestora de Compras	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Carolina Mello Francelino	487094023	Direção Espacial e Assessoramento	81/001.942/2024
Substituto: José Henrique Moreira dos Santos	478745023	Direção Gerencial e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 037, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 31231026, Coordenador de Administração para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência de Administração (SUAD), no período de 1º a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular EDSON MILTON GENOVA, matrícula n. 427772024, durante o gozo de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 6 de março de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 039, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR o representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), servidor LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER, matrícula n. 467231022, para, em complementação de mandato e na condição de Conselheiro Titular, compor o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 094, de 20 de abril de 2023, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor MAX MAURO DIAS BARBOSA.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 040, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 20, da Lei n. 2.951, 17 de dezembro de 2004, com as alterações da Lei n. 5.968, de 28 de outubro de 2022, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 787, de 5 de dezembro de 2022, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:

ORGÃO	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA)	Mário Limberger- titular Eder Sussumu Miyashiro - suplente	Ernani Hengen Anklam - titular Mário Limberger - suplente

Campo Grande (MS), 7 de março de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 042, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de MARÇO de 2024, do servidor relacionado no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2024.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" 042, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
471052022	ROGERIO THOMITAO BERETTA	01/01/2023	31/12/2023	11/03/2024	25/03/2024	15	1º

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 121/2024 – de 08 de março de 2024.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **ROSANGELA COSTA CARNEIRO**, matrícula 93203023 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia, Informática e Radiocomunicação/CTIR, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **18 de março de 2024 a 27 de março de 2024** em razão de férias do titular Wandner Valdivino Meirelles (NUP 31.061.048-2024).

Campo Grande-MS, 08 de março de 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.414, de 14 de fevereiro de 2024, pg. 145.**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 762/2024/CGP/DAUR, de 06 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **Delso do Nascimento**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 120504022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Três Lagoas**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação (NUP: 31/024862/2024).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" N. 033/GABCMTG/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Dispensar**, o ST QPPM **EDMIR CLARO JUNIOR**, Mat. 111648021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO** NO 9º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS, conforme fez público no DOE nº 11.010, de 9 de dezembro de 2022, **a contar** de 14 de fevereiro de 2024, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" N. 034/GABCMTG/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**RESOLVE:**

**1. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, em suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matr.	NOME	OPM	DOE DESIGN.	SOLUÇÃO AO NUP
1º SGT QPPM	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	12º BPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS	10.758	31.047.643-2024
3º SGT QPPM	134177022	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	4ª CIPM/CPA-2/CHAPADÃO DO SUL-MS	10.758	31.048.013-2024
3º SGT QPPM	88586021	AMIR CANDIDO DA SILVA	4ª CIPM/CPA-6/CHAPADÃO DO SUL-MS	11.418	31.048.013-2024
CB QPPM	425533021	RENÊ FERREIRA DA SILVA	4ª CIPM/CPA-2/CHAPADÃO DO SUL-MS	11.304	31.048.013-2024
SD QPPM	485521021	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	4ª CIPM/CPA-2/CHAPADÃO DO SUL-MS	10.868	31.048.013-2024
3º SGT QPPM	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	6º BPM/CPA-3/CORUMBÁ-MS	11.359	31.050.102-2024
3º SGT QPPM	20469021	FABIO APARECIDO BARBOSA	6º BPM/CPA-3/CORUMBÁ-MS	11.256	31.050.102-2024
3º SGT QPPM	23228021	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	6º BPM/CPA-3/CORUMBÁ-MS	11.256	31.050.102-2024
2º SGT QPPM	83123021	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	11.107	31.053.245-2024
3º SGT QPPM	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.758	31.053.245-2024
3º SGT QPPM	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.758	31.053.245-2024
3º SGT QPPM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.905	31.053.245-2024
ST QPPM	83419021	ADEMILSON GIL	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE-MS	10.758	31.038.242-2024
3º SGT QPPM	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	EIPMMONT/CPE/CAMPO GRANDE-MS	10.800	31.042.347-2024
CB QPPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS	10.758	31.047.643-2024
CB QPPM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS	10.911	31.047.643-2024
ST QPPM	130770021	SAMUEL VIEIRA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS-	10.758	31.056.487-2024
2º SGT QPPM	96040021	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS	10.906	31.056.487-2024
3º SGT QPPM	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS	10.758	31.056.487-2024
3º SGT QPPM	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS	10.758	31.056.487-2024
CB QPPM	426743021	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	11ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	11.323	31.011.215-2024
ST QPPM	49171021	MARCELO DE ALMEIDA MENDONÇA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.851	31.053.150-2024
ST QPPM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.758	31.053.150-2024
St QPPM	105802021	EDNEY SANTOS DA SILVA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	1133587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	11.029	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	104591021	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	122675021	REINALDO RODRIGUES DIAS	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.758	31.053.150-2024

1º Sgt QPPM	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.913	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.913	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	11.235	31.053.150-2024
1º Sgt QPPM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.913	31.053.150-2024
2º Sgt QPPM	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
2º Sgt QPPM	115404021	MORACI FURTADO TORRES	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
2º Sgt QPPM	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
2º Sgt QPPM	115945021	RICARDO GONÇALO RAMIRES	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
2º Sgt QPPM	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	11.029	31.053.150-2024
3º Sgt QPPM	81048022	FRED FRANK LILI	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
3º Sgt QPPM	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	11.171	31.053.150-2024
3º Sgt QPPM	115921921	JONILSON ROSA DE ARRUDA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
Cb QPPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.800	31.053.150-2024
Cb QPPM	82786022	AMILDO MALHEIRO VAZ	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
Cb QPPM	109913021	EDEVALDO MARQUES DE SOUZA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.909	31.053.150-2024
Cb QPPM	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	7º BPM/CPA-3/ AQUIDAUANA-MS	10.969	31.053.150-2024

**2. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matr.	NOME	OPM	SOLUÇÃO AO NUP
ST QPPM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.044.884-2024
ST QPPM	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.053.245-2024
1º SGT QPPM	54477021	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.053.245-2024
1º SGT QPPM	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.053.245-2024
2º SGT QPPM	100475021	EDSON PAES PEREIRA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.053.245-2024
3º SGT QPPM	133273021	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE- MS	31.038.242-2024
2º SGT QPPM	93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	EIPMMONT/CPE/CAMPO GRANDE- MS	31.042.347-2024
3º SGT QPPM	51708021	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	11ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.011.215-2024
1º SGT QPPM	19602021	JOSIMAR KUHN	4ª CIPM/ CPA- 6/ CHAPADÃO DO SUL-MS	31.018.358-2024
CB QPPM	426978021	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	4ª CIPM/CPA-6/ CHAPADÃO DO SUL-MS	31.016.829-2024

CB QPPM	5573021	RAFAEL ANTONIO MONACO	4ª CIPM/CPA-6/ CHAPADÃO DO SUL-MS	31.016.829-2024
3º SGT QPPM	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	BPMCHOQUE/CPE/CAMPO GRANDE- MS	31.038.025-2024
2º SGT QPPM	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	COMANDO-GERAL/DPCOM/ CAMPO GRANDE- MS	31.041.372-2024
1º SGT QPPM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	5ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE	31.011.770-2024
CB QPPM	36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	13ºBPM/CPA-2/PARANAIBA- MS	31.008.264-2024
1º SGT QPPM	71698021	JOSE JOAO DA SILVA	5ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.020.462-2024
3º SGT QPPM	45684021	EDER FONTES MORETTE	10ª CIPM/ CPM/ CAMPO GRANDE-MS	31.015.872-2024
3º SGT QPPM	111894021	FABIO GARCIA DE PAULA	13º BPM/CPA-2/PARANAIBA- MS	31.020.378-2024
CB QPPM	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	1ª CIPM/CPA-7/BONITO- MS	31.046.598-2024
CB QPPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	12º BPM/CPA-5/NAVIRAÍ- MS	31.047.643-2024
CB QPPM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	12º BPM/CPA-5/NAVIRAÍ- MS	31.047.643-2024
3º SGT QPPM	33825021	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.020.121-2024
3º SGT QPPM	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.020.121-2024
3º SGT QPPM	115671021	VILSON DE ARAUJO AMARAL	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.020.121-2024
CB QPPM	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.020.121-2024
CB QPPM	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.020.121-2024
3º SGT QPPM	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA- MS	31.043.505-2024
3º SGT QPPM	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3º BPM/CPA-1/DOURADOS- MS	31.010.340-2024
3º SGT QPPM	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS- MS	31.042.093-2024
3º SGT QPPM	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	14º BPM/CPA-1/FATIMA DO SUL- MS	31.040.344-2024
CB QPPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	CPA-3/AQUIDAUANA- MS	31.044.884-2024
1º SGT QPPM	107446021	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.045.388-2024
2º SGT QPPM	93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.045.388-2024
3º SGT QPPM	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.045.388-2024
CB QPPM	132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.045.388-2024
CB QPPM	52936021	ELCIO SOUZA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE- MS	31.045.388-2024

Campo Grande – MS, 11 de março de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 282, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

**Republica por incorreção**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.435, de 7 de março de 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **INGRID ANDRESSA DA SILVA**, Mat. 425174021, da **8ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 2 de março de 2024;** com

fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.056.309-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 303, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de **Comandante do Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4)**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, no período de **15 a 24 de março 2024**, conforme o Art. 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.044.965-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 304, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA**, matrícula 97635021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.062.494-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2023

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 305, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM destino
CB QPPM	426703021	<b>BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	12º BPM / CPA-5 / Navirai-MS	Cmdo G/Aj-Geral/Campo Grande-Ms
Sub Ten QPPM	99681021	<b>CRISTHISNE CANDIDO GOMES</b>	Corregedoria-Geral / Campo Grande-MS	Cmdo G / CoordMil / Sejusp/Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	115900021	<b>CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA</b>	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã- MS	2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-7/ Caracol-MS

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 306, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA**, Mat 133080021, da 6ª CIPM, agregado conforme Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 8 de março de 2024**.  
(Solução ao Processo n. 31.061.896-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 307, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o Sub Ten QPPM **FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO**, Mat. 93923021, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 23 de setembro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 134/JISO/2023 e 135/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo n. 31.080.902-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 141, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ALINE AFFONSO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124390023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 1 de março de 2024.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 22, 08 de março de 2024.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 de MS ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, N.º 15/2023 de MORENA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP e N.º 16/2023 de ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) acima citadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização dos contratos supracitados os servidores, **Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim**, matrícula sob nº 62136022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal**; **André Luiz Tenório Dantas**, matrícula sob nº 105141021, ocupante do cargo de Agente Metrológico como **fiscal substituto**, e **Helena Coelho de Oliveira**, matrícula sob n.º 40137021, ocupante do cargo de Agente Metrológico como **fiscal substituto**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 037, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Revogam-se a PORTARIA "P" AGEHAB N. 52, DE 29 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.118, de 30 de março de 2023, página 185 e a PORTARIA "P" AGEHAB N. 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.070, de 08 de fevereiro de 2023, página 205.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N. 178, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO**, matrícula n. 133684025, Policial Penal, para desempenhar a função de "Assistente II, de Chefe de Núcleo de Assistência a Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/03/2024 a 10/03/2024**, em substituição do titular **ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ** matrícula n. 468186022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 179, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA**, matrícula n. 84071022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Segurança Mínima" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/03/2024 a 18/03/2024**, em substituição da titular **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula n. 89585022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 180, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, por duplicidade, a publicação das Portarias AGEPEN "P" especificadas no quadro abaixo, constantes no Diário Oficial Eletrônico n. 11.435, de 7 de março de 2024:

PORTARIA AGEPEN "P"		Página(s)
Número	Data	
154	06/03/2024	191
155	06/03/2024	191
156	06/03/2024	192

Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0160, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto 14.879, de 13 de novembro de 2017, artigo 13, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" AGEPREV Nº 342 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.605 de 1º de março de 2018, página 27, que designou o servidor **ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA**, matrícula n. 67057022, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Compras e Suprimentos, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno, da Agência de Previdência Social - AGEPREV, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0161, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto 14.879, de 13 de novembro de 2017, artigo 13, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES**, matrícula n. 115968022, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas - 2ª CAT, para responder pela Unidade Seccional de Controle

Interno, da Agência de Previdência Social – AGEPREV, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
491183022	Roger's Adames Reggiori dos Santos	Roger Adames Reggiori dos Santos	77/004206/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000542/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IRANEIDE CABRAL INACIO, matrícula n. 34044022, em que solicita a inclusão da dependente LUISA CABRAL RODRIGUES, na condição de guarda menor, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0100/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/018011/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula n. 18933022, em que solicita a inclusão da dependente MELLYNDA MENDES MENDONÇA, na condição de filha, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0060/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001887/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RUTH DE OLIVEIRA, matrícula n. 108421021, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0152/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002488/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LILIA ROSANGELA VIEIRA IPOLITO BRANQUINHO, matrícula n. 23147022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0253/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016761/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por AILSON DIAS DA SILVA, matrícula n. 8159022 e outros, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.612/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002773/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n. 63543022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0280/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002643/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ALDA FERNANDES DE MELO, matrícula n. 99858024, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0259/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017986/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 12203023, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0489/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000664/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 84851022, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0410/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000696/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO FERREIRA

DOS SANTOS, matrícula n. 3829022, transferido para a reserva remunerada, no cargo de 1ª Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0474/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002953/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por CACIR RENES DA SILVA, matrícula n. 1298022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0333/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002930/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELIANA MACHADO ALCARA, matrícula n. 80588023, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0324/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.219, de 01 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.339, de 04 de dezembro de 2023, página n. 208, referente ao 1º Sargento-PM JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n. 63543021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002773/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n. 63543021, símbolo 644/2SG/1/3..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n. 63543021, símbolo 644/1SG/1/3..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0683, de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, página n. 29, referente a aposentadoria concedida a PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/002168/2024):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade o servidor PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, com fulcro no art. 35 § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600599/2018) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, com fulcro no art. 35 § 1º, segunda parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29

de março de 2012, em cumprimento a Decisão Judicial – Autos n. 0813699-48.2018.8.12.0002 (Processo n. 15/002168/2024) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 102, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Thamyris Ramos dos Santos, matrícula n. 483451023, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado, em substituição a titular Francisca Domingues da Silva, matrícula n. 68184024, durante suas férias regulamentares no período de 13/03/2024 a 27/03/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março 2023.

Washigton Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” FCMS/Nº 130/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 094/2024, Processo 85/002.391/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a Malacarne & Silva LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 05.543.849/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

#### GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

#### SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

#### FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

#### SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Campo Grande, 08 de março de 2024.

#### EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” FCMS/Nº 131/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 093/2024, Processo 85/002.446/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Conceição Leite MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 132/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 093/2024, Processo 85/002.474/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Conceição Leite MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 133/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 098/2024, Processo 85/002.394/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **DS Escritano Produções ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.056.460/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 134/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 093/2024, Processo 85/002.388/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **DS Escrivano**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 135/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 093/2024, Processo 85/002.444/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **DS Escrivano**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR****FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 136/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 090/2024, Processo 85/002.405/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Conceição Leite MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giancarlo Correa Miranda  
Matrícula: 100076023  
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 137/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 095/2024, Processo 85/002.383/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Banda Alziras Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.974.092/0001-89, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva  
Matrícula: 502690021  
Cargo: Administração Superior e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mário Sérgio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 138/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 096/2024, Processo 85/002.387/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: a **Renata Cáceres Cunha Ferreira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 49.593.376/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mário Sérgio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 141/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, a servidora **LENISE FEITOSA DA SILVA**, matrícula n. 77077023, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais/ Assistente de Atividades Culturais, Classe C, Código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024 para fins de regulamentação. (Processo n. 85/000.877/2024).

Campo Grande, 08 de março de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 11, de 11 de março de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.6º , § 1º do Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, para conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV.

MATRÍCULA	NOME	CNH
70831024	LENIR PINHEIRO RODRIGUES	00211812972

Campo Grande, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO  
Diretora-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 26/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137025	XXX616535XX	D	23/12/2027

Campo Grande/MS, 11 de março de 2024.

HERCULANO BORGES DANIEL  
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 88 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
478633023	JESSICA DOS SANTOS THOME	FISIOTERAPEUTA	24/02/2024	22/06/2024	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 89 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
498433021	DANIELY ARRUDA CARLOTTO	FARMACEUTICO	12/02/2024	10/06/2024	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.434, de 06 de março de 2024, página 233.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 079 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Evando Valiente Carvalan, matrícula n. 431770021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenação de Apoio Técnico Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 20 a 21/02/2024 e de 24/02/2024 a 04/03/2024, em substituição a titular Viviani Teixeira dos Santos, matrícula n. 40751021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 092 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto, matrícula n. 100116021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recepção e Portaria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 11/03/2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 093 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Michelli Cordeiro Queiroz Murat, matrícula n. 437873021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Distribuição de Materiais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, em substituição a titular Sandra Dezotti Oliveira Lopes, matrícula n. 70960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 094 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Raquel da Silva Santos, matrícula n. 89893021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Lavanderia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, em substituição a titular Rosangela da Silva, matrícula n. 71993021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 095 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Rosana Fernandes Magalhães, matrícula n. 55783021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria Clínica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, em substituição a titular Nêris Aparecida Sanchez Ramires, matrícula n.55783021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **MARÇO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	23/03/2022 22/03/2023	04/03/2024 a 02/04/2024	30 (Integral)
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	25/01/2022 24/01/2023	18/03/2024 a 27/03/2024	10 (1ª etapa)
344408022	Maria Virginia Americo Antonio	01/01/2023 31/12/2023	04/03/2024 a 18/03/2024	15 (1ª etapa)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

ADEMAR SILVA JÚNIOR  
Diretor-Presidente da Funtrab

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 331, de 11 de março de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Letícia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	30	30/01/2024 a 28/02/2024	Sim
Erica Patricia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	30	04/02/2024 a 04/03/2024	Sim
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	60	15/02/2024 a 14/04/2024	Sim
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	15	22/01/2024 a 05/02/2024	Sim

Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096	36	25/02/2024 a 31/03/2024	Sim
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 101070021	Assistente Técnico de Nível Médio	D3/IV 60097	20	15/02/2024 a 05/03/2024	Não
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior	B3/II 60096	15	19/12/2023 a 02/01/2024	Não
Regiane Cardoso Mattos 119412021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	30	27/02/2024 a 27/03/2024	Sim
Ivanilda Aparecida Rodrigues 65475021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097	30	16/02/2024 a 16/03/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 332, de 11 de março de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 14 de março a 12 de maio de 2024, a Licença Gestante à RUBIA CORREA OTTONI, matrícula nº. 48716030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 800234, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/086018/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 333, de 11 de março de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, WALDEMIR DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 486031025, do cargo em comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, da Controladoria e Auditoria - RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 334, de 11 de março de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 15 de março a 31 de maio de 2024, para realização de intercâmbio de pesquisa na George Mason University, para desenvolvimento da proposta intitulada "Tecnologia Assistiva Vestível para Auxílio de Pessoas com Deficiência Motora: Metodologias de Design e de Avaliação", em Fairfax – Estados Unidos da América, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Olibário José Machado Neto 343574021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 335, de 11 de março de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEONARDO RADUNZ, matrícula nº. 480739022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, para exercer a função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Suporte ao Usuário, na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com efeito partir de 1º de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 336, de 11 de março de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
481519021	Joao Victor Maciel de Andrade Silva	01/01/23 a 31/12/23	02/05/24 a 11/05/24 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 337, de 11 de março de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe F1, nível VI, código 60096, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pela ex-servidora ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 80938022, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 8 de março de 2024, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29/024065/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 338, de 11 de março de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 80938022, cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe F1, nível VI, código 60096, da Função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Acolhimento e Integração Estudantil, na Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 329, de 11 de março de 2024.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

**CONTRATADO.**

Maria José da Silva					CPF: xxx.636.201-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000289/2024	20h	07/03/2024	07/03/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 051/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.992 de 21 de novembro de 2022)					
Flavia Carolina da Costa					CPF: xxx.861.918-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000290/2024	24h	06/03/2024	06/03/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 92/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11355 de 19 de dezembro de 2023)					
Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes					CPF: xxx.167.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000291/2024	24h	11/03/2024	11/03/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.018,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.156 de 11 de maio de 2023)					
Marcelo Bueno de Paula					CPF: xxx.275.179-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000292/2024	8h	11/03/2024	11/03/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: xxx.114.729-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000293/2024	8h	06/03/2024	06/03/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11098 de 10 de março de 2023)					
Izabel Rodrigues Leite					CPF: xxx.010.511-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000294/2024	8h	01/03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					
Milton Javier Cardenas Mendez					CPF: xxx.262.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000295/2024	32h	11/03/2024	11/03/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 73/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Clarissa Justino Cordova de Souza					CPF: xxx.476.471-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000296/2024	4h	11/03/2024	11/03/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2022)					
Letícia Serpa dos Santos					CPF: xxx.361.398-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000297/2024	36h	11/03/2024	11/03/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 330, de 11 de março de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Adriano Pereira de Castro Pacheco					CPF: xxx.520.991-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000096/2024	8h	06/03/2024	06/03/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes					CPF: xxx.167.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000104/2024	12h	11/03/2024	10/03/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.156 de 11 de maio de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 26, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 11 de março de 2024, a Portaria "P" IMASUL n. 62, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.214, de 6 de julho de 2020, página 111, na parte que designou o servidor Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula nº 51166023, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Gerente da Gerência de Recursos Florestais, na Gerência de Recursos Florestais deste Imasul.

**CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos de Licitação****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2024**

Processo SEI n. 22.0.000003171-8

Contrato n. 007/DPGE/2021

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 007/DPGE/2021, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Luiz Antônio da Silva, n. 1482, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, em Nova Andradina - MS, matriculado sob o n. 16206, do Livro n. 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina - MS, para abrigar órgãos da DPE/MS tem por objeto a prorrogação da vigência e aplicação do reajuste.

**Da prorrogação da vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2024 e término em 14/03/2025.

**Da aplicação do reajuste:** Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,51%), passando dos atuais 5.837,41 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6.100,68 (seis mil e cem reais e sessenta e oito centavos) a contar de 15/03/2024.

**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no artigo 51 da Lei Federal n. 8.245/91 e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine" e 4.2 das cláusulas terceira e quarta, respectivamente.

**Vinculação e Ratificação:** O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Data da assinatura:** 11 de março de 2024.

**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Rodrigo Trovato de Souza pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº **33/002881/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90007/2024**

UASG: **926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS – período de 12 meses, visando atender a demanda da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 08/03/2024.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **26 de março de 2024** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José

Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 11 de março de 2024.

**Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli**

Pregoeira – DPGE/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 33/005968/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024**  
**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Corumbá – MS, pertencente à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 08/03/2024.

**SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA:** às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **27 de MARÇO de 2024** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [cpl@defensoria.ms.def.br](mailto:cpl@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 11 de março de 2024.

**Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli**

Agente de Contratação – DPGE/MS

### Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 224/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 010/2024, de 8 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.377, de 9 de janeiro de 2024, páginas 137/141, **NA PARTE** que designou o Defensor Público **DANILO IANO SHIROMA**, para atuar no Juizado Especial de Caarapó, no período de 1º a 15 de novembro de 2024.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 225/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, **em parte**, o Anexo II – Escala de Juizado Novembro/2023, da Portaria "D" DPGE n. 010/2024, de 8 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.377, de 9 de janeiro de 2024, páginas 137/141, referente a designação de Defensoras e Defensores Públicos, para atuarem em Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo:

**ONDE CONSTOU:**

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	16 a 30/11/2023

**PASSE A CONSTAR:**

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/11/2023

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 226/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, da comarca de Campo Grande/MS, para responder pela Coordenadoria Cível de Segunda Instância, no período de 13 a 27 de março de 2024, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 227/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
651788-1	Marcus Vinicius Carromeu Dias	7 e 8/3/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00443/2024

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 173/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5527620-3	Carolina Lopes Porto Cavalcante	Auxiliar de Atendimento I	1º/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00441/2024
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista de Defensoria	7 a 20/3/2024	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00437/2024
5506069-3	Laís Amaro Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00440/2024

Campo Grande, 11 de março de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Processo Administrativo nº 061/2024.

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de março de 2024.

Izequias Moreira Dias  
Agente de Contratação

Aviso de Repetição de Licitação. Processo Administrativo nº 040/2024. Pregão Eletrônico nº 005/2024.

O Município de Água Clara/MS comunica aos interessados que, em razão da sessão de licitação agendada para a data de 08 de Março de 2024, foi **DESERTA** conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de Março de 2023, fará realizar a **REPETIÇÃO** da licitação, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e demais alterações em vigor e de acordo com as especificações e normas que acompanham o Pregão Eletrônico. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes day use para parque aquático, para excursão com os idosos cadastrados no Programa de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de Março 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239 - 1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de Março de 2024.

Betânia Batista de Moraes  
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 002/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 032/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara – MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Comercial T & C – Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, Valor: R\$ 44.849,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais). Empresa: DJE Comercial de Alimentos e Serviços - Ltda, CNPJ/MF nº 16.539.531/0001-97, Valor: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Empresa: GRB Comercio Servicos e Transporte - Ltda, CNPJ/MF nº 24.702.112/0001-52, Valor: R\$ 35.861,25 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Empresa: Irmãos

Cardoso - Ltda, CNPJ/MF Nº 37.753.892/0001-01, VALOR: R\$ 23.684,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Empresa: Marques e Marques - ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 41.256,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Empresa: MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos - Ltda, CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53, Valor: R\$ 347.600,00 (trezentos e quarenta e sete mil). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios - Ltda, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 2.751.246,25 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor Total Global: R\$ 3.249.196,50 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 Lei nº 14.133, de 2021. Água Clara/MS, 11 de Março de 2024.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 007/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 022/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, que tem como objeto a Registro de preço para o fornecimento de Edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87, Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). O prazo de vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 11 de março de 2024.

Gerolina da Silva Alves  
Autoridade Superior

## Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

**REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia **27 de Março de 2024** com início às **08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul. RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: [licitacao@bandeirantes.ms.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.ms.gov.br) no site: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_bandeirantes](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes)

Bandeirantes - MS, 11 de Março de 2024

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de calcário dolomítico, com a finalidade de proporcionar eficiência no setor produtivo rural, reduzindo as dificuldades dos produtores do campo, incentivando e fomentando a produção no município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, fortalecendo a Agricultura Familiar no Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00610, processo administrativo nº 008/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 26/03/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 11 de março de 2024.

SABRINA AMORIM ARAUJO  
Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Bonito****AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2023 - AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços referente ao processo em epígrafe destinado a **contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Restauração de Pavimento Asfáltico com Drenagem e Urbanização em via urbana no município de Bonito - MS, conforme convênio nº. 938332/2022 Ministério da Defesa**, ocorrerá no dia **15/03/2024, as 08h00min** no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Rua Coronel Pilad Rebuga 1780, Centro. Bonito/MS, 11 de março de 2024.

**Bruna de Souza Ximenes,**  
Presidente da CPL.

**RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 130/2023, torna público o resultado da Proposta de Preços do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate street com rampas e equipamentos no Bairro Rincão Bonito no município de Bonito/MS.

**Resultado Proposta de Preços:**

**Gimenez Engenharia Ltda EPP:** R\$ 422.796,18 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);

Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" a partir desta publicação, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.

**Data:** 11/03/2024.

**Bruna de Souza Ximenes,**  
Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 08.02.2024, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.594/2023-42

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR, A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=CR&numcom=1](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=CR&numcom=1) Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS** - Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.03.2024, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4) Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a contratação de empresa para organização de todo o evento concernente ao 6º Festival Gastronômico Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul – MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de março de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de março de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 14/2023-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.799/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.040.018/0001-24.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI FICA CLASSIFICADA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO E A EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI FICA DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO – CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARINA BERLATO MEDEIROS - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO GELIC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 3.808/2023.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – CNPJ: 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde – SMS, representado por ser ordenador de despesas: Beatriz Silva Assad, e a Empresa: CLÍNICA EVOLUTION LTDA – CNPJ: 49.137.130/0001-60, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 3.808/2023 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 09 de Fevereiro de 2024.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretária Municipal De Saúde e Empresa CLÍNICA EVOLUTION LTDA .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 4.391/2023.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – CNPJ: 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde – SMS, representado por ser ordenador de despesas: Beatriz Silva Assad, e a Empresa: RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA – CNPJ: 49.021.122/0001-53, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 4.391/2023 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 09 de Fevereiro de 2024.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretária Municipal De Saúde e Empresa RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES.

Processo: 6.324/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Cláusula Primeira: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit Escolar Para Alunos Da Rede De Ensino Dos Municípios Integrantes Do Codap – Consórcio Público De Desenvolvimento Do Alto Paraopeba, no qual o objeto contemplará os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino (Reme) da Cidade de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 1.138.556,87 (Um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) .

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.365.361.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/03/2024

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2023

**TIPO:** Menor Preço por Lote

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção elétrica de extensão de rede, instalação de padrão de energia, retirada e realocação de poste, caminhão Munck, locação de gerador de energia, manutenção e instalação elétrica nos prédios públicos do Município para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.085.546,32 (um milhão e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 27 de março de 2024.

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 10:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

**COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 11 de março de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.150/2024**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**

**TIPO:** Menor Valor Global por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para segurar veículos, motocicletas, motonetas, caminhões, máquinas, ônibus, vans, entre outros, todos pertencentes ao Município de Costa Rica/MS, destinado ao uso de suas Secretarias e Departamentos

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.195.186,63 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** **28 de março de 2024.**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 11 de março de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.150/2024**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 01/2022**

**Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022**

**Processo nº 022/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cardiologia.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cardiologia.**

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 21 de março de 2024 das 07:00 às 13:00, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 21 de março de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 08 de março de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024**

**TIPO:** Menor Valor Global por Lote

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de fossa séptica com caminhão combinado limpa fossa à vácuo, no Município de Costa Rica e Transporte de dejetos coletados ao seu destino final - ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). Para atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 540.168,68 (quinhentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 27 de março de 2024.

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

**COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h  
Costa Rica – MS, 11 de março de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.150/2024**

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2023**

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.865.575,18 (três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 26 de março de 2024

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

**COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 11 de março de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.150/2024**

### **Prefeitura Municipal de Coxim**

#### **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação**

Processo administrativo Nº 350/2023. Inexigibilidade Nº 19/2023. Chamamento Público Nº 019/2023. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: credenciamento para prestação de serviços de profissionais da área da saúde, sendo ele: Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Urologista, Médico Pneumologista, Fonoaudiólogo e para prestação de serviços de procedimentos ginecológicos, disponibilizando um profissional médico com capacidade técnica para a realização dos mesmos, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS. Contratado (S): JAJAH & JAJAH LTDA.....R\$ 88.000,00. Coxim MS, 11 de março de 2024.

LEILA DE ALMEIDA SILVA KOHL

Secretária Municipal de saúde.

**Prefeitura Municipal de Dourados****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 264/2023, conforme segue:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO ÀS OBRIGAÇÕES ATRIBUÍDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO QUE CONCERNE ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS DE SAÚDE, CONTABILIDADE E DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS A SI CORRELATAS.

**Vencedora:** a proponente IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP, que obteve NTPF = 93 (noventa e três).

**Notas:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 07 de março de 2024.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 008/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o julgamento da Comissão Especial de Licitação, após emissão de Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global da proposta de R\$ 11.394.747,59 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022 – Local: Brasil.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC.

Dourados-MS, 11 de março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

*Prefeito Municipal de Dourados*

**Vander Soares Matoso**

*Secretário Municipal de Administração*

**Prefeitura Municipal de Eldorado****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**PROCESSO Nº 016/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de empresa especializada para execução da obra de construção de Galpão Comunitário no Distrito do Morumbi, com recursos procedentes da Emenda Parlamentar nº 202221700002 – Plano de Ação nº 09032022-017364 e contrapartida do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 01/04/2024.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail:licitacao@eldorado.ms.gov.br.

Eldorado/MS, 07 de março de 2024.

**Daiane Ferreira Pedro**

*Diretora do Dpto de Licitações*

**Prefeitura Municipal de Iguatemi****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 083/2023****Processo Nº. 023/2023****Concorrência Pública Nº. 001/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA HIGA EIRELI – ME.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e a vigência da execução da obra e serviços, conforme consta no item 5.11. e 5.12. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação da Vigência do Contrato: Fica prorrogado para mais 12 meses a contar de 15/03/2024.

Da Prorrogação da Vigência da Execução da Obra: Fica prorrogado para mais 12 meses a contar de 11/04/2024.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Demécio Takeshi Higa pela Contratada.

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023-OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Execução de Obra dos **PORTAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS**, conforme edital e seus anexos, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo e demais anexos pertinentes ao Processo. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Planejamento-**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa: **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, vencedor com a proposta no valor global de R\$ 1.242.576,88 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema-MS, 11 de Março de 2024.

**Juliano Ferro Barros Donato****Prefeito Municipal**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO".DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2024.** Onde se lê: OBJETO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEICULOS DE 05 LUGARES, AMBULANCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO e VANS DE TRANSPORTE SANITARIO) PARA ATENDEREM A ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência. Leia-se: OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEICULOS DE 05 LUGARES, AMBULANCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO e VANS DE TRANSPORTE SANITARIO) PARA ATENDEREM A ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme Resolução nº 91/2023/SES/MS – Processo nº 27/011312/2023 e Resolução nº 113/2023/SES/MS – processo nº 27/011618/2023 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência. Ivinhema-MS, 11 de Março de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato nº 013/2024****Processo Administrativo nº 010/2024****Inexigibilidade nº 003/2024****PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **INSTITUTO DE CRÉDITO E CIDADANIA - ICC.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria na área Tributária, Jurídica, Contábil, Orçamentária, Administrativa, Fiscal, Auditoria e Perícia, para execução de compensação tributária de créditos oriundos de levantamento, perícia contábil financeira e crédito transitados em julgados em desfavor da União Federal, perante a Receita Federal do Brasil (RFB).**PRAZO: 04/03/2024 a 03/03/2025.****VALOR:** Valor total estimado R\$ 740.627,40 (setecentos e quarenta mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**FISCAL DE CONTRATO:** João Antônio Manuel dos Santos e Juliana Hoffman dos Santos.**ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Magno da Silva Calcagno.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 04 de março de 2024.

**Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 008/2024****Processo Administrativo nº 176/23****Pregão Presencial 058/23****PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento e instalação de mármore, granitos e outros materiais para atender as diversas secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme disposto no Edital, seus anexos e no Termo de Referência.**PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**VALOR:** O valor é de **R\$ 567.397,40 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).****FISCAL DE CONTRATO:** Lourdes Maria Santos Rosa, José de Barros da Silva, Luciano Morisco Rapchan, Guilherme da Silva Souza, José Maria de Souza, Ana Bortolasse de Farias, Valmir Silva Cruz, Edmar Ferreira dos Santos.**ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Robério da Cruz Gomes.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 09 de Fevereiro de 2024.

**Juliano Ferro Barros Donato**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Laguna Carapã****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de urbanização e construção de estacionamento na área externa dos prédios do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º lugar - a empresa ÁGIL CONSTRUTORA LTDA no valor global de R\$ 345.071,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta centavos); 2º lugar - a empresa VALDIR DE BRITO LTDA no valor global de R\$ 354.259,11 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos); 3º lugar - a empresa A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA no valor global de R\$ 354.705,53 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) e 4º lugar - a empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP no valor global de R\$ 366.990,25 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã - MS, 11 de março de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

**Prefeitura Municipal de Maracaju****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 Processo Administrativo - Autos nº 3.064/2022 Tomada de Preços nº 027/2022****PARTES** Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a aplicação do índice de reajustamento de preços, a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 070/2023, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Aplica-se o índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital, no percentual de 1,38%, totalizando o valor de R\$ 24.939,68 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 070/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha Orçamentária/reprogramada, Cronograma Físico-Financeiro/reprogramado e Projetos, todos constantes do Processo Administrativo nº 3.064/2022. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 070/2023, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do

Processo Administrativo nº 3.064/2022, no importe de R\$ 301.204,39 (trezentos e um mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 8,68% do valor global inicial atualizado. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 070/2023, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.064/2022, no importe de R\$ 358.435,20 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10,33% do valor global inicial atualizado. Em razão de aplicação do índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital, e considerando a supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 070/2023, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 3.528.741,54 (três milhões quinhentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 070/2023, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 070/2023, a contar de 04/04/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão**

Maracaju-MS, 16 de fevereiro de 2024.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 4033/2023; b) Nr. Licitação: 87/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 08/03/2023; e) Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender o Centro de Especialidades odontológicas e unidades básicas de saúde – ESF's.

**Participante: A. JACOMI LTDA : Total do Participante: R\$ 424,80**

**Participante: BETANIAMED COMERCIAL LTDA : Total do Participante: R\$ 13.800,00**

**Participante: BEV SAUDE COM. DE PROD. HOSPIT E ODONT : Total do Participante: R\$ 72.803,00**

**Participante: CIRUGICA PRIME LTDA : Total do Participante: R\$ 3.651,85**

**Participante: CRISMED COM. DE PROD. PARA SAUDE LTDA : Total do Participante: R\$ 8.901,40**

**Participante: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA : Total do Participante: R\$ 2.334,00**

**Participante: GOLDEN PRODUTOS ODONT. LTDA : Total do Participante: R\$ 56.767,90**

**Participante: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA : Total do Participante: R\$ 105.418,40**

**Participante: MORETI DIST. DE PROD.MEDICO E ODONT. : Total do Participante: R\$ 93.807,45**

**Participante: OESTE MED. PROD. HOSPITALARES LTDA : Total do Participante: R\$ 437.174,33**

**Total Geral: R\$ 795.083,13**

Nova Andradina, 08/03/2024

HERNANDES ORTIZ  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 106/2023.

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS** e a Empresa **V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, estipulado no contrato nº 106/2023, pelo período de **16/02/2024 a 28/09/2024**, correspondendo a um prazo de 225 dias. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato. Esta prorrogação se faz necessária devido ao interesse da administração pública na contratação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DE ESF – HORTO FLORESTAL, conforme CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretária Municipal de Saúde** de Nova Andradina, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de fevereiro de 2024.

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
**CONTRATANTE**

**V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI**  
Valdemar Santana dos Santos  
**CONTRATADO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024**

**PARTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa: **GADU SEGURANÇA – EIRELI**.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança privada para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, FUNAEL e FUNAC, na execução de eventos temporários conforme CI nº 748/2023 e solicitação nº 107/2023 e a pedido da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. do Pregão Presencial nº 59/2023, constante do Processo PM-ADM-2023/01694, Ata de Registro de Preços n.º 106/2023, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 33.699,00 (Trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais)**.

**Dotação:** 2032 – Apoio e Incentivo à Cultura.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
**Cód. Reduzido:** 86

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de março de 2024.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**GADU SEGURANÇA - EIRELI.**

Erivan Francisco Da Silva

Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo nº 024/2024. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado no dia 02/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 – RETIFICAÇÃO 01****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.265/2022**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 002/2022, passando a estar disponível a partir do dia **12 de março de 2024**, através do endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações, permanecendo aberto até 26/09/2024, o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**. O edital completo, já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 11 de março de 2024.

Luís Guilherme Foletto Gregio

Presidente da CEC

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024 - CONCORRENCIA Nº. 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Concorrência nº 001/2024, Processo Administrativo nº 011/2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para **Implantação da Orla do Rio Paraguai - Quiosque** no Município de Porto Murtinho-MS, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**FORNECEDOR:** GOMES & AZEVEDO LTDA.

**CNPJ nº** 03.688.640/0001-24

**VALOR:** R\$ 2.294.677,47 (Dois milhões duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Porto Murtinho/MS, 08 de março de 2024.

**Juscilei da Silva Paim** - Presidente CPC

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**, referente a **CONCORRENCIA nº 001/2024**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 08 de março de 2024

**CLAYTON CASTILHO GOMES** - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico.

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ANÁLISE ENVELOPES PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO Nº 223/2023** Objeto: Contratação de (uma) agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda regulamentada pela Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010 e demais disposições legais previstas no edital. O Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Tomada de Preços nº 006/2023, a sessão pública fica REMARCADA para o dia **21 de Março de 2024 às 09hs**, para análise das Propostas de Preços - envelope IV. informações: pelo site [www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes](http://www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes) ou [licitacaorioverdems@gmail.com](mailto:licitacaorioverdems@gmail.com)

Rio Verde de Mato Grosso MS, 11 de março de 2024.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**

**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/03/2024.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de março de 2024.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretoria de Compras e de Licitação.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada – SINTIESPAV – MS com base territorial em Alcinoópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Selviria e Três Lagoas-MS. Em atividades de Construção conforme grupo III do plano da CNTI, conhecido como CONSTRUÇÃO PESADA no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, que será realizado no dia 19 de março de 2024, as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito à Rua: Elmano Soares, 2320 Bairro Vila Nova, Três Lagoas – MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: - 1º – Apresentação, Deliberação e Aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho com sindicatos patronais, e Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas para 2024/2026, com cláusula assecuratória da reposição financeira. - 2º- Delegar poderes a Diretoria para Negociar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo com Empresas com data base 01 de MAIO, e possível alteração da data base para 1º de março a partir de 2025. - 3º – Discutir e autorizar a diretoria deflagrar greve geral ou por setor em qualquer época dentro do período de vigência da CCT ou ACT, ajuizar dissídio coletivo de trabalho ou de greve. - 4º - Deliberar e Autorizar Descontos de Contribuições Sindical, Assistencial e Negocial, conforme art. 8º inc. IV CF e conforme art. 513 alínea “e”, art. 602 da CLT e consideração do TAC 049/2019 para a Manutenção do Sindicato, do Trabalho de Base, Assistência Jurídica trabalhista, premiação e outras que se fizerem necessário para proteção do trabalhador e ou coletividade e Assistência aos Trabalhadores em toda a Base-Territorial, bem como assuntos pertinentes ao bem-estar dos associados.

Três Lagoas – MS, 11 março 2024.

IVALDO DA SILVA MOREIRA  
Presidente – SINTIESPAV-MS

## EDITAL

**ELETRO MOTOR LTDA.**, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **“FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d’água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes). Área útil acima de 1.000 m<sup>2</sup>”** e para a atividade de **“FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS sem galvanoplastia. Área útil até 1.000 m<sup>2</sup>”**, localizada à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2080, Sala B, Centro, no município de Naviraí-MS.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA E OUTRA** torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE/ÁREA RURAL (ABERTURA)** localizada na Fazenda Rebojo, Área Rural, Corumbá-MS.

## Edital de Convocação

A **Associação dos Oficiais Militares Estaduais de MS – AOFMS**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.520.547/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia, nº 2250, Jardim Veraneio, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu presidente, CEL PM Juracy Pereira, convoca através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AOFMS, às 08 horas, do dia **12 de abril de 2024**, com a seguinte ordem do dia.

- 1 – Eleição da Diretoria Executiva Triênio 2024/2027;
- 2 – Eleição do Conselho Fiscal Triênio 2024/2027;

A 1º Convocação instalar-se-á às 08 horas, dando início a eleição, e término às 17 horas.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2024.

**CEL PM Juracy Pereira**  
Presidente da AOFMS